MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 76 – 50 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 17
Secretaria de Estado de Educação 18
Editais e Avisos. 24

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 210, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Monte Alegre de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Monte Alegre de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Monte Alegre de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Monte Alegre de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Monte Alegre de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 210, de 19 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto de coordenada UTM, 753432:7906251, segue em uma linha reta por uma distância de 31 m chegando a uma cerca de arame liso no ponto de coordenada 753450:7906276 encerrando-se aí o caminhamento da rede que totaliza 31 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 465 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 211, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Paracatu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 211, de 19 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV a ser construída, partindo do ponto de coordenada UTM 23k 294362:8074762, segue uma linha reta por uma distância de 67 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 294309:8074717 com um ângulo 42º à direita, segue uma linha reta por uma distância de 144,7 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 294167:8074722, encerrando-se o caminhamento da rede em uma cerca de 5 fios lisos que totaliza 211,7 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 3.175 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Juiz de Fora, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 212, de 19 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia no poste 02 de Coordenadas 656621:7586868 com ângulo 0° por uma distância de 16 m chega-se ao poste 03 de coordenadas 656608:7586877, segue com ângulo 70° direita por uma distância de 48 m ao poste 04, de coordenadas 656620:7586923 com ângulo de 26° esquerda, chega-se ao poste 05 de coordenadas 656606:7586994 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 136 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 2.040 m².

DECRETO NE Nº 213, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ipaba, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227011.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipaba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 213, de 19 de abril de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 13,8 kV a ser construída, partindo da rede existente na propriedade da CENIBRA na coordenada 771587: 7853006, área rural do Município de Ipaba, percorre-se em linha reta 83 m até o ponto de carga na coordenada 771507: 7853013, compreendendo a distância total de 83 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.245 m².

DECRETO NE Nº 214, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$34.536.112,51.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$34.536.112,51 (trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil cento e doze reais e cinquenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, no valor de R$6.392.629,82 (seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 859117/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$53.165,14 (cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 859117/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$4.145,15 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 843807/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$394.656,32 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

VI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 843807/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$6.515,71 (seis mil quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 839627/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$93.567,80 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);

VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 839627/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$1.949,35 (mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$336.984,48 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

X – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$6.877,26 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$70.042,77 (setenta mil quarenta e dois reais e setenta e sete centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 839555/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$772.622,43 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos);

XIII – do saldo financeiro de receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 839555/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$39.887,28 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 214, de 19 de abril de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 046)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1071.04122051-4.107-0001-4490-0-10.1	507,50
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.12361036-2.020-0001-3190-0-23.2	8.366.664,40
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	1.380.368,00
1261.12361106-4.303-0001-3340-0-23.1	392.000,00
1261.12782106-4.301-0001-3350-0-23.1	2.100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-3390-0-10.1	1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.3	19.487,47
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-24.1	878.373,74
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.1	53.270,65
1491.04122024-2.007-0001-3390-0-10.1	617.619,93
1491.04122028-2.014-0001-3390-0-10.1	1.539,62
1491.04122028-2.015-0001-3390-0-10.1	52.201,24
1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	728.134,41
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.100-0001-3390-0-10.1	30.711,75
1511.06125008-4.124-0001-4490-0-82.1	1.000.000,00
1511.06181005-4.016-0001-3390-0-10.1	40.997,16
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-10.1	4.068,00
1511.06183005-4.024-0001-3390-0-10.1	99.287,58
1511.06422006-4.222-0001-4490-0-10.1	3.554.864,34
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-3390-0-47.1	70.042,77
2121.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	25.560,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-71.3	1.209.977,69
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.12364018-4.026-0001-3390-0-24.1	772.622,43
3051.12364018-4.026-0001-3390-0-60.3	39.887,28
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-24.1	200.000,00
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-60.3	4.082,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-92.1	11.040.000,00
4291.10302158-4.456-0001-3320-0-24.1	253.844,55
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	34.536.112,51

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.1	507,50
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	1.380.368,00
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.1	2.100.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	2.366.034,58
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10.1	1.600.000,00
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	200.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.124-0001-3390-0-82.1	1.000.000,00
1511.06125008-4.134-0001-3390-0-10.1	30.711,75
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	140.284,74
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.1	3.558.932,34
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-71.3	1.209.977,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	1.452.765,85
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	25.560,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20573022-4.036-0001-3390-0-60.1	4.082,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	11.040.000,00
4291.10305150-4.349-0001-3320-0-24.1	253.844,55
TOTAL DA ANULAÇÃO	26.363.069,00

19 1623921 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICTOR LANZA MACIEL**, MASP 1489862-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 TL1100015 da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILSON DA COSTA**, MASP 929718-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AV1101028 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA CASTRO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100668, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALIS MATEUS MARQUES DE FARIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AV1101028, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA CARNEIRO COSTA DA SILVA**, MASP 1077871/0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JENIFER MIRANDA DE SOUZA**, MASP 1367899-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100822 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALLYSON SILVA TIBURZIO**, MASP 1230144-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101040 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO**, MASP 14472054, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS AUGUSTO DA CUNHA**, MASP 11013307, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100970 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13/04/2022.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA CARNEIRO COSTA DA SILVA**, MASP 1077871/0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIO BARROS SENA**, MASP 11868460, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100357 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa SORAIA DE FATIMA MORAIS OLIVEIRA**, MASP 2633162, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100331, para responder pela Diretoria de Benefícios e Vantagens da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 25/04/2022 à 06/05/202.

retifica o ato de exoneração de **LAUDSON RODRIGUES CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 24/12/2019: fazendo **constar** no texto original "a contar de 27/11/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, MASP 1342575-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101084 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 14/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ LUIS DE CASTRO FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101064, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ PAULO VANNUCCI DA FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101084, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JORGE EDUARDO DA SILVA**, MASP 1035429-8, da função gratificada FGD-2 SC1101073 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 15/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JÚLIA SELANI RODRIGUES SILVA MELO**, MASP 1093075-8, da função gratificada FGD-2 SC1101065 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA SELANI RODRIGUES SILVA MELO**, MASP 1093075-8, para a função gratificada FGD-7 SC1100384 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FERNANDO GONÇALVES PORTO**, MASP 1065688-2, para a função gratificada FGD-7 SC1100382 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019,**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019,**CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA**, MASP 752611-4, para a função gratificada FGD-7 SC1100383 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOMARA APARECIDA TRANT DE MIRANDA**, MASP 1294814-7, chefe da Assessoria de Gestão Acadêmica, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100408 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensaTIAGO MEDINA SOUSA**, MASP 1326270-4, da função gratificada FGD-4 ED1100828 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, MASP 1159346-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100828 da Secretaria de Estado de Educação.

19 1623920 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Carlos Magno de Sales Barbosa, MASP 356027-3, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/04/2022.
Letícia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1623569 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 24/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Ana Paula Vieira Macedo, Masp - 1.284.439-5, referente ao processo administrativo disciplinar 35/2017, DECIDE:
Conhecer o Pedido de Reconsideração interposto e, no mérito, indeferir, mantendo-se a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 17/03/2022.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 27/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Humberto Bitencourt Pinheiro – MASP 1.041.622-0, referente ao processo administrativo disciplinar 35/2017, DECIDE:
Conhecer o Pedido de Reconsideração interposto e, no mérito, indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 17/03/2022.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

19 1623598 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGENº142, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	373.855-6	Carlos Víctor Muzzi Filho	IV	A	IV	B	17	3	2022
2	285.660-7	Célio Lopes Kalume	IV	A	IV	B	17	3	2022
3	1.127.493-3	Christiano Amaro Corrêa	II	A	II	B	17	3	2022
4	1.128.379-3	Fernando Salzer E Silva	II	A	II	B	17	3	2022
5	665.718-3	Liana Portilho Mattos	III	A	III	B	17	3	2022
6	598.207-9	Lyssandro Norton Siqueira	IV	A	IV	B	17	3	2022
7	905.110-3	Marcelo Barroso Lima Brito De Campos	IV	A	IV	B	17	3	2022
8	612.068-7	Max Galdino Pawlowski	III	A	III	B	17	3	2022
9	1.065.849-0	Milena Franchini Branquinho	III	A	III	B	17	3	2022
10	1.133.402-6	Raquel Guedes Medrado	II	A	II	B	17	3	2022
11	1.127.969-2	Wanderson Mendonça Martins	II	A	II	B	17	3	2022

RESOLUÇÃO AGENº143, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Concede Progressão nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados nos Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.375.500-4	Irani José de Matos Barbosa	I	C	I	D	16	3	2022
2	1.387.956-4	Natalia de Oliveira Jacob Souza	I	C	I	D	3	4	2022
3	1.387.601-6	Raisa Coelho Fernandes	I	C	I	D	30	3	2022

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.378.450-9	Ana Cláudia Menezes Gonçalves Campos	I	C	I	D	1	3	2022
2	1.387.644-6	Bruno Suriadakis César	I	C	I	D	24	3	2022
3	1.386.570-4	Mércia Maria Pinheiro Leão	I	C	I	D	12	3	2022

19 1623870 - 1

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 14.04.2022 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à:
MASP 1.185.772-9, ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI, onde se lê: a partir de 21.04.2022, leia-se: a partir de 25.04.2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

19 1623871 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de 1º Sargento
124381 - 5, SUBTENENTE PM QPPM MARCILIA DE PAULA PEDROSA, da 4RPM, a partir de 23/11/2022 , e sua transferência a partir de 24/11/2022.

TÍTULO DE PROMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA VOLUNTÁRIA - CESSAÇÃO DO IMPEDIMENTO DE PROMOÇÃO TRINTENÁRIA
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 104.941-0, 3º SGT QPR ROBSON LOURENÇO DA SILVA, veterano do CAP, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM em virtude da cessação do impedimento promocional trintenário que lhe era desfavorável; 1.2 O requerente foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 31/05/2021, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 240, de 10/12/2021 e BGPM nº 94, de 14/12/2021. 1.3 Na véspera de sua transferência para a reserva remunerada o requerente encontrava-se impedido de obter a promoção trintenária, por não preencher o requisito previsto no art. 186, IV c/c o art. 220, III da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG). 1.4 O requerente obteve provimento judicial favorável e definitivo nos autos do processo cível nº 2000047-06.2020.9.13.0005, tramitado na 5ª AJME e transitado em julgado em 15/09/2021, consubstanciado em anulação de Ato Administrativo Disciplinar Militar, conforme informações contidas na Certidão de Inteiro Teor dos autos retromencionados, lavrada pela Secretaria da 5ª AJME-Cível em 11/02/2022, acostada pelo requerente a sua petição administrativa. 1.4.1 Em decorrência da anulação judicial retromencionada, a pontuação conceitual disciplinar do requerente foi restabelecida ao quantitativo existente em 24/10/2020, cessando, assim o impedimento promocional trintenário que lhe era desfavorável. 1.5 Com o preenchimento dos requisitos legais exigidos para obtenção da promoção prevista no art. 220 do EMEMG, o requerente faz jus à promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM, retroativa a 30/05/2021, véspera de sua transferência para a reserva remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 240, de 10/12/2021 e transcrito no BGPM nº 94, de 14/12/2021. 2.2 Promover, à graduação de 2º Sargento PM, o nº 104.941-0, 3º SGT ROBSON LOURENÇO DA SILVA, lotado no HPM, a partir de 30/05/2021, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31/05/2021, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, § 2º, I; art. 159 e art. 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; arts. 31, § 4º, 39, § 11 e art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000. 2.3 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 Publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. 2.3.2 Providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH. 2.3.3 Cientificação do requerente. 2.3.4 Arquivar o ato.

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS,
no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto Estadual de n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e,

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 175.489-4, SOLDADO DE 1ª CLASSE PM RYAN MONTEIRO ALVARENGA do 24º BPM, se submeteu à concurso público para o provimento de vagas no Cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe, conforme Edital Concurso PRF n. 38, de 01/10/2021, tendo sido convocado para matrícula no Curso de Formação Policial.1.2 a Lei Complementar Estadual n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Não Remunerada, o n. 175.489-4, SOLDADO DE 1ª CLASSE PM RYAN MONTEIRO ALVARENGA do 24º BPM, a partir de 04 de outubro de 2021, data de sua posse no Cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 133.491-1, 2º SGT PM FRANK TEIXEIRA VALÉRIO, do CAA/1, se submeteu à concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo sido nomeado para o cargo conforme Ato n. 1.401 de 30 de dezembro de 2021, publicado no Diário oficial da União n. 247 de 31 de dezembro de 2021. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE:2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 133.491-1, 2º SGT PM FRANK TEIXEIRA VALÉRIO, do CAA/1, a partir de 11 de janeiro de 2022, data em solicitou baixa do serviço ativo para tomar posse no Cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 156.176-0, 2º SGT PM LUCIANO RODRIGUES MEIRA, da 21ª CIA PM IND, se submeteu à concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido empossado na data de 14 de setembro de 2021, conforme matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul n. 195 de 29 de setembro de 2021.1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 156.176-0, 2º SGT PM LUCIANO RODRIGUES MEIRA, da 21ª CIA PM IND, a partir de 14 de setembro de 2021, data de sua posse no Cargo de Delegado de Polícia, 1 A, da Polícia Civil do Estado de do Rio Grande do Sul. 2. 2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a nº 174.229-5 3º SARGENTO PM OMAYRA LAURIANO FERREIRA LIMA, do BPMRV, se submeteu à concurso público para o cargo de Policial Rodoviário Federal, tendo tomado posse no Cargo de Policial Rodoviário Federal a partir de 05 de janeiro de 2022, conforme matéria publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2021. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a nº 174.229-5 3º SARGENTO PM OMAYRA LAURIANO FERREIRA LIMA, do BPMRV, a partir de 05 de janeiro de 2022, data de sua posse no cargo de Policial Rodoviário Federal. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

19 1623406 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227013.

ATO 06/2022 – PMMG-SEJUSP
DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

SIAFI: 1450378 – CMB SIAD: 1451978 – CMB	TITULAR	124.243-7	Ten Cel PM Alisson Araujo	025.586.136-26	11/04/2022
SIAFI: 1450378 – CMB SIAD: 1451978 – CMB	SUBSTITUTO	105.772-8	Maj PM Giovani Moreira Campos	970.585.486- 68	11/04/2022

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
SIAFI: 1450378 – CMB SIAD: 1451978 – CMB	TITULAR	117.140-4	1º Ten PM Ederson de Assis Carvalho	758.796.976-49	11/04/2022
SIAFI: 1450378 – CMB SIAD: 1451978 – CMB	SUBSTITUTO	120.160-7	Cap PM Maria Charles Barbosa Rodrigues	011.913.446-22	11/04/2022

Belo Horizonte, 19/04/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

19 1623919 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAP - Retifica o ato de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no MG 34, de 16/02/2022 e transcrito em BGPM 17, de 03/03/2022; alusivos ao n. 132.773 - 3, LEILA MARIS ALVES FERREIRA:

Onde se lê: ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 132.773-3 LEILA MARIS ALVES FERREIRA, PEBPM1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 10/05/2021.

Leia se: ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 132.773-3 LEILA MARIS ALVES FERREIRA, PEBPM1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/07/2021

ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM - Retifica o ato de CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no MG 70 de 08/04/2022, alusivos ao n. 167.412 - 6, JUNIA APARECIDA DE SOUZA:

ONDE SE LE: "ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.412 - 6, JUNIA APARECIDA DE SOUZA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 21/03/2022.

LEIA SE: ONDE SE LE: "ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.412 - 6, JUNIA APARECIDA DE SOUZA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 27/04/2022.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM UBERLANDIA - Retifica o ato de CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, publicado no MG 204 de 19/10/2021, e transcrito em BGPM 79, de 19/10/2021; alusivos ao n. 167.412 - 6, JUNIA APARECIDA DE SOUZA:

ONDE SE LE: ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM UBERLANDIA - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 178.471 - 9, JULIE ANNE DA CUNHA, PEBPM1A-24, lotada no CTPM UBERLANDIA, a partir de 10/08/2021.

LEIA SE: ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM UBERLANDIA - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 178.471 - 9, JULIE ANNE DA CUNHA, PEBPM1A-24, lotada no CTPM UBERLANDIA, a partir de 10/08/2021.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 4 RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 03(três) meses, ao nº 165.791 - 5, PRISCILA DA SILVA E SOUZA RIBEIRO, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 18/04/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 29 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.056 - 2, SIMONI APARECIDA DA SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO CHEFE DA AJUDANCIA GERAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 100.987 - 7, ROBERTO TEIXEIRA DE MELO, AAPM-1O, referente ao 5º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 8 RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.303-9, FLAVIA SIMOES CARNEIRO CARVALHO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 6 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.017 - 4, BRUNNA BARROSO TAVARES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO BPCHQ" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.151 - 0, VIVIANE BATISTA RODRIGUES, ASPM-2A, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 2 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.208 – 0, DENILSON DA CRUZ SOARES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 16/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 16 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.670 - 2, ANA LUIZA VIEGAS MENDES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 58 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.844 - 2, SONIA M DOS SANTOS DIAS GOMES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 52 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.601 - 5, MARCIA ALVES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGISTICO – DAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.666 - 9, JOSIANE APARECIDA MARQUES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 55 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.958 - 0, HAIDE ALVES DE CARVALHO SOUSA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 17/05/2022.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.672 – 7, FERNANDO ANTONIO ROSA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.847 - 5, SIMONE JUNIA DE SOUSA BENTO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 30/05/2022.

"ATO DO COMANDANTE DO 1 CIA PM IND PVD" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15(quinze) dias, ao nº 164.855 – 9, RENATA CRISTINA A CASTILHO LEMOS, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 02/05/2022.

19 1623369 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MONICA CRISTINA DOS SANTOS, MASP 14403901, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100032, para responder pela Assessoria de Apoio Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/04/2022 a 06/05/2022.

19 1623910 - 1

PORTARIA DG N°1027/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1°- Tornar sem efeito progressões concedidas aos servidores: Estevão Campos Xavier, Masp 1432741-5, Nível –I, grau D, com vigência a partir de 01/02/2022; Louise Marie Pacheco, Masp 1432822-3, Nível –I, grau D, com vigência a partir de 01/01/2022; Philip dos Santos Rodrigues, Masp 1432616-9,Nível –I, grau D, com vigência a partir de 08/06/2021; Renata Crus Vieira, Masp 1433776-0, Nível –I, grau D, com vigência a partir de 07/01/2022

Art. 2°- Conceder Promoção por Escolaridade em função de cumprimento de Sentença Judicial, processo n° 5125730-89.2021.8.13.0024, e Ofício Cofin n° 0594/2022 aos servidores: Estevão Campos Xavier, Masp 1432741-5, Nível –II, grau A, com vigência a partir de 20/04/2021; Louise Marie Pacheco, Masp 1432822-3, Nível –II, grau A, com vigência a partir de 20/04/2021; Philip dos Santos Rodrigues, Masp 1432616-9,Nível –II, grau A, com vigência a partir de 22/04/2021; Renata Crus Vieira, Masp 1433776-0, Nível –II, grau A, com vigência a partir de 23/04/2021

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no art. 2°.

Belo Horizonte, 19de abril de 2022.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos Cel PM QOR/Diretor-Geral

19 1623736 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 248/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Processo de Credenciamento de Monitores da Área de Enfermagem Para atuação em atividades e eventos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Banca Examinadora do Processo de Credenciamento de Monitores da Área de Enfermagem – 2022, a saber:

Banca Examinadora:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Membros:	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil/MG

19 1623902 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1030 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos doartigo15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede Promoçãoaos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento		
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1352007-7	Lidia Camila de Souza Silva Alves	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1352475-6	Marcia Maria Luiz	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1352725-4	Natalia Miranda de Freitas Linhares	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1352625-6	Dayana Rodrigues dos Santos	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1352004-4	Maria Helena Leles Braga	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1351967-3	Ewerton Jose Souza Pinto	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

1031 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar nº 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1352007-7	Lidia Camila de Souza Silva Alves	TPOL	I	C	D	01/01/2021
1352725-4	Natalia Miranda de Freitas Linhares	TPOL	I	C	D	01/01/2021
1352004-4	Maria Helena Leles Braga	TPOL	I	C	D	01/01/2021

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1623903 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.452 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Robson Rodrigues Dias, Investigador de Polícia, nível I, Masp 458.336-5, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

76.453 - no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1840/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0072205-84.2013.8.13.0470, em trâmite na Vara Criminal de Paracatu, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Roberto Joaquim Velloso Rodrigues, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.174.073-5, da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paracatu/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.454 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fabiana Rezende Oliveira Mata, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.413.575-0, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

76.455 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 490/2022/PCMG/DEFAM/DEMID, a fim de regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir, para prestarem serviços na Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEADI:

Nome	Masp	Nível	Origem
Mauricio Silva Reis	386.090-5	Especial	Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família
Sergio Leal Paixão	546.726-1	III	Delegacia Especializada de Combate a Violência Sexual/ DEMID
Maria Fernanda Faria Gomes	1.411.656-0	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID
Renata Cristina Alvarenga	1.412.987-8	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID
Ysadora Mattos de Souza	1.413.416-7	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerâncias/ DEFAM
Rafaella Regina Guimarães do Nascimento	1.458.660-6	I	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID

76.456 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Ramon do Amparo Ferreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.681-9, para prestar serviços na Delegacia de Eventos e de Proteção ao Turista/ 1º Depto. procedente da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte/ 1º Depto.

76.457 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.174.320-0	Fábio Nascimento Ferreira	Investigador de Polícia	1510049

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

76.458 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Paula de Almeida Santos Brito, MASP 1.460.573-7, Investigadora de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia Especializada em Investigação de Homicídios de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC/ 2º Depto. Contagem, procedente de 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão da Neves/ 3ª DRPC/ 2º Depto. Contagem.

19 1623909 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Ale Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.991.030/0001-09, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1713, Bairro Centro, CEP 36950-000, Ipanema/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Caratinga/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Ale Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.991.030/0003-62, com sede na Rua Coronel Guilherme, nº. 68, Complemento A, Bairro Centro, CEP 35330-000, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Caratinga/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 400, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaAuto Japan Norte Veículos E Pecas Ltda, CNPJ nº 04.885.839/0001-05, situada na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1001, Bairro Caiçara, Belo Horizonte - MG, CEP 31230-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Trivel Triangulo Veiculos Ltda, CNPJ nº 01.451.027/0001-63, situada na Av. Afonso Pena, nº 2699, Bairro Aparecida, Uberlândia- MG, CEP 38400-708, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227014.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 402, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Automax Comercial Ltda, CNPJ nº 20.994.976/0001-34, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 2222, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 403, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Automax Comercial Ltda, CNPJ nº 20.994.976/0004-87, situada na Rua Padre Pedro Evangelista, nº 44, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG, CEP 30535-490, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 404, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Banzai Veiculos E Pecas Ltda, CNPJ nº 09.191.897/0001-52, situada na Av. do Contorno, nº 10331, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-071, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 405, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Banzai Veiculos E Pecas Ltda, CNPJ nº 09.191.897/0003-14, situada na Av. Presidente Carlos Luz, nº 7635, Bairro Campus UFMG, Belo Horizonte - MG, CEP 31270-010, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 406, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Carbel Korea Veiculos Ltda, CNPJ nº 20.718.525/0001-74, situada na RuaMajorDelfinodePaula, nº 2151, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 407, DE 01 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Strada Veiculos E Pecas Ltda, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, situada na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N° 432, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria n° 1915, de 28 de Outubrode 2020, publicada em14deNovembrode 2020,de credenciamento da empresaRioCascaPlacasAutomotivasLtda, CNPJ 36.878.087/0001-41,para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo7884noSistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresaRio Casca Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.878.087/0001-41,paraaRua Imaculada Conceição, nº.71,Complemento:Loja 05,Bairro Centro, CEP35370-000,Rio Casca/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição dePonte Nova/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 433, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portarian°353,de18deFevereirode 2020, publicada em19deFevereirode 2020,de credenciamento da empresa Rocha Placas Eireli, CNPJ 33.884.246/0001-22,para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo6949noSistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Rocha Placas Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.884.246/0001-22,paraaRuaCoronel Guilherme, nº.73,Complemento: LojaA, Bairro Centro, CEP35330-000, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição deCaratinga/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 434, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portarian°510,de28deFevereirode 2020, publicada em29deFevereirode 2020,de credenciamento da empresa Placaminas Ltda, CNPJ 86.491.750/0001-29,para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo9318noSistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placaminas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.491.750/0001-29,paraa PraçaCoronel Francisco Gomes, nº.49,Bairro Centro, CEP37900-186,Passos/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição dePASSOS/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 435, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portarian°504,de28deFevereirode 2020, publicada em29deFevereirode 2020,de credenciamento da empresa Prisma Placas Automotivas LTDA, CNPJ 11.190.340/0001-49,para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo8704noSistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Prisma Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.190.340/0001-49,paraaRuaLivio Frois Otoni, nº.220,Bairro Centro, CEP39900-000,Almenara/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição deAlmenara/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaBaliquinhos Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº42.453.557/0001-28, situada naRua Francisco Teixeira Marra,nº 1015,Loja de Cima, BairroSanto Antônio,Carmopolis de Minas - MG, CEP35534-000, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaCesar Dos Reis Oliveira 07308587665, CNPJ nº34.199.525/0001-10, situada naRodovia Br 491 KM 34, nº00,BairroCaetes - Chácara das Flores,Monte Santo de Minas-MG, CEP37968-000, para a atividade de Reciclagem de partes e peças de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a reciclagem de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG; e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaNem Motos Pecas Ltda, CNPJ nº45.187.136/0001-90, situada naAvenida Dom PedroII, nº2977,BairroCarlos Prates,Belo Horizonte - MG, CEP30710-535, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaSidoca Pecas Ltda, CNPJ nº43.269.929/0001-23, situada naAv. Nélio Cerqueira, nº1578,BairroTirol,Belo Horizonte - MG, CEP30662-060, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaAnaluisa Barbosa Santos Ltda, CNPJ nº44.108.636/0001-27, situada naRua Horácio Rodrigues dos Santos, nº250,BairroOlaria,Minas Novas - MG, CEP39650-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto Pecas Marquesani Ltda ME, CNPJ nº 10.887.133/0001-85, situada naRua Alfredo Donabella, nº207,BairroParque Industrial,Monte Santo de Minas - MG, CEP37968-000pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 443, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaR. A. Ferro Velho Ltda, CNPJ nº11.980.439/0002-25, situada naRua Cirilo Alves Ferreira, nº 06,BairroSanta Maria,Carangola - MG, CEP36800-000pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaR. A. Ferro Velho Ltda, CNPJ nº11.980.439/0001-44, situada naFazenda Alto do Taquaracu, nº 00,Zona Rural,Divino - MG, CEP36800-000pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 448, DE 11 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09 e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227015.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Bhmotors Peças E Veículos Ltda, CNPJ nº17.896.715/0001-77, situada na Av.Raja Gabaglia, nº 1195, BairroLuxemburgo, Belo Horizonte - MG, CEP30380-435, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 449, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa,HLC Transportes Ltda, CNPJ nº03.595.752/0001-30, situada naRua Henrique dias, nº288, BairroAparecida, cidade deBelo Horizonte- MG, CEP31250-250, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa,Hyundai Caoa Do Brasil Ltda, CNPJ nº03.518.732/0102-00, situada naAv. Barão Homem de Melo, nº3319, BairroEstoril, cidade deBelo Horizonte- MG, CEP30494-275, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 451, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa,Panamax Locadora De Veículos Ltda, CNPJ nº13.638.993/0001-73, situada na RuaCATUMBI, nº 476, Bairro Caiçaras, cidade deBelo Horizonte- MG, CEP31230-070, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa,Reauto Representação De Automóveis Ltda, CNPJ nº17.282.963/0002-09, situada naAv. Edimeia Mattos Lazzarotti, nº2505, BairroInga Alto, cidade deBetim- MG, CEP32604-448, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 453, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa, Rondave Ltda, CNPJ nº 25.480.914/0001-28, situada naAv. Américo Vespúcio, nº777, BairroAparecida, cidade deBelo Horizonte- MG, CEP31230-240, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando a Sentença proferida nos autos do Processo Judicial5000919-52.2020.8.13.0231, que declarou a nulidade dos AITSAA02272257eAF01820758, e por consequênciado Processo Administrativo de Cassação nº 301/2017, instaurado em desfavor do(a) condutor(a) Roni Carlos Carvalho, CNH nº 023686851-79, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 993, datada de 10/07/2018, e arquivar o Processo Administrativo de Cassação nº 301/2017.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando queLeonardo Gonzaga Faleiro Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 036825349-50, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00207967 (BO 2018-043464070-001), lavrado em 28/09/2018, e processo administrativo n.º 286/2020, instaurado em 20/12/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 31/32;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando queIgor Damasceno Barbosa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 035463981-41, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00000415, lavrado em 04/10/2018, e processo administrativo n.º 006/2020, instaurado em 16/01/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 42/44;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando queGleidson Amaral Da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 026039591-09, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00319367, lavrado em 19/01/2018, e processo administrativo n.º 224/2020, instaurado em 20/12/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 30/31;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando queBruno Azalim Rodrigues Da Costa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 016784634-05, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00035206 (BO 2018-044231229-01), lavrado em 03/10/2018, e processo administrativo n.º 132/2020, instaurado em 07/03/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 22/22-V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 517, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação"
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc, e, considerando que a Resolução nº 619, de 06/09/16 – CONTRAN, normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações de trânsito; considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito; considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;
Resolve:
Art. . 1º Delegar competência à servidora Júlia Katharina Campos Schmidt, MASP 1.367.860-2, para analisar e julgar Defesas de Autuaçõesinterpostas visando o cancelamento do auto de infração de trânsito.
Art. . 2º O acolhimento da Defesa de Autuação implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.
Art. . 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

19 1623904 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 313/CGPC/2016, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 12/11/2016, para promover a instrução do PAD nº. 215.718/18, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor PEDRO MIGUEL APARECIDO SOUZA, Investigador de Polícia, nível Especial, masp 340.477-9, de que seu interrogatório foi agendado para o dia 13 (treze) de maio de 2.022, às 09h00, na sala de audiência, 3º andar, do prédio da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 215.718/18, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 148, inciso II; 149, c/c 150, incisos VI, XV e XXX; e 159, incisos VI e IX; todos da Lei 5.406/69, e consoante aos dizeres do art. 179 da Lei 5.406/69, que pode ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta e carga nesta 3ª Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

(*) Republica-se por conter incorreções
*PORTARIA Nº 057/CGPC/2022

O Subcorregedor de Polícia mais antigo e em exercício nesta Corregedoria, Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, ancorado em deliberação permissiva, em tal sentido, elaborada pelo Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, nos impedimentos do Corregedor-Geral de Polícia Civil, e do Subcorregedor-Geral de Polícia Civil;
Considerando o que contém o inciso III do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que a cópia integral do Inquérito Policial nº 274.438/CGPC/2021- PCnet 11313926, noticia que o servidor R.O.A., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 349.112-3; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no inciso III do artigo 144 c/c artigo 149, c/c artigo 150, inciso XXIII, c/c artigo 152 § 2º, incisos I, II e III, c/c artigo 158, inciso II, e artigo 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.
Luiz Fernando da Silva Leitão
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor de Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 256.818/2020, instaurado em desfavor do servidor V.M.M., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.060.805-7, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 043/CGPC/2020, datada de 26/03/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/03/20; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes e seus componentes;
Resolve:
Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 272.395/2021, instaurado em desfavor do servidor L.F.B., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.131-2, foi distribuído à Segunda Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 195/CGPC/2021, datada de 06/10/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/10/21; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;
Resolve:
Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 081/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 257.821/2020, instaurado em desfavor do servidor L.F.O.L., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.241.474-4, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 012/CGPC/2020, datada de 27/01/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/01/20; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes e seus componentes;
Resolve:
Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 082/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 246.536/2021, instaurado em desfavor dos acusados, P.A.F.M., Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.588-3; R.S.C., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 276.221-9; J.R.M., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.676-1; H.M.J., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.042-4; Z.L.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.140.921-6, e W.R.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.241.806-7, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 036/CGPC/2021, datada de 18/03/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/03/21; ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes e seus componentes;
Resolve:
Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 083/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 226.180/2018, instaurado por força da Portaria nº 312/CGPC/2016, datada de 10/11/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/11/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227016.

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 312/CGPC/2016, datada de 10/11/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/11/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, F.A.A., Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 1.113.999-5, T.V.P.M., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.256.114-8, G.A.N., Escrivã de Polícia II, Nível III, Masp 387.355-1 e M.A.N.F., Escrivã de Polícia II, Nível I, Masp 1.189.231-2.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 17/2022
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.916-3, Rogério Lopes de Lisboa, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 340.428-2, Alexandre Magno Bechara, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 31/3/22, em prorrogação.
- Masp. 342.058-5, Célio Antônio Geraldo, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 5/4/22.
- Masp. 342.119-5, Neri de Freitas Veloso, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 4/4/22, em prorrogação.
- Masp. 342.425-6, Willian de Oliveira Braga, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 23/3/22, em prorrogação.
- Masp. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, 26 dias a partir de 23/3/22.
- Masp. 349.920-9, Áurea Helena Lima Zuin, Perita Criminal, 2 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 368.832-2, Stella da Silva Abrantes, Investigadora de Polícia, 74 dias a partir de 14/4/22, em prorrogação.
- Masp. 369.876-8, Leonardo Vargas Cavalcanti, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 369.981-6, Rodrigo Campos Comini, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 370.155-4, Ana Lúcia Delvaux, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 30/3/22, em prorrogação.
- Masp. 386.193-7, Helisângela Dayse Lemos Silva, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 457.918-1, Wander Augusto dos Santos, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 2/4/22.
- Masp. 457.990-0, Saulo Santos, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 458.203-7, Cristiano Santos Neves, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 667.649-8, Sônia Unsonst de Freitas, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 19/3/22, em prorrogação.
- Masp. 667.718-1, Nildo Antônio de Freitas, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, 25 dias a partir de 6/4/22, em prorrogação.
- Masp. 668.056-5, Enilton Gonçalves Vianna Júnior, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 3/4/22.
- Masp. 668.098-7, Ronaldo de Oliveira Rocha, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 31/3/22.
- Masp. 668.193-1, Wellington Moreira santos, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 906.629-1, Odete Maria Rosa de Almeida, Auxiliar da Polícia Civil, 3 dias a partir de 7/4/22, em prorrogação.
- Masp. 935.428-3, Neide Maria dos Reis, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 947.138-4, Maranubia Colen Dutra Viana, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 5/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.207-5, Carlos César Ribeiro, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.223-2, Alexandre Leite Colares, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 31/3/22.
- Masp. 1.111.391-7, Marcelo Oliveira Valverde, Perito Criminal, 30 dias a partir de 1/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.112.074-8, Ivan Carlos Santos, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 23/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.112.724-8, Thiago Oliveira Jordão, Perito Criminal, 14 dias a partir de 12/3/22.
- Masp. 1.112.936-8, Luciano Douglas Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 1/4/22.
- Masp. 1.113.229-7, Marden Cássio Campos Diniz, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 7/4/22.
-Masp. 1.113.250-3, Wesley Ricardo Tomé Ferreira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 4/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.113.256-0, Renan Ravel Soares da Silva, Investigador de Polícia, 42 dias retroativos a 26/1/22.
- Masp. 1.113.339-4, Mariana de Oliveira Souza, Investigadora de Polícia, 16 dias a partir de 30/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.113.367-5, Ítalo Alvim de Castro, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/3/22.
- Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/4/22.
- Masp. 1.114.072-0, Amarildo de Carvalho Rangel, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 1.114.081-1, Milton Bernardino Júnior, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 1/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.124.827-5, Vanderlei Morais de Souza, Técnico Assistente da Polícia Civil, 20 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 1.127.315-8, Amauri David Costa, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 2/4/22.
- Masp. 1.145.168-9, Marcelo Cali, Delegado de Polícia, 20 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.151.225-8, Thalita Almeida Caldeira Leal, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.174.178-2, Leandro Augusto Noce, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.174.368-9, Carlos Henrique Ferreira Costa, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 29/3/22.
- Masp. 1.189.989-5, Dartagnan Ângelo de Paula Ferreira, 7 dias a partir de 2/4/22; 5 dias a partir de 9/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.233.156-7, Marianna Leite Ribeiro, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 1.234.189-7, Keila Pardini Jota Lívio, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.234.728-2, Lorena Ferreira Vieira, Perita Criminal, 7 dias a partir de 8/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.236.871-8, Karina Conrado de Souza Pereira, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.242.201-0, Guilherme Borges Ribeiro, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 1.242.416-4, Emanuel José Ferreira Lima, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 5/4/22; 2 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.242.789-4, Francielle da Conceição Drumond Figueiredo, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 1.243.032-8, Rogério Borges Vasconcelos, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.243.326-4, Victor Augusto Meireles Assunção, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 5/4/22; 4 dias a partir de 10/4/22; em prorrogação.
- Masp. 1.255.295-6, Naide Dayane Cruz dos Reis, Analista da Polícia Civil, 30 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.256.185-8, Jalis Marçal Rangel, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 1.256.345-8, Guilherme Araújo Quintão, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.256.401-9, Denise Alves da Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 20/2/22.
- Masp. 1.256.494-4, Luiz Paulo dos Anjos, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 10/4/22.
- Masp. 1.256.527-1, Diego Micael Ferreira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.257.084-2, Flávia Cristina de Sá, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 31/3/22.
- Masp. 1.257.139-4, Fernando Augusto Lopes Drumond Diniz. 20 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.257.164-2, Érico Vinícius Xavier Soares, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 7/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.257.282-2, Jean Antônio Gonçalves Gomes, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.314.669-1, Hilda Maria Soares Rios Moreira Cardoso, Analista da Polícia Civil, 2 dias a partir de 5/4/22.
- Masp. 1.315.155-0, Juliana Pedreira Pazini, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 5/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.317.902-3, Gabriel Gonçalves Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.318.052-6, Paulo Henrique Novaes Bernardes, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.351.913-7, Andreia Rodrigues da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.352.750-2, Tuchila Ribeiro de Souza Bonfim Jacob, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 31/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.352.708-0, Gláucia Maria Oliveira Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.352.835-1, Thiago Alexandre de Oliveira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 2/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.353.552-1, Paulo Giovanni Caldas Felipe, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 10/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.355.058-7, Arlindo Bernardes Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 6/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.355.555-2, Elisângela de Castro Pedroza, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 9/4/22.
- Masp. 1.356.780-5, Fabíola Adriane Souza Oliveira Gonçalves, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.359.145-8, Bárbara de Morais Coutinho Utsch, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.359.238-1, Aline Priscila Pereira de Souza, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 28/3/22.
- Masp. 1.364.969-4, Flávio Henrique Quinicário Pereira, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.411.866-5, Fernanda Carolina Portella Silveira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 19/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.432-5, Leandro de Oliveira Silva, Delegado de Polícia, 39 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.412.645-2, Idevalte Bianchini Júnior, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.412.648-6, Ithiara Nunes Xavier, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 7/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.901-9, Flávio José Franco Signoretti, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 6/4/22.
- Masp. 1.414.610-4, Ana Lúcia Macedo de Lacerda, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 5/4/22.
- Masp. 1.458.385-0, Gabryelli Araújo Pacheco Souza, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 31/3/22.
- Masp. 1.458.405-6, Raquel Vicente Carvalho, Investigadora de Polícia, 21 dias a partir de 28/3/22.
- Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 1.478.950-7, Vitor Becker Pires Vaz, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Polícia, 32 dias a partir de 30/3/22.
- Masp. 1.478.952-3, Davidson Marcos dos Santos Lara, Delegado de Polícia, 2 dias a 24/3/22.
- Masp. 1.479.858-1, Anne Caroline Monteiro, Investigadora de Polícia, 13 dias a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.484.554-9, Nanci Gonçalves Lima, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 1/4/22.
- Masp. 1.498.440-5, Marianne Rodrigues Elias, Delegada de Polícia, 25 dias a partir de 3/4/22, em prorrogação.
II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.174.237-6, Michelle Marques Ribeiro, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 9/3/22.
III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 18/4/22.
- Masp. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 12/4/22, em prorrogação.
- Masp. 458.365-4, Soraya Penna Forte Silva, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.081.312-9, Nara Alves Diniz, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 3/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.086.309-0, Graciela da Motta Nadu, Delegada de Polícia, 120 dias a partir de 11/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.145.253-9, Mary Lucy da Mata Yamada, Perita Criminal, 120 dias a partir de 1/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.174.286-3, Cinthia Aparecida Corrêa Souza, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 1/4/22.
IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigador de Polícia, Investigador de Polícia, licença indeferida em 12/4/22, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 386.175-4, Flávia Rodrigues Lopes, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 13/4/22, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 387.585-3, Leandro Caetano de Carvalho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 11/4/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.145.069-9, Carlos Henrique Gomes Bueno, Delegado de Polícia, licença indeferida em 13/4/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.192.577-3, Adriane Cristina Garandy, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 6/4/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.223.292-2, Wilder de Souza Vargas, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 12/4/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.256.409-2, Denise da Silva, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 13/4/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.268.156-5, Fabiano Elias Nunes, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 11/4/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.414.346-5, Caroline Gonçalves Garcia, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 8/4/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.439.087-6, Cristiano Alves Meireles, Investigador de Polícia, licença indeferida em 8/4/22, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 1.482.582-2, Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 11/4/22, por documentação insuficiente.
V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 298.442-5, Márcio Simões Naback, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 17/2022. Onde se lê 30 dias a partir de 18/3/22, leia-se 20 dias a partir de 28/3/22.
- Masp. 369.876-8, Leonardo Vargas Cavalcanti, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 16/2022. Onde se lê 15 dias a partir de 15/3/22, leia-se 15 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 667.949-2, Herick Guilherme Guicheney de Melo, Escrivão de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 6/2022. Onde se lê 60 dias a partir de 26/1/22, leia-se 60 dias a partir de 16/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 13/2022. Onde se lê 60 dias a partir de 18/2/22, leia-se 47 dias a partir de 18/2/22.
- Masp. 1.369.853-5, Marília Gabriela Trindade Batista, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 14/2022. Onde se lê 23 dias a partir de 4/3/22, leia-se 22 dias a partir de 4/3/22.
Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 1.113.256-0, Renan Ravel Soares da Silva, Investigador de Polícia, alta a partir de 9/3/22, sem restrições.
- Masp. 1.233.251-6, Flávia Aparecida da Silva, Escrivã de Polícia, alta do ajustamento funcional, a partir de 13/4/22.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

19 1623900 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
SEI: 1510.01.0049254/2022-90
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face da servidora M. D. F. D. S. V., Masp. 913.119-4, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito de 02 meses de conversão férias prêmio referente ao 2º quinquênio, recebidos indevidamente pela referida servidora, conforme Informação nº 124 (43101515), da Seção de APOSENTADORIA/DAPP/SPGF/PCMG.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1623901 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Primeiro Trimestre de 2022

FOLHA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TRIMESTRE
	N.º servidores	TOTAL	N.º servidores	TOTAL	Nº servidores	TOTAL	TOTAL
Efetivos	1.220	R$ 11.620.569,92	1.214	R$ 11.600.355,16	1208	R$ 12.091.999,20	R$ 35.312.924,28
Comissionados Rec. Amplo	17	R$ 70.832,75	17	R$ 79.285,49	17	R$ 85.100,34	R$ 235.218,58
Contratados lei 18.185/2009	63	R$ 234.412,71	40	R$ 162.906,17	30	R$ 164.757,39	R$ 562.076,27
Inativos	512	R$ 3.142.488,83	517	R$ 3.183.854,99	522	R$ 3.228.884,74	R$ 9.555.228,56
SUBTOTAL	1.812	R$ 15.068.304,21	1.788	R$ 15.026.401,81	1.777	R$ 15.570.741,67	R$ 45.665.447,69
Contribuição							
INSS		R$ 41.477,08		R$ 31.336,36		R$ 31.967,29	R$ 104.780,73
RPPS/FUNFIP/FFP MG		R$ 204.889,48		R$ 207.948,73		R$ 211.962,77	R$ 624.800,98
IPSEMG		R$ 87.184,23		R$ 80.569,53		R$ 83.059,90	R$ 250.813,66
PATRONAL DE INATIVOS		R$ 35.516,54		R$ 35.559,44		R$ 36.111,96	R$ 107.187,94
Total		R$ 369.067,33		R$ 355.414,06		R$ 363.101,92	R$ 1.087.583,31
TOTAL		R$ 15.437.371,54		R$ 15.381.815,87		R$ 15.933.843,59	R$ 46.753.031,00

DIANE DE CASTRO CAMPOLINA
Gerencia de Gestão De Pessoas

AURIMAR BUENO MARTINS
Gerencia de Contabilidade e Finanças

19 1623318 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO - PORTARIA IMA 2131/2022
O Sr. Reinaldo Adriano Bispo de Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IMA Nº2131/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, convoca e cita LEONARDO JÚNIOR DA SILVA CASTRO, CPF 101.245.546-79, para entrar em contato perante esta Comissão Processante, instalada na Praça Lindolfo Laughton, 1373 - Parque de Exposições, telefone (38) 3215-1150, no horário de 09:00 horas às 11:00horas e de 14:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou, virtualmente, através do endereço de e-mail reinaldo.adriano@ima.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos incisos V e VI do art. 216; inciso IV do artigo 217; incisos II e V do art. 250, do referido diploma legal, sob pena de revelia.
Montes Claros, 18 de abril de 2022. Reinaldo Adriano Bispo de Oliveira. Presidente da Comissão Processante.
De acordo, Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

19 1623238 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.144, DE 19 DE ABRIL DE 2022
REVOGA A PORTARIA IMA Nº 1.856,
DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto nº 47.859 de 07 de fevereiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos Ordenadores Titulares e Suplentes para ordenarem despesas no âmbito de suas unidades de serviço, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG).
Art. 2º Em caso de impedimento legal ou motivo de férias do Ordenador Titular caberá ao mesmo designar Ordenadores de despesas Suplentes, no âmbito de sua unidade de serviço;
§ 1º O ordenador de despesas designado dará ciência de sua investidura à Gerência de Contabilidade e Finanças.
Art. 3º No caso em que o beneficiário do recurso orçamentário e financeiro ser o próprio ordenador, caberá ao mesmo designar o ordenador de despesa suplente para ordenar as despesas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria IMA nº 1.856/2018.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral

19 1623741 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003

Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
JANEIRO/2022	6.719.335,92	4.802.005,09	11.521.341,01
FEVEREIRO/2022	9.731.445,01	5.139.546,59	14.870.991,60
MARÇO/2022	9.779.557,08	5.155.746,89	14.935.303,98
TOTAL GERAL	26.230.338,01	15.097.298,57	41.327.636,59

Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente
CPF: 046.357.896-16

Feliciano Cordeiro
Economista
CPF: 188.257.966-68

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 3º trimestre de 2021, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

REF: 1º TRIMESTRE MÊS: JANEIRO 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	3	44.485,21			44.485,21
Efetivos	1.472	8.529.598,58	1.895.203,95	6.200,47	10.431.003,00
Comissionados	219	2.555.700,16	843.797,97	10.571,24	3.410.069,37
Licenciados	81				
Totais	1.775	11.129.783,95	2.739.001,92	16.771,71	13.885.557,58
REF: 1º TRIMESTRE MÊS: FEVEREIRO 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	3	44.485,21	31.025.23		75.510,44
Efetivos	1.496	8.323.510,90	870.841,89		9.194.352,79
Comissionados	212	2.483.576,06	352.140,70	700,66	2.836.417,42
Licenciados	66				
Totais	1.777	10.851.572,17	1.254.007,82	700,66	12.106.280,65

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227017.

REF: 1º TRIMESTRE MÊS: MARÇO 2022 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	10	60.530,68			60.530,68
Efetivos	1.485	8.550.983,45	748.754,68	862,63	9.300.600,76
Comissionados	212	2.581.253,01	252.373,58	3.115,60	2.836.742,19
Licenciados	76				
Totais	1.783	11.192.767,14	1.001.128,26	3.978,23	12.197.873,63
TOTAL GERAL	1.783				
Diretoria	180.526,33	Efetivos	28.925.956,55	Comissionados	9.083.228,98

Otávio Martins Maia
Presidente
CPF: 046.357.896-16

Renata Bittencourt Nassif Drummond
Gerente Departamento Recursos Humanos
CPF: 037.676.686-70

Diretor-Presidente Otávio Martins Maia

19 1623236 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2171
REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE DE 2022 (EM R$)

Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro	
	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro
Efetivos	37	R$ 101.316,89	37	R$ 98.209,57	37	R$ 119.059,95
Comissionados	15	R$ 49.836,22	12	R$ 44.358,02	11	R$ 51.470,54
Contrato Administrativo	3	R$ 4.365,90	3	R$ 4.365,90	3	R$ 4.365,90
Inativos	4	R$ 6.864,94	4	R$ 6.864,94	4	R$ 6.864,94
Patronal (Ipsemg, INSS e FFP)	-	R$ 35.588,34	-	R$ 35.957,94	-	R$ 35.882,98
Total	59	R$ 197.972,29	56	R$ 189.756,37	55	R$ 217.644,31

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP

19 1623272 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA EMC E FTVM Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO E FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019.
CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente aos princípios aplicáveis à Administração Pública previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Empresa Mineira de Comunicação;
CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo nº 2210.01.0000338/2021-98;
CONSIDERANDO ainda que os agentes públicos da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa compartilham o mesmo espaço físico
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, nos termos dos artigos 218, 219 e 220 §2º da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de vazamento de áudio da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação - CONSAD EMC, para apresentação da última versão da minuta do Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Empresa Mineira de Comunicação.
Art. 2º Designar os servidores lotados na Fundação TV Minas Cultural e Educativa: Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus, MASP: 1376654-8, Gabriela Costa Xavier, MASP: 752474-7, Mauro Venício da Silva Filho, MASP: 1372216-0 e os empregados públicos lotados na Empresa Mineira de Comunicação: Andresa Cristina Borges de Oliveira, Matricula: 1752 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados.
Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Art. 4º A Sindicância deverá ser iniciada e concluída no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

19 1623787 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 11 DE 18 ABRIL DE 2022
Concede progressão na carreira do servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
A Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º Conceder progressão na carreira ao servidor: RENILSON FERREIRA LIMA, brasileiro, portador do MASP 1.387.220-5, lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atender aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,
ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Portaria n° 11 de 18 abril de 2022)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.387.220-5	RENILSON FERREIRA LIMA	1	ADES	I	C	D	28.03.2022

Belo Horizonte, 18de abril de 2022.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDEN

19 1623285 - 1

ATO 7, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei Nº 14.684, de 30.07.2003).
Unidade Orçamentária: 2421- IDENE
Referência: 1º Trimestre/2022

CARGO/FUNÇÃO	jan/22	QUANT.	fev/22	QUANT.	mar/22	QUANT.	TOTAL TRIMESTRE
AMPLO	R$225.061,45	52	R$ 205.868,22	53	R$ 254.585,52	55	R$ 685.515,19
EFETIVOS/LIMITADO	R$ 339.696,28	61	R$ 317.338,24	62	R$ 366.553,26	63	R$ 1.023.587,78
INATIVOS	R$ 167.087,37	34	R$ 167.087,37	34	R$ 167.087,37	34	R$ 501.262,11
TOTAL	R$ 731.845,10	147	R$ 690.293,83	149	R$ 788.226,15	152	R$ 2.210.365,08

Belo Horizonte 18de abrilde 2022
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral/IDENE

19 1623446 - 1

O Diretorde Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores DÉBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI , MASP 1.143.174-9, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional Nível III Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-18 ID1100019, a partir de 04/04/2022 e PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, Masp 1.365.881-0-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Cultura-GCULT Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-18 ID1100009, a partir de 11/04/2022.
Belo Horizonte, de 19 de abril de 2022.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças.
Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

19 1623278 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA METROPOLITANA DA RMVA
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA) comunicam a realização da 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos dias 10 de junho de 2022, em local a ser definido e divulgado posteriormente, e convidam a Sociedade Civil a participar da eleição dos seus representantes junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço, para o mandato do biênio 2022 – 2023.
1. DOS OBJETIVOS
A 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA) terá as seguintes finalidades:
1.1. Realizar as eleições dos conselheiros (titular e suplente) representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano para o mandato do biênio 2022 – 2023, conforme previsto do art. 6º da Lei Complementar nº 90, de 12 janeiro 2006.
1.2. Discutir os avanços da gestão metropolitana do Vale do Aço durante os 10 anos de criação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA.
1.3. Realizar 1ª Maratona Estudantil da ARMVA focada no planejamento e novas soluções a serem aplicadas no espaço urbano dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço.
1.3.1 Realizar a entrega do Selo de Integração Metropolitana – SIM aos municípios.
2. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2.1. A 6ª Conferência Metropolitana da RMVA será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMVA.
2.2. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA é composta, conforme Deliberação n.º001/2021, por:
2.2.1. Assessor-Chefe de Comunicação da ARMVA, Fernando Cézar Pereira Lopes;
2.2.2. Chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico Especializado da ARMVA, Renato Martins Ferreira; e
2.2.3. Gerente de Planejamento Metropolitano da ARMVA, Cauan Bittencourt Lana.
2.3. Cada atividade desenvolvida na 6ª Conferência Metropolitana da RMVA deverá contar com um relator, indicado pela Comissão Organizadora, que será responsável pelo registro sintético dos pontos mais relevantes apontados ou discutidos.
2.4. Caberá à Agência de Desenvolvimento da RMVA a organização da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, por meio de:
2.4.1. Eleição dos conselheiros titular e suplente representante da sociedade civil, a ser regida por este edital;
2.4.2. 1ª Maratona Estudantil da ARMVA, a ser regida por edital específico;
2.4.3. Selo de Integração Metropolitana, a ser regido por edital específico;
2.4.4. Palestras.
3. DOS INSCRITOS
3.1. Os inscritos da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA serão distribuídos em 02 (duas) categorias:
3.1.1. Delegados: são os participantes da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA com direito a voto na eleição dos membros do Conselho Deliberativo da RMVA, definidos segundo normas estabelecidas neste regimento;
3.1.2. Participantes: são aqueles devidamente inscritos na 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, não incluídos entre os delegados, que participarão das demais atividades a serem realizadas no âmbito da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA.
3.2. As entidades da sociedade civil organizada que participarão da eleição dos conselheiros, a que se referem o inciso III do art. 5º da Lei Complementar 90 de 2006, serão distribuídas conforme item 6.3 deste regimento.
4. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE
4.1. O inscrito da categoria Participante poderá se inscrever gratuitamente para toda a programação da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, exceto eleições dos delegados e conselheiros, pela plataforma online: https://www.sympla.com.br/6-conferencia-metropolitana-da-rmva__1540175, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.
5. DO PROCESSO ELEITORAL
5.1. A eleição dos conselheiros titular e suplente, representantes da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA, e sua posse para o biênio 2022-2023 será realizada na solenidade de encerramento da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, em data a ser divulgada pela organização do evento, conforme este regimento.
6. DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS
6.1. A Agência de Desenvolvimento da RMVA receberá das entidades da Sociedade Civil Organizada estabelecidas na Região Metropolitana do Vale do Aço as inscrições de seus representantes com idade superior a 21 (vinte e um) anos e residência mínima de 02 (dois) anos nos municípios que compõe a Região Metropolitana do Vale do Aço, em atendimento ao Art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 90, de 12 de janeiro de 2006.
6.1.1. Consta no ANEXO I deste Regimento o modelo de declaração do tempo de residência.
6.2. O processo para inscrição para eleição do representante da sociedade civil será constituído pelas seguintes etapas, as quais seguem:
6.2.1. 1ª Etapa: Inscrição gratuita realizada via plataforma online, conforme link: https://www.sympla.com.br/eleicao-do-conselheiro---rmva__1540180.
6.2.2. 2ª Etapa: Habilitação com apresentação de documentação, conforme disposto no item 6.5, original e cópia simples para verificação.
6.3. Para fins de representação na 6ª Conferência Metropolitana da RMVA e de organização das eleições, serão aceitas as inscrições dos membros de entidades formalizadas, conforme documentação do item 6.5.
6.4. Cada entidade disporá de apenas 01 (uma) vaga em todo o processo de seleção dos membros da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço
6.5. Os documentos exigidos para a habilitação da inscrição no processo de eleição do conselheiro na 6ª Conferência Metropolitana da RMVA são:
6.5.1. Carta de indicação do representante da instituição, assinada pela direção/presidência – de acordo com o modelo constante no ANEXO III deste regimento;
6.5.2. Documento original e cópia simples do Estatuto que constitui a entidade;
6.5.3. Documento original e cópia simples da ata de posse da Diretoria da instituição;
6.5.4. Documento original e cópia simples do documento de identificação civil com foto;
6.5.5. Cópia simples de comprovante de residência – data inferior a 90 dias em relação ao dia da inscrição;
6.5.6. Declaração de tempo de residência comprovando atendimento às exigências mencionadas nos itens 6.1 e 6.1.1 deste regimento – conforme modelo de disposto no ANEXO I deste regimento.
6.6. A organização do evento fica autorizada a estabelecer critérios e meios para aceitação da documentação por meios virtual e físico.
7. DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS
7.1. O processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil será coordenado pela Agência de Desenvolvimento da RMVA com a finalidade de selecionar representantes para os cargos de conselheiro titular e conselheiro suplente no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.
7.1.1. Consideram-se delegados os participantes da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA com direito a voto na eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA, com as inscrições homologadas conforme descrito no item 6 deste regimento.
7.1.2. O processo eleitoral consistirá em:
7.1.2.1. Inscrição prévia da entidade;
7.1.2.2. Apresentação da documentação constante do item 6.5;
7.1.2.3. Homologação da inscrição;
7.1.2.4. Reunião presencial dos delegados em uma sala única;
7.1.2.5. Inscrição de candidaturas individuais;
7.1.2.6. Apresentação e pronunciamento dos candidatos, com tempo de fala a ser definido pela organização do evento observando o número de inscritos;
7.1.2.7. Votação;
7.1.2.8. Registro e assinatura da ata.
7.1.3. O processo de eleição será orientado e acompanhado pela equipe da Agência de Desenvolvimento da RMVA, que registrará o resultado em Ata, contendo as seguintes especificações:
7.1.3.1. Data;
7.1.3.2. Local;
7.1.3.3. Descrição do processo de eleição;
7.1.3.4. Número de votos obtidos pelos candidatos;
7.1.3.5. Nomes dos conselheiros titular e suplente eleitos, representantes da sociedade civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA; e
7.1.3.6. Assinaturas de todos os representantes eleitos nesta reunião.
7.2. A eleição se dará por maioria absoluta dos votos, podendo ocorrer em mais de um turno, caso seja necessário, para a obtenção da maioria. Caso haja necessidade de realização de segundo turno, ele será feito com base nos quatro candidatos mais votados no turno anterior.
7.3. Não será admitido o voto por procuração.
7.4. Nos dois turnos os critérios de desempate serão:
7.4.1. Idade do candidato, priorizando-se o mais velho;
7.4.2. O maior tempo de existência da entidade que o candidato representa, caso persista o empate no critério descrito no item 7.4.1.
7.5. Os representantes da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA poderão ser reconduzidos uma vez, conforme disposto no Art.6º, caput da Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006.
7.6. Os candidatos eleitos não farão jus a nenhuma gratificação pecuniária, conforme previsto na legislação pertinente ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.
7.7. As deliberações pertinentes à eleição serão por quórum simples. Podendo, inclusive, o grupo de delegados deliberar sobre o formato da eleição por voto secreto ou por aclamação.
7.8. O período de votação será definido pela organização da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, que comunicará previamente o horário de sua abertura e encerramento.
7.8.1. Os votos que ocorrerem fora do período de votação estipulado não serão considerados válidos.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. As informações complementares acerca da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.agenciarmva.mg.gov.br, pelo telefone (31) 2109-9350 ou diretamente junto a Agência de Desenvolvimento da RMVA, Av. Zita Soares de Oliveira nº 212, 3º andar, Centro, Ipatinga - MG.
8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA.
Rômulo Antônio Campos Braga
Presidente do Conselho Deliberativo de
Desenvolvimento Metropolitano

19 1623725 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanosconcede abono de permanênciaaservidoraAdriana Miranda Becho Albuquerque, MASP929368-9 e admissão 23.02.1989acontar de 13.04.2022nos termos do artigo 36, § 20 da CE 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, ao servidor:
Masp 385592-1, Hudson Eduardo Bispo, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento, Nível V, Grau D,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1102736, a partir de 19/04/2022.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022, Weslei Ferreira
dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

19 1623670 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227018.

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 10/2022

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º trimestre de 2022, nos termos do § 3º do art. 73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Janeiro/22		Fevereiro/22		Março/22		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	22	93.760,72	23	93.966,47	24	114.175,13	301.971,32
DESIGNADOS	0	0	0	0	0	0	0
REC. AMPLO	09	44.995,52	10	45.897,06	9	48.631,79	139.552,37
INATIVOS	21	72.263,04	21	72.263,04	21	72.263,04	216.852,12
CONTRATADOS	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	52	211.019,28	54	212.126,57	54	235.069,96	658.375,81
PATRONAL		26.827,65		29.184,42		28.805,02	84.817,09
TOTAL	52	237.846,93	54	241.310,99	54	263.874,98	743.192,90

Belo Horizonte, 18de abril de 2022.
Paulo HenriqueAzeredo Nascimento
Presidente da Fundação UTRAMIG

19 1623560 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 1° TRIMESTRE DE 2022

Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3° acrescentado pela EC 61, de 23/12/03 Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS

Referência: 1° Trimestre de 2022

Tipo Cargo	Jan/22	Qtde	Fev/22	Qtde	Mar/22	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	820.245,59	95	806.410,69	95	1.090.993,96	95	2.717.650,24
Assessoramento	276.130,31	24	252.807,54	23	328.589,38	23	857.527,23
Chefia	57.514,99	3	85.163,41	5	95.742,95	5	238.421,35
Recrutamento amplo	173.877,28	36	174.578,77	38	241.246,49	38	589.702,54
Sub Totais	1.327.768,17	158	1.318.960,41	161	1.756.572,78	161	4.403.301,36
Encargos Patronais	1.174.656,58	*	1.166.864,49	*	1.554.013,59	*	3.895.534,66
Total	2.502.424,75	158	2.485.824,90	161	3.310.586,37	161	8.298.836,02

Weber Dias Oliveira
Presidente

Haldley Campolina Vidal
Diretor Administrativo

Vaní Aparecida Guimarães
Pela Gerência de Gestão

19 1623614 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO
ATO Nº 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, nos termos da alínea "a" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,PAULO RICARDO RIBEIRO DIAS, MASP 752.145-3, do cargo de provimento efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Nível II, Grau "B", da Secretaria de Estado de Fazenda a contar de 10 janeiro de 2022.

19 1623753 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o fiador abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA's nº 05.000289312.63 / 03.000492802.14 / 03.000489368.84 / 03.000507361-11

Sujeito Passivo: Filler Indústria e Comércio de Calcário Ltda. I.E.: 042201064.00-31. Endereço: BR 354, Km 478, S/N – Bairro: Córrego das Almas – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Fiador: Cristiano de Oliveira Lima - CPF: 047.914.896-16

Endereço: Av. Dias de Carvalho, nº 31 – Bairro: Buritis – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Arcos, 19 de abril de 2022.
Milton Antonio de Miranda – Masp 262.205-8
Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício.

19 1623754 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000041979.49, de 24/03/2022, para apresentação imediata dos documentos, abaixo relacionados, na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-2960.

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2017 a 31/12/2018.

SUJEITO PASSIVO: IMPERIO CAFE S/A

IE: 002074285.00-64 CNPJ: 32.460.008/0005-50

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 600 - Galpão A - Bairro Santana - Manhuaçu/MG – CEP 36904-000.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação de aquisição de mercadorias e apropriação indevida de créditos de ICMS destacados em NF-es de entrada ideologicamente falsas, conforme Atos Declaratórios listados abaixo.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Consoante operações realizadas com as empresas A S DE JESUS COMERCIO DE GRAOS EPP CNPJ nº 27.663.560/0001-82, M P DE JESUS EIRELI EPP CNPJ nº 27.967.342/0001-31 e LBS COMERCIO DE GRAOS EIRELI EPP CNPJ nº 28.931.635/0001-21 com documentos fiscais declarados ideologicamente falsos, conforme Comunicado 19/2018 dos atos declaratórios nº 26.062.001.002763, nº 26.062.001.002762 e nº 26.062.001.002765, publicado em 22/08/2018, com subsequente apropriação indevida de créditos de ICMS, solicitamos:

1- Documentos comprobatórios da efetiva realização das operações acobertadas pelas Notas Fiscais relacionadas nas planilhas anexas aos Termos de Intimação 193 e 194/2021 e 096/2022, tais como CTRC/CT-e, recibos de pagamento de títulos, de transferências online entre contas correntes, de ficha de compensação, transferência eletrônica disponível, cópias de cheques, comprovantes de recebimento dos produtos datados e assinados pelo recebedor das mercadorias, entre outros;

2- Contratos firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;

3- Comprovantes de pagamento do valor da operação e da prestação de serviço de transporte e comprovante de pagamento do ICMS relativo à operação e à prestação de serviço de transporte das operações relacionadas;

4- Comprovantes do recolhimento do imposto estadual (ICMS) pelo remetente, no Estado de origem, nas operações relacionadas;

5- Comprovantes de pesagem em balança particular ou terceirizada dos veículos transportadores das cargas na origem e/ou no destino;

6 - Livros Caixa, Diário, contendo a escrituração da movimentação financeira, inclusive a bancária, relacionados aos documentos mencionados nas planilhas anexas aos Termos de Intimação 193 e 194/2021 e 096/2022.

Prazo para apresentação dos documentos: 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento.

Forma de entrega dos documentos: Envio em formato PDF para o e-mail: dfmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.

Manhuaçu, 18 de abril de 2022.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal / DF Manhuaçu

19 1623755 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002315706.76

Autuado(s): JN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

IE: 003.179.974.00-80, CNPJ: 30.301.848/0001-11, AVENIDA BRASIL, 6345/1001, MARIANO PROCÓPIO, JUIZ DE FORA -MG. Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº30301848/05367210/160222, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .

Juiz de Fora, 08 de abril de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal /DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

19 1623757 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002335237.99

Suj. Passivo: LUIZ OTAVIO QUEIROZ PEREIRA

CPF: 106.844.776-10

End.: Avenida Elias Antônio Issa, nº 795, Bairro Letícia.

Belo Horizonte – MG. CEP: 31570-010.

Uberaba, 19 de abril de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada para exclusão de V.S.ª do polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44747/08, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

PTA nº: 01.000924846.87

Sujeito Passivo: TALITA COSTA BARBOSA

CNPJ: 05.635.188/0001-68

End: Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, n° 363, Bairro Leblon. Uberaba/MG. CEP: 38030-100.

Uberaba, 19 de abril de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

19 1623762 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 01/2022

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de corregedor, conforme disciplina o art. 30, II do Decreto 47.689 de 27 de julho de 2019 e os artigos 218 e 219 da Lei Estadual n° 869, de 05 de julho de 1952, resolve instaurar a Portaria de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2022, em face AFOB, MASP: 1.076.442-1, e FAP, MASP 1.272.566-9, para apurar possíveis descumprimentos previstos nos incisos V e VI do artigo 216, Art. 245, caput ou parágrafo único, em função da responsabilidade de gestores e fiscais do Contrato 0675/2012 com a empresa 3WAY NETWORKS INFORMÁTICA LTDA.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022
Sauro Henrique de Almeida Vice- Presidente e Corregedor
da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

19 1623867 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 094/2021, publicada no Minas Gerais de 02 de dezembro de 2021, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 094/20201, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 094/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: Processado: CRISTIANO DOS SANTOS - MaSP 1.209.104-7..

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

07 1619485 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 253/2022

TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 553/2020 QUINQUÊNIO CONCESSÃO, publicado em 04/11/2020, tendo em vista a LC 173/2020, por motivo de concessão indevida, no que se refere ao servidor:

Masp 3786225, JOAO DE ARIMATEA COSTA, ASP, I/J; referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/10/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1623684 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 257, 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera o §3º do art. 12 da Resolução nº 175, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como considerando o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 e dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - O §3º do art. 12 da Resolução nº 175, de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.....

.....

.....

.....

§3ºDeverão ser entregues 24 (vinte e quatro) peças de cada vestuário/item requerido por pedido de credenciamento do uniforme do Policial Penal; e 03 (três) peças de cada vestuário/item do Agente de Segurança Socioeducativo, sendo 01 (um) feminino.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1623412 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1371936-4, TATIANA MELLO RESENDE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para aDIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0049312/2022-60.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP1377674-5,LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇAO ELETRONICA, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0048292/2022-52.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1378339-4, DIOGO FELIPE FARIA DE MELO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PIUMHI, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0048403/2022-62.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1623491 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 003/2022, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 003/2022, publicada no Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado GABRIEL AUGUSTO REIS PINHEIRO - MaSP 1.480.739-0 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissaoter74@gmail.com, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e aditada, conduta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA:

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

06 1618953 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19 e Sindicância Administrativa Disciplinar 003/2019, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019 e PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 003/2019, publicados no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processados a serem realizadas no dia 26/04/2022 no horário de 11:00hs e 14:00hs, 27/04/2022 de 08:00hs ás 16:00 e dia 28/04/2022 de 09:00hs ás 15:00hs e para o INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerão através de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato dos processados com a comissão processante por meio do E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Destaca-se que a comissão no ato das audiências estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais. Processado no PAD 017/2019 WILLIAN ALVES FROES – MASP 1.377.995-4 audiência dia 28/04/2022 ás 09:00hs - Processado na Sindicância Administrativa SAD 003/2019: ADILSON RODRIGUES SOARES – MASP 1.182.265-7 audiência dia 28/04/2022 ás 11:00hs e ANTÔNIO MARCOS ROSA PEREIRA – MASP 1.106.756-8 audiência dia 28/04/2022 ás 14:00hs.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

12 1621662 - 1

ATO 00250/2022

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, do servidor relacionado:

MASP: 1.379.998-6, ALESSANDRA VIEIRA ROCHA SOUZA, em prorrogação a partir de 07/12/2020;

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1623319 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220420001227019.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

A Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de janeiro a março de 2022.

EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	136	R$ 1.261.962,38	135	R$ 1.198.434,97	135	R$ 1.217.027,58	R$ 3.677.424,93
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	7	R$ 34.306,39	6	R$ 27.975,16	6	R$ 27.975,16	R$ 90.256,71
Recrutamento Amplo	13	R$ 43.012,41	14	R$ 41.915,17	13	R$ 38.807,00	R$ 123.734,58
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	92	R$ 1.001.119,81	92	R$ 926.339,28	92	R$ 926.339,28	R$ 2.853.798,37
Subtotal	248	R$ 2.340.400,99	247	R$ 2.194.664,58	246	R$ 2.210.149,02	R$ 6.745.214,59
Patronal	0	R$ 555.477,88	0	R$ 562.227,96	0	R$ 553.688,04	R$ 1.671.393,88
Total	248	R$ 2.895.878,87	247	R$ 2.756.892,54	246	R$ 2.763.837,06	R$ 8.416.608,47

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 – Pensionista;
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 03/03/2022, 21/03/2022, 29/03/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1623862 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral doInstituto Estadual de Florestas - IEF,no uso de suas atribuições legaise nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2022.

EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	648	R$ 5.205.503,46	647	R$ 4.755.551,50	647	R$ 4.822.435,91	R$ 14.783.490,87
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	12	R$ 53.376,88	10	R$ 41.557,71	10	R$ 40.968,78	R$ 135.903,37
Recrutamento Amplo	146	R$ 316.467,27	145	R$ 295.613,49	144	R$ 305.133,05	R$ 917.213,81
Outros	1	R$ 2.952,47	1	R$ 2.952,47	1	R$ 2.952,47	R$ 8.857,41
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	368	R$ 1.765.078,99	367	R$ 1.790.980,61	366	R$ 1.752.052,20	R$ 5.308.111,80
Subtotal	1.175	R$ 7.343.379,07	1.170	R$ 6.886.655,78	1.168	R$ 6.923.542,41	R$ 21.153.577,26
Patronal	0	R$ 2.410.915,13	0	R$ 2.400.403,93	0	R$ 2.386.356,50	R$ 7.197.675,56
Total	1.175	R$ 9.754.294,20	1.170	R$ 9.287.059,71	1.168	R$ 9.309.898,91	R$ 28.351.252,82

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 – Pensionista;
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 03/03/2022, 21/03/2022, 29/03/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1623865 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Jose Roberto dos Santos Junior, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Conceição do Pará/MG, Processo nº 581/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) Papaentulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Cláudio/ MG, Processo nº 982/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 18/04/2032.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que promoveua REORIENTAÇÃO de LI para LAC2 (LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
Mineração Belocal Ltda. (Ex: Indústrias Minerais Santa Luzia Ltda.), Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, PA nº 16135/2008/002/2016, Classe 3. Motivo:a critério técnico.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

19 1623861 - 1

Pauta da 166ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 02 de maio de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 165ª RO de 04/04/2022.
5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.
6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
6.1 Ágape Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Ingaí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042811/2021-64 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Área requerida: 0,4203 ha - Área passível de Aprovação: 0,4203 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e encrave de fitofisionomia Cerrado - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Rodrigo Caldeira Gava Brazil representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.
7. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

19 1623851 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Rafael Ramos Tomas/ Fazenda Rio Preto, lugar denominado Pasto do Meio e Córrego da Fazenda - Mats. 6.447 e 15.268 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Abadia dos Dourados/MG - PA n°1569/2022, Classe 2. 2) MPGB Participações e Empreendimentos Ltda/ Fazenda Monte Alto, Mats. 15.723, 16.085, 16.799 e 18.393 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA n°1588/2022, Classe 2. 3) Pacalub Comercio e Logistica Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA n°1570/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1623513 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Municipio de Paracatu/Unidade de triagem, reciclagem e aterragem de resíduos de construção civil de Paracatu (UTRA-RCC Paracatu) - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Paracatu/MG. Processo: 1632/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Luiz Antonio Manica/Fazenda São Paulo II e São Paulo V. CPF: 470.46*.***-** - Para: Luiz Antonio Manica/Fazenda São Paulo II e Agropecuaria São Bento. CPF: 470.46*.***-**. PA/Nº 06727/2004/003/2014. Validade: 02/12/2027. Bonfinopolis de Minas/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS/CADASTRO: Onde se lê: Puma Derivados de Petróleo EIRELI. CNPJ: 29.983.***/****-** - Leia-se: Comercio de Petróleo P&F Ltda CNPJ: 43.370.***/****-** PA/Nº 53783263/2019 - Validade: 01/04/2029. João Pinheiro/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1623792 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Planura/ Estação de Tratamento de Esgoto (ete), Estação Elevatória de Esgoto (eee) e Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos,- Planura/MG, PA n°481/2022, Classe 2.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Bráulio Vieira Gomes/ Sítio Princesinha, Gleba A- Mat. 104.954, - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Uberlândia/MG, PA n°1010/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1623515 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva:
1) GAAS Serviços e Soluções Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Bocaiúva/MG. PA/nº 1635/2022. Classe 4.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1623913 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Abatedouro de Frangos Juruna Ltda – ME, abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Sete Lagoas/MG, Processo n° 1697/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/04/2032.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

19 1623571 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Cleiton Alves Coelho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,- Araguari/MG, PA n°1610/2022, Classe 3. 2) Departamento Municipal de Água e Esgoto / Estação de tratamento de Esgoto Aclimação - Estação de tratamento de esgoto sanitário,- Uberlândia/MG, PA n°1611/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1623518 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 64864/2021, Usuário: Luis Gustavo, Capelinha, Deferido, Portaria nº 1402555/2022. *Processo nº 64863/2021, Usuário: Iris Sebastião, Capelinha, Deferido, Portaria nº 1402556/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 19 de Abril de 2022.

19 1623219 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1204421/2019 publicada dia 16/05/2019. Outorgado: Zanini Florestal Ltda. Onde se lê: CNPJ: 15.606.0007/0023-34. Leia-se: CNPJ: 15.606.007/0022-53.Município: Felixlândia– MG.
Retifica-se a portaria nº.1200848/2022 publicada dia 09/02/2022. Outorgado: Geraldo Magela da Silva. CPF: 253. ***.***-**. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 19°19'19,30" e Long. 45°50'58,10". Município: Divinópolis-MG. Leia-se: Coordenadas Geográficas Lat. 20°19'19,30"S e Long. 44°50'58,10"W. Município: Cláudio– MG.
Retifica-se a portaria nº 1200197/2022 publicada dia14/01/2022.
Outorgado: Geraldo Magela da Silva. CPF: 253. ***.***-**. Onde se lê: Leia-se: Município: Divinópolis-MG. Leia-se: Munícipio: Cláudio– MG.
Retifica-se a portaria nº 1201612/2022 publicada dia 11/03/2022. Onde se lê: Outorgado: Ivanir Winston Carvalho de lima. CPF: 014. ***.***-**. Leia-se: Ivair Winston Carvalho de Lima. CPF: 014. *** ***-**. Munícipio: Carmo do Cajuru – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de abril de 2022.

19 1623898 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12255/2014, Usuário: Centro Norte Mudas e Sementes Ltda, Curvelo, Deferido, Portaria n°1802534/2022. *Processo n° 18424/2017, Usuário: Fábio Pereira Guimarães, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802602/2022. *Processo n° 03267/2014, Usuário: Canto dos Pequis Agricultura e Pecuária Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802603/2022. *Processo n° 02343/2013, Usuário: Oliveira e Matos & Cia Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802604/2022. *Processo n° 24496/2015, Usuário: Concessionária BR-040 S.A., Congonhas, Deferido, Portaria n°1802605/2022. *Processo n° 09876/2016, Usuário: Adriana Pereira de Freitas, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802606/2022. *Processo n° 09875/2016, Usuário: Adriana Pereira de Freitas, Sete Lagoas, Deferido, Portaria n°1802607/2022. *Processo n° 11674/2011, Usuário: Ricardo Mascarenhas Xavier, Gilson do Carmo Mendes da Silva, Paraopeba, Deferido, Portaria n°1802608/2022. *Processo n° 11526/2011, Usuário: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802610/2022. *Processo n° 08888/2013, Usuário: Dragagem e Locações RP Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802618/2022. *Processo n° 12763/2022, Usuário: Dauro Fernandes Ribeiro, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802624/2022. *Processo n° 13670/2022, Usuário: Rosemeire Maria Aparecida Costa, Conceição dos Ouros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802628/2022. *Processo n° 02462/2022, Usuário: Pássaro Armazens Gerais Ltda, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802630/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 19 de Abril de 2022.

19 1623899 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11070/2022, Usuário: Concessionária BR-040 S.A, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702611/2022. *Processo n° 11079/2022, Usuário: Concessionária BR-040 S.A, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702617/2022. *Processo n° 11090/2022, Usuário: Concessionária BR-040 S.A, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702621/2022. *Processo n° 37719/2021, Usuário: Ricardo Pentagna Guimaraes, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702626/2022. *Processo n° 18632/2021, Usuário: Plastzan Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, São Joaquim de Bicas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702627/2022. *Processo n° 11981/2022, Usuário: Paulo Roberto Silva Sá, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702629/2022. *Processo n° 12904/2022, Usuário: José Eustáquio Ferreira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702631/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 19 de Abril de 2022.

19 1623665 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25230/2019, Usuário: Sucocitrico Cutrale LTDA, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902570/2022. *Processo n° 13379/2015, Usuário: Sucocitrico Cutrale LTDA, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902575/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 6473/2018 de 10/08/2018. Requerente: Longping High Tech Biotecnologia Ltda – CNPJ: 08.864.422/0011-99 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Araguari – MG.
Arquiva-se o processo nº. 5276/2018 de 03/07/2018. Requerente: José Braz Gomes – CPF: 566.***.***-20 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Ribeirão Das Neves– MG.
Arquiva-se o processo nº. 6472/2018 de 10/08/2018. Requerente: Longping High Tech Biotecnologia Ltda – CNPJ: 08.864.422/0011-99 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Araguari – MG.
Arquiva-se o processo nº. 9748/2018 de 30/11/2018. Requerente: Élson P. Batista – CPF: 088.***.***-53 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Uberaba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 19 de abril de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 56376/2021, Usuário: Alessandra Mapelli, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2102601/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 19830/2015 de 13/07/2015. Requerente: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda – CNPJ: 33.931.486/0027-70 - Curso d'água: Córrego Rocinha – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Patos de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 19 de abril de 2022

19 1623564 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270110.

A Chefe de Gabinete, designadapara responder pela Diretoria-GeraldoInstituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM, conforme ato publicado em 09/04/2022,no uso de suas atribuições legais,e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a marçode 2022.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	128	R$ 1.101.535,43	129	R$ 1.009.852,72	128	R$ 1.037.618,50	R$ 3.149.006,65
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	11	R$ 54.036,25	10	R$ 42.257,22	9	R$ 36.220,47	R$ 132.513,94
Recrutamento Amplo	14	R$ 37.818,33	14	R$ 36.367,33	14	R$ 38.260,00	R$ 112.445,66
Outros	1	R$ 7.646,63	1	R$ 9.902,90	1	R$ 7.646,63	R$ 25.196,16
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	43	R$ 221.680,56	43	R$ 221.680,56	43	R$ 221.680,56	R$ 665.041,68
Subtotal	197	R$ 1.422.717,20	197	R$ 1.320.060,73	195	R$ 1.341.426,16	R$ 4.084.204,09
Patronal	0	R$ 485.260,63	0	R$ 484.097,89	0	R$ 483.249,11	R$ 1.452.607,63
Total	197	R$ 1.907.977,83	197	R$ 1.804.158,62	195	R$ 1.824.675,27	R$ 5.536.811,72

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 – Pensionista;
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 03/03/2022, 21/03/2022, 29/03/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1623866 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo n°39352 de 09/09/2020.Requerente:Geo Agropecuára Ltda..CNPJ:64.256.183/0001-93.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Jequitaí-MG.

Arquiva-se o processo n°39353 de 09/09/2020.Requerente:Geo Agropecuára Ltda..CNPJ:64.256.183/0003-55.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Várzea da Palma-MG.

Arquiva-se o processo n°39355 de 09/09/2020.Requerente:Geo Agropecuára Ltda..CNPJ:64.256.183/0003-55.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Jequitaí-MG.

Arquiva-se o processo n°39356 de 09/09/2020.Requerente:Geo Agropecuára Ltda..CNPJ:64.256.183/0003-55.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Jequitaí-MG.

Arquiva-se o processo n°11120 de 27/03/2020.Requerente:Valdenir Mineira de Faria.CPF:303.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Nova Poteirinha-MG.

Arquiva-se o processo n°11283 de 30/03/2020.Requerente:Thiago Filipe Gomes Lima do Nascimento.CPF:079.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Janaúba-MG.

Arquiva-se o processo n°16260 de 13/05/2020.Requerente:Reginaldo Xavier de Macedo.CPF:230.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, que impossibilita a análise do mesmo, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Bocaiuva-MG.

Arquiva-se o processo n°16261 de 13/05/2020.Requerente:Reginaldo Xavier de Macedo.CPF:230.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, que impossibilita a análise do mesmo, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Bocaiuva-MG.

Arquiva-se o processo n°11269 de 30/03/2020.Requerente:Adilson Gonçalves de Souza.CPF:006.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020, 55/2020.Município:Claro dos Poções-MG.

Arquiva-se o processo n°13281 de 17/04/2020.Requerente:AGP Agropecuária EIRELL.CNPJ:07.679.741/0001-90.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto n° 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Matias Cardoso-MG.

Arquiva-se o processo n°13809 de 13/05/2020.Requerente:Erick Godinho Silva.CPF:071.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020, 55/2020.Município:Grão Mogol-MG.

Arquiva-se o processo n°13532 de 22/04/2020.Requerente:Posto Via Center Ltda.CNPJ:18.052.472/0001-53/0001-53.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:São Francisco-MG.

Arquiva-se o processo n°13350 de 17/04/2020.Requerente:Marcelo Nonato da Silva.CPF:775.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Montes Claros-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 19 de Abril de 2022.

19 1623282 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 102/2022 BELO HORIZONTE, 18 DE ABRILDE 2022.
DECISÃO DADIRETORIA COLEGIADA

Processo Administrativo nº 041/2021 - para a apuração de eventuais valores indevidamente cobrados pela Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento - EDT, na região da Bacia do Onça e adjacências, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem/MG. SEI 2440.01.0001467/2021-05.

Tendo em vista os elementos dos autos do processo administrativo, decidimos acatar as recomendações da área técnica para determinar a devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, por determinados usuários de Belo Horizonte e Contagem, durante o período de não prestação do serviço de tratamento de esgoto, com a adoção da lista de usuários do Anexo - Parecer GFE 015/2022, no qualo valor totalcobrado indevidamente é deR$ 9.806.828,59, em valores de janeiro de 2022. Determinarqueos valores de devoluções sejam corrigidos por IPCA + juros de 1% ao mês, quando o período se tratar daquele de vigência da Resolução Arsae-MG nº 40/2013, ou pela taxa Selic, quando o período se tratar daquele de vigência da Resolução ARSAE-MG nº 131/2019.

Determinar também o estabelecimento de mecanismo que possibilite aos usuários que ainda restam valores a serem devolvidosexpressar, por via digital ou telefônica, sua preferência sobre a forma de recebimento preferida (depósito identificado, ordem de pagamento ou desconto integral nas próximas faturas dos usuários).

Buscando proporcionar transparência e celeridade ao processo de devolução, determinar ainda:

A divulgação da existência de usuários com direito àdevolução, no sítio eletrônico do prestador, e que se estabeleça meio de consulta virtual ou telefônica, pelos usuários, sobre a existência de créditos em seu benefício, sem prejuízo da inserção de mensagem destacada nas faturas dos usuáriosdos municípios de Contagem e Belo Horizonte;

Que seja expressamente facultado ao usuário optar pelo pagamento por depósito bancário identificado ou ordem de pagamento, nos termos do §5º do art. 98 da Resolução Arsae-MG nº 131/2019;

O reconhecimento contábil da obrigação de devolução de valores aos usuários nas demonstrações financeiras da Copasa/MG, com a devida atualização nos períodos posteriores ao reconhecimento até que não restem valores a serem ressarcidosaos usuários;

A divulgação em notas explicativas, parte integrantedas demonstrações financeiras anuais da Copasa-MG, as informações completas relacionadas ao processo de devolução; e

O início da devolução dos valores simples, reconhecidamente cobrados de forma indevida,imediatamente após a decisão em 2ª instância.

Informe a Copasa sobre essa decisão.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

19 1623506 - 1

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 101/2022 BELO HORIZONTE, 18 DE ABRIL DE 2022.
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Processo Administrativo nº 038/2021 para apuração de eventuais valores indevidamente cobrados pela Copanor a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento - EDT no município de Angelândia/MG.SEI Nº 2440.01.0000874/2021-11.

Tendo em vista os elementos dos autos do processo administrativo, decidimos acatar as recomendações da área técnica para determinar a aplicação da devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, conforme lista de usuários do Anexo - Parecer GFE 197/2021, no qualo valor total cobrado indevidamente é de R$8.751,55, em valores de novembro de 2021, corrigidos por IPCA + juros de 1% ao mês, conforme Resolução Arsae-MG nº 40/2013, vigente à época dos fatos, além do estabelecimento de mecanismo que possibilite aos usuários (listados no referido Anexo) expressar, por via digital ou telefônica, sua preferência sobre a forma de recebimento preferida (depósito identificado, ordem de pagamento ou desconto integral nas próximas faturas dos usuários).

Buscando a promoção da transparência e controle social, determinar também:

a divulgação da existência de usuários com direito à devolução, no sítio eletrônico do prestador, e que se estabeleça meio de consulta virtual ou telefônica, pelos usuários, sobre a existência de créditos em seu benefício, sem prejuízo da inserção de mensagem destacada nas faturas dos usuários do município de Angelândia /MG;

que seja expressamente facultado ao usuário optar pelo pagamento por depósito bancário identificado ou ordem de pagamento, nos termos do §5º do art. 98 da Resolução Arsae-MG nº 131/2019;

a divulgação em notas explicativas, parte integrante das demonstrações financeiras anuais da Copanor/MG, as informações completas relacionadas ao processo de devolução; e

o início da devolução dos valores simples, reconhecidamente cobrados de forma indevida, imediatamente após a decisão em 2ª instância.

Informe a Copanor sobre essa decisão.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor

19 1623503 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.551, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista acerto na vida funcional dos servidores.

Art. 2º -Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.

I – O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos nos artigos 8º ao 22º (Natureza 40.182), artigo 4º (Natureza 40.183), artigo 5º (Natureza 40.184) do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

§ 2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.

Art. 3º -Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as vigências especificadas no § 2º do art. 2º desta resolução.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refereo art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	SERVIDOR	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA
CORONEL FABRICIANO	3184157	MARIA HELENA ALVES DOS REIS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	4415436	CACILDA ALVES BARROSO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9742, de 16 de setembro de 2017
DIAMANTINA	4355590	JAQUELINE DE CASSIA EVANGELISTA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	4407292	MARGARIDA MARIA D LUZ	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	4411476	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA MATOS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	3634441	MARIA OLGA OLIVEIRA SANTOS	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10301, de 18 de fevereiro de 2021
JANAUBA	9435744	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
JUIZ DE FORA	5475983	MARCO ANTONIO VILELA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
JUIZ DE FORA	3648888	VIRGINIA MARIA DA PENHA FONSECA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10434, de 29 de setembro de 2021
METROPOLITANA C	10045102	LILIAN MARIA CARDOSO SOARES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA C	10576866	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
MONTES CLAROS	6403463	DIOCELIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
MONTES CLAROS	10558963	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PIRAPORA	8990988	ALESSANDRA GUEDES DE SENA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PIRAPORA	9758517	CLARALICE BISPO NEVES DE SOUZA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9742, de 16 de julho de 2016
PONTE NOVA	8496424	RAMONI CUNHA MORAES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8836, de 22 de março de 2013
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2998870	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS PAULA	3	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
SETE LAGOAS	10620607	CARMEN LUCIA SILVA RAMOS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8286, de 15 de junho de 2011
TEOFILO OTONI	5667522	ANTERO RICARDO FILHO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
TEOFILO OTONI	9713157	MARCIA FERNANDES MARTINS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
TEOFILO OTONI	6368591	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10093, de 01 de outubro de 2019
TEOFILO OTONI	4503645	NEUZA VIEIRA DA SILVA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9809, de 01 de maio de 2014
UBERABA	6584643	MARIA NEUSA RODRIGUES JARUSSI	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
UBERLANDIA	2516987	ELOISA MARIA DE ARAUJO PACHECO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8465, de 12 de outubro de 2011
UNAI	6585053	MARIA INEZILA MARINHO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10274, de 18 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270111.

ANEXO II
(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 2º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP	
CORONEL FABRICIANO	3184157	MARIA HELENA ALVES DOS REIS	1	PEB	III	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	4415436	CACILDA ALVES BARROSO	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	4355590	JAQUELINE DE CASSIA EVANGELISTA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	4407292	MARGARIDA MARIA D LUZ	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	4411476	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA MATOS	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	3634441	MARIA OLGA OLIVEIRA SANTOS	2	PEB	III	D	Art. 4º	40	183
JANAUBA	9435744	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	1	PEB	III	D	Art. 4º	40	183
JUIZ DE FORA	5475983	MARCO ANTONIO VILELA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
JUIZ DE FORA	3648888	VIRGINIA MARIA DA PENHA FONSECA	1	PEB	III	D	Art. 4º	40	183
METROPOLITANA B	7963911	MARIA DO ROZARIO A DE FIGUEIREDO ROCHA	1	PEB	III	H	Art.5º	40	184
METROPOLITANA C	10045102	LILIAN MARIA CARDOSO SOARES	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
METROPOLITANA C	10576866	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	1	PEB	II	E	Art.4º	40	183
MONTES CLAROS	6403463	DIOCELIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	1	PEB	IV	B	Art.5º	40	184
MONTES CLAROS	10558963	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	1	PEB	IV	B	Art.4º	40	183
PIRAPORA	8990988	ALESSANDRA GUEDES DE SENA	1	PEB	IV	B	Art.4º	40	183
PIRAPORA	9758517	CLARALICE BISPO NEVES DE SOUZA	1	PEB	IV	C	Art.4º	40	183
PONTE NOVA	8496424	RAMONI CUNHA MORAES	1	PEB	IV	B	Art.4º	40	183
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2998870	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS PAULA	3	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
SETE LAGOAS	10620607	CARMEN LUCIA SILVA RAMOS	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
TEOFILO OTONI	5667522	ANTERO RICARDO FILHO	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
TEOFILO OTONI	9713157	MARCIA FERNANDES MARTINS	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
TEOFILO OTONI	6368591	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
TEOFILO OTONI	4503645	NEUZA VIEIRA DA SILVA	1	PEB	III	A	Art. 8º ao 22º	40	182
UBERABA	6584643	MARIA NEUSA RODRIGUES JARUSSI	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
UBERLANDIA	2516987	ELOISA MARIA DE ARAUJO PACHECO	1	PEB	III	F	Art. 4º	40	183
UNAI	6585053	MARIA INEZILA MARINHO	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183

19 1623229 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em carreiras do Grupo de Atividades deAtividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo Único desta Resolução, o reposicionamento de servidorado Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, posicionadanos termos do Decreto nº 44.221, de 27de janeirode 2006, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.470, de 13 de janeirode 2005.

Art. 2º -Para formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
690404	Ilka Maria da Silva	01	Oficial de Serviços Gerais	II	J	31.12.1964	OSO	II	D	01.01.2006	OSO	II	D	OSO	II	J	30.06.2010	14.975

19 1623216 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)
1º TRIMESTRE DE 2022

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	112.361,92	20	107.009,68	20	107.095,97	20	326.467,57
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	444.907,71	68	424.321,47	69	414.065,28	68	1.283.294,46
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	276.457,48	27	276.457,46	27	276.457,46	27	829.372,40
Patronal	134.107,78	-	129.912,91	-	127.721,01	-	391.741,70
Total:	967.834,89	115	937.701,52	116	925.339,72	115	2.830.876,13

1081 - ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	15.957.810,51	660	14.668.710,20	657	15.122.491,99	657	45.749.012,70
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	527.269,98	164	506.062,39	165	482.933,77	164	1.516.266,14
Outros	300,00	1	-	-	200,00	2	500,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	4.921.163,97	232	4.904.936,36	231	5.114.669,60	230	14.940.769,93
Patronal	7.373.907,98	-	7.378.989,84	-	7.383.636,21	-	22.136.534,03
Total:	28.780.452,44	1.057	27.458.698,79	1.053	28.103.931,57	1.053	84.343.082,80

1101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	372.676,45	56	354.176,55	58	350.588,47	56	1.077.441,47
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	141.882,00	24	140.184,33	27	140.273,34	24	422.339,67
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	7.452,09	3	7.452,09	3	7.452,09	3	22.356,27
Patronal	151.061,73	-	154.240,62	-	155.317,74	-	460.620,09
Total:	673.072,27	83	656.053,59	88	653.631,64	83	1.982.757,50

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	62.363.125,48	2.554	56.164.999,02	2.549	57.020.407,00	2.544	175.548.531,50
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	466.715,57	75	423.819,09	75	430.047,68	76	1.320.582,34
Outros	12.900,00	13	300,00	1	19.200,00	14	32.400,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	91.233.239,08	4.581	86.613.051,81	4.568	91.121.081,36	4.552	268.967.372,25
Patronal	31.210.536,25	-	31.201.667,34	-	30.833.990,58	-	93.246.194,17
Total:	185.286.516,38	7.223	174.403.837,26	7.193	179.424.726,62	7.186	539.115.080,26

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	677.555,72	86	628.319,64	85	679.840,87	85	1.985.716,23
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	3.411,55	1	227,44	1	3.411,55	1	7.050,54
Recrutamento Amplo	511.048,78	118	452.759,91	116	458.141,33	116	1.421.950,02
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	1.948.462,56	446	2.047.187,50	445	1.909.040,87	444	5.904.690,93
Patronal	392.737,34	-	380.148,66	-	391.726,50	-	1.164.612,50
Total:	3.533.215,95	651	3.508.643,15	647	3.442.161,12	646	10.484.020,22

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	634.657,86	99	577.937,45	99	574.207,43	98	1.786.802,74
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	14.179,62	9	11.592,36	6	10.664,43	6	36.436,41
Recrutamento Amplo	470.778,89	125	449.901,26	124	463.572,87	123	1.384.253,02
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	1.644.744,83	561	1.771.024,04	559	1.643.087,79	558	5.058.856,66
Patronal	391.443,61	-	385.092,80	-	389.286,61	-	1.165.823,02
Total:	3.155.804,81	794	3.195.547,91	788	3.080.819,13	785	9.432.171,85

1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	376.016.813,62	97.275	315.646.147,17	97.414	315.056.829,73	96.914	1.006.719.790,52
Convocados	199.750.413,19	128.158	108.104.902,41	67.110	172.380.174,58	87.887	480.235.490,18
Contratos Temporários	53.278.527,26	44.116	54.187.781,98	44.933	59.084.575,54	48.000	166.550.884,78
Recrutamento Amplo	477.782,06	164	427.436,98	157	446.778,02	161	1.351.997,06
Outros	4.757.424,50	2.852	4.787.789,66	2.835	4.631.562,96	2.784	14.176.777,12
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	573.501.600,35	175.020	576.576.439,95	175.112	564.268.623,55	175.078	1.714.346.663,85
Patronal	183.986.284,18	-	161.241.402,49	-	176.638.668,47	-	521.866.355,14
Total:	1.391.768.845,16	447.585	1.220.971.900,64	387.561	1.292.507.212,85	410.824	3.905.247.958,65

1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	1.004.456,59	196	942.931,39	193	930.760,06	190	2.878.148,04
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	13.752,54	6	12.071,67	5	12.606,50	5	38.430,71
Recrutamento Amplo	401.963,70	115	375.819,45	114	381.468,27	114	1.159.251,42
Outros	10.200,00	10	13.800,00	10	8.700,00	7	32.700,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	856.157,27	290	845.744,29	290	844.551,29	289	2.546.452,85
Patronal	511.246,74	-	499.766,87	-	495.120,38	-	1.506.133,99
Total:	2.797.776,84	617	2.690.133,67	612	2.673.206,50	605	8.161.117,01

1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	840.051,92	120	804.207,01	121	842.013,82	120	2.486.272,75
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	174.558,34	34	169.020,00	34	173.876,33	34	517.454,67
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	312.244,48	90	312.244,48	90	312.244,48	90	936.733,44
Patronal	370.609,79	-	372.187,98	-	374.631,49	-	1.117.429,26
Total:	1.697.464,53	244	1.657.659,47	245	1.702.766,12	244	5.057.890,12

1321 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	25.116.950,25	8.308	26.549.510,60	8.323	26.042.422,94	8.310	77.708.883,79
Patronal	445.873,97	-	446.333,35	-	448.545,67	-	1.340.752,99
Total:	25.562.824,22	8.308	26.995.843,95	8.323	26.490.968,61	8.310	79.049.636,78

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.204.795,74	630	4.030.204,01	630	4.139.826,32	633	12.374.826,07
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	29.447,54	6	28.858,60	6	21.643,94	5	79.950,08
Recrutamento Amplo	487.128,65	125	471.738,95	126	474.549,97	127	1.433.417,57
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.499,33	13	65.499,33	13	65.499,33	13	196.497,99
Patronal	1.837.003,14	-	1.846.394,31	-	1.846.151,19	-	5.529.548,64
Total:	6.623.874,40	774	6.442.695,20	775	6.547.670,75	778	19.614.240,35

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270112.

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	106.277.444,61	17.815	104.480.052,25	17.803	104.241.213,11	17.861	314.998.709,97
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	11.596.329,12	2.249	10.647.609,73	2.231	9.531.377,51	2.064	31.775.316,36
Recrutamento Amplo	893.298,93	297	885.806,24	301	863.402,74	295	2.642.507,91
Outros	-	-	5.100,00	8	-	-	5.100,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	3.437.560,49	694	3.607.936,59	703	3.476.910,88	704	10.522.407,96
Patronal	48.428.174,53	-	47.901.528,00	-	47.791.198,33	-	144.120.900,86
Total:	170.632.807,68	21.055	167.528.032,81	21.046	165.904.102,57	20.924	504.064.943,06
1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	2.594.575,33	532	2.502.973,98	533	2.546.697,53	521	7.644.246,84
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	30.561,20	11	14.403,45	11	16.197,34	6	61.161,99
Recrutamento Amplo	830.510,45	254	826.985,52	253	827.541,70	253	2.485.037,67
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	2.996.899,40	1.260	2.946.427,94	1.255	2.969.230,44	1.264	8.912.557,78
Patronal	1.269.643,15	-	1.282.418,63	-	1.279.609,96	-	3.831.671,74
Total:	7.722.189,53	2.057	7.573.209,52	2.052	7.639.276,97	2.044	22.934.676,02
1491 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	1.448.401,31	170	1.291.348,28	168	1.287.192,12	168	4.026.941,71
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	856.578,67	171	769.145,42	169	779.324,02	168	2.405.048,11
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	4.685.935,90	1.201	4.714.203,33	1.199	4.670.033,21	1.196	14.070.172,44
Patronal	743.990,01	-	728.328,72	-	730.627,07	-	2.202.945,80
Total:	7.734.905,89	1.542	7.503.025,75	1.536	7.467.176,42	1.532	22.705.108,06
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	5.979.952,23	755	5.657.634,02	756	5.804.600,88	759	17.442.187,13
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	19.897,98	5	14.044,14	6	42.553,32	19	76.495,44
Recrutamento Amplo	639.793,85	184	599.071,33	185	614.999,25	186	1.853.864,43
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	8.099.875,79	1.771	7.834.329,39	1.762	7.837.310,58	1.755	23.771.515,76
Patronal	2.622.585,06	-	2.647.291,02	-	2.692.655,89	-	7.962.531,97
Total:	17.362.104,91	2.715	16.752.369,90	2.709	16.992.119,92	2.719	51.106.594,73
1511 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	120.995.307,35	10.944	114.164.327,96	10.932	114.078.418,74	10.898	349.238.054,05
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	274.788,79	90	253.841,03	89	245.888,43	89	774.518,25
Outros	8.526.539,96	3.470	4.011.088,72	2.345	6.202.392,67	2.642	18.740.021,35
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	123.024.404,27	7.413	127.561.252,67	7.406	120.696.138,76	7.408	371.281.795,70
Patronal	52.789.251,14	-	52.749.442,41	-	52.927.668,98	-	158.466.362,53
Total:	305.610.291,51	21.917	298.739.952,79	20.772	294.150.507,58	21.037	898.500.751,88
1521 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	2.386.254,84	162	2.299.782,39	165	2.308.817,68	164	6.994.854,91
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	128.278,84	32	124.537,00	32	122.090,17	32	374.906,01
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	99.781,81	16	99.781,81	16	99.518,94	16	299.082,56
Patronal	991.179,23	-	1.008.315,21	-	1.002.821,51	-	3.002.315,95
Total:	3.605.494,72	210	3.532.416,41	213	3.533.248,30	212	10.671.159,43
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	613.213,78	80	574.809,62	80	578.613,46	79	1.766.636,86
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	3.525,00	2	2.310,00	1	2.310,00	1	8.145,00
Outros	6.712,50	4	2.400,00	2	2.600,00	3	11.712,50
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	74.954,99	11	74.954,99	11	74.954,99	11	224.864,97
Patronal	267.529,58	-	268.080,89	-	267.549,92	-	803.160,39
Total:	965.935,85	97	922.555,50	94	926.028,37	94	2.814.519,72
1631 - SECRETARIA GERAL							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	230.757,26	31	191.206,59	30	220.388,25	32	642.352,10
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	519.756,53	91	488.541,83	90	485.465,94	90	1.493.764,30
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	200.957,28	-	188.342,20	-	250.354,63	-	639.654,11
Total:	951.471,07	122	868.090,62	120	956.208,82	122	2.775.770,51
1941 - ENCARGOS GERAIS PLANEJAMENTO E GESTAO							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	12.804.889,15	2.050	12.762.636,69	2.047	12.711.979,38	2.032	38.279.505,22
Beneficiário	1.772.215,80	389	1.738.402,09	384	1.831.465,22	384	5.342.083,11
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	105.907,40	-	105.697,15	-	105.287,45	-	316.892,00
Total:	14.683.012,35	2.439	14.606.735,93	2.431	14.648.732,05	2.416	43.938.480,33
4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
	2022/01		2022/02		2022/03		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	18.703.263,78	3.506	17.524.627,38	3.477	17.869.373,62	3.453	54.097.264,78
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	218.891,53	73	285.360,02	82	293.319,70	83	797.571,25
Recrutamento Amplo	1.281.385,52	286	1.242.785,75	284	1.229.040,17	282	3.753.211,44
Outros	23.034,19	10	16.175,22	8	23.067,35	12	62.276,76
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	8.007.479,94	-	7.992.060,34	-	7.979.159,71	-	23.978.699,99
Total:	28.234.054,96	3.875	27.061.008,71	3.851	27.393.960,55	3.830	82.689.024,22

19 1623443 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº 10.546, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Controladoria-Geral do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 6º da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de 2021, fica acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º:

"Art. 6º - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - Para a seleção dos servidores que poderão aderir à modalidade integral de teletrabalho, até o limite estabelecido no Anexo I, além dos requisitos elencados nocaputdesse artigo, os gestores das unidades administrativas, em conjunto com os Superintendentes ou Chefes do Núcleo Técnico da área, se houver, deverão se basear em parâmetros gerenciais, de produtividade e de desempenho, subsidiariamente à análise do perfil dos candidatos. "(nr)

Art. 2º -O Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 2021 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - O Anexo II da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de2021)"

UNIDADE	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL
Assessoria Jurídica (ASJUR)	Sem restrições
Núcleo de Combate à Corrupção (NUCC)	50%
Corregedoria-Geral (COGE)	50%
Auditoria-Geral (AUGE)	35%

" (nr)

ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 3º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de2021)"

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL*
Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos (AEGRI)	2 dias de trabalho presencial por mês, no mínimo, e os demais em teletrabalho.	Sem restrições
Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais (AHCS)	2 dias de trabalho presencial por mês, no mínimo, e os demais em teletrabalho.	Sem restrições
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	2 dias de trabalho presencial por mês, no mínimo, e os demais em teletrabalho.	Sem restrições
Gabinete (GAB)	2 dias de trabalho presencial por mês, no mínimo, e os demais em teletrabalho.	Sem restrições
Núcleo de Combate à Corrução (NUCC)	Por semana: 1 a 3 dias de trabalho presencial, a depender das atividades, e demais dias em teletrabalho.	50%
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF)	1 a 10 dias de trabalho presencial por mês, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições
Auditoria-Geral (AUGE)	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana.	Sem restrições
Corregedoria-Geral (COGE)	1 a 10 dias de trabalho presencial por mês, de acordo com cargo e atividades desempenhadas, e os demais dias em teletrabalho.	50%
Subcontroladoria de Transparência e Integridade (SUTI)	4 a 10 dias de trabalho presencial por mês, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições
Conselho de Ética Pública (CONSET)	Pelo menos 1 servidor presente na CAMG nos dias úteis. Nos demais dias o servidor ficará em teletrabalho. A quantidade exata de dias (presencial ou remoto) por servidor, dependerá da quantidade efetiva da equipe.	Sem restrições

" (nr)

19 1623250 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza na data de 12/04/2022, o exercício de Bruna de Paula Ferreira Costa, Masp 752803-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Kênnya Kreppel Dias Duarte

Subsecretária de Gestão de Pessoas

19 1623541 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE

Nº10.548, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8566 de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 04 de fevereiro de 2012, na parte que se refere à servidora Ilka Maria da Silva, Masp 69040-4, tendo em vista que a servidorapertenciaaoquadro de pessoal da antigaSecretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 2º -Para o ato de anulação de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

19 1623217 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1078767-9	EDIR JOSE DE SOUSA	361491	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1292231-6	MARCELA DE FARIA MORAES BRAGA	350936	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1453128-9	CAMILA LIMA DE SOUZA	365154	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1151635-8	ELISANGELA RODRIGUES ALVES	383590	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1143254-9	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	167172	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1450522-6	FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE	355010	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270113.

1443346-0	GRACIELLE CRISTINA SANTOS SOUZA	387398	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1004404-8	MARTA RIBEIRO SILVA	368360	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1486332-8	TALLES OLIVEIRA GONÇALVES	367407	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1382813-2	REGINALDO PEREIRA	368170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1062965-7	LIDIA RAINER	368141	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1379952-3	POLLYANA MORAIS COELHO	368113	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1315221-0	BARBARA QUADROS MACEDO RIQUETTI	357508	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1323976-9	JUSSARA MARIA OLIVEIRA	317406	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1292671-3	SIMONE SOUZA DAS GRACAS PENA	387104	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
619795-8	FRANCELORDES DE MATOS COELHO	389001	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1313791-4	RAISSA TATIANE SANTOS LIMA	352879	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
830742-3	MARIA ISABEL BARRETO RADISPIEL	330499	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1491048-3	ENWELHE MADUREIRA NOGUEIRA	386556	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1237262-9	PATRICIA PEREIRA ALMEIDA	384296	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1307071-9	FABIO CORREIA ALVES	297470	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
162921-1	LUIZA MARILLAC DUTRA ROMANO	297266	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
645292-4	MARIA APARECIDA MOUTINHO	214856	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1208691-4	MARIA LUCIA OLIVEIRA SOUZA	303902	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1446532-2	JEFREI HUNTER RODRIGUES RAMOS	266848	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1385030-0	MARCIO ALVES PEREIRA	172755	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
555727-7	MARIA DAS DORES BATISTA DE MENEZES	337409	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
943807-8	FAUSTO GUIMARAES SANTANA	425079	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1300508-7	FRANCIELY ALVES DOS SANTOS	385460	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1167192-2	MARCOS OLIVEIRA SANTOS	383026	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1207913-3	FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS	359282	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
369199-5	ANA CRISTINA ROSA SILVA	359449	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
842793-2	ENEIDA BRETAS MOREIRA	382383	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1248982-9	MARCIA DE MELLO PARREIRAS	362810	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1074701-2	BETHANIA DEBORAH GOMES	363214	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1250021-1	JUNIOR GUIMARAES TEIXEIRA	347211	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1444888-0	ISABELA FERNANDA FERREIRA	388381	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
826657-9	IVANILDA DE OLIVEIRA LEITE	386743	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1034384-6	MARIA SOLANGE FERREIRA ALVES	344492	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
880575-6	MATILDE FILOMENA RODRIGUES	374425	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
348693-3	IVAN MARCHINI	372494	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
041856647-02	RAMON PEREIRA FRANZINI	256834	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1305044-8	MICHELLE LEITE ROMANHOL	223800	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1377767-7	THIAGO TEIXEIRA DE FARIAS	306789	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1336538-2	GILDECIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	335907	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1021073-0	CIRO TRINDADE PAIVA	303837	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
959009-2	ELIANE APARECIDA PEREIRA MARQUES	357642	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1198962-1	MARCOS TADEU PEREIRA DE QUEIROZ	366282	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1376445-1	JAISABEN MARTINS RODRIGUES	369856	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1435674-5	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	340459	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1012356-0	HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHEC	381935	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1180482-0	LIDIANE RODRIGUES MILAGRES	385995	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1220542-3	MONICA FERNANDES MEIRELLES	337352	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
320269-4	SORAIA ALVES TRINDADE DE FREITAS	336431	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1444380-8	MIRIAN DE SOUZA REIS	386014	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1492193-6	FLAVIO DA CONCEICAO LIMA	367404	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1490189-6	CLAUDIA EDIVANIA DE SOUZA	352769	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1173764-0	VALERIA PEREIRA FRANCA	389496	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
745657-7	MARA FLORISETE FERREIRA	341836	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
377877-6	ROBERTA ANDRADE PAES P BARBOSA	388914	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
384198-8	REGINA MARIA BARROSO DE ABREU	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1338822-8	JOHNNY GREGORY COSTA GARBAZZA	388662	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
378306-5	LISIANE APARECIDA ALVARENGA VILAS BOAS	387147	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1496090-0	THAIS MENDONÇA RESENDE	343686	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1479462-2	BARBARA MICHELLE PEREIRA EVANGELISTA	344231	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1319657-1	JANE CRISTINA FRANCO MOTA	389514	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1079630-8	ORLANDO SOUZA SILVA	369745	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1388656-9	FABRICIO TEODORO PEREIRA	386019	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1063338-6	CLEIDE MARIA DE FARIA	326057	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1378007-7	GABRIELA SANTANA MACEDO	367975	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1452512-5	EDMAR DONIZETE NEPOMUCENO	389193	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1014757-7	TATIANA MARIA VENANCIO COSTA	367961	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1217268-0	JULIANA MERCIA DE SOUZA SANTOS	367367	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1325634-2	JULIANA MARIA ALVES	367082	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1248982-9	MARCIA DE MELLO PARREIRAS	365851	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
864081-5	ANA ANDREA DE OLIVEIRA	363948	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1388561-1	ANDRE MARIA DO CARMO	368238	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1012976-5	STELA MARIS SILVEIRA DE MELO	364037	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1148633-9	IRIS DALVA GUEDES MEIRELLES	362571	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1189463-1	ANE PAULA ROSA DOS SANTOS	364514	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1175325-8	ROSANA CANDIDO DA SILVA	373263	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1072008-4	EDRIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	373344	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1202558-1	GILBERTO CORSINI FORTES DA ROCHA	372943	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
866301-5	ALEXANDRE MAGNO GONCALVES	371884	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
547448-1	DEBORA APARECIDA ROJAS PINTO SILVA	365477	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073510-8	ADRIANA CASSIA DA COSTA	361101	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1436617-3	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	360995	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1334957-6	CLAUDILENE APARECIDA DE ARAUJO	377207	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1449451-2	RICARDO ALVES DE SOUZA	360911	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1034384-6	MARIA SOLANGE FERREIRA ALVES	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1309423-0	GISELIA CAROLINE DE OLIVEIRA	344110	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1318370-2	EDIMA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	357979	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1381463-7	TATIANE CARVALHO MAIA LOBENWEIN	363277	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1337056-4	GABRIEL DUARTE FARIA	366587	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1214694-0	ALTIERES DE SOUZA	389388	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1266096-5	ANGELA MARIA SILVA PINTO RODRIGUES	345271	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1252359-3	LIDIANE ROBERTA LEAL ZILOCHI	344355	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
852363-1	EDIPAULA LIMA DE CASTRO	349219	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1158295-4	JUSSARA DIAS FELIX	391339	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1104791-7	ACACIA NANCY OLIVEIRA BRITO	335054	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1262622-2	FABIO FRANKLIN FERREIRA SOLDATI	389568	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
873572-2	MARIA HELENA GOMES EUGENIO	389034	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1443642-2	JOAQUIM ALBERTO FERNANDES	345645	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1190690-6	JAYME MARTINS SOARES	369499	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1328900-4	LUCINEIA LADISLAU AMURIM FARIAS	337569	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1386712-2	AMANDA PENIDO DOS REIS	361196	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
969252-6	RAQUEL WILIAN GONÇALVES	382689	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1483271-1	ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	370745	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1359740-6	ADELIA MARIA SILVERIA	371301	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1208230-1	SABINA DIAS GRECA RODRIGUES	370824	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1255765-8	EDNA FERREIRA FREITAS	370073	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1242041-0	ELTON ALVES BARBOSA	345612	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
339213-1	LAURA GOMES GUIMARAES	345502	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1101293-7	RODRIGO REZENDE DOS ANJOS	344357	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1123922-5	MARCO ROBERTO DE MELLO	337760	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

19 1623860 - 1

COMUNICAÇÃO : 0591/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08763294 Guilherme Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - , 12247680 Marcio Paulino dos Santos – PEB – 2 - Nova Lima - 30 - 04/09/2021 A 03/10/2021 - , 12247680 Marcio Paulino dos Santos – PEB – 2 - Nova Lima - 45 - 04/10/2021 A 17/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11010121 Wander Moraes Gomes – PEB – 3 - Lamim - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 02689495 Hilda Maria Drumond Lages – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08271918 Rosangela Nogueira Castanheira – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06190565 Eusa Queiroz Gomes – ATB – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 12199899 Dayanne Ferreira Lima Couto – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 05477153 Dowglas Rodrigues Moura – PEB – 1 - Cataguases - 8 - 26/10/2021 A 02/11/2021 - , 05477153 Dowglas Rodrigues Moura – PEB – 2 - Cataguases - 8 - 26/10/2021 A 02/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 04537106 Rosemary Goncalves Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - , 11536661 Emanuela Cassandra de Souza Rosa – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12178737 Claudia Helena Padilha Jacon – PEB – 2 - Botelhos - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 4 - Malacacheta - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 3 - Malacacheta - 12 - 16/12/2021 A 27/12/2021 - , 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 4 - Malacacheta - 12 - 16/12/2021 A 27/12/2021 - , 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - , 12537791 Maria Aparecida Alves Soares – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 13610845 Leandro Nicolato Moreira – PEB – 1 - Uba - 60 - 04/11/2021 A 02/01/2022 - , 13610845 Leandro Nicolato Moreira – PEB – 1 - Uba - 30 - 05/10/2021 A 03/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09430026 Madelene Mendes Lima – PEB – 3 - Iturama - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 -
Janauba, 12662037 Vanessa Mendes Aguiar – PEB – 3 - Serranopolis de Minas - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 - , 12662037 Vanessa Mendes Aguiar – SEIV – 4 - Serranopolis de Minas - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 -
Metropolitana C, 03446523 Frances Lima Carvalho de Oliveira Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 10 - 23/03/2022 A 01/04/2022 - , 08841462 Maria Izabel de Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794527 Marcelo Rabello Barros – ASP – 2 - Tarumirim - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 - , 12054706 Natanael Rogerio Moreira Campagnoli – ASP – 3 - Guaranesia - 3 - 26/03/2022 A 28/03/2022 - , 12209409 Carlos Eduardo dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 02/02/2022 A 15/02/2022 - , 12229043 Lindemberg de Almeida Lisboa – ASP – 1 - Caratinga - 8 - 08/10/2021 A 15/10/2021 - , 12263513 Ronaldo Dornela Mendes – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 24/10/2021 A 24/10/2021 - , 13563739 Gustavo Quadros Pinto – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/03/2022 A 28/03/2022 - , 14039804 Gibran Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Uberaba - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - , 14355465 Ronaldo de Almeida Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 31/03/2022 A 04/04/2022 - , 14400782 Filipe Martins Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737641 Rubia Fernanda Fernandes Ramos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/01/2022 A 12/01/2022 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10174316 Adauto Pinheiro da Motta Paes – DAI18 – 1 - Pouso Alegre - 60 - 25/02/2022 A 25/04/2022 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270114.

COMUNICAÇÃO : 0594/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 13078779 Rosiani Aparecida Silva Oliveira – DAD-4 – 3 - Itajuba - 60 - 30/03/2022 A 28/05/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13207147 Maria Helena Silva de Paula – ATB – 1 - Onde se Lê: 1,20.01.2022,20.01.2022,501/2022,MG 31.03.2022 - Leia-se: 10,20.01.2022,29.01.2022

COMUNICAÇÃO : 0602/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02677672 Carmen Teixeira Soares e Lima – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 02/12/2021 A 31/12/2021 - , 08571341 Claudia Maria Pimenta – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08829772 Renata Maria Pereira de Freitas – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 50 - 05/11/2021 A 24/12/2021 - , 08829772 Renata Maria Pereira de Freitas – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 50 - 05/11/2021 A 24/12/2021 - , 13344957 Aline Aparecida Ferreira Silva – PEB – 3 - Tarumirim - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12541421 Mirele Simone Barreto – ATB – 2 - Belo Oriente - 60 - 13/10/2021 A 11/12/2021 - , 12541421 Mirele Simone Barreto – ATB – 2 - Belo Oriente - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 09591181 Amanda Cristina Silva Figueira – PEB – 4 - Santo Antonio do Monte - 7 - 07/04/2022 A 13/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11804770 Suelem Vizintin Araujo – PEB – 3 - Aimores - 30 - 19/03/2022 A 17/04/2022 - , 11804770 Suelem Vizintin Araujo – PEB – 4 - Aimores - 30 - 19/03/2022 A 17/04/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11849999 Daniele Aparecida Lopes Carneiro – PEB – 3 - Itajuba - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13471917 Andrea Leandra de Carvalho – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - , 13471917 Andrea Leandra de Carvalho – PEB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 30/11/2021 A 08/12/2021 - , 14287650 Camila Volpato da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 02/11/2021 A 04/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 06661151 Adriana Lelis Santos Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 13228937 Lara Gabriela dos Reis Souza – PEB – 2 - Patrocinio - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13215595 Valeria Cristina Silva Sales – EEB – 1 - Senador Jose Bento - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 4 - Frutal - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - , 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 5 - Frutal - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - , 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 4 - Frutal - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - , 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 5 - Frutal - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 -
Para de Minas, 09362062 Angelita Simoes da Mota – PEB – 3 - Bom Despacho - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11338241 Claudenei dos Santos Rodrigues – ASP – 3 - Araxa - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 12088746 Luana Zelia Cossenzo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - , 12088746 Luana Zelia Cossenzo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 30/12/2021 A 12/01/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13728183 Glenda Meira Cardoso – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08470098 Florisvaldo Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Onde se Lê: 792,01.02.2022,02.04.2024,243/2022,MG 10.02.2022 - Leia-se: 61,01.02.2022,02.04.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12884680 Gilca Maria Pereira Santos – ASB – 1 - Montalvania - 15 - 19/03/2020 A 02/04/2020 -
22ª SRE - Montes Claros, 13611827 Cassia Soares Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 27/09/2021 A 30/09/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13354584 Livia Maria Soares Carvalho – PEB – 1 - Coracao de Jesus

COMUNICAÇÃO : 0610/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08918690 Keyla Soares Lacerda Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - , 14254759 Helena Aparecida Barreto Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14555429 Guilherme Soares Simoes – PEB – 1 - Curvelo - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 - , 14555429 Guilherme Soares Simoes – PEB – 3 - Curvelo - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 11111812 Raquel Borges Nogueira Lima – PEB – 3 - Cataguases - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13213681 Fernanda Chagas Dias – SEI – 3 - Montes Claros - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 13801865 Mateus Gustavo Nunes Lopes Crisostomo – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0611/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Thomaz Souza Siqueira Alves – – 0 - - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - , 09673559 Patricia Braga Lima – – 0 - Betim - 9 - 16/03/2021 A 24/03/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14847818 Alvaro Mota Homem de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 01570316 Marta Maria Tavares – EEB – 2 - Divinopolis - 5 - 19/01/2022 A 23/01/2022 - , 12016564 Isabel Cristina da Silva Pereira – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10741957 Erika de Britto Tavares – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 29/03/2022 A 12/04/2022 - , 10741957 Erika de Britto Tavares – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 29/03/2022 A 12/04/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08040750 Celia Maria Santos de Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 14555296 Katia Aparecida de Carvalho Macedo – PEB – 1 - Além Paraiba - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 09581430 Lillian Mary Clementino de Almeida Oliva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -
27ª SRE - Passos, 06649537 Elisangela Xavier de Brito Nunes – PEB – 3 - Formiga - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13232764 Danila Raquel Gomes Barbosa – PEB – 2 - Santana de Pirapama - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13693247 Nelson Vicente Ferreira Junior – PEB – 3 - Limeira do Oeste - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - , 13693247 Nelson Vicente Ferreira Junior – PEB – 4 - Limeira do Oeste - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
Metropolitana B, 10068120 Adriana Costa – PEB – 1 - Esmeraldas - 10 - 04/02/2022 A 13/02/2022 -
Para de Minas, 14108468 Paulo Cezar Miranda Nacif – PEB – 3 - Para de Minas - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - , 14108468 Paulo Cezar Miranda Nacif – PEB – 3 - Para de Minas - 9 - 08/11/2021 A 16/11/2021 -
Metropolitana C, 12725081 Elisangela Marcia Messias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 07/01/2022 A 21/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13678917 Deberson Martins Fernandes – ASP – 2 - Sete Lagoas - 60 - 17/02/2022 A 17/04/2022 - , 13721592 Crysller Kelly Soares Delfino – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 11/12/2021 A 20/12/2021 - , 13721592 Crysller Kelly Soares Delfino – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 13721592 Crysller Kelly Soares Delfino – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - , 13928700 Rafaela Del Sarto Rodrigues – ASEDS – 1 - Pocos de Caldas - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - , 14361984 Fernanda Antonio da Silva – ASP – 1 - Cataguases - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - , 14379747 Carlos Henrique Savedra Junior – ASP – 1 - Divinopolis - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 14509749 Jean Karlo Barbosa Leal – ASP – 1 - Itapagipe - 4 - 04/10/2021 A 07/10/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10712586 Neulza Penido Silva Bastos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13751789 Aryane de Souza Oliveira Fernandes – PEB – 2 - Onde se Lê: 15,07.02.2021,21.02.2021,529/2022,MG 01.04.2022 - Leia-se: 15,07.02.2022,21.02.2022

COMUNICAÇÃO : 0612/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05540992 Alcilande Henriques Araujo Goncalves – PEB – 1 - Senhora de Oliveira - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 03784303 Luciane Lopes de Souza Veloso – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/03/2022 A 24/03/2022 -
27ª SRE - Passos, 04780193 Dilza Aparecida de Castro Farah – PEB – 3 - Passos - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 1 - Varjao de Minas - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - , 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 5 - Varjao de Minas - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - , 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 1 - Varjao de Minas - 20 - 03/12/2021 A 22/12/2021 - , 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 5 - Varjao de Minas - 20 - 03/12/2021 A 22/12/2021 - , 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 1 - Varjao de Minas - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - , 10483568 Alcione Aparecida de Sales – PEB – 5 - Varjao de Minas - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06541122 Edna Lucia de Carvalho – PEB – 2 - Campos Altos - 60 - 24/12/2021 A 21/02/2022 - , 10010395 Ronnie Peterson Cardoso dos Anjos – PEB – 1 - Uberaba - 25 - 13/10/2021 A 06/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08561458 Grace Maria de Lima – PEB – 1 - Machado - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - , 08561458 Grace Maria de Lima – PEB – 3 - Machado - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 -
Metropolitana B, 03887593 Geraldo Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Contagem - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 03887593 Geraldo Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08977993 Ilza Magda Bernardino dos Santos – PEB – 1 - Salinas - 25 - 18/10/2021 A 11/11/2021 -
47ª SRE - , 05570197 Nilvia Luiz Brandao Ferreira – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 -
Metropolitana C, 06144232 Daniela de Oliveira Soares – EEB – 2 - Santa Luzia - 8 - 04/10/2021 A 11/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11680709 Daniela dos Santos Ribeiro de Souza – DAD-4 – 3 - Formiga - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 11738184 Wander Onofre dos Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 21/11/2021 A 30/11/2021 - , 14359814 Jorge Nogueira Carreira Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - , 14399679 Douglas Vitor Mesquita de Oliveira – ASP – 1 - Varginha - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0615/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Valquiria Aparecida Araujo – – 0 - - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 0000000 Valquiria Aparecida Araujo – – 0 - - 4 - 19/06/2021 A 22/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10653772 Eduardo Prata de Lacerda – PEB – 4 - Sabara - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 41 - 09/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 41 - 09/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11312659 Luciana Ottoni Thomaz – PEB – 6 - Conceicao do Mato Dentro - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 14433460 Gracielle Cristina Santos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 27/05/2021 A 05/06/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 09384983 Andrea Maria de Jesus Queiroz – PEB – 1 - Gurinhata - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 09384983 Andrea Maria de Jesus Queiroz – PEB – 3 - Ituiutaba - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 04449310 Wiliany Neves Costa Mota – PEB – 3 - Montalvania - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03685385 Lauvides Prates Santos Nascimento – ATB – 1 - Montes Claros - 59 - 30/11/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 1 - Francisco Sa - 29 - 26/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 3 - Francisco Sa - 29 - 26/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 06145700 Katia Dias Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 09617762 Carlos Roberto Quintino Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 46 - 08/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 09654146 Gracimar Mendes Pereira – DIES – 1 - Japonvar - 10 - 16/04/2012 A 25/04/2012 - 158.I, 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 3 - Francisco Sa - 4 - 10/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 3 - Francisco Sa - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 3 - Francisco Sa - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 3 - Francisco Sa - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13210265 Ediluce de Castro Rocha Neri – ATB – 2 - Brasilia de Minas - 29 - 23/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 13228168 Josiana Alves de Almeida – PEB – 2 - Bocaiuva - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 10646891 Cleonice Ferreira Machado – PEB – 1 - Vazante - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 10646891 Cleonice Ferreira Machado – PEB – 3 - Vazante - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10668846 Giliane Michele de Freitas – PEB – 5 - Varzea da Palma - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10668846 Giliane Michele de Freitas – PEB – 6 - Varzea da Palma - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 13111885 Erlaine Aparecida da Silva – PEB – 3 - Ponte Nova - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03773157 Chirlei Marli de Oliveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 59 - 27/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 12378725 Cristiane Tourinho Dias – PEB – 3 - Sete Lagoas - 50 - 05/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 12400255 Michella de Paula De Almeida Mendonca – EEB – 2 - Sete Lagoas - 48 - 10/11/2021 A 27/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08506875 Marilene Antonia Campos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 11560323 Michele Vieira Souza – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 8 - 02/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03705902 Tania Lopes de Souza Moraes – SEIV – 1 - Uberlandia - 5 - 04/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 11661329 Denise de Freitas Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 10/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 12312096 Pollyana Silveira e Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 12633848 Leonardo Baesse Gomes – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12064663 Vilmara Pamela Americo Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Contagem - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/03/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 14391783 Alex de Oliveira Gama – PEB – 2 - Sarzedo - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 14391783 Alex de Oliveira Gama – PEB – 2 - Sarzedo - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11921111 Geovaine Oliveira Cunha – SEV – 2 - Santa Cruz de Salinas - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03213410 Diala Maria da Silva – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 09535261 Andreia Cristina Marcos Leite – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 04/06/2021 A 10/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09052499 Carlos Alberto de Abreu Lima – MADS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 12142360 Hania Nick – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 25/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 14496186 Thiago Pereira Gomes – ASP – 1 - Unai - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00170339696 - Flavia Maria de Souza Pena – PEB - 12/04/2022 , 09206988670 - Diego Anderson Batista – PEB - 12/04/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12250874 Gislene Rodrigues Bueno Oliveira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 09/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12211413 Leonardo da Silva Bernardes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 13/04/2022 - , 13859764 Bruno Jose Chaib Junqueira Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 13/04/2022 A 14/07/2020 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13859764 Bruno Jose Chaib Junqueira Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 2,13.07.2020,14.07.2020 ,1305/2020,MG 18.08.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14463269 Andre Aparecido Aleixo – ASP – 1 - Onde se Lê: 15,20.05.2020,03.06.2020,1176/2020, MG 04.07.2020 - Leia-se: 14,20.05.2020,02.06.2020

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08636037 Arlinda Maria de Oliveira – PEB – 2 - Belo Vale - 85 - 03/03/2021 A 26/05/2021
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04473427 Manuel Messias Fernandes Oliveira – PEB – 1 - Ladainha - 716 - 28/11/2019 A 12/11/2021, 06396790 Maria da Aparecida Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Ladainha - 1507 - 18/05/2017 A 02/07/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14045918 Luciana Kelly Martins Afonso – ASB – 1 - Sabara - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 - , 14898191 Caio Augusto Alves Conrado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 11/11/2021 A 19/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09540816 Sueli Vieira Gomes – ASB – 2 - Cuparaque - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 1 - Brazopolis - 1 - 03/08/2021 A 03/08/2021 - , 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 2 - Itajuba - 1 - 03/08/2021 A 03/08/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09644279 Maria Aparecida Goncalves – ASB – 2 - Coromandel - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11308624 Larissa Oliveira Faria – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - , 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 2 - Francisco Sa - 4 - 10/11/2021 A 13/11/2021 - , 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 2 - Francisco Sa - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - , 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 05990551 Selma de Fatima Ferreira Caetano – PEB – 3 - Presidente Olegario - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 - , 05990551 Selma de Fatima Ferreira Caetano – PEB – 2 - Patos de Minas - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 - , 05990551 Selma de Fatima Ferreira Caetano – PEB – 3 - Presidente Olegario - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 05990551 Selma de Fatima Ferreira Caetano – PEB – 2 - Patos de Minas - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14599732 Paulo Eduardo Souza de Almeida – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11792363 Cristiane Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 10/11/2021 A 16/11/2021 - , 11792363 Cristiane Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 10/11/2021 A 16/11/2021 - , 13756713 Analia dos Reis – ASB – 2 - Prudente de Morais - 5 - 03/11/2020 A 07/11/2020 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10352482 Elizete Vieira Silva – ASB – 1 - Ladainha - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 - , 11890613 Ana Paula Augusto da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - , 13151048 Gleiciana Inacio Ferreira – PEB – 1 - Itaipe - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 03253648 Solange Maria Alvares – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 - , 03705902 Tania Lopes de Souza Moraes – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 04/12/2021 A 08/12/2021 - , 08256638 Rosemeire Nascimento de Oliveira Martins – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - , 08354136 Rosileide Conceicao de Oliveira – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 12585790 Leda Imaculada de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 11 - 04/12/2021 A 14/12/2021 - , 12585790 Leda Imaculada de Aguiar Oliveira – PEB – 2 - Araguari - 11 - 04/12/2021 A 14/12/2021 - , 12633848 Leonardo Baesse Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 13033782 Solange Aparecida Lima Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - , 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 2 - Araguari - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 6 - 05/12/2021 A 10/12/2021 - , 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 2 - Araguari - 6 - 05/12/2021 A 10/12/2021 -
Metropolitana B, 09737750 Herika Formaggini Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - , 09737750 Herika Formaggini Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 11584588 Vilma Rodrigues Coelho – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - , 14113955 Carlos Alberto Donato – ASB – 1 - Betim - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 14498075 Sarah Helena Roussin Leandro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - , 14898191 Caio Augusto Alves Conrado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 11/11/2021 A 19/11/2021 -
Metropolitana C, 09737750 Herika Formaggini Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - , 09737750 Herika Formaggini Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14106678 Celia Regina Costa Barbosa – PEB – 1 - Santa Luzia - 14 - 05/12/2021 A 18/12/2021 -

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 14718282 Ana Carolina Cristina de Souza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12248712 Vanilde Vieira de Souza – PEB – 2 - Felixlandia - 18/11/2021 - , 12248712 Vanilde Vieira de Souza – PEB – 2 - Felixlandia - 24/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14880793 Eliane Vieira da Silva – ASB – 1 - Juruaia - 24/11/2020 A 08/12/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14925705 Gerciane Monteiro de Souza – – 1 - - 08/03/2021 A 17/03/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 1 - Brazopolis, 13467592 Debora da Cruz Andrade – PEB – 2 - Itajuba
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14880793 Eliane Vieira da Silva – ASB – 1 - Juruaia

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14925705 Gerciane Monteiro de Souza – – 1 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11082120 Margarete Soares de Oliveira – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 60 - 11/02/2022 A 11/04/2022 - , 11082120 Margarete Soares de Oliveira – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 61 - 12/10/2021 A 11/12/2021 - ,

43ª SRE - Aracuai, 11725330 Valkirie Simoes Batista – PEB – 3 - Itaobim - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
Janauba, 08746422 Clementino Braulio de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - , 08746422 Clementino Braulio de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 -
Para de Minas, 08935934 Analice Martins – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 08335903 Andreia Lage Scavazza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/08/2021 A 16/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11310331 Sabrina Leandra de Brito – ASP – 2 - Vespasiano - 30 - 16/02/2022 A 17/03/2022 - , 11310331 Sabrina Leandra de Brito – ASP – 2 - Vespasiano - 15 - 21/01/2022 A 04/02/2022 - , 11310331 Sabrina Leandra de Brito – ASP – 2 - Vespasiano - 30 - 22/12/2021 A 20/01/2022 - , 11394178 Elias Andre de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 - , 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 01/04/2022 A 04/04/2022 - , 12281556 Laura Thaise Bredoff Pereira Moura – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 - , 13762307 Naiana Roberta Trigueiro – ASP – 1 - Vespasiano - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - , 13762307 Naiana Roberta Trigueiro – ASP – 1 - Vespasiano - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - , 13796784 Samuel Rodrigues de Faria – MADS – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 13796784 Samuel Rodrigues de Faria – MADS – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 13796784 Samuel Rodrigues de Faria – MADS – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - , 13797832 Lais Teixeira Lara Paiva – ANEDS – 1 - Piumhi - 32 - 30/11/2021 A 31/12/2021 - , 14492607 Rafael de Oliveira Avila – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - , 14492607 Rafael de Oliveira Avila – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 - , 14493738 Ernon Valadares de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/04/2022 A 04/04/2022 - , 14538755 Dennis Faria da Cruz Franco – ASP – 1 - Muriae - 30 - 01/04/2022 A 30/04/2022 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11943263 Katia Cortes Mayrink – FISCA – 1 - Alem Paraiba - 31 - 01/11/2021 A 01/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0618/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Cristiane Rocha da Silva – – 0 - - 20 - 29/11/2021 A 18/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13439278 Lucelia Helena Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - , 13439278 Lucelia Helena Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/02/2022 A 07/02/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13213202 Elisangela Ribeiro Campos – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 14048680 Mariana Ferreira Santos – PEB – 1 - Patrocinio - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -
Metropolitana B, 08779001 Nivia Lazara Vitorino Pedrosa – PEB – 1 - Betim - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 - , 12003471 Adriana da Silva Ferreira – PEB – 3 - Betim - 6 - 07/02/2022 A 12/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11246253 Julio Cesar Nunes Mendes – ASP – 3 - Governador Valadares - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - , 12281556 Laura Thaise Bredoff Pereira Moura – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 01/11/2021 A 10/11/2021 - , 12281556 Laura Thaise Bredoff Pereira Moura – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 - , 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - , 14363204 Adalton Manoel Damasceno – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0620/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09712209 Cynthia Pinheiro Chagas – DII – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/04/2022 A 20/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09923830 Eduardo Marques Soares – PEB – 1 - Aimores - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 13326285 Carla Valeria Henriques de Oliveira – ATB – 2 - Cataguases - 60 - 17/12/2021 A 14/02/2022 - , 13326285 Carla Valeria Henriques de Oliveira – ATB – 2 - Cataguases - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 03918133 Marlene da Silva Araujo – ATB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 26/12/2021 A 23/02/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08590663 Elisete Maria da Silva Gomes – PEB – 1 - Sem Peixe - 14 - 07/04/2022 A 20/04/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12879334 Dora Francine Prado de Brito Terra – PEB – 2 - Alfenas - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 -
Metropolitana B, 13246764 Diego Henrique de Abreu – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 06160469 Anne Alexia Rola Gomes – ANE – 1 - Ouro Preto - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11733763 Marciano Vieira de Abreu – ASP – 1 - Diamantina - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 - , 13090667 Bruno Neves Pereira – DAD-4 – 3 - Governador Valadares - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 - , 14518617 Herick Fonseca de Amorim – ASP – 1 - Patrocinio - 1 - 30/03/2022 A 30/03/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11617933 Mabel de Sena e Aquino – AUS – 1 - Montes Claros - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12412326 Claudete Cardoso Constancio – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05971999 Mary Liliam Vieira Santos – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,27.07.2021,24.09.2021,1718/2021,MG 16.09.2021 - Leia-se: 57,30.07.2021,24.09.2021 - Onde se Lê: 60,27.08.2021,25.10.2021,1766/2021,MG 23.09.2021 - Leia-se: 31,25.09.2021,25.10.2021, 05971999 Mary Liliam Vieira Santos – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,27.07.2021,24.09.2021,1718/2021,MG 16.09.2021 - Leia-se: 57,30.07.2021,24.09.2021 - Onde se Lê: 60,27.08.2021,25.10.2021,1766/2021,MG 23.09.2021 - Leia-se: 31,25.09.2021,25.10.2021

COMUNICAÇÃO : 0624/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10110344 Janaina Goncalves da Encarnacao Timotheo – PEB – 4 - Merces - 13 - 11/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13212519 Tania Katia dos Santos Leopoldo – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13212519 Tania Katia dos Santos Leopoldo – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 23/10/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 13212519 Tania Katia dos Santos Leopoldo – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09918558 Marcia Cristine de Souza Moreira – DV – 2 - Bom Jesus do Galho - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 09918558 Marcia Cristine de Souza Moreira – DV – 2 - Bom Jesus do Galho - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13232616 Regina Celia de Paiva Melo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 9 - 02/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13232616 Regina Celia de Paiva Melo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 11/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10110344 Janaina Goncalves da Encarnacao Timotheo – PEB – 3 - Merces - 13 - 11/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08590663 Elisete Maria da Silva Gomes – PEB – 1 - Sem Peixe - 14 - 07/04/2022 A 20/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11791241 Erika Froede Barroso – PEB – 2 - Pavao - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - , 12648523 Ana Rita Pinto da Silva – ASB – 1 - Ladainha - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

19 1623251 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidor: MARCOS EMIDIO DE ALMEIDA BARBOSA. Processo nº 74.782-3.
Indefere o pedido de pensão em favor de LUIZA DE ALMEIDA MAFRA, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado JOSE FLAVIO SARAIVA MAFRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 76.816-2
Indefere o pedido de pensão em favor de ELIZABETH ALVES, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSE FLAVIO SARAIVA MAFRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 76.816-2
Indefere o pedido de pensão em favor de GINA MARIA DE ALMEIDA MAFRA, uma vez que a requerente não foi considerada inválida na data do óbito do segurado JOSE FLAVIO SARAIVA MAFRA, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 76.816-2
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
32.139-7	Francisco Benfica Flores	Geralda Maria Deolinda	01/03/2022
26.901-8	Mary Reis	Maria Eneida Reis de Vasconcelos	01/02/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

19 1623805 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
35875-4	Hercilia Alves de Oliveira	Manoel Geronimo de Oliveira	03/11/2021	03/11/2021
70947-6	Gaspar Rosa da Silva	Elizabete Antonia de Jesus	12/04/2022	05/04/2019
72300-2	Aparecida Costa	Claudio dos Reis Santos	30/10/2019	12/11/2019
74074-8	Waldomiro Souza Dias	Maria Antonia de Souza Dias	30/06/2020	13/07/2020

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75378-5	Joao Guimaraes da Cruz	Corina Faria da Cruz	07/06/2021	07/06/2021
76575-9	Divino Teodoro da Silva	Maria Cristiana Athouguia Silva	08/09/2021	20/09/2021
76798-0	Leila Morais Arao Uba	Helvecio Jose Arao	26/12/2020	03/02/2021
76816-2	Jose Flavio Saraiva Mafra	Sarah Regina Alves Mafra	14/05/2021	29/06/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, a inclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
75033-6	Humberto Dias da Silva	Danielle Christian Dias da Silva	13/04/2022

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73168-4	Afranio Campolina de Medeiros	Berenice Macedo de Medeiros	10/05/2020	20/07/2020
73259-1	Adenal Costa Botelho	Maria Ilma Matos	12/07/2020	03/08/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 1195/54;

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
14.164-0	José Inácio	Ana Aparecida Inácio	17/09/2016

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
31.386-6	Vania Maria Lara Vieira	Carlos Eduardo Lara Vieira Cassio Mariano Lara Vieira
28.892-6	Jose Raimundo	Maria Auxiliadora Azeredo Camara
28.868-3	Irineu Henriques dos Reis	Marli da Silva Reis
32.485-0	Carmelita Passos Repoles	Angelita Maria Repoles
31.253-3	Ambrosio Mendes de Paula	Maria Angelo de Paula Anangelly Paula Mendes Adriana Angelica Mendes
27.637-5	Joao Fonseca	Eliane Maria Sad Savassi Fonseca Leonardo Augusto Savassi Fonseca
27.833-5	Sebastiao Ricardo de Almeida	Maria da Conceicao de Jesus Almeida Reginaldo Conceicao Almeida Rejane Jesus Almeida Thales Wanderson Almeida
32.414-0	Geraldo Pereira de Jesus	Neuza Maria de Jesus Edivan Pereira de Jesus Edmilson Pereira de Jesus Evanderson Pereira de Jesus Solange Pereira de Jesus Wesleyana Pereira de Jesus
30.798-0	Sebastiao Cassimiro de Avila	Rosalina da Consolação de Ávila Gilson Aparecido de Ávila Gelson Aparecido de Ávila Girlane Aparecida de Ávila Giselda Aparecida de Ávila
22.043-4	Antônio Henrique da Costa Reis	Ivone de Paiva Costa Adilson da Costa Reis
28.324-0	Carlos Roberto de Souza	Maria da Penha Taveira de Souza Deborah Cristina Taveira de Souza Rodrigo Taveira de Souza Vanessa Taveira de Souza
31.308-4	Geraldo de Moura da Silva	Maria Jose da Silva Moura Clara Lucia Silva Moura Luiz Carlos Silva Moura Marcos Moura da Silva Regina de Moura da Silva
30.845-5	Jose Maria de Souza	Georgina Francisca dos Santos Celio dos Santos de Souza Eni Santos de Souza Maria dos Santos Souza Paulo Santos de Souza
31.638-5	Silvio Serenini	Olga Vieira de Vilhena Serenini Angelo Giuseppe Vilhena Serenini

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.892-6	Jose Raimundo	Maria da Conceicao Aparecida Camara de Oliveira
27.833-5	Sebastiao Ricardo de Almeida	Rogeria Conceicao de Almeida

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
31.386-6	Vania Maria Lara Vieira	Jose Geraldo Vieira

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

19 1623800 - 1

PORTARIA Nº 016/2022
Altera a Portaria nº 008/2022 que dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg e dá outras providências. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021 e, considerando: - a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; - o Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outra providências; - a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência, Resolve:
Art. 1º - O Art. 3º da Portaria nº 008/2022, que dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3° - Delegar para o servidor titular do cargo de Diretor de Previdência competência para praticar os seguintes atos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg: I - conceder e manter os benefícios previdenciários de pensão por morte;
II - manter as aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;
III - ordenar despesas relativas as atribuições e competências da Diretoria de Previdência, bem como das Gerências e Departamentos a ela vinculados, conforme previsto no art. 45 e seguintes do Decreto Estadual nº 48.293/2021, nos limites dos créditos orçamentários e da disponibilidade financeira, observado o princípio da segregação de função, compreendendo todos os atos pertinentes;
IV - autorizar o empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da ordenação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.
V - autorizar em conjunto com a Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário ou com o chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas, acordo de parcelamento de crédito de contribuições previdenciárias e ressarcimento de valores recebidos indevidamente;
VI - gerenciar o recurso financeiros do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 40.004.800/0001- 03 e movimentá-los em conjunto com a Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário ou com o Chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, Chefe do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários, ou com a servidora Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas;
VII - autorizar a concessão de diárias e passagens previstas no art. 12 do Decreto Estadual nº 47.045/2016, no âmbito de sua competência;
VIII - autorizar a concessão de adiantamento nos termos da legislação vigente, no âmbito de sua competência e,
IX - autorizar a requisição de veículos, no âmbito de sua competência.
Art. 2º - A Portaria nº 8/2022, que dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:
Art. 26 - Delegar ao servidor titular do cargo de Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário em conjunto com o Diretor de Previdência ou com o Chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança ou Chefe do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários, ou com a servidora Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, gerenciar, bem como movimentar os recursos financeiros do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 40.004.800/0001-03 observada a obrigatoriedade de duas assinaturas.
Art. 27 - Delegar ao servidor titular do cargo de Chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, em conjunto com o Diretor de Previdência ou com a Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário ou com o Chefe do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários, ou com a servidora Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, gerenciar, bem como movimentar os recursos financeiros do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 40.004.800/0001-03 observada a obrigatoriedade de duas assinaturas.
Art. 28 - Delegar ao servidor titular do cargo de Chefe do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários, em conjunto com o Diretor de Previdência ou com a Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário ou com o Chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, ou com a servidora Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, gerenciar, bem como movimentar os recursos financeiros do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 40.004.800/0001-03 observada a obrigatoriedade de duas assinaturas.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente.

PORTARIA Nº 017/2022
Altera o Anexo único da Portaria Nº 002, de 13 de janeiro de 2020, que altera a composição da Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões e Estomas do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - CPTLE/IPSEMG, no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro e do Centro de Especialidades Médicas. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:
Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria Nº 002, de 13 de janeiro de 2020, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ANEXO ÚNICO (Portaria Nº 017/2022)
1º CPTLE- HGIP

NOME	MASP	FUNÇÃO
Márcia Cristina de Abreu Couto	1072499-5	Coordenação
Luiza Marilac Silva	1356101-4	Subcoordenação
Cristina Marques Capellini	1072802-0	Farmacêutica
Paula Perdigão de Pádua	3104387	Médica
Elenice Bertolini Lima da Silva	1072167-8	Enfermeira
José Adalberto Leal	1073127-1	Nutricionista
Silvia Mandello Carvalhaes	10726404	Médica

2º CPTLE-CEM

NOME	MASP	FUNÇÃO
Camila Rodrigues de Faria	1365034-6	Coordenação
Karla Renata Santana Mendes	1072706-3	Subcoordenação
Carlos Rodrigo Barbosa	1435416-1	Enfermeiro
Valéria Braga Teixeira	1072201-5	Farmacêutica
Leonardo Ghizoni Bez	1073631-2	Médico
Beatriz Cristina de Almeida	1088270-2	Médica
Sílvia Mandello Carvalhaes	1072640-4	Médica
Sara de Castro Oliveira	1299945-4	Médica

19 1623802 - 1

PROCESSOS DE AUXÍLIOS NATALIDADE –INDEFERIDOS
Segurados: Douglas Alves Rodrigues Recém Nascido Diogo Henrique Alves Ribeiro, Mariana Ferreira Coelho Recém Nascido Augusto Ferreira Dias, Luciana Dias Spangler Recém Nascido Guilherme Spangler D El Menezzi,, Annie Teixeira Costa Recém Nascida Lais Teixeira Costa Blanc
Deivison Gonçalves Pinto/Gerente De Assistência À Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270116.

PROCESSOS DE AUXÍLIOS FUNERAL –INDEFERIDOS

Requerentes: Jaqueline Raimunda Barbosa Óbito Do Segurado 29/01/2022, Marlyze Faria Couto Mota Óbito Do Segurado 18/06/2021, Patricia Evangelista De Oliveira Óbito Do Segurado 29/01/2022, Gilson Couto Fonseca Óbito Do Segurado 21/11/2021, Ana Ubaldina Martins De Barros Óbito Do Segurado 19/02/2022, Nayara Pereira Óbito Do Segurado 15/08/2021, Rodolfo Silva Domingos De Oliveira Óbito Do Segurado 16/03/2022, Laene Alves De Campos Óbito Do Segurado 18/01/2022

Deivison Gonçalves Pinto/Gerente De Assistência À Saúde

19 1623822 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1264891-1 Márcio de Sousa Meneses a partir de 29/03/2022;

Rafael Augusto Corrêa Lima

Gerente de Recursos Humanos

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

INDEFERE redução de carga horária de trabalho nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, Decreto nº 27.471 de 1987; inciso X, Art. 1º da Portaria nº 008 de 18/02/2022 a servidora: Masp 1375907-1 Diega Dayana Ferreira Souza Campolina

Guilherme Parentoni Senra Fonseca

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA PRESIDENTE

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1208236-8, Fabiana Martins Ribeiro Rocha, Técnica de Seguridade Social de: Departamento de Enfermagem e Multiprofissional (DEEF) / GETAHOSP/DISA para Unidade Regional de Contagem/ Departamento de Gestão das Regionais (DGR) / Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidade de Atendimento (GECAUA) / DIPGF.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

19 1623623 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8101, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o repasse de recurso financeiro, a título de custeio complementar, por meio de ressarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinados aos usuários do SUS em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos, referente às competências agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria MS/SAS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia - Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.409, de 19 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.298, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre a metodologia de pagamento do ressarcimento de antifúngicos para os estabelecimentos sob gestão estadual e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.517, de 19 de maio de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.001, de 03 de fevereiro de 2022, que define valor e dotação orçamentária referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2022;
- a necessidade de alternativas de financiamento que promovam o acesso ao tratamento e a redução da mortalidade por complicações relacionadas à infeções fúngicas em usuários em tratamento em oncohematologia devido à intercorrências clínicas pós-transplantes de medula óssea e órgãos sólidos; e
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Medicamentos Especializados – DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG, de acordo com o Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP.nº 172/2022 (SEI 1320.01.0029901/2022-96);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o repasse de recursos financeiros, a título de ressarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinado aos usuários em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos.

Parágrafo único – O repasse de que trata o caput refere-se a processos das competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022 e corresponde ao quantitativo apurado em março de 2022 pela Diretoria de Medicamentos Especializados – DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG, conforme regras estabelecidas na resolução vigente, e valores discriminados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O ressarcimento de que trata esta Resolução totaliza o valor de R$ 609.069,40 (seiscentos e nove mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1.

Parágrafo único – O repasse aos Municípios constantes do Anexo Único desta Resolução obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG nº 6.784/2019 e ao disposto na Resolução SES/MG nº 7.517/2021 e será efetuado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios que detém a gestão de seus prestadores, que ficarão responsáveis pela transferência do recurso financeiro aos estabelecimentos de saúde.

Art. 3º – Para a definição dos valores a serem ressarcidos foi considerada a apuração das despesas feita pela Diretoria de Medicamentos Especializados (DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG), apuradas em março de 2022 e relativas às competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, para os estabelecimentos de saúde habilitados como UNACON/CACON e serviços transplantadores dos Municípios com a gestão de seus prestadores.

Parágrafo único – As solicitações de ressarcimento devolvidas para adequação e aquelas ainda não apresentadas, referentes às competências apresentadas, serão objeto de ressarcimentos futuros, caso estejam em conformidade com as regras estabelecidas na Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de ABRIL de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8101, DE 19 DE ABRIL DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8101 , DE 19 DE ABRIL DE 2022

VALORES DE RESSARCIMENTO REFERENTES AOS ANTIFÚNGICOS

MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

COMPETÊNCIAS AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022.

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	8	R$ 981,76
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	66	R$ 1.089,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	48	R$ 792,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	24	R$ 24.111,12
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	10	R$ 1.227,20
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	6	R$ 8.760,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	12	R$ 198,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 490,88
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	44	R$ 44.203,72
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 245,44
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	31	R$ 31.143,53
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	3	R$ 4.380,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	8	R$ 981,76
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	57	R$ 940,50
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	74	R$ 1.221,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	39	R$ 56.940,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	42	R$ 61.320,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 595,95
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	3	R$ 4.380,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 40.880,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	20	R$ 330,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	39	R$ 56.940,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	34	R$ 561,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 595,95
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	29	R$ 29.134,27
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	18	R$ 26.280,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R$ 6.027,78
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	25	R$ 25.115,75
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	60	R$ 87.600,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 2.920,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	22	R$ 363,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	180	R$ 2.970,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	11	R$ 1.349,92
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R$ 6.027,78
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	20	R$ 29.200,00
TOTAL: R$ 563.733,47					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 985,96
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 3.450,86
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 794,60
TOTAL: R$ 8.211,17					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	180	R$ 2.970,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 1.718,08
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	12	R$ 198,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	9	R$ 148,50
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	28	R$ 462,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	20	R$ 330,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	12	R$ 1.472,64
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	12	R$ 198,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	11	R$ 11.050,93
TOTAL: R$ 25.420,47					

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270117.

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	16	R$ 264,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	82	R$ 1.353,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	30	R$ 495,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	64	R$ 1.056,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	46	R$ 759,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	10	R$ 1.986,50
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	60	R$ 990,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	52	R$ 858,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 3.450,86
TOTAL: R$ 11.212,36					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Ipatinga	2205440 Hospital Márcio Cunha	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 245,44
Ipatinga	2205440 Hospital Márcio Cunha	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	1	R$ 246,49
TOTAL: R$ 491,93					

19 1623829 - 1

DECISÃO
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°PS 03/2020
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimentoMJS Indústria e Comércio de Materiais para Saúde Ltda. MEfoi notificado da Decisão em 1ªInstância do Processo Administrativo SanitárioNº PS 03/2020, na data de27/01/2021e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual Nº 13.317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ªinstância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 13.317/99).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

19 1623495 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 388086-1, MARIA INES RIBEIRO DE ARAUJO, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2022; MASP 916032-6, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/09/2022 e por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/11/2022.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1362562-9, DELIANE BETANIA LOPES, publicado em 14/12/2021, por 01 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/06/2022.

19 1623890 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Achillea Farmácia de Manipulação<razão do CNPJ: 01.564.370/0001-14 Endereço: Rua São Paulo, nº 1270, Centro, Belo Horizonte –MG Cadastro nº.: 2021089888.Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

19 1623810 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
N. º 419, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 13/2022, publicado em 05/04/2022, custeio destinado às ações de enfrentamento da pandemia, causada pelo COVID-19, nos termos previstos neste TDCO, valor: R$ 1.616.174,76 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 16/2022, datado de 06de abrilde 2022, da FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 13/2022;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;
b) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04; e
II – responsabilidade técnica: Patrícia Araújo Custodio dos Santos, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 13/2022, publicado em 05/04/2022, custeio destinado às ações de enfrentamento da pandemia, causada pelo COVID-19, nos termos previstos neste TDCO, valor: R$ 1.616.174,76 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de ABRIL de 2022.
RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 1623276 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, a partir de 18/04/2022.

19 1623781 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 913.727-4 Tania Magda da Cunha, a partir de 05/04/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do servidor, MASP. 391.604-6 Enio Quintão Torres, a partir de 11/04/2022, referente ao cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde-III-J
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: MASP. 384.100-4 Ivanete Pereira da Silva, a partir de 19/04/2022

19 1623637 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 122/2022
PORTARIA PRE Nº122, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, oservidorCarina Sampaio Andrade,Masp 1516561-6, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício na Administração Central/Laboratório de Hematologia, a partir de 06 de abril de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 13de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 123/2022
PORTARIA PRE Nº123, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Isis da Costa Paranhos Santos,Masp 1134251-6, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro deHorizonte/Fracionamento, a partir de 25 de marçode 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1623366 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07/04/2020, torna sem efeito a publicação do Extrato de Solução de Processo Administrativo Disciplinar 05/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/04/2002.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

19 1623277 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. RETIFICA a APOSENTADORIA, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, MARIA CECILIA PIMENTA ANDRADE MASP 1040210-5, adm 2, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem VII C, com exercício no HAC, desta Fundação, vigência a partir de 03/09/2020. Publicado no "MG" pág 15, 1° col, em 28/07/2021. Onde se lê: Profissional de Enfermagem VII C Leia-se: Médico IV A

19 1623440 - 1

DESPACHO
ADiretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial 2.099 de 31 de março de 2022, publicada em Diário Oficial em01 de abril 2022,e considerando o que consta do Parecer n° 2270.129.2022 (44177575), determina o ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez constatada a perda de objeto a perseguir, em virtude da decisão judicial superveniente, não mais existindo situação funcional que caracterize acúmulo ilícito de cargos e funções,por parte da servidora C.R. D.S., MASP 12588117.
Valéria Costa Queiroz
Diretora Geral
HRAD/FHEMIG

19 1623255 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA nos termos art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	MARIA DE FATIMA MARTINS DE CARVALHO	10528040	01	PENF	III	C	05/08/2021
HRJP	KELLY DA MATA AMBROSIO PEREIRA	13175013	01	PENF	IV	D	10/12/2021
HRAD	DAGMA GONÇALVES SILVA	13099213	01	PENF	II	C	17/06/2021
HRAD	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	12916532	01	PENF	II	D	11/04/2021
MOV	ROSANGELA SILVA DA SILVA	12700498	01	PENF	II	D	18/02/2020
HRAD	JORDANA MARISLANE SILVA BORGES	12681300	01	PENF	V	A	15/06/2021
IRS	NILMA BATISTA NASCIMENTO	11049939	01	PENF	II	A	22/04/2021
HRAD	PAULO ROBERTO TEIXEIRA MOTTA	10998847	01	AUAS	III	B	05/08/2021
HRAD	WALDA DE FATIMA CORREA SILVA	10424539	01	PENF	III	H	04/03/2021
HRAD	WALDA DE FATIMA CORREA SILVA	10424539	02	PENF	II	B	04/03/2021

19 1623287 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O Diretor-geral do Instituto Raul Soares, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.651 de 04 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Laís de Souza Pinto, MASP nº 11983764, para, em substituição à servidora Rochele Vignoli Fujimoto, MASP nº 11996139, compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada pela Ordem de Serviço n° 01/2022 - FHEMIG/IRS, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço;
Art. 2º - RETIFICAR a presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada pela Ordem de Serviço n° 01/2022 - FHEMIG/IRS, onde se lê: "Rochele Vignoli Fujimoto MASP nº 11996139,", leia-se "Laís de Souza Pinto, Masp Nº11983764".

19 1623521 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/PMMG Nº 09 DE 11 DE ABRIL DE 2022.
Delegação de competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarãojunto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela unidade executora 1260.080.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto noDecreto Estadualnº 37.924, de 16 de maio de 1996, enº 42.251,de 09 de janeiro de 2002,
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.080- SEE/PMMG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros (TDCOs) - para viabilizar a reestruturação logística e de infraestrutura dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, reestruturação logística do Programa Educacional de Resistênciasàs Drogas (PROERD) e Patrulha Escolar, e reestruturação do Programa de Educação Ambiental da Polícia Militar de Minas Gerais (PROGEA).

Competência	Nome	Nº de PM	CPF
Ordenador de Despesas Titular e Consulta da rotina Administrativa	Adhynan Alves Rodrigues Dos Santos	124.689-1	029.900.936-05
	Jefferson do Carmo Junior	124.696-6	031.398.986-90
	Adriana Alfenas de Paiva Faria	124.297-3	636.403.766-68
	Cleiton Ricardo Soares Gomes	118.742-6	159.838.738-30
	Damon Mateus De Souza	124.245-2	035.695.986-40
	Luiz Allan Carvalhaes S. de Souza	118.678-2	962.687.436-87
	Emiliano Lages Ferreira	124.714-7	879.315.146-00
	Fábio Marinho Dos Santos	110.224-3	903.148.166-15
	Flavio Umberto Simplício De Lira	112.144-1	888.962.426-49
	Gilker Hadime Seito	122.732-1	028.928.626-39
	Ivana Ferreira Quintão	122.639-8	034.405.936-73
	Luciovane Batista Lopes	112.733-1	991.162.196-00
	Oldair Aparecido De Freitas	117.124-8	752.332.826-15
	Noir Antônio Ferreira Armond	109.485-3	001.759.836-23
	Edilson Ramirez	112.489-0	167.639.628-43
	Rodrigo Leal Ramos	1138544	000.707.896-06
	Rogério Geraldo Lisboa	109.518-1	817.581.466-72
	Carlos Alberto Protásio dos Reis	118690-7	819.791.776-00
	Carlos Eduardo Fernandes	113807-2	742.457.836-72
	Sávio Geraldo Corsino Pires	109.506-6	812.734.606-34
	Amintas Correa de Aguiar Júnior	122.876-6	88750337653
	Silvio Luís Teixeira Mendes	118.729-3	995.145.916-15
Ordenador de Despesas Substituto eConsulta da rotina Administrativa	Alisson Araújo	124.243-7	025.586.136-26
	Bruno Rodrigues de Faria	122.734-7	030.562.996-40
	Alexandre Martins de Paiva	124.286-6	894.696.156-20
	Ana Paula de Oliveira Tito	128.390-2	013.994.336-60
	Thiago Vicente de Paula e Silva	128.922-2	014.997.056-03
	Fábio Assis Chiaradia Araujo Silva	128.332-4	285.390.188-29
	Edvaldo Ramos Fernandes	119.481-0	031.635.826-64
	Regis Paulo E Silva	124.702-2	009.635.806-80
	Ricardo Dolinski	123.451-7	031.299.486-94
	Flávio José da Costa	128.936-2	033.406.136-99
	Giovane José de Mendonça	093.472-9	714.345.006-59
	Jorge Aparecido Gomes	089.655-5	580.519.966-15
	Márcio Diamantino de Souza Oliveira	133.326-9	065.469.316-13
	Leonardo Marques de Lacerda Faria	119.057-8	026.587.416-50
	Erick Leal Lopes	124.675-0	034.840.906-00
	Michelle Borges De Noronha Ferreira	129.591-4	038.010.546-24
	Paulo Roberto Barros	112.278-7	738.632.206-25
	Rafael Coura Cavalcante	124.271-8	034.463.596-13
	Ramon Tomaz Pereira	095.506-2	587.357.126-00
	Regis Paulo e Silva	124.702-2	009.635.806-80
	Edson Luis Gonçalves Pinheiro	126.571-9	822.272.336-72
	Pedro Laborne Tavares Hodgson	124.686-7	122094654
	Michelângelo Jaguraba de Jesus	124.284-1	024.506.036-70

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270118.

Responsável Técnico	Charles Ramirez De Araújo Máximo	102.294-6	681.590.646-91
	Ederson De Assis Carvalho	117.140-4	758.796.976-49
	Edson Luís De Sá	117.409-3	002.760.716-03
	Eduardo Tadeu Silva Costa	139687-8	088.354.476-82
	Victor Santos e Almeida	133.629-6	011.905.976-24
	Flávio Vital Cordeiro	129.943-7	045.846.216-08
	Geraldo Domingues	102781-2	824.160.446-72
	Hugo Sobreira Schuvitzki	133730-2	060.901.596-62
	Juliano Barbosa da Silva	126027-2	034.849.706-77
	Liliane Carvalho Mendes Pamponet	133.904-3	072.551.776-03
	Jordinei De Souza Da Silva	127.628-6	075.682.057-03
	Leonardo Rodrigo Nunes	126.861-4	000.092.226-93
	Mauro Lúcio Silva	116.257-7	010.612.796-93
	Maressa de Assis Silva Martins	139.205-9	083.069.916-30
	Maria Aparecida de Oliveira Souza	120.595-4	045.614.837-05
	Osnildo Abreu	111.332-3	773.034.156-53
	Edmar Alves Pereira	120804-0	027.872.346-23
	Paulo Luciano Vargas	125072-9	005.571.446-39
	Sidnei Francisco Resende	126.131-2	000.573.256-50
	Bruno Medeiros de Lima	1354836	1183899637
Emissão de empenho / liquidação / cancelamento / anulação	Ana Lúcia Menezes De Souza Nacif	164.718.-9	053.304.716-13
	Arquilenes Aparecida De Souza	167.771-8	859.723.206-49
	Cássio Lucas De Faria	165.784-0	114.490.286-08
	Cristina Kelly De Araújo	166.595-9	083.951.296-10
	Débora Caroline Rodrigues	154.718-1	055.730.206-41
	Débora Cristina Batista Gomes	151.085-8	067.577.136-67
	Ederson De Assis Carvalho	117.140-4	758.796.976-49
	Edjan Antunes Dias	125.035-6	033.143.666-39
	Érica Prissilia Duarte Menezes Souza	150.173-3	053.616.476-24
	Eudes Ferreira Costa	152.072-5	091.304.856 -90
	Fernanda Moreira Da Costa Brandão	165203-1	076.755.517-10
	Flávia Simões Carneiro Carvalho	165.303-9	084.608.466-01
	Geraldo Aparecido De Souza Amaral	138.960.0	050.973.756-02
	Glauco Almeida Braz	087.768-8	739.989.666-68
	Henry Rebelo De Paiva	119215-2	026.295.966-64
	Ivany Vicente Ferreira	073568-8	023.253.938-36
	José Lucas Rodrigues Nora	165.068-8	096.854.426-65
	Vander Braz da Luz	138.120-1	055.502.286-29
	Arthur Rodrigues Dos Santos	162.880-9	077.797.956 -08
	Lucas Chagas de Jesus	168.560-1	106.948.406-70
	Fábio Antônio da Silva	130.361-9	833.009.456-15
	Judson Tadeu Resende Silva	134.577-6	071.792.426-24
	Juliana Soares Batista	166.032-3	034.965.356-95
	Karla Rodrigues Felix	166.011-7	115.289.736-58
	Laís Amorim Belchior	167.112-2	107.949.316-19
	Lauana Ferreira Colares	165.172.8	038.392.026-47
	Leonardo Rodrigo Nunes	126.861-4	000.092.226-93
	Lucas Chagas de Jesus	168.560-1	106.948.406-70
	Luciana Werneck Ramos	167.157-7	050.265.346-94
	Luciano Torres Mattar	130.503-6	042.134.966-27
	Mirian de Lourdes Dias Navais Fernandes	140968-9	077.188.216-50
	Patricia Marques Coutinho Maciel	116.579-4	010.614.876-10
	Raquel Cristina Pereira Da Silva	134.937-2	940.879.706-04
	Simone Freiria Vilas Boas	151833-1	052.250.826-02
	Simony Da Conceição Da Silva	154.522-7	049.916.076-20
	Marcelo Miranda Giviziez Rocha	130.156-3	051.676.996-50
Emissão de ordem de pagamento / cancelamento e anulação	Bruno Ribeiro Da Cruz	146.174-8	083.523.356-05
	Charles Ramirez De Araújo Máximo	102.294-6	681.590.646-91
	Cláudia Florinda Viana Soares	167.284-9	992.817.836-49
	Demóstenes Fernando Teixeira	085.973-6	611.436.776-68
	Ederson De Assis Carvalho	117.140-4	758.796.976-49
	Edion Lourenço Vieira	165.320-3	083.776.966-30
	Edson Luís De Sá	117.409-3	002.760.716-03
	Eduardo Tadeu Silva Costa	139687-8	088.354.476-82
	José Geraldo da Silva	129.816-5	027.954.416-24
	Flávio Vital Cordeiro	129.943-7	045.846.216-08
	Geraldo Domingues	102.781-2	824.160.446-72
	Hugo Sobreira Schuvitzki	133730-2	060.901.596-62
	Joana dos Santos Silva	166596-7	087.356.286-00
	Júlio Cesar Vieira	137.261-4	012.840.346-23
	Maressa De Assis Silva Martins	139.205-9	083.069.916-30
	Maria Aparecida de Oliveira Souza	120.595-4	045.614.837-05
	Mário Faria Santiago Júnior	139.038-04	075.126.206-40
	Nathaly Possidonio Rodrigues	166.463-0	089.597.366-94
	Nydia Rose Dias Andrade	177.231-8	033.568.946-92
	Osnildo Abreu	111.332-3	773.034.156-53
	Paulo Luciano Vargas	125072-9	005.571.446-39
	Renato José Gomes	138.850-3	045.117.576-07
	Ricardo Ferreira de Azevedo	125.412-7	032.434.136-99
	Sidnei Francisco Resende	126.131-2	000.573.256-50
	Wilhan de Jesus Nascimento	119.419-0	031.280.126-28
	Juliano Rangel da Costa Silva	147.684-5	092.822.396- 59
	André Sebastião dos Santos	125169-3	001.157.186-13
	Faustino Rodrigues Antunes Filho	156.305-5	091.835.096-40
	Rogério Julio Gomes	137.384-4	035.750.946-32
	Leonardo Cristino da Silva	125.120-6	032.064.516-98
	Claudia Aparecida Fidelis Ribeiro	166.487-9	963.959.406-78
	Marcelo Miranda Rafael	102.165-8	894.652.536-34
Consulta da rotina Administrativa	Stanley Araújo Pena	133.866-4	063.089.006-48
	Marcelo Duarte Borges	128.549-3	051.985.307-51
	Jovenil João Martins Filho	103.863-7	714.866.666-04
	André de Oliveira Lopes Miguel	128.940-4	043.529.356-70
	Alexandre Roque da Silva	105.337-0	768.076.906-06
	Isabelli Rodrigues Pereira	145.091-5	075.898.696-35
	Epitácio Dias de São Miguel	134.620-4	027.580.496-86
	Robson Romie Lopes Pereira	129.797-7	012.249.616-76
	Renato Silveira Fernandes	133.407-7	037.387.196-10
	Bruno Carlos Dias Rezende	137.413-1	062.506.746-08

Art. 2º - Fica, neste ato, revogada a Resolução SEE/PMMG n° 4.602, de 24 de julho de 2021.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAISePOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 11de abril de2022.

(a)JuliaSant'Anna
Secretáriade Estado de Educação de Minas Gerais

(a)Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerai

19 1623479 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA N.º 620/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de abril de 2022, o funcionamento do curso Técnico em Administração com uso da Metodologia SEBRAE, na EE Sandoval Soares de Azevedo, em Ibirité.
SRE - Metropolitana B

PORTARIA N.º 621/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o funcionamento do curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, na EE Professor Raymundo Martiniano Ferreira, em Ponte Nova.
SRE - Ponte Nova

PORTARIA N.º 622/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Almenara	Pedra Azul	CESEC Ediralva de Oliveira Almeida	Técnico em Administração
Almenara	Jequitinhonha	CESEC Zemaria do Norte	Técnico em Administração
Caxambu	São Lourenço	CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira	Técnico em Administração
CoronelFabriciano	Ipatinga	CESEC João Guimarães Rosa	Técnico em Administração
Coronel Fabriciano	Ipatinga	EE Selim José de Salles	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Coronel Fabriciano	Timóteo	EE Professora Haydée de Souza Abreu	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Diamantina	Turmalina	CESEC Senhora da Piedade	Técnico em Administração
Governador Valadares	GovernadorValadares	CESEC de Governador Valadares	Técnico em Administração
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Marçal Ciríaco da Silva	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Januária	Januária	EE Caio Martins	Técnico em Apicultura
Januária	São Francisco	EE Doutor Tarcísio Generoso	Técnico em Agroecologia
Leopoldina	Cataguases	EE Francisco Inácio Peixoto	Técnico em Eletroeletrônica
Montes Claros	Montes Claros	CESEC de Montes Claros	Técnico em Administração
Ouro Preto	Mariana	EE Dom Benevides	Técnico em Segurança do Trabalho
Pará de Minas	Pará de Minas	EE Avany Villena Diniz	Técnico em Eletrônica
Patos de Minas	São Gotardo	CESEC Maria Coeli Franco	Técnico em Administração
Patos de Minas	Patos de Minas	CESEC Ordalina Vieira Roriz da Costa	Técnico em Administração
Patos de Minas	Patos de Minas	EE Agrotécnica Afonso Queiroz	Técnico em Agronegócio
Patos de Minas	Patos de Minas	EE Professor Zama Maciel	Técnico em Eletroeletrônica
Pirapora	Buritizeiro	EE Professora Marieta Amorim Vieira	Técnico em Cooperativismo
Poços de Caldas	Conceição da Aparecida	EE Padre José Antônio Panucci	Técnico em Agroecologia
Poços de Caldas	Conceição da Aparecida	EE Padre José Antônio Panucci	Técnico em Agronegócio
Poços de Caldas	Poços de Caldas	EE Professor Arlindo Pereira - Centro de Educação Politécnica	Técnico em Eletroeletrônica
Pouso Alegre	Extrema	CESEC Dom João Bosco	Técnico em Administração
Pouso Alegre	Camanducaia	CESEC Professor Clotario Guilherme de Macedo	Técnico em Administração
Sete Lagoas	Sete Lagoas	CESEC de Sete Lagoas	Técnico em Administração
Uberaba	Uberaba	CESEC Professora Maria Emília da Rocha	Técnico em Hospedagem
Uberaba	Sacramento	EE Escritora Carolina Maria de Jesus	Técnico em Química
Uberlândia	Araguari	CESEC JK	Técnico em Administração
Uberlândia	Uberlândia	EE Bueno Brandão	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Varginha	Boa Esperança	CESEC Professora Sinhá Leite	Técnico em Administração
Varginha	Varginha	Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga	Técnico em Regência
Varginha	Varginha	Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga	Técnico em Teatro
Varginha	Nepomuceno	EE Doutor Ernane Vilela Lima	Técnico em Agronegócio
Varginha	Ilicínea	EE Nossa Senhora Aparecida	Técnico em Agronegócio

PORTARIA N.º 623/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o reinício dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Divinópolis	Nova Serrana	CESEC de Nova Serrana	Técnico em Administração
Manhuaçu	Manhuaçu	CESEC Professor Hiram de Carvalho	Técnico em Administração
Nova Era	Itabira	CESEC Professora Dorinha Ferreira	Técnico em Informática
Patos de Minas	Patos de Minas	EE Agrotécnica Afonso Queiroz	Técnico em Agropecuária

PORTARIA N.º 624/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021 do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 7 de fevereiro de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Almenara	Divisa Alegre	EE de Divisa Alegre	Vendas
Almenara	Almenara	EE Joviano Naves	Serviços Públicos
Almenara	Rubim	EE Walmir Almeida Costa	Administração
Araçuaí	Itinga	EE do Povoado de Taquaral	Segurança do Trabalho
Araçuaí	Araçuaí	EE Frei Rogato	Segurança do Trabalho
Araçuaí	Medina	EE Monsenhor Manoel	Serviços Públicos
Barbacena	Barroso	EE Francisco Antônio Pires	Administração
Barbacena	Andrelândia	EE Visconde de Arantes	Administração
Barbacena	Madre de Deus de Minas	EE Sousa Leite	Administração
Campo Belo	Cana Verde	EE Doutor José Esteves de Andrade Botelho	Agronegócio
Carangola	Fervedouro	EE Joaquim Bartholomeu Pedrosa	Marketing
Caratinga	Ipaba	EE Manoel Machado Franco	Informática para Internet
Caxambu	Caxambu	CEP - Centro de Educação Profissional de Caxambu	Serviços Públicos
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	EE Luiz de Mello Vianna Sobrinho	Recursos Humanos
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	EE Narciso de Queirós	Administração
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	EE Professor Astor Vianna	Recursos Humanos
Curvelo	Curvelo	EE Ministro Adauto Lúcio Cardoso	Serviços Públicos
Diamantina	Carbonita	EE Coronel Coimbra	Vendas
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Nossa Senhora de Guadalupe	Serviços Públicos
Divinópolis	Oliveira	EE Professor Pinheiro Campos	Serviços Públicos
Divinópolis	Divinópolis	EE São Vicente	Segurança do Trabalho
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Professor Darcy Ribeiro	Informática para Internet
Guanhães	Peçanha	EE Doutor Antônio da Cunha Pereira	Agente Comunitário de Saúde
Guanhães	São Pedro do Suaçuí	EE João Pinheiro	Enfermagem
Guanhães	Dores de Guanhães	EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos	Informática
Ituiutaba	Ituiutaba	EE Doutor Fernando Alexandre	Serviços Públicos
Ituiutaba	Santa Vitória	EE Prefeito José Franco de Gouveia	Administração
Ituiutaba	Centralina	EE Wilson de Melo	Agronegócio
Janaúba	Jaíba	EE Zoé Machado	Vendas
Januária	Chapada Gaúcha	EE Moacir Cândido	Vendas
Januária	São Francisco	EE Sagrada Família	Informática
Juiz de Fora	Juiz de Fora	EE Clorindo Burnier	Transações Imobiliárias
Juiz de Fora	Matias Barbosa	EE Cônego Joaquim Monteiro	Marketing
Juiz de Fora	Pedro Teixeira	EE de Ensino Médio	Vendas
Juiz de Fora	Rochedo de Minas	EE de Ensino Médio	Vendas
Juiz de Fora	Santos Dumont	EE Engenheiro Henrique Dumont	Marketing
Juiz de Fora	Rio Novo	EE Olympio Araújo	Marketing
Leopoldina	Leopoldina	EE Omar Resende Peres	Recursos Humanos
Leopoldina	Cataguases	EE Professor Clóvis Salgado	Recursos Humanos
Leopoldina	Além Paraíba	EE São José	Vendas
Manhuaçu	Reduto	EE Carlos Nogueira da Gama	Agente Comunitário de Saúde
Manhuaçu	Simonésia	EE Padre Miguel	Agente Comunitário de Saúde
Manhuaçu	São João do Manhuaçu	EE Professor Juventino Nunes	Agente Comunitário de Saúde
Manhuaçu	Matipó	EE Waldomiro Mendes de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
Metropolitana A	Nova União	EE Coronel José Nunes Melo Júnior	Recursos Humanos
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Pedro Franca	Recursos Humanos
Metropolitana A	Sabará	EE Professor Zoroastro Vianna Passos	Vendas
Metropolitana A	Sabará	EE Professora Maria Amélia Guimarães	Marketing
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Walt Disney	Vendas
Metropolitana B	Juatuba	EE Maria Rita Duarte	Administração
Metropolitana B	Mário Campos	EE de Mário Campos	Administração
Metropolitana C	Morro do Pilar	EE Intendente Câmara	Recursos Humanos
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	EE José Joaquim Lages	Recursos Humanos
Metropolitana C	Belo Horizonte	EE Professora Inês Geralda de Oliveira	Enfermagem
Metropolitana C	Belo Horizonte	EE Três Poderes	Logística
Monte Carmelo	Monte Carmelo	EE Gregoriano Canedo	Tradução e Interpretação de Libras
Monte Carmelo	Monte Carmelo	EE Gregoriano Canedo	Transações Imobiliárias
Monte Carmelo	Monte Carmelo	EE Gregoriano Canedo	Secretária Escolar
Monte Carmelo	Monte Carmelo	EE Gregoriano Canedo	Segurança do Trabalho
Montes Claros	Montes Claros	EE Doutor Carlos Albuquerque	Vendas
Montes Claros	Bocaiúva	EE Professor Gastão Valle	Serviços Públicos
Montes Claros	Francisco Sá	EE Tiburtino Pena	Vendas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270119.

Nova Era	Santa Maria de Itabira	EE Agenor Guerra	Recursos Humanos
Nova Era	Itabira	EE Mestre Zeca Amâncio	Administração
Nova Era	Rio Piracicaba	EE Professor Antônio Fernandes Pinto	Informática
Nova Era	São José do Goiabal	EE Romeu Perdigão	Administração
Ouro Preto	Ouro Preto	EE Antônio Pereira	Segurança do Trabalho
Paracatu	Paracatu	EE Altina de Paula Guimarães	Guia de Turismo
Paracatu	Paracatu	EE Altina de Paula Guimarães	Massoterapia
Paracatu	João Pinheiro	EE Capitão Speridião	Agente Comunitário de Saúde
Paracatu	Paracatu	EE Delano Brochado Adjuto	Agropecuária
Passos	São José da Barra	EE de Furnas	Hospedagem
Passos	Formiga	EE Dr. Abílio Machado	Vendas
Patos de Minas	Presidente Olegário	EE Padre José André Caldeira Coimbra	Marketing
Patrocínio	Ibiá	EE Doutor Pedro Dias dos Reis	Agronegócio
Pirapora	Buritizeiro	EE Professora Sílvia Alencar Zschaber	Informática
Poços de Caldas	Poços de Caldas	EE Doutor Edmundo Gouvea Cardillo	Informática
Poços de Caldas	Poços de Caldas	EE Professor Arlindo Pereira - Centro de Educação Politécnica	Enfermagem
Ponte Nova	Vermelho Novo	EE Farmacêutico Soares	Serviços Públicos
Pouso Alegre	Albertina	EE José Gomes de Morais Filho	Administração
São João Del Rei	São Tiago	EE Afonso Pena Júnior	Marketing
São João Del Rei	São João Del Rei	EE Governador Milton Campos	Marketing
São Sebastião do Paraíso	Cássia	EE São Gabriel	Enfermagem
Sete Lagoas	Matozinhos	EE Bento Gonçalves	Recursos Humanos
Sete Lagoas	Matozinhos	EE Bento Gonçalves	Informática para Internet
Sete Lagoas	Paraopeba	EE Conselheiro Afonso Pena	Vendas
Sete Lagoas	Paraopeba	EE Conselheiro Afonso Pena	Agronegócio
Sete Lagoas	Pompéu	EE Paulo Campos Guimarães	Agronegócio
Ubá	Dona Euzébia	EE Corina Vieira Henriques	Vendas
Uberaba	Sacramento	EE Escritora Carolina Maria de Jesus	Turismo
Uberaba	Uberaba	EE Francisco Cândido Xavier	Secretariado
Uberaba	Conceição das Alagoas	EE José Alexandre Miziara	Vendas
Uberaba	Santa Juliana	EE Santa Juliana	Segurança do Trabalho
Unaí	Unaí	EE Maria Assunes Gonçalves	Vendas
Varginha	Alfenas	EE Doutor Emílio Silveira	Segurança do Trabalho
Varginha	Lambari	EE Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro	Segurança do Trabalho

PORTARIA N.º 625/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 7 de fevereiro de 2022, o reinício dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Almenara	Pedra Azul	EE Cassiano Mendes	Serviços Públicos
Almenara	Almenara	EE Tancredo Neves	Administração
Carangola	Carangola	EE Emília Esteves Marques	Informática
Caratinga	Ipanema	EE Coronel Calhau	Informática para Internet
Caratinga	Iapu	EE Frei Marcelino de Milão	Informática para Internet
Caxambu	Caxambu	CEP - Centro de Educação Profissional de Caxambu	Turismo
Caxambu	Passa Quatro	EE Nossa Senhora Aparecida	Informática
Guanhães	São Pedro do Suaçuí	EE João Pinheiro	Informática
Guanhães	São João Evangelista	EE Josefina Pimenta	Agente Comunitário de Saúde
Guanhães	São Sebastião do Maranhão	EE São Sebastião do Maranhão	Informática
Itajubá	Brazópolis	CEP - Centro De Educação Profissional Professor Tancredo Neves	Logística
Ituiutaba	Ituiutaba	EE Professora Maria de Barros	Logística
Janaúba	Espinosa	EE Betânia Tolentino Silveira	Informática
Janaúba	Rio Pardo de Minas	EE Professora Marlene Carmo	Informática para Internet
Leopoldina	Cataguases	EE Marieta Soares Teixeira	Informática
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Técnico Industrial Professor Fontes	Logística
Metropolitana B	Contagem	EE Adriano José Costa	Administração
Metropolitana B	Sarzedo	EE Jose Pereira dos Santos	Administração
Muriaé	Miradouro	EE Padre Alfredo Kobal	Administração
Muriaé	Miraí	EE Santo Antônio	Agente Comunitário de Saúde
Nova Era	São Domingos do Prata	EE Marques Afonso	Administração
Paracatu	Paracatu	EE Doutor Virgílio de Melo Franco	Recursos Humanos
Passos	Alpinópolis	EE Dona Indá	Agropecuária
Patos de Minas	São Gotardo	EE São Pio X	Recursos Humanos
Pirapora	Várzea da Palma	EE Joseph Hein	Logística
Pouso Alegre	Pouso Alegre	EE Presidente Arthur da Costa e Silva	Recursos Humanos
Pouso Alegre	Pouso Alegre	EE Presidente Arthur da Costa e Silva	Logística
Sete Lagoas	Prudente de Morais	EE Antônio Delphino dos Santos	Administração
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE Doutor Arthur Bernardes	Administração
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE Doutor Arthur Bernardes	Informática
Uberaba	Uberaba	EE Quintiliano Jardim	Tradução e Interpretação de Libras

PORTARIA N.º 626/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 7 de fevereiro de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Almenara	Almenara	EE Tancredo Neves	Desenvolvimento de Sistemas
Araçuaí	Taiobeiras	EE Doutor José Americano Mendes	Desenvolvimento de Sistemas
Araçuaí	Araçuaí	EE Doutor Tancredo Neves	Desenvolvimento de Sistemas
Araçuaí	Medina	EE João Francisco Costa	Agroecologia
Araçuaí	Berilo	EE Professor Jason de Morais	Desenvolvimento de Sistemas
Barbacena	Madre de Deus de Minas	EE Sousa Leite	Agronegócio
Barbacena	Andrelândia	EE Visconde de Arantes	Agropecuária
Campo Belo	Santo Antônio do Amparo	EE Alberico Ferreira Naves	Agronegócio
Campo Belo	Ribeirão Vermelho	EE Antônio Novais	Desenvolvimento de Sistemas
Campo Belo	Lavras	EE Cristiano de Souza	Desenvolvimento de Sistemas
Campo Belo	Lavras	EE Doutor João Batista Hermeto	Desenvolvimento de Sistemas
Carangola	Carangola	EE Emília Esteves Marques	Agroecologia
Caratinga	Alvarenga	EE Governador Bias Fortes	Desenvolvimento de Sistemas
Caratinga	Santa Rita de Minas	EE Josefina Vieira	Desenvolvimento de Sistemas
Caxambu	Itanhandu	EE Dona Semiana	Desenvolvimento de Sistemas
Conselheiro Lafaiete	Congonhas	EE Barão de Paraopeba	Logística
Conselheiro Lafaiete	Caranaíba	EE Coronel Celso Resende	Logística
Conselheiro Lafaiete	Piranga	EE Coronel José Ildefonso	Agronegócio
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	EE Monsenhor Antônio José Ferreira	Desenvolvimento de Sistemas
Coronel Fabriciano	Belo Oriente	EE Presidente Tancredo Neves	Desenvolvimento de Sistemas
Coronel Fabriciano	Jaguaraçu	EE Professora Sebastiana de Almeida e Silva	Desenvolvimento de Sistemas
Curvelo	Curvelo	EE Ministro Adauto Lúcio Cardoso	Segurança do Trabalho
Curvelo	Buenópolis	EE Padre Laerte Esperança Oliveira	Agronegócio
Diamantina	Diamantina	EE Dom Joaquim Silvério de Souza	Desenvolvimento de Sistemas
Diamantina	Couto de Magalhães de Minas	EE Jerônimo Pontello	Agropecuária
Diamantina	Diamantina	EE Professora Ayna Torres	Desenvolvimento de Sistemas
Divinópolis	Divinópolis	EE Martin Cyprien	Logística
Governador Valadares	Conselheiro Pena	EE de Conselheiro Pena	Agronegócio
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Presidente Kennedy	Logística
Ituiutaba	Ituiutaba	EE Arthur Junqueira de Almeida	Eletrônica
Janaúba	Jaíba	EE Professora Clara Menezes Dias	Desenvolvimento de Sistemas
Janaúba	Jaíba	EE Professora Clara Menezes Dias	Agronegócio
Januária	São Francisco	EE Brasiliano Braz	Desenvolvimento de Sistemas
Januária	Januária	EE Caio Martins	Agronegócio
Januária	Januária	EE Olegário Maciel	Logística
Januária	Januária	EE Olegário Maciel	Segurança do Trabalho
Januária	Ibiracatu	EE Vicente Martins Pereira	Agropecuária
Juiz de Fora	Lima Duarte	EE Adalgisa de Paula Duque	Agroecologia
Juiz de Fora	Santos Dumont	EE Padre Antônio Vieira	Logística
Juiz de Fora	Coronel Pacheco	EE Professor Milton Santos	Desenvolvimento de Sistemas
Leopoldina	Além Paraíba	EE São José	Desenvolvimento de Sistemas
Leopoldina	Além Paraíba	EE São José	Eletrônica
Leopoldina	Leopoldina	EE Sebastião Silva Coutinho	Segurança do Trabalho
Manhuaçu	Conceição de Ipanema	EE Governador Juscelino Kubitschek	Agronegócio
Manhuaçu	Manhumirim	EE Professor José Venâncio Ferreira	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Laura das Chagas	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Laura das Chagas	Logística
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Professor Neidson Rodrigues	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana A	Belo Horizonte	EE Walt Disney	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana B	Betim	EE João Paulo I	Segurança do Trabalho
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Professor Clóvis Salgado	Química
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Professor Ricardo de Sousa Cruz	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Professora Maria Belmira Trindade	Logística
Metropolitana B	Betim	EE Senador Teotônio Vilela	Logística
Metropolitana C	Jaboticatubas	EE Leônidas Marques Afonso	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	EE Nossa Senhora das Neves	Desenvolvimento de Sistemas
Metropolitana C	Lagoa Santa	EE Padre Menezes	Informática
Metropolitana C	Vespasiano	EE Professor Guilherme Hallais França	Eletrônica
Monte Carmelo	Monte Carmelo	EE Clara Chaves	Agropecuária
Montes Claros	Montes Claros	EE Armênio Veloso	Segurança do Trabalho
Montes Claros	Montes Claros	EE Delfino Magalhães	Química
Muriaé	Muriaé	EE Professor Orlando de Lima Faria	Desenvolvimento de Sistemas
Muriaé	Barão de Monte Alto	EE Professor Tomás Aquino Pereira	Desenvolvimento de Sistemas
Nova Era	João Monlevade	EE Dona Jenny Faria	Segurança do Trabalho
Nova Era	Rio Piracicaba	EE Marinho Silva	Química
Nova Era	Itabira	EE Professora Palmira Morais	Desenvolvimento de Sistemas
Nova Era	São Domingos do Prata	EE Vicente de Paula Fraga	Desenvolvimento de Sistemas
Ouro Preto	Ouro Preto	EE de Ouro Preto	Desenvolvimento de Sistemas
Ouro Preto	Ouro Preto	EE de Ouro Preto	Logística
Pará de Minas	Pará de Minas	EE Manoel Batista	Desenvolvimento de Sistemas
Pará de Minas	Bom Despacho	EE Miguel Gontijo	Desenvolvimento de Sistemas
Paracatu	Brasilândia de Minas	EE Cyro Góes	Segurança do Trabalho
Paracatu	Paracatu	EE Neusa Pimentel Barbosa	Agropecuária
Paracatu	Vazante	EE Pedro Pereira Guimarães	Segurança do Trabalho
Passos	Formiga	EE José Bernardes de Faria	Segurança do Trabalho
Patos de Minas	Lagoa Formosa	EE Nossa Senhora da Piedade	Agronegócio
Patos de Minas	Presidente Olegário	EE Padre José André Caldeira Coimbra	Desenvolvimento de Sistemas
Patrocínio	Patrocínio	EE Professora Ormy Araújo Amaral	Informática
Pirapora	Buritizeiro	EE Professora Marieta Amorim Vieira	Desenvolvimento de Sistemas
Pirapora	Buritizeiro	EE Professora Marieta Amorim Vieira	Agroecologia
Poços de Caldas	Nova Resende	EE Padre Luiz Moreno	Agronegócio
Ponte Nova	Viçosa	EE Dr. Raimundo Alves Torres	Logística
Ponte Nova	Ponte Nova	EE Professor Raymundo Martiniano Ferreira	Desenvolvimento de Sistemas
Pouso Alegre	Cachoeira de Minas	EE Cônego José Eugênio de Faria	Desenvolvimento de Sistemas
Pouso Alegre	Ouro Fino	EE Professor Guerino Casasanta	Desenvolvimento de Sistemas
São João Del Rei	Santa Cruz de Minas	EE Amélia Passos	Desenvolvimento de Sistemas
São João Del Rei	Itutinga	EE Jaime Ferreira Leite	Agroecologia
São Sebastião do Paraíso	Jacuí	EE Professora Maria Leonor Nasser	Agronegócio
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE Ápio Sólon Cardoso	Transações Imobiliárias
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE Governador Juscelino	Eletrônica
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE José Evangelista França	Desenvolvimento de Sistemas
Sete Lagoas	Sete Lagoas	EE Modestino Andrade Sobrinho	Agronegócio
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	EE Ione Lewick Cunha Melo	Desenvolvimento de Sistemas
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	EE Ione Lewick Cunha Melo	Agroecologia
Ubá	Ubá	EE Senador Levindo Coelho	Logística
Uberaba	Uberaba	EE Marechal Humberto Alencar Castelo Branco	Desenvolvimento de Sistemas
Uberlândia	Araguari	EE São Judas Tadeu	Segurança do Trabalho
Unaí	Unaí	EE Juvêncio Martins Ferreira	Agropecuária
Unaí	Riachinho	EE Núcleo Colonial Vale Urucuia	Agronegócio
Varginha	Varginha	EE Deputado Domingos de Figueiredo	Desenvolvimento de Sistemas
Varginha	Varginha	EE Deputado Domingos de Figueiredo	Eletrônica
Varginha	Três Pontas	EE Deputado Teodósio Bandeira	Desenvolvimento de Sistemas

Atos assinados pela Secretária Adjunta de Educação
Geniana Guimarães Faria

19 1623621 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 149/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CAXAMBU	SAO LOURENCO	E. E. DR HUMBERTO SANCHES	972212-5	AYRTON DANTAS DOS SANTOS COSTA JUNIOR	PEB	II	D	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 182/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	E. E.GETULIO VARGAS	1439220-3	KARINA MINAFRA	PEB	I	A	1

19 1623485 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 611/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal Calixto Valério Terra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 884, de 22 de maio de 1997, situada na localidade de Calixto Valério, em Alto Caparaó.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Carangola

PORTARIA N.º 612/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Bairro Rural do Jardim, s/n°, vinculadas à Escola Municipal Monsenhor Fausto de Vasconcellos Craveiro, em Jesuânia.

SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 613/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 299, de 6 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Centro de Estudo Genoma Timóteo EIRELI – ME, mantenedora do Colégio Genoma, de Ensino Médio, situado na Av. Ciro Cotta Poggiali, nº 6, B. Funcionários, em Timóteo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 614/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 308, de 7 de abril de 2022, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Luiza de Marilac Barbosa Pimenta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Diamante, 610, B. Vista Alegre, em Capelinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270120.

PORTARIA N.º 615/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de prédio da Escola Municipal Tiradentes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Limeira, em Água Boa, para a Fazenda Pegos, no mesmo município.
SRE – Guanhães

PORTARIA N.º 616/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades do Centro de Educação Especial INAPLIC, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria nº 787, de 11 de dezembro de 1982, situado na R. Pouso Alegre, 2.758, B. Horto, em Belo Horizonte.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 617/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 11 de novembro de 2021, a mudança de prédio do Instituto Educacional São Camilo, da Av. Amazonas, 3110, B. Prado, em Belo Horizonte para a Av. Assis Chateaubriand, 218, B. Floresta, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 618/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 293, de 2 de abril de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Maria Senhorinha de Lima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Maria Senhorinha de Lima, nº 5, Noiva do Cordeiro, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 619/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 284, de 6 de abril de 2022, republicado em 12 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Educar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Prefeito Jadir Macedo, 31, B. Vila do Carmo, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Atos assinados pela Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

19 1623284 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

PORTARIA Nº 06/2022
Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.
A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAÇUAÍ, no uso das atribuições que lhe confere art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, 1. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I- Membro Titular: Ilse Marcelino Duarte – MASP 1158914-0
ll- Membro Titular: Andreyson Jardim Farias – MASP 1.317.972-6 –TDE
III-Membro Suplente: Sônia Maria Coelho – MASP 645.646-1 – TDE
O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

19 1623586 - 1

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 009/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Ressaquinha, EE. "Galdino Ananias de Santana", MaSP: 859228-9, Wânia Aparecida de Castro Possa Lima, PEB III M, Nº de Admissão 1, Ato nº 004/2009, publicado em 22/01/2009, por vigência incorreta, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 28/07/2008, leia-se: a contar de 02/08/2008.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

19 1623685 - 1

Abono de Permanência - Ato nº 007/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 443613-5, Eneida Maria Américo, ATB III I, Nº de Admissão 1, a partir de 08/04/2022; Santana do Garambéu, EE. "José de Oliveira", MaSP: 391051-0, José Francisco Lage, PEB III P, Nº de Admissão 1, a partir de 01/04/2022.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 013/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1177756-2, Priscilla Mara do Nascimento Leôncio, ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 24/03/2022; EE. "Bias Fortes", MaSP: 890158-9, Vânia Lúcia Alves de Paula Melo, PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 28/03/2022.

Anulação - Ato nº 006/2022
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Desterro do Melo, EE. "Professor Jaime Calmeto", MaSP: 281063-8, Eliana Mara de Freitas, PEB III P, Nº de Admissão 1, Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 2º quinquênio, Ato nº 264/98, publicado em 24/12/1998, por utilização de embasamento legal incorreto.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 003/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 377293-6, Érico Vinicius Campos, ATB V M, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/22; EE. "São Miguel", MaSP: 378254-7, Eveline Cordeiro de Miranda Moreira Ribeiro, ATB V M/SE-IV, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022; Barroso, EE. "General Silvano Albertoni", MaSP: 1231985-1, Adriana Cristina da Silva, ATB II C/SE-V, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 002/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Desterro do Melo, EE. "Professor Jaime Calmeto", MaSP: 281063-8, Eliana Mara de Freitas, PEB III P, Nº de Admissão 1, 3 meses e 29 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/1997.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 010/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ressaquinha, EE. "Galdino Ananias de Santana", MaSP: 859228-9, Wânia Aparecida de Castro Possa Lima, PEB III M, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2018.

Licença Paternidade - Ato nº 005/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es): Santa Rita de Ibitipoca, EE. "Zequinha de Paula", MaSP: 1224154-3, Hugo Leonardo Reis Nogueira, PEB II D, Nº de Admissão 3, a partir de 18/01/2022; MaSP: 1224154-3, Hugo Leonardo Reis Nogueira, PEB I A, Nº de Admissão 4, a partir de 18/01/2022.

Lotação - Ato nº 002/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Andrelândia, na EE. "Visconde de Arantes", MaSP: 569258-7, Shirley Izaltina Alexandre de Souza, PEB I A, Ciências/Biologia, 05 aulas, Nº de Admissão 3, a contar de 19/04/2022.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

19 1623678 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 12/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es):Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 368.480-0 Simone de Fátima Teixeira, ANEI2C, adm.03, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22.

19 1623688 - 1

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 02/2022- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 1.407.415-7 Danielle da Silva Santos, ATBIC, adm.02 por Isabella da Silva Fernandes, filha, a partir de 12/04/22 – MaSP 1.407.415-7 Danielle da Silva Santos, ATBIC, adm.02 por Evelly Eduarda da Silva Fernandes, filha, a partir de 12/04/22.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 12/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea " b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 1.195.431-0 Dayse de Souza, ASBIA, adm.01 a partir de 03/04/22- Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 1.181.810-1 Meire Rodrigues de Oliveira, ASBIA, adm.01 a partir de 21/03/22.
ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 04/2022- ALTERA O NOME à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual " José Brígido Pereira Pedras" MaSP 1.175.508-9 Rosemery Dias Santos para Rosemery Dias.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 11/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 932.850-1 Ana Lúcia Gontijo, PEBIH, adm.02 por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22.
LICENÇA- MATERNIDADE- ATO Nº 07/2022- CONCEDE LICENÇA –MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010 ás servidor(as): Curvelo- Escola Estadual " São Geraldo" MaSP 1.217.690-5 Simone Ferreira Silva, PEBIB, adm.03 a partir de 06/04/22.

19 1623551 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 19/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA EE Teodomiro Caldeira Leão, Masp 1000988-4, Celio Mauricio da Costa, ocupante de cargo efetivo de PEBI B Adm. 04, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/04/2022; CONGONHAS DO NORTE, EE Capitão Miguel Jorge Safe, Masp 368886-8, Vanderlene Saraiva Correa, ocupante de cargo efetivo de ATB3M Adm. 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/05/2022; LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso, Masp 843381-5, Cristina Batista Cordeiro , ocupante de cargo efetivo de PEB3J Adm.02 -Em ajustamento funcional, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 09/05/2022; SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE Alcebíades Nunes, Masp 436548-2, Elisete do Socorro Batista, ocupante de cargo efetivo de PEB2H Adm. 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022; SERRO, E.E Ministro Edmundo Lins , Masp 449624-6, Petrina Deise da Silva Farnesi, ocupante de cargo efetivo de PEB1D - Em ajustamento funcional na biblioteca Adm. 01, por 02(dois) meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE Teodomiro Caldeira Leão, Masp 322003-5, Ines Auxiliadora de Sousa, ocupante de cargo efetivo de PEBIII G Adm. 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/04/2022; CARBONITA, EE Mestra Aurora, Masp 933517-5, Valda Pinheiro dos Santos, ATB3G Adm.01, por 01 mês(es) referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 26/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE. Iveta Gomes Santana, 1284022-9, Alexsandra Pego De Souza, ASBIA, Adm. 01, a partir de 04/04/2022; EE. Augusto Barbosa, 1156866-4, Renilde Aparecida Pego Dos Santos, ASBIA, Adm. 02, a partir de 04/04/2022; Masp 1284567-3, Nadja Pego de Souza, EEBDIA, Adm. 01, a partir de 04/04/2022; 884326-0, João Evangelista Pego, ASBIA, Adm. 02, a partir de 04/04/2022; CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp1366185-5, Claudiana Aparecida Gomes dos Santos, ASBIA Adm. 01, a partir de 09/04/2022; Masp 1315561-9, Débora Aparecida Gomes dos Santos, ASBIA Adm. 01, a partir de 09/04/2022; DIAMANTINA, EE. PROFº Gabriel Mandcaru, 432605-4, Clea do Rosário Dias Macedo, ASBIA Adm. 02, a partir de 27/03/2022; TURMALINA, EE. Lauro Machado, 937458-8, Marlene Ferreira De Castro Espirito Santo, ATBIA, Adm. 02, a partir de 23/03/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2020– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1328840-2, Ednesio Jorge Pereira de Andrade, TDEII E Adm. 01, a partir de 29/03/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/2022– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SERRO, E.E. Dr. João Pinheiro, Masp 1353655-2, Elisangela do Rosario de Sousa, PEBD1A Adm. 01, para Elisangela do Rosario de Sousa Coelho.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 28/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRO, E.E.Ministro Edmundo Lins, Masp 1247446-6, Thyane Laila Moreira Rocha, PEBD1A Adm.02, a partir de 25/03/2022; SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, 1143095-6, Everaldo da Silva Cunha, PEBID, Adm. 03, a partir de 04/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art.9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Darcília Godoy, Masp 434.993-2, Rosemary Araújo, a partir da data da publicação referente ao PEB1B, Adm. 05 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º. inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio -Professor(a) - Base de Cálculo dos Proventos Integral pela média sem paridade) com direito à média das remunerações de contribuição.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

18 1623090 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 432699-7, Maria do Amparo Rodrigues Pego, Cargo Adm. 01, por motivo de legislação incompleta, Ato nº 24/2022, publicado em 13/04/22, onde se lê: nos termos do Art.36,§ 1º, II CE/89,EC 104/20,c/c Art.7º,I,II,III, Art.8º, III LC 156/20,c/c Art.1º,§ 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art.2º ,§ 4º do Decreto nº 47.000/16 leia-se Art.36,§ 1º,II CE/89,EC 104/20,c/c Art.7º,I,II,III, Art.8º, III LC 64/02, LC 156/20,c/c Art.1º,§ 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art.2º ,§ 4º do Decreto nº 47.000/16.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

18 1623106 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 854.235-9, Adriana Coelho Araújo, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.04.2022.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Monsenhor Domingos", MaSP 388.406-1, Ronaura Imaculada Lopes França, a partir de 19.04.2022, referente ao ATB3I, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1460.233-8, Rosilane Maria Silva Ribeiro, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 07.03.2022; EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 1148.778-2, Maria Aparecida Penido, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 03.04.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 840.946-8, Jacinta Aparecida Pereira, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 04.04.2022; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 953.280-5, Sueli Malta Silveira Silva, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 04.04.2022; MaSP 953.280-5, Sueli Malta Silveira Silva, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 04.04.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1097.840-1, Mônica Fonseca Sousa, TDE3H, Adm. 01, a partir de 30.03.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio da Costa Pereira", MaSP 863.511-2, Maria Rasmenit Pereira, PEB1B, Adm. 03, a partir de 15.03.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1499.045-1, Eliane Fernandes, ASB1A, Adm. 01, a partir de 08.04.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

19 1623795 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2022
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 488.665-1, Maria Geralda Teixeira Morais, ATB4M, Adm. 01,ato nº 31/2022, publicado em 13.04.2022, porincorreção no MaSP, cargo e nome, Onde se lê: MaSP 264.980-4, ATB4L, Maria Geralda Teixeira de Morais, Leia-se: MaSP 488.665-1, ATB4M, Maria Geralda Teixeira Morais.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA O ATO, de Afastamento por Motivo de Casamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1122.136-3, José Fonseca Sousa, ATB1A, Adm. 02, ato nº 09/2022, publicado em 13.04.2022, por motivo de omissão de dados, Onde se lê: EE. "Antônio Gonçalves de Matos", Leia-se: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos".
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

19 1623816 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 091/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: ITAJUBÁ – EE Barãodo Rio Branco, MaSP 1057207-1, Demétrio Muniz Cazarini, a partir de 18/04/22, referente ao cargo de PEBIII I 1ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral, com paridade; NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, a partir de 11/04/2022, referente ao cargo de ATBV I 1ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria Artigo 147,§2º,Inciso I,§3º,Inciso I e § 5º do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral com paridade .

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 092/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 1389598-2, Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 16/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 093/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 748417-3, Edilene Pereira de Castro, PEBIIH, 1ª admissão, a partir de 01/03/22.

ANULAÇÃO – ATO N° 094/22
ANULA O ATO DE LICENÇA A GESTANTE, referente a servidora: NATÉRCA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1349899-3, Ana Paula Ferreira da Silva Miranda, PEBDA, 1ª admissão, ato nº 071/22, publicada em 23/03/22, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 095/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/12, à servidora: PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 941824-5, Maria Aparecida Goulart, PEBIIH, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio e exercício, a partir de 25/04/22.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 096/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, as servidoras: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 863991-6, Elizângela de Castro Fernandes Moura, ATBIVI, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/22; MaSP 981468-2, Regina Célia Marins, PEBIB, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO- ATO Nº 097/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 332400-1, Helenilza Batista do Patrocínio Rodrigues, ANEIIC, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 098/22
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – Aposentada, MaSP 740091-4, Adriana Carvalho da Fonseca Arêas, PEBIII P, 1ª admissão, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 06 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 099/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1430229-3, Maria do Rosário de Moraes, PEBIC, 2ª admissão, a partir de 02/04/22.

19 1623875 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 007/22
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: CARMO DE MINAS – EE Prof. Guedes Fernandes, Masp 1227678-8, RMPNA, PEB1B, 3ª admissão.

19 1623876 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 006/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odilio Fernandes Costa, MaSP.948553-3, Luci Lima Santana, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 17/4/2017; MaSP.948553-3, Luci Lima Santana, PEB1B, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 17/4/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 008/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.368502-1, Deusnice Nogueira Gomes Tolentino, ATB5I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 30/4/2022; MaSP.593967-3, Anezia Amarante Santana Cruz, EEB2I, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 8/5/2022; MaSP.972874-2, Lucineya Pereira Carvalho Xavier, PEB2I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 8/5/2022; JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.560781-7, Janne Lesllie Guimarães de Freitas Alves, ATB5I, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 2/5/2022; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.946998-2, Maria Nunes Pereira Reis, PEB1B, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 2/5/2022; MONTE AZUL, E.E.Flôrencio Ferreira Lima, MaSP.852177-5, Vera Lúcia Barbosa Freitas Martins, EEB2J, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 2/5/2022; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Rui Barbosa, MaSP.1331741-7, Poliana Mendes Conceição, ATB1C/SE-VI, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 25/4/2022; PORTEIRINHA, E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.594321-2, Izabel Aparecida Nunes de Oliveira Santos, PEB2L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 2/5/2022; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.948484-1, Jusenaide Rodrigues Santana, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 2/5/2022; E.E.Odilon Coelho, MaSP.932460-9, Carlito Fontoura Santos Júnior, PEB1M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 2/5/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.804688-0, Vânia Esteva Lopes Filho, ATB4L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 20/5/2022, com vistas à aposentadoria; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP.378005-3, Sandra Márcia de Carvalho, ATB5J, Adm. 01, por 01 mês, ref. 5º quinq., a partir de 23/5/2022, com vistas à aposentadoria; PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 5/5/2022, com vistas à aposentadoria.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 007/2022 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, Servidor. Aposentado, MaSP.208845-8, Eni Eugênia Felix Oliveira, PEB1E, Adm. 01, para Eni Eugênia Félix.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 010/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.1056019-1, Ângela Ferreira da Costa, EEB2I, Adm. 01, a partir de 11/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 011/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.do Povoado Frente Três, MaSP.1183812-5, Adélia Moura Santos Rodrigues, ATB1A, Adm. 01, a partir de 16/2/2022; MaSP.1183812-5, Adélia Moura Santos Rodrigues, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 16/2/2022; MaSP.1303763-5, Maria das Graças Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 16/2/2022; MaSP.1303763-5, Maria das Graças Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 16/2/2022; MaSP.1314625

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 001/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 26/2/2008, de MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/3/2006, leia-se, a partir de 11/4/2006, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 014/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 25/5/2017, de MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 14/10/2016, leia-se, a partir de 8/8/2018, motivo incorreção na data da vigência.

19 1623883 - 1

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 09 /2022.
ANULA NO ATO ref. ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.321.944-4, Sabrina de Oliveira Messias, ATBIB (admissão 03) retificação de férias prêmio/concessão ref. ao 1º quinq. de exercício. Ato nº 23/21, publicado em 02/10/21, por motivo de concessão indevida por implemento de tempo; ANULA NO ATO ref. ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.321.944-4, Sabrina de Oliveira Messias, ATBIB (admissão 03) férias prêmio/ concessão ref. ao 1º quinq. de exercício. Ato nº 23/21, publicado em 14/08/21, por motivo de concessão indevid, por implemento de tempo; Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:388.561-3, Ilca Maria de Souza Firmino Moura, PEBIIIP (admissão 01), Retificação de Férias Prêmio/Concessão . Ato nº 03/19, publicado em 15/01/19, por duplicidade de publicação. ANULA NO ATO ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:335.723-3, Chirley de Oliveira Batista Almada, PEBIP (admissão 02), na parte em que retificou a retificação do afastamento preliminar à aposentadoria. Ato nº 13/21, publicado em 25/09/21, por retificação indevida;ANULA NO ATO ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:335.723-3, Chirley de Oliveira Batista Almada, PEBIIP (admissão 02), na parte em que retificou a retificação do afastamento preliminar à aposentadoria. Ato nº 02/20 e 11/20, publicado em 09/10/20 e 30/10/20, por retificação indevida;ANULA NO ATO referente ao servidor: Leopoldina – C.E.M."Lia Salgado" – Masp:379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ATBVM/Secretário de Escola II (admissão 01), férias prêmio/ concessão ref. ao 5º quinquênio. Ato nº 32/16, publicado em 22/11/16, por motivo de concessão indevida; ANULA NO ATO ref. ao servidor: Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:372.478-8, Heloisa Maria Rodrigues de Mattos, PEBIIIP (admissão 02), na parte que concedeu férias prêmio/concessão. Ato nº 03/22, publicado em 19/02/22, considerando o ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ANULA NO ATO ref. ao servidor: Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:1.014.996-1, Roseli Gomes Cardoso, PEBIIB (admissão 03), na parte que concedeu férias prêmio/concessão. Ato nº 03/22, publicado em 19/02/22, considerando o ofício circular SEPLAG/ DNPP nº 01/2022, de 03/02/22 sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ANULA NO ATO ref. ao servidor: Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:665.906-4, Jaqueline Ribeiro da Rocha, ATBVH (admissão 01), na parte que concedeu férias prêmio/ concessão. Ato nº 03/22, publicado em 19/02/22, considerando o ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/22 sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ANULA NO ATO ref. ao servidor: Recreio – E. E. "Olavo Bilac" – Masp:1.405.373-0, Lucimara Ferreira Neto , ATBIC (admissão 01), na parte que concedeu férias prêmio/concessão. Publicado em 29/05/21, considerando o ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;ANULA NO ATO ref. ao servidor: Recreio – E. E. "Olavo Bilac" – Masp:1.251.095-4, Andréia Santiago Brito , PEBIC (admissão 03), na parte que concedeu férias prêmio/concessão. Publicado em 14/08/21, considerando o ofício circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/22 sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2022.
Retifica, no ato de Retificação de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:344.437-9, Maria Lucia de Araujo Oliveira Moreira, PEBIIIM (admissão 02). Ato nº 25/12, publicado em 13/11/12, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/p de 23/04/12. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 21/04/12;Ato nº 38/17, publicado em 05/12/17, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: 4º quinq. de exercício a/p de 29/04/17. Leia-se: 4º quinq. de exercício a/p de 27/04/17;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 02/2022.
REVOGA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere ao servidor:Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:335.723-3, Chirley de Oliveira Batista Almada, PEBIP (admissão 02). Ato nº 10/15, publicado em 14/04/15, por motivo de sustação de afastamento preliminar à aposentadoria , a/p de 18/04/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 1623387 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 05/2022.
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.321.994-4, Sabrina de Oliveira Messias, ATBIB, por Davi Lucas de Oliveira Messias, filho, a/p de 17/11/14;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor:Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:877.103-2, Rosane Miguel Alvim Mendonça, PEBIIIN (admissão 02), a/p de 28/03/22, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II, CE/89, art. 7º I, II, III c/c art. 8º III da LC 64/02 (modificada pela EC 104/20 e LC 156/20) c/c art. 1º, § 4º LC 138/16 combinado com artigo 2º, § 4º do Decreto 47.000/16. Cataguases – E. E. "Manuel Inácio Peixoto" – Masp:546.555-4, Raquel Cristiane de Oliveira, a/p de 29/11/21, ref. ao PEBIA (admissão 01), com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8.590 dias de exercício; Cataguases – E. E. "Manuel Inácio Peixoto" – Masp:546.555-4, Raquel Cristiane de Oliveira, a/p de 29/11/21, ref. ao PEBIA (admissão 02), com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 7.805 dias de exercício;

AFASTAMENTO LUTO – ATO Nº 07/2022.
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:Leopoldina –E. E. "Sebastião Silva Coutinho" – Masp:974.510-0, Fernanda Fajardo de Oliveira Silva, PEBDIA (admissão 03), a/p de 21/03/22; E. E, "Justiniano Fonseca" – Masp:1.464.774-7, Ana Claudia Higino Modesto, ASBDIA (admissão 01), a/p de 14/03/22;Masp:1.096.123-3, Marcio Antonio Coelho Furtado Junior, PEBDIA (admissão 03), a/p de 16/03/22;Cataguases – E. E. "Guido Marliére" – Masp:1.110.587-1, Michele Borges Moreira de Oliveira, PEBDIA (admissão 02), a/p de 21/03/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao servidor:Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:665.906-4, Jaqueline Ribeiro da Rocha, ATBVI (admissão 01), a/p de 11/03/22;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores:Cataguases – E. E. "Astolfo Dutra" – Masp:388.569-6, Luciana Carvalho Evangelista de Souza, ATBVM (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de SEV, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 02/05/22;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ATB5M (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de SEII, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 09/05/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

19 1623389 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento de Férias-Premio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 322347-6, Regina Celia de Aquino Xavier, PEB 3L, Adm 02, Ato nº 20/09, publicado em 20/09, publicado em 15/07/2009, por erro de publicação, onde se lê: Afastamento em Férias-Premio por 02 meses ref. ao 3º Quinquenio a contar de 03/08/2009, leia-se: Afastamento em Férias-Premio por 02 meses ref. ao 2º Quinquenio a contar de 03/08/2009;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à aposentadoria', MaSP 380004-2, Giani Fraga Tebas da Gama, PEB 2D, Adm 04, Ato nº 24/21, publicado em 24/11/2021, para fazer constar o nº de horas referente à media por extensão de jornada e exigência curricular, onde se lê: a partir de 24/11/2021, referente ao PEB 2D, Adm 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § § 1º e 2º, Inciso II e § 3º , Inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a caga horaria de 108 h/a, leia-se: a partir de 24/11/2021, referente ao PEB 2D, Adm 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § § 1º e 2º, Inciso II e § 3º , Inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a caga horaria de 108 h/a, assegurada à media de 0 h/a por 'Extensão de Jornada ' e 11 h/a por 'Extensão Curricular' de que trata o decreto nº 46.125/2013, com incorporação do Adicional de Extensão Curricular-AEC e Adicional de Extensão de Jornada-AEJ; MaSP 863498-2, Elizabete Simone Porfirio, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 23/21, publicado em 17/11/20221, para fazer constar o nº de horas referente à media por extensão de jornada e exigência curricular, onde se lê: partir de 17/11/2021, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 , com direito à remuneração integral, correspondente à carga horaria de 112 h/a, leia-se: partir de 17/11/2021, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 , com direito à remuneração integral, correspondente à carga horaria de 112 h/a, assegurada à media de 0 h/a por 'Extensão de Jornada ' e 12 h/a por 'Extensão Curricular' de que trata o decreto nº 46.125/2013, com incorporação do Adicional de Extensão Curricular-AEC e Adicional de Extensão de Jornada-AEJ.

18 1623103 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): LAJINHA: 'EE Cap. Nestor Vieira de Gouveia', MaSP 518535-0, Maria Aparecida Mariano Soares Alves, a partir de 18/04/2022, referente ao ATB 3IIIH, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/22
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUAÇU: ' EE Dr. Eloy Werner', MaSP 991351-8, Elisa Regina Moreira de Freitas, PEB3 IIIP, Adm 01, a partir de 05/04/2022,(data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio);

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/22
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu', MaSP 1144585-5, Rafael Gomes da Silva, TDE 2IIE, Adm 03, por Helena Estanislau da Cruz Gomes, filha, a partir de 01/01/2018.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu', MaSP 275127-9, Margarete Dutra Hot, referente ao ATB 3P, Adm 01, Férias-Premio Concessão(9º quinquenio de exercício), Ato nº 36/21, publicado em 27/10/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; 'SRE Manhuacu/Servidor em Adjunção', MaSP 1321556-1, Irlane Ferreira da Silva, PEB 1IB, Adm 03, Concessão de Férias-Premio-1º Quinquenio, Ato nº 04/22, publicado em 26/01/2022, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MANHUACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 322347-6, Regina Celia de Aquino Xavier, PEB 3L, Adm 02, Retificação de Feria-Premio Afastamento, Ato nº 07/22, publicado em 23/02/2022, por necessidade de nova publicação.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 05/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II,, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor (es): SANTANA DO MANHUACU: 'EE de Santa Filomena', MaSP 1347112-3, Cleria Ida de Souza Macedo, PEB 2C, Adm 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola-SE VI, a partir de 13/04/2022;

18 1623098 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 73/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1147600-9, Irany Margarida Magalhães Lage, ANE 1C, 1° cargo, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2022.
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 74/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores (as): Rio Piracicaba, E.E. Antônio Fernandes Pinto, MaSP 974638-9, Andrea Nascimento Pantuza, PEB 3L, Adm.02, exercendo a função de Vice-Diretor (a), por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2022; Itabira, E.E. Professora Marciana Magalhães, MaSP 1324933-9, Fabiana de Paula Ursula Machado, ATB2C, Adm.01, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022; João Monlevade , E.E. Manoel Loureiro, MaSP 887115-4, Flávia Lage Pereira, PEB 3F,Adm.01, em Ajustamento Funcional, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2022; Ferros, E.E. Silveira Drumond, MaSP 339617-3, Ilza Ferreira de Andrade, PEB1L, Adm.02, em Ajustamento Funcional, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2022; João Monlevade , E.E. Manoel Loureiro, MaSP 881530-0, Luciana Matias, ATB 4M, Adm 01, por 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2022; São Sebastião do Rio Preto, E.E. Odilon Behrens, MaSP 354846-8, Maria Célia de Moura Simões, ATB 2D, Adm.03, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício , a partir de 16/05/2022; São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, MaSP 619474-0, Mirela Adriana de Souza Morais, PEB 2G, Adm.01, em Ajustamento Funcional, por 02 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022; Itabira, E.E. Professor Manoel Soares, MaSP 957202-5,Tânia Cantalices Azevedo, ATB 4J, Adm.01, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2022; São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 804979-3, Vanusa Emília de Oliveira Dias, ATB5L, Adm.01, por 02 meses, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022.

19 1623651 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.896.361-3 Marycelina da Silva Maia ASB-I-C (Cargo 01), a partir de 12/01/2022, à vista de extrato de laudo médico, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a carga horária de 30 horas semanais;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São José da Barra - E.E. Dr. Juscelino Kubitschek, MaSP 0.334.566-8 Maria Aparecida Calixto Avelar Silva PEB-III-L (Cargo 02), a partir de 18/04/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4o, § 6o, Inciso II, E § 7o, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (Regra De Transição/Pontos-Professor(A) - base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 110 h/a mensais;

19 1623804 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2022
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.645.087-8 Cassiano Feliciano dos Santos PEB-III-J (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 14/09/2020, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 10.983 dias, Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 10.954 dias;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2022
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.954.765-4 Sirlene da Silva PEB-II-B (Cargo 03), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 23/10/2019, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: correspondente a carga horária de 120 h/a, Leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a, acrescida de 16 h/a de AEC;

19 1623806 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 1.162.045-7.03, Omar Oliveira Meira, PEBIC, a partir de 02.04.22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
ANULA ANULAÇÃO Do ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: S R E/Ubá, afastado preliminarmente a aposentadoria de Rio Pomba, MASP 358.581-7.01, José Geraldo Vieira, ASEIIIP, referentes ao 7º quinquênio de exercício, ato 04/21, publicado em 26.06.21, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: S R E/Ubá, afastado preliminarmente a aposentadoria de Rio Pomba, MASP 358.581-7.01, José Geraldo Vieira, ASEIIIP, referentes ao 7º quinquênio de exercício, ato 44/21, publicado em 26.06.21, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Deputado Edson Resende – 180769, MASP 389.777-4, Ana Rosa Fernandes, ATBVJ-Secretária de Escola, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 10.05.22; Brás Pires – E.E. José Alves de Magalhães – 180785, MASP 825.247-0, Altenise Dias Fernandes, ATBIVL-Secretária de Escola, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 10.05.22; Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM (Ajustamento funcional), por 02 meses, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 09.05.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 09/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 661.965-4.03, Marise Rodrigues Berraut Ferreira, PEBIA, 04 meses e 20 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.03.22 – data da averbação, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 53/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 32/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 32/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora M.C.S.R. – MaSP: 073.924-3.01 – PEB1D. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques 01/2007 e 02/2007 recebidos indevidamente após seu falecimento em 23/01/2007. Considerando o fato de que houve má-fé por parte da servidora em questão, e não do(a) responsável pela concessão do(s) pagamento(s), conforme especificado no Item 4 – Histórico, deste Relatório, e que o Estado, portanto, não perdeu o direito de rever o seu ato relativo, mesmo que o equívoco detectado tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, ou seja, não se enquadra no decurso do prazo decadencial estabelecido pelo art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002. Considerando, por fim, que os familiares da servidora não reconheceram a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 54/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 43/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 43/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora C.L.– MaSP: 1.055.331-1.03 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente a Parcela Incorporável (Verba 967) na folha 03/2018 referente ao rateio de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 55/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 50/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 50/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente ao servidor W.V.S..– MASP: 1.335.687-8.01 – PEBD1A..Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente a Parcela Incorporável (Verba 967) paga indevidamente na folha 03/2018 referente ao rateio de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 56/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 54/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 54/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora N.D.C.– MASP: 074.611-5.01 – PEB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente aos pagamentos integrais dos cheques 11/2013, 12/2013, 01/2014 (folha extra) e 01/12 avos de 13º salário de 2013 recebidos indevidamente após seu falecimento em 18/11/2013. Considerando o fato de que houve má-fé por parte da servidora em questão, e não do(a) responsável pela concessão do(s) pagamento(s), conforme especificado no Item 4 – Histórico, deste Relatório, e que o Estado, portanto, não perdeu o direito de rever o seu ato relativo, mesmo que o equívoco detectado tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, ou seja, não se enquadra no decurso do prazo decadencial estabelecido pelo art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002; Considerando, por fim, que os familiares da servidora reconheceram a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 57/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 55/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 55/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora C.L.B.P. – MASP: 309.483-6.01 – ASB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente ao pagamento dos cheques 06/2010 e 07/2010 recebidos indevidamente após seu falecimento em 05/06/2010. Constatou-se, ainda, que houve má-fé por parte da servidora em questão e não do(a) responsável pela concessão do(s) pagamento(s), conforme especificado no Item 4 – Histórico, deste Relatório, e que o Estado, portanto, não perdeu o direito de rever o seu ato relativo, mesmo que o equívoco detectado tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, ou seja, não se enquadra no decurso do prazo decadencial estabelecido pelo art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002.; Considerando, por fim, que os familiares da servidora não reconheceram a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 58/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 64/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 64/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/02/2022, referente a servidora M.H.P.B. – MASP: 936.719-4.01 – ASB1E. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a faltas exercício referente aos dias 15/08/2015, 04/09/2015 e 10/09/2015, lançadas no cheque 01/2016 como ASB1E. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 59/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 66/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 66/2022, publicada no "Minas Gerais" em 19/02/2022, referente a servidora R.B.S. – MASP: 1.259.617-7.01 – ASBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente ao período de 03/01/2022 a 31/01/2022 recebido indevidamente por ter sido dispensada por redução de turmas em 03/01/2022. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 60/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 70/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 70/2022, publicada no "Minas Gerais" em 26/02/2022, referente a servidora R.B.S. – MASP: 521.639-5.01 – PEB3D. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 02/2009 após a sua exoneração em 17/02/2009 (MG 16/05/2009). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela

não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 62/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 78/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 78/2022, publicada no "Minas Gerais" em 26/02/2022, referente ao servidor H.A.P. – MASP: 611.452-4.01 – PEB4A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido dos cheques referente ao cheque 02/2007 após a sua exoneração em 01/02/2007 (MG 29/03/2007). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 63/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 80/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 80/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora P.A.F. – MASP: 1.157.471-2.01 – PEBRA. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 02/2010, após a sua exoneração em 01/02/2010 (MG 08/04/2010). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 64/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 84/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 84/2022, publicada no "Minas Gerais" em 12/03/2022, referente a servidora M.L.B.G. – MASP: 1.134.561-8.01 – PEB3A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 04/2010 após a sua exoneração em 08/04/2010 (MG 30/09/2010). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

19 1623914 - 1

SRE de Uberlândia

ANULAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 09/2022
Anula o Ato de Designação de Local de Exercício, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. 6 de Junho, Masp 370271.9.1, Daguimar Gomes da Rocha, ATB5M, Ato nº 14/19, publicado em 14/11/2019, na parte em que concedeu Designação de Local de Exercício, por motivo de publicação indevida.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 04/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. 6 de Junho, Masp 370271.9.1, Daguimar Gomes da Rocha, ATB5M, de Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, a contar de 03/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 869679.1.2, Claudio Pereira Sampaio, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2020; Masp 869679.1.1, Claudio Pereira Sampaio, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2018.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 08/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1434941.9.1, Dhulia Alves de Souza Barbosa, PEB1C, a partir de 27/03/2022; E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1348372.2.2, Luana Fernandes de Noronha, PEB1B, a partir de 29/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 695432.5.2, Sirlene Fraga dos Reis, ASBD1A, a partir de 09/04/2022; E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 1403128.0.1, Nilda Maria Nascimento, ASBD1A, a partir de 07/04/2022; Masp 1402900.3.1, Reinaldo Geraldo do Nascimento, ASBD1A, a partir de 07/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 1128283.7.1, Susiane Araujo Alves Santos, PEB3G, a partir de 07/04/2022; E.E. No Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, Masp 368653.2.1, Maria das Dores Cardoso Pereira, ATB4L, a partir de 26/09/1997, para regularização de vida funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Tupaciguara, E.E. Braulino Mamede, Masp 897505.4.3, Helena Musse Martins, a partir de 13/04/2022, referente ao PEB2D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03 (professor -direito adquirido integral/media/sem paridade).

PORTARIA N.º 07/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Obras Sociais do Grupo Espírita Paulo de Tarso e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, a partir de 17/02/2020, com a Educação Infantil de 3 (três) anos, situado na Rua Abília Ferreira Diniz, n.º 105, bairro Pacaembu, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 025/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 840352.9.1, V.L.R., PEB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 021/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 257204.8.2, C.A.S.E., PEB4L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 014/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 836762.5.2, A.A.R., PEB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 008/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1067092.5.1, W.L.O., PEB1C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 007/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1064672.7.3, S.B.F., ATB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 004/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289388.1.1, M.F., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 029/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 836762.5.1, A.A.R., PEB1L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 026/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 951074.4.1, A.P., ASB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 022/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 682130.0.1, B.O.S., ATB1C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 030/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289457.4.1, M.C.R.F.T., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 020/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 324340.9.1, E.R.S., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 015/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 866669.5.1, M.H.A.S., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 009/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 690532.7.1, J.D.V.N., ATB1C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 006/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 937493.5.1, M.C.S.S., PEB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 024/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 839397.7.1, S.A.S.M., ASB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 017/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 698960.2.1, T.L.V.C.R., PEB2N.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 010/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 695462.2.1, I.M.B., ASB1G.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 023/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 688382.1.1, V.A., PEB1B.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 003/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 697436.4.1, M.H.S.M., PEB1P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 019/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289170.3.2, F.A.F., PEB3N.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 018/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289649.6.2, M.F.S., PEB2P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 013/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 836762.5.2, A.A.R., PEB1E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 012/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1111191.1.1, M.G.D.S., EEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 027/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325275.6.3, M.G.C.R., EEB2F.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 016/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1044509.6.3, C.F.M., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 011/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1054851.9.1, D.S.R.A., EEB2D.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 005/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Ordinário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 764949.4.1, L.C.C., PEB1F.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 028/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 695649.4.1, J.D.G., ASB1G.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

19 1623301 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2022
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 270076.3, Rosângela Maria de Paula Cardoso, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 03/02/2020, data do exercício na admissão 03.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89 e art. 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, c/c Art. 40, §§ 1º e 5º do inciso III, al "a" da CF/88 redação dada pela ECF nº 41/03, ao servidor: - Tupaciguara, E.E. Braulino Mamede, Masp 897505.4.3, Helena Musse Martins, PEB2D, a partir de abril/2022.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

19 1623303 - 1

SRE Metropolitana C

REMANEJAMENTO - ATO Nº12/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
RIBEIRAÃO DAS NEVES	9946	HENRIQUE SAPORI	1299195-6	ELAINE SANTOS OLIVEIRA	PEB1C	02	REGENTE DE TURMA ANOS INICIAIS	-	BEOLO HORIZONTE	246425	PROFESSORA ADIR ANDRADE ALBANO	06-04-2022	REMANEJAMENTO POR EXCEDÊNCIA-PROJETO MÃOS DADAS- PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL

19 1623796 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 001/2022, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, Apo., J.M.R.S., Masp: 354.155-4, C. 01, PEB1L, conforme o art. 65 da Lei 14.184/2002, § 2º"No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.",considerando o primeiro pagamento ocorreu em 06/2015,Publicadoa revogação no "MG" de 10/03/2016, não houve a taxação por motivo desconhecido, decide pela prescrição quinquenal, dessa forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa-fé, a saber:recebeu remuneração indevida (VB852), a partir de 01/06/2015, que c/ a ed. da LEI 21.710/2015, extingue-se os cargos PEBT1 e PEBT2 ecom a correlação para o cargo PEB1, não faz jus a vantagem pessoal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 002/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 002/2022, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, 5002330 - EE SIRIA MARQUES DA SILVA, D.F.A., Masp: 325.925-6, cargo 02, EEB3H, conforme o art. 65 da Lei 14.184/2002, § 2º"No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.", qual seja,o primeiro pagamento ocorreu no mês 10/2015, decide pela anulação da Promoção por escolaridade adicional e pela prescrição quinquenal, dessa forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa-fé, a saber: em razão da publicação indevida da Promoção por Escolaridade Adicional, com vigência a partir de 01/09/2015, não tendo o requisito necessário, qual seja, comprovação de Especialização de Mestrado para o nível "III" e seus efeitos financeiros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 003/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 003/2022, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, em Afast. Pre. Apo., H.A.P.D.B., Masp: 557.386-0, cargo 02, PEB3B, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002,§ 2º"No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.", considerando ainda que o primeiro pagamento ocorreu no mês 08/2010, decide pela prescrição quinquenal, dessa forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa-fé, a saber: recebeu remuneração integral no período de 08/2010 a 09/2014, quando deveria receber proporcional a razão de 3153 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 004/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 004/2022, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Vespasiano, em Afast. Pre. Apo., A.B.C., Masp: 320.331-2, cargo 02, PEB3P, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º"No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.", qual seja, ocorreu no mês 03/2021, concluiu-se que deverá ser restituído ao eráriopúblico os valores referente ao período de 03/2017 a 02/2021, os valores recebidos indevidamente a saber:recebeu remuneração referente a carga horária de 123 horas/aula, quando deveria receber a razão de 117 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 005/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 005/2022, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Santa Luzia, em Afast. Pre. Apo., M.A.R.L., Masp: 983.198-3, cargo 02, PEB3F, considerando a Lei 14.184/2002, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral no mês 03/2019, quando deveria receber referente a média de contribuição proporcional a razão de 6608 dias de exercício

19 1623793 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº65/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - EE Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 368399-2, Berenice Diniz Lima Barbosa, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,§5º DO ADCT,ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº66/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Professor Guerino Casassanta - 10022, Masp 536549-9, Wagna dos Santos Carvalho, a partir de 18/04/2022, ref. ao ATBIV J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº67/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - E.E. Cesec Cristina – 10723, MaSP 959651-1 Fátima Maria de Oliveira Matias, a partir de data de publicação, ref. ao PEBIII M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº22/2022
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 538745-1, Rosana Saúde de Melo, PEBIII O, 2º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 63, publicado em 14/04/2022, por motivo concessão indevida.

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 538745-1, Rosana Saúde de Melo, PEBIII O, 2º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 64, publicado em 14/04/2022, por motivo concessão indevida.

19 1623790 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270123.

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA N. 25/FHA/2022
INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS POR MEIO DOEDITAL FHA/N. 001/2022 -CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com as alterações posteriores,
RESOLVE
Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital FHA/N.001/2022, que tem como objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil – OSCs, para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo.
Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Presidente:
Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos – MASP 148443-5
Suplente: Shirlei de Souza Chaves – MASP 1196226-3
Titulares:
Deise Maia de Oliveira – MASP 1018178-2
Ana Maria Santos Simões - MASP 1493631-4
Diego Bianchi Pelizer MASP - 1412651-0
Ionete Izidora Manini Rodrigues - MASP 1187614-1
Art. 3º - O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, tais como:
I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;
II – ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;
III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;
IV – ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
V – ter interesse direto ou indireto na parceria;
VI – ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da presente Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por respectivo suplente previsto nesta Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.
Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas decorrentes do Chamamento Público de que trata o Edital N.001/2022.
Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 68/FHA/2021.
Ibirité, 18 de abril de 2022
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1623689 - 1

PORTARIA N. 26/FHA/2022
DESIGNAR GESTOR DE PARCERIA DO EDITAL FHA/N. 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Andreia Aparecida de Miranda - MASP 1283686-2 para atuar como gestora no Edital FHA/N.001/2022, cujo objetivo é selecionar Organização da Sociedade Civil – OSCs, para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo e no Termo de Colaboração a ser firmado em decorrência da homologação do referido Edital.
Art.2º - Constituem obrigações do gestor de parceria:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de que trata o Chamamento Público regido pelo Edital FHA N. 001/2022;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n. 13.019/2014;
IV – cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n.47.132/2017.
V – operacionalizar o Edital FHA N. 001/2022 e todas as ações necessárias junto ao Sistema SIGCON-Saída/MG.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 69/FHA/2022.
Ibirité, 18 de abril de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1623691 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 789/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 222/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA, Masp n.º 14877005, da Unidade Acadêmica de Frutal , de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 790/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, ROBSON GUALBERTO DANTAS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 791/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, OSCAR SANTANA DOS SANTOS, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 792/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILA DE PAULA FONSECA, MASP n.° 15025968, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 793/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCELO HAMDAN ALVIM, MASP n.° 14607733, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 17, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 794/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARISA MARTINICOS MAIA, MASP n.° 13921846, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 101, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 795/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor GARDENIO PUIATTI RODRIGUES, Masp n.º 1244054-1 da Unidade Acadêmica de Barbacena, a partir de 12/04/2022.
ATO Nº 796/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 402/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de TIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS, Masp n.º 13816517, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 797/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EDSON MARTINS, MASP n.° 13863071, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 47, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 799/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA , MASP n.° 11297397, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 37, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022
ATO N.º 800/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA , MASP n.° 11297397, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 40, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 801/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, JULIANA SILVEIRA DE FREITAS, MASP n.° 14203467, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 802/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOSÉ DA SILVA FERREIRA JUNIOR, MASP n.° 13861331, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 31, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 803/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MELISSA GRAZIELLE MORAIS , MASP n.° 14916241, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 138, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 804/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EDUARDO GOULART COLLARES, MASP n.° 13863147, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 26, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 805/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOÃO VICENTE ZAMPIERON, MASP n.° 13861257, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 33, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 806/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JULIA MARIA AJEJE OLIVEIRA, MASP n.° 04551248, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 807/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PAULO ANDERSON CINTI, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 64, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 808/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DOUGLAS D' ASSUNÇÃO, MASP n.° 14750400, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 89, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 809/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANDRÉ LUIZ VIEIRA DIAS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 82, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 810/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALINE RISSETTI ROQUETTO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 95, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 811/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, REINALDO MAXIMIANO PEREIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 08, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 812/2022 REVOGA O ATO nº 962/2021, publicado em 11/02/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora FATIMA PINHEIRO DE BARCELOS, MASP n° 1148969-7, da Escola Guignard, a partir de 11/03/2022.
ATO N.º 813/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, OTÁVINO ALVES DA SILVA, MASP n.° 13821228, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 07, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1623907 - 1

ATO N.º 768/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Processo n° 5043671-49.2018.8.13.0024, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, RETIFICA o Ato 002/2003, publicado em 16/01/2003 e o Ato 692/2008, publicado em 10/09/2008, de APOSENTADORIA do professor LUIZ INACIO SAMPAIO, Masp 1033453-0, para declarar seu direito de receber aposentadoria com proventos integrais, a contar de 16/01/2003.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1623298 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/ UEMG Nº 350, DE 18 DE ABRIL DE 2022
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Diamantina.
A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,
RESOLVE ad referendum:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Diamantina.
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Diamantina, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

19 1623273 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 590 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, , DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:
Masp 10475960 - Renata Cristina Ribeiro Gonçalves; adm. 02; 40h/a .; a/c de 31/03/2022.

19 1623300 - 1

ATO Nº 601 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/07/2022
Masp 04506432- Paulo Henrique Costa Corgosinho; 20h/a.

19 1623612 - 1

PORTARIA Nº 047 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/02/2022, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 22 de abril, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022, quinta-feira. Art. 2° Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 1623402 - 1

ATO Nº 600 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor ANDERSON WILIANS BERTHOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 31/03/2022 A 31/07/2022
Masp 12347035 - Roméria Soares Barbosa; adm. 02; 20h/a .
ATO Nº 589 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor ANDERSON WILIANS BERTHOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:
Masp 08454043 - Maria das Graças Campolina Cunha; adm. 03; 20h/a .; a/c de 31/03/2022.

19 1623295 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O Gabinete Militar do Governador comunica errata na publicação do contrato firmado junto à Cemig Distribuição S/A, publicado no Diário Oficial do estado de Minas Gerais, no dia 17 de junho de 2021, página 21, conforme abaixo.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do contrato nº SIAD 9280796/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica vinculado aos contratos de Compra de Energia Regulada (CCER) e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD). Valor Total Estimado: R$ 184.601,04 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 107 1.04.122.705.2500.0001.339039.69.10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação, prorrogável por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo. Processo SEI 1070.01.0003699/2020-36. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira, Hamilton Rodrigues Ribeiro e Marlon Alexsander Carvalho.

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do contrato n. SIAD 9280796A/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica vinculado ao contrato de Compra de Energia Regulada (CCER). Valor Total Estimado: R$ 146.182,32 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.705.2500.0001.339039.69.10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação, prorrogável por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo. Processo SEI 1070.01.0003699/2020-36. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira, Hamilton Rodrigues Ribeiro e Marlon Alexsander Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do contrato n. SIAD 9280796B/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica vinculado ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD). Valor Total Estimado: R$ 38.418,72 (trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária:1071.04.122.705.2500.0001.339039.69.10.1.0.Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação, prorrogável por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo. Processo SEI 1070.01.0003699/2020-36. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira, Hamilton Rodrigues Ribeiro e Marlon Alexsander Carvalho.

11 cm -19 1623582 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1521001003/2022
Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Vibra Energia S.A. Objeto Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1.2 do Contrato original - GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM, conforme o 5º Termo Aditivo àAta de Registro de preços nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021. O valor total do contrato passa a ser deR$ 19.281,20 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para o período de sua vigência. Dotação Orçamentária: 1521.04.122.705.2500.0001.339030-26.10.1.0. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 18/04/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -19 1623226 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9327373
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0010797/2022-91
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 96/2021 – Lote 1. Partes: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e a empresaBrasoftware Informática Ltda. Objeto: Contratação de serviços de registro de preços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares (Adobe Creative Cloud for Teams Complete) para atender a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R$8.176,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-02.0.10.1. Belo Horizonte, 13/04/2022.

3 cm -19 1623641 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PMMG/CSA-TIC. Publicação da Ata de Registro de Preço 55/2022, referente ao RP de planejamento 77/2022. Objeto: aquisição de Câmera Operacional Portátil - COP (Body-Worn-Camera), Dockstation, Servidor de Rede e Softwares. Lotes 1, 3 e 4: vencedor Empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI, CNPJ 19.780.461/0001-52, com valor de R$ 3.243.000,00 para câmeras e dockstation do lote 1; R$ 3.058.796,00 para câmeras e dockstation do lote 3; e R$ 27.903,94 para câmeras e dockstation do lote 4. Lote 2, vencedor empresa L8 GROUP S.A , CNPJ 19.952.299/0001-02, com valor de R$ 5.570.000,00 para câmeras, dockstation, servidores, e softwares do lote 2. Vigência até 19/04/2023.

3 cm -19 1623398 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMB/DAL-PMMG – Planejamento 100/2022. UE: 1250084. PE para RP 09/2022. Objeto: Aquisição de Insumos de Recarga. Inicio do encaminhamento das propostas: 25/04/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão:05/05/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -19 1623476 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44 – Contrato 23/2022, COMPRAS 9331983/2022, Processo de Compras 15/2022. Objeto: Aquisição de Bocais descartáveis para Etilômetro. Valor Total: R$ 4.900,00. Vigência até 30/11/2022.

2 cm -19 1623643 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – TOMADA DE PREÇOS
Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 08/2022. Contrato nº. 9331780/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução da obra de construção de biblioteca, laboratório, corpo disciplinar e outros no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Bom Despacho. Empresa Contratada: R2R Tecnologia em Construção Eireli. CNPJ: 13.819.390/0001-78. Valor: R$ 1.763.133,62. Data: 19/04/2022. Vigência: 20/04/2022 à 19/10/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 1623840 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270124.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG/9ª RPM x ANDRE SANTANA SCHIAVINATO, CNPJ: 27.913.639/0001-14. Contrato SIAD Nº 009331947/2022. Objeto: Prestaçãode serviços de assistência veterinária para cães pertencentes a 9ª Cia PM Ind PE, mediante contrato e disponibilidade de crédito, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: 10.339,00. Vigência: 31/12/2022.

2 cm -19 1623359 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ªRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1261556 45/2022, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de sondagem geotécnica no terreno onde será construído o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-Uberlândia). Data do certame: 05/05/2022 às 09h00min no site compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1623381 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CONTRATANTE: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 – CONTRATADA: X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda., CNPJ 38.597.881/0001-42 – Contrato nº 9331776/2022 – Cotação Eletrônica de Preços - COTEP - nº 1250071 000003/2022 - Objeto: Uma Licença do Certificado Digital SSL WildCard Hierarquia Internacional - Valor: R$ 1.670,00 – Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

2 cm -19 1623519 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-3ª RPM- Licitação- Processo de compra nº 1259759 - 06/2022. Objeto: aquisição de materiais de escritório e limpeza para atendimento às Seções de Auxílio à Saúde (NAIS/SAS) das seguintes Unidades da 3ª RPM: 36º BPM, 35º BPM, 61º BPM, 52º BPM e 1ª Cia PM Ind., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital de licitação. Propostas: envio ao portal de compras de 22/04/2022 até as 08h59m do dia 05/05/2022. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -19 1623422 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza,Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 19/04/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Médica Padre Eustáquio Ltda	Clínica Médica
	Instituto Moacyr Junqueira Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda	Laboratório Clínico

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Laboratório Análise Divinópolis Ltda	Laboratório Clínico

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Porteirinha	Laboratório Almeida Eireli	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Gustavo Carli de Rezende	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	GMS – Melhor Saúde Eireli	Clínica Médica

8 cm -19 1623743 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática n.º inf- 4444.0, SIAD nº 9317176/2021, que entre si celebram o IPSM e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE;. Do Objeto: 1.1 Acrescer ao contrato original serviços, em virtude da readequação da volumetria para o serviço de Conexão de Alta Disponibilidade, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Integração à Rede Governo; 1.2 Alterar a cláusula 1ª, 2ª, e 7ª do Serviço de – Certificado Digital SSL/TLS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; 1.3 Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; 1.4 Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; 1.5 Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; 1.6 Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente..; Do valor e da dotação orçamentária: O valor estimado da contratação passa de R$ 5.297.999,80, para o valor de R$ 5.312.879,80, sendo o percentual de acréscimo de 0,2808%, sobre o valor do contrato original, que corresponde a um valor de R$ 14.880,00, conforme serviços acrescidos neste termo aditivo, dentro dos limites do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 10 1.; Das alterações e inclusões: item 1.1.5 da cláusula 1ª – do objeto e da execução do serviço, o indicador do quadro de SLA da cláusula 2ª – dos níveis de serviços e os itens 7.5.1 e 7.5.2 da cláusula 7ª – das obrigações das partes, do serviço de certificado digital SSL/TLS, do contrato original, passam a ter a seguinte redação,conforme o caderno de serviços prodemge vigente; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data:19/04/2022; Signatários: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, por contratante; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, por Contratados.

9 cm -19 1623740 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02295/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02295/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo NILTON MARCOS GASPAR e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 849, de 26 de Agosto de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 849, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Agosto de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 4 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 9, 39, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) HIPICA FLORA, situado(a) na Avenida Alcoa, 1505 - Bairro Jardim Paraiso, Pocos de Caldas - MG, no(s) dia(s) 20 de Maio de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 20 de Maio de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado ESTACIONAMENTO UNIVERSAL, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 104;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 de Maio de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – ESTACIONAMENTO UNIVERSAL - JARDIM PARAÍSO, situado no(a) Avenida Alcoa, nº 4000 - - FIRMA, Bairro Jardim Paraiso, Pocos de Caldas-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, NILTON MARCOS GASPAR, matriculado sob o número 13517248, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: estacionamentouniversalpatio@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TRÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS – MG; emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG; para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG; emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9, 39, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (HIPICA FLORA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG;, com sede no(a) Av.MANSUR FRAHYA, nº 1365, JD PARAISO, Pocos de Caldas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 27 de Maio de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 104.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG;, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Maio de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 104.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270125.

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TÂNSITO E ACIDENTES DE VEICULOS DE POÇOS DE CALDAS - MG:, com sede na Av.MANSUR FRAHYA, nº 1365, JD PARAISO, Pocos de Caldas - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pocos de Caldas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Poços de Caldas, 12 de abril de 2022.
Dr. Gustavo Henrique Manzoli
Presidente da Comissão Especial de Leilão
Poços de Caldas - MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	758	Conservado	9C6KE100080007170	DNH8992	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R$ 1.100,00
2	758	Conservado	9CDNF41LJ8M140423	HFL0205	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 1.000,00
3	758	Conservado	9C2MC35005R050055	HDC0357	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 1.400,00
5	758	Conservado	9C6KE092060009790	HDC0394	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 1.100,00
6	758	Conservado	9C2JC4110BR786575	ODC1G15	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 1.500,00
7	758	Conservado	9C2JC4110AR056467	ESR1669	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 700,00
8	758	Conservado	9C2KC08108R074442	LUB2018	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
9	758	Conservado	9C2JC1801LR522157	GNR2803	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 600,00
10	758	Conservado	9C6KE122090085892	HHI4170	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 2.000,00
11	758	Conservado	9C2JC30705R016684	HBP4438	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 800,00
12	758	Conservado	9C64MW000Y0012565	GST5157	Yamaha/Xt 600 E	Azul	2000	R$ 3.000,00
13	758	Conservado	9C2JC4110AR513427	HLE5324	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.100,00
14	758	Conservado	9C6KE044050121922	AMY5328	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 1.100,00
15	758	Conservado	9C2JC30708R778910	HGM6033	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
16	758	Conservado	93FSMDCBBBM001571	HHK6543	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Vermelha	2011	R$ 1.050,00
17	758	Conservado	95VCA1H289M036232	HGM6682	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 900,00
18	758	Conservado	9C2KC08108R076765	HHA6686	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 1.300,00
19	758	Conservado	9C6KE092070094677	HDG7368	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.100,00
20	758	Conservado	9C6KE092060000568	HBV9246	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 1.200,00
21	758	Conservado	93FCRECLBCM004802	OPW9597	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R$ 1.000,00
22	758	Conservado	9C2MC35005R021467	HBO9747	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 2.000,00
23	758	Conservado	9C2JC30705R067688	HBK9854	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 1.800,00
24	758	Conservado	9BWZZZ30ZNT115645	LXR0017	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	R$ 1.000,00
25	758	Conservado	9BD17164G72839415	DUN0293	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	R$ 1.500,00
26	758	Conservado	9BGJG19B04B137867	CXW0643	Gm/Vectra Sedan	Azul	2003	R$ 3.500,00
27	758	Conservado	9BD14600003004013	CLZ0659	Fiat/Uno Sx	Preta	1984	R$ 1.000,00
28	758	Conservado	9BWZZZ327TP061714	GUY0818	Vw/Santana 2000 Mi	Cinza	1996	R$ 1.100,00
29	758	Conservado	9BGSC08WSSC662283	GRI0838	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 2.000,00
30	758	Conservado	B0074395	GVG1886	Vw/Fusca 1300 L	Verde	1980	R$ 650,00
31	758	Conservado	9BD146000S5553245	BVA2328	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 800,00
32	758	Conservado	9BD178016V0343960	CJL2874	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 1.500,00
33	758	Conservado	9BGKT08GPPC324632	BSR2889	Gm/Kadett Sl Efi	Vermelha	1993	R$ 1.000,00
34	758	Conservado	9BGSC08ZTTC745338	GUD2983	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R$ 800,00
35	758	Conservado	9BGSC08ZVVB617924	CIR3019	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 900,00
36	758	Conservado	9BGJK11YHGB030343	GMN3279	Gm/Monza	Azul	1986	R$ 1.000,00
37	758	Conservado	9BD182266Y2006102	CTA3376	Fiat/Brava Elx	Cinza	1999	R$ 3.000,00
38	758	Conservado	9BD17146232192867	LOD3764	Fiat/Palio Fire	Azul	2002	R$ 2.000,00
39	758	Conservado	9BWCA05X51T189413	GYX3900	Vw/Gol 16v Turbo	Prata	2001	R$ 1.000,00
40	758	Conservado	9BGRZ48906G144387	DRR4057	Gm/Celta 4p Life	Prata	2005	R$ 2.000,00
41	758	Conservado	WVWCC83A7SE158476	CBC4110	I/Vw Passat	Azul	1995	R$ 900,00
42	758	Conservado	9BGKS08VKKC304536	CHZ4177	Gm/Kadett Sl/E	Marrom	1989	R$ 900,00
43	758	Conservado	9BGJK11ZJJB030105	GMO4520	Gm/Monza	Verde	1988	R$ 500,00
44	758	Conservado	9BWZZZ55ZRB455539	GMZ4727	Vw/Pointer Gl 1.8	Cinza	1994	R$ 700,00
45	758	Conservado	9BWCA05W06T114570	DLG7163	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R$ 5.000,00
46	758	Conservado	9BD17122LF5944565	PUB7216	Fiat/Palio Fire	Prata	2014	R$ 1.500,00
47	758	Conservado	9BWZZZ377VT112070	GUD7280	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 800,00
48	758	Conservado	8A1BB0Y051L271218	KEL7452	Renault/Clio Rl 1.0	Branca	2001	R$ 1.500,00
49	758	Conservado	9BD146048V5938764	GUD7546	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 700,00
50	758	Conservado	9BGKZ08BVVB430731	GUD7814	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	R$ 700,00
51	758	Conservado	9BGJK69SPPB059126	JKT8115	Gm/Monza Sl/E Efi	Prata	1993	R$ 2.000,00
52	758	Conservado	9BGRD08X03G128336	DGO8201	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2002	R$ 3.000,00
53	758	Conservado	9BGJK69RNMB000577	BGF8505	Gm/Monza Sl/E Efi	Verde	1991	R$ 1.000,00
54	758	Conservado	9BGKS08VMLC306210	GMJ9730	Gm/Kadett Sl/E	Prata	1990	R$ 600,00
55	758	Conservado	9BFZF10B838094489	HSA9783	Ford/Fiesta	Prata	2003	R$ 1.500,00
56	758	Conservado	3VW1931HLSM316205	GUD9800	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 4.000,00
57	758	Conservado	8AGSE19NXWR601593	COS9913	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Preta	1998	R$ 1.000,00
58	758	Conservado	9BWAA05U79T235994	HAX9976	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R$ 4.500,00
59	758	Sucata	9CDCF47AJ9M071121	DZS6602	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
60	758	Sucata	9CDNF41LJ8M246713	ECL0195	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 350,00
61	758	Sucata	9C2KC2500LR012669	QXC0974	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	R$ 800,00
62	758	Sucata	9C2MC27001R004194	DBD1215	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 400,00
63	758	Sucata	9C2JC1801PRP04426	BVK1513	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	R$ 700,00
64	758	Sucata	9C64VW000W0007376	CIF6507	Yamaha/Xt 225	Cinza	1998	R$ 500,00
65	758	Sucata	9C2KC1550AR170571	EKG6656	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 800,00
66	758	Sucata	9C2KC1610AR041356	HDC6937	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
67	758	Sucata	9C2JC4110DR721591	ESQ7204	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 450,00
68	758	Sucata	9C6KE044040040261	DKL8994	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 350,00
69	758	Sucata	CG125BR4100638	MBH9747	Honda/125	Vermelha	1985	R$ 550,00
70	758	Sucata	9BGJH11KNNB045843	BTE0371	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R$ 900,00
71	758	Sucata	9BGTT08C0XB314797	CRE1213	Gm/Astra Gl	Prata	1999	R$ 2.500,00
72	758	Sucata	9BWZZZ30ZNT073947	BHS1292	Vw/Gol Gts 1.8	Cinza	1992	R$ 600,00
73	758	Sucata	9BWZZZ32ZHP240040	BGW1417	Vw/Santana Gls	Verde	1987	R$ 800,00
74	758	Sucata	9BGRG48F0CG279153	EXT1532	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Branca	2011	R$ 2.000,00
75	758	Sucata	9BWZZZ30ZHT115991	GQZ1891	Vw/Voyage Cl	Branca	1987	R$ 500,00
76	758	Sucata	9BGKZ08BVVB422084	CKY3211	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R$ 900,00
77	758	Sucata	9362A7LZ94B003206	HBS3300	Peugeot/206 Soleil	Preta	2003	R$ 3.000,00
78	758	Sucata	9BG5TE11UGC118037	BQG3303	Gm/Chevette Sl	Bege	1985	R$ 400,00
79	758	Sucata	9362MKFWXBB012425	HNO3316	Peugeot/207hb Xline	Prata	2010	R$ 1.500,00
80	758	Sucata	3VW1931HLTM312136	JNI4314	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1996	R$ 800,00
81	758	Sucata	9BD178026T0058438	GVR5148	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 700,00
82	758	Sucata	6G1VX69T0YL631137	EQS5151	I/Gm Omega Cd	Preta	2000	R$ 1.200,00
83	758	Sucata	B679079	BII5482	Vw/Fusca 1300	Branca	1969	R$ 500,00
84	758	Sucata	9BD158068Y4076584	GWV5487	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R$ 500,00
85	758	Sucata	9BWZZZ377TT067270	CET5509	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R$ 800,00
86	758	Sucata	9BWZZZ30ZKT074037	BNU5942	Vw/Gol Gl	Preta	1989	R$ 500,00
87	758	Sucata	9BWZZZ30ZDT416075	GXC6265	Vw/Gol	Branca	1983	R$ 400,00
88	758	Sucata	5C11BAC134255	GUD6354	Gm/Chevette	Bege	1981	R$ 400,00
89	758	Sucata	9BGTB11UPPC151027	BQN6581	Gm/Chevette L	Verde	1993	R$ 500,00
90	758	Sucata	BA640514	GLB6763	Vw/Brasilia	Marrom	1978	R$ 800,00
91	758	Sucata	8A1L64GTZVS001234	GSY7500	Imp/Renault Megane 2.0 L	Azul	1997	R$ 700,00
92	758	Sucata	9BD14600003150735	BVA7630	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	R$ 800,00
93	758	Sucata	9BWAA05U2BP123523	HMZ7667	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R$ 3.000,00
94	758	Sucata	9BGJK69RRRB030956	BOH7858	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R$ 500,00
95	758	Sucata	9BGLL19BSRB306909	GPE7867	Gm/Vectra Cd	Cinza	1994	R$ 1.000,00
96	758	Sucata	9BD15822544559452	GVG8159	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2004	R$ 800,00
97	758	Sucata	9BGJK11YLLB055702	AAO8482	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1990	R$ 750,00
98	758	Sucata	9BGKT08GNNC327011	KOK8740	Gm/Kadett Sl	Cinza	1992	R$ 500,00
99	758	Sucata	9BD146000M3745784	BGC9019	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1991	R$ 600,00
100	758	Sucata	9BGSD68ZVVC780492	GOR9153	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
101	758	Sucata	9362AKFW95B022948	DPR9158	Peugeot/206 14 Presenc	Prata	2005	R$ 1.200,00
102	758	Sucata	9BWZZZ30ZRT138849	BZJ9473	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 700,00
103	758	Sucata	9BWZZZ30ZKT132172	BTJ9807	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 400,00
104	758	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 200,00

178 cm -19 1623879 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 41/2022	Prestação de serviços dereforma e revitalização da fachada da edificação principal, conformaçãode parte da cobertura e edificações secundária existentes na sede do imóvel que abriga o Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes-DECCOF, situado na Av. Francisco Sales, 780, Bairro Santa Efigênia, BH/MG, com fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como dos demais recursos necessários. SEI 1510.01.0048099/2022-41	12/05/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9327249/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000006/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0053476/2022-71

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: aquisição centralizada de DESKTOP, NOTEBOOK E TABLET. Valor total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e José Flávio de Oliveira Filho (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9327296/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000023/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0012541/2022-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Do objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva do equipamento QuantStudio 5 Real-Time PCR do Instituto de Criminalística. Valor total: R$ 33.234,64 (trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação Orçamentária: 1511.0 6.181.005.4022.0001.3390.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Marcos Damian Caussi e Gustavo Arbex Avelar (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9327298/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000015/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0002356/2022-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. Do objeto: prestação de serviço de coleta, transporte com tratamento por incineração e destinação final de resíduos de saúde produzidos pelo INSTITUTO MEDICO LEGAL ANDRÉ ROQUETTE e o INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA. Valor total: R$ 183.375,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.59.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Janilto Santos Machado e Gilson Almeida Vilela (P/ Contratada).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9275520/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 85/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0014914/2021-50

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S.A. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 4,48% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 07 (sete) unidades de Submetralhadoras 9mm, conforme solicitação contida no Memorando.PCMG/DMB.nº 133/2022 (45071532). Valor total R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Sergio Castilho Sgrillo Filho e Marcelo Bervian (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9327298/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000015/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0002356/2022-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. Do objeto: prestação de serviço de coleta, transporte com tratamento por incineração e destinação final de resíduos de saúde produzidos pelo INSTITUTO MEDICO LEGAL ANDRÉ ROQUETTE e o INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA. Valor total: R$ 183.375,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.59.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Janilto Santos Machado e Gilson Almeida Vilela (P/ Contratada).

TERMO DE DOAÇÃO - DOA 06/2022/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0166543/2019-55

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Lucílio Pinheiro de Azevedo Neto (Doador), CPF 098.056.646-00. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Consul, modelo AIR MASTER 10.000 Btus. Valor estimado: R$ 300,00 (trezentos reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Lucílio Pinheiro de Azevedo Neto (Doador).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 510.01.0011374/2022-82 - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0011374/2022-82

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Iguatama/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/04/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Lucas Vieira Lopes (P/Pref.).

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO
DE DOAÇÃO - DOA 09/2022/PCMG.
PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0035345/2022-49

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da PCMG, no uso de suas atribuições, retifica o extrato do Termo Termo de Doação - DOA 09/2022/PCMG, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 14 de Abril de 2022, p. 27, col. 3, onde se lê: "PREENCHER", leia-se: " 13/04/2022".

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 000037/2022, o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.099/2022 (44790188), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo SPGF para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ : 57.494.031/0001-63, visando à aquisição de munições de calibres diversos, através de inexigibilidade, pelo valor estimado em R$ 2.117.790,00, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 37/2022

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 000037/2022, o SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93 e Resolução PCMG nº 8215/2022, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.099/2022 (44790188), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ : 57.494.031/0001-63, visando à aquisição de munições de calibres diversos, através de inexigibilidade, pelo valor estimado em R$ 2.117.790,00, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

36 cm -19 1623877 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2696)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270126.

despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Paracatu/MG:
SIMPLICIO REBOQUES E PATIO DE VEICULOS LTDA
Placa: HBK5547 Chassi: 9CDNF41LJ7M048315 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: C / Placa: GUW8737 Chassi: 9BD158018Y4089677 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: So Alfa Ltda / Placa: GQA1453 Chassi: CG125BR1154878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Benjamim Soares Fonseca / Placa: CDI6067 Chassi: 9C2JC41109R037502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edval Salvino JuniorBanco Finasa Bmc S A / Placa: BQG3393 Chassi: 9BG5254NNGC029187 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 20 Ano Fab.:1986 Prop.: Jovane Luiz Vaz / Placa: GWN7554 Chassi: 9C2JC30707R010094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Angela Maria Do Couto Me / Placa: JSO2476 Chassi: 9C2JC41109R074262 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ewerton Kanidia De Deus / Placa: HEZ2464 Chassi: 9C2KC08107R042128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Henrique Soares Esteves / Placa: NLR2567 Chassi: 9BWKB05U3AP094615 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2009 Prop.: Bfb Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: GUQ6502 Chassi: 9BD146107T5819675 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Deosmar Martins Pereira / Placa: DGE5122 Chassi: 9BWEC05X72P517444 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 PLUS Ano Fab.:2002 Prop.: Wilson Francisco De Oliveira / Placa: GWN7953 Chassi: 9C6KE092070125308 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Adilson Da Cunha Braz / Placa: GKT0671 Chassi: V021416 Marca/Modelo: VW/11.130 Ano Fab.:1986 Prop.: Genivaldo Gomes Da Silva / Placa: HCC2620 Chassi: 9BD17146752544693 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Claudiane De Souza Goncalves / Placa: GRN3457 Chassi: 9BWZZZ377ST070101 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Delmi Pereira Da Costa / Placa: GLB3424 Chassi: 9BG5TC11UGC136373 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Robson Jose PereiraCarmel Veiculos Ltda / Placa: EWF3205 Chassi: 9C6KG0460C0062113 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Adiel Pereira SilvaBco Bradesco Sa / Placa: OZY9H60 Chassi: 9BD197163F3230841 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Regina Maciel Leite / Placa: JHK3953 Chassi: 93YLSR0RH8J031767 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Mahfuzur RahmanBanco Do Brasil Sociedade Anonima / Placa: OPX0759 Chassi: 9C2JC4110DR732972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Belton Aparecido Pereira De AlmeidaBco Panamericano S.a / Placa: OQN8307 Chassi: 95VGF3J2BCM008097 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Junior Ribeiro Da Silva / Placa: GPX7538 Chassi: 9BD146000P5096457 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Patrick Rafael Santos Da Silva / Placa: HCT7654 Chassi: 9C6KG021070006184 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Augusto Barbosa Me / Placa: HJX7419 Chassi: 9C2JC30708R227419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rosenilda De Oliveira Dos Santos / Placa: PRU2867 Chassi: 9C2KC2210KR007260 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Telma Santos Da Conceicao / Placa: QQL5918 Chassi: 9C2KC2500KR038452 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Brendon De Souza AzevedoBco.honda S/a / Placa: HDA4049 Chassi: 9C2KC08106R021918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Monica Adriana Pereira Santos / Placa: KFI0717 Chassi: 9BWZZZ32ZJP226268 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Flavio Elias Dos Santos / Placa: HKD0144 Chassi: 9C2JC30708R724278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Andrade Costa Filho / Placa: GYP1211 Chassi: 9C2JC30102R213319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Tiago Barbosa Pereira / Placa: HAG0621 Chassi: 9BD17309834078402 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Selma Ferreira Santos Silva / Placa: EJB9900 Chassi: VF34BBFZ2S1350109 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 405 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jorge Pires Monteiro / Placa: JDT0488 Chassi: 9BWZZZ30ZPT100384 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Douglas Alves Da Silva / Placa: KCF0164 Chassi: 9BWZZZ30ZLT044713 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Venceslau Lopes Pereira / Placa: GOL9108 Chassi: 9BWZZZ377ST138898 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Divino Cloves De Oliveira / Placa: OLZ5022 Chassi: 9C2JC4110CR752751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Vinicius Dos Santos Ramos / Placa: OWS8504 Chassi: 9C2NC4910ER009643 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Edson Alves De Oliveira / Placa: HLY5529 Chassi: 9BFZK53A7AB181323 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Vanilda De Fatima Silva / Placa: JHM1087 Chassi: 9BWAA05UX9T058728 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Amanda De Oliveira Franco / Placa: JUW9349 Chassi: 9BD15822554634254 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Dos Reis Lopes / Placa: GQS5899 Chassi: 9BGSE68XTSC658064 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Douglas Cecilio Barbosa / Placa: DBV9003 Chassi: 9BWEC05X21P503482 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Nilton Roberto Barbosa Da Silva / Placa: AEW0575 Chassi: 9BWZZZ30ZRT132736 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Vanilda Goncalves Pimenta / Placa: GKQ2139 Chassi: 9BWZZZ30ZMT131698 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Wilker Vinicios Moreira Tannous / Placa: PBG0147 Chassi: 9C2ND1110JR103223 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2018 Prop.: Alessandra Araujo De SousaAymore C F I SaPaulo Ricardo Alves Fernandes / Placa: OPN3882 Chassi: 9C6KE1510C0041149 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Centro De F De Cond Noroeste Ltd / Placa: JHA2226 Chassi: 93HFA16307Z109610 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Carla Beatriz AlvesBanco Pan S ACarla Beatriz Alves / Placa: GWF6870 Chassi: 9BD15802534434889 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jadison Ribeiro De MagalhaesBv Financeira S A C F I / Placa: JDY3773 Chassi: 9BFDXXLB1DEK45640 Marca/Modelo: FORD/BELINA L Ano Fab.:1984 Prop.: Wilton Alves Da Silva / Placa: NYB6584 Chassi: 95VC01A2CCM001324 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Fanor Pereira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNQ0638 Chassi: 9C2JC4110BR734972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Nilda Aparecida Melo Oliveria / Placa: JFL4706 Chassi: 9BWZZZ373XT062520 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Douglas Martins Pacheco / Placa: JFO4025 Chassi: 9BD146000M3757957 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Aparecida Martins Da Silva / Placa: DYR5569 Chassi: 9C2HB02107R067071 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Angela Maria De Oliveira Araujo / Placa: GTA2094 Chassi: 9BWZZZ30ZRT110234 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Gelson Oliveira Soares Junior / Placa: ASO4433 Chassi: 9BWZZZ33ZRP025879 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Rafael Amate / Placa: JIC4325 Chassi: 9BWAA05W09T015114 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Weder Afonso Silva / Placa: HKD0641 Chassi: 9C6KE092080187060 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Delcimar Bento Da Silva / Placa: GWS8656 Chassi: 9BD15802554674740 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Odorico Teles De CarvalhoBco.fiatClaudio Alves Dos Santos / Placa: HJM2098 Chassi: 9C2NC4320AR005806 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Rayra Freitas Silva / Placa: GOJ2098 Chassi: 9BD146000M3679998 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Ribeiro Da Silva / Placa: JEZ2533 Chassi: 9BWZZZ30ZFP018318 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Santos Ribeiro De Matos / Placa: KEY4089 Chassi: 9BG116AX02C420830 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.:2002 Prop.: Mauro Antonio Conceicao De Souza / Placa: GSQ0263 Chassi: 9C2JC250VVR228510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Werik Cesar De Lima / Placa: OPI7884 Chassi: 9C2KC1670DR457135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Samuel Moura Gomes / Placa: GQS3849 Chassi: 9BD15802AA6308339 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Geraldo PeresBv Financeira S.a Credito Fin.invJoao Marcus Murad Peres / Placa: HGQ7143 Chassi: 9C6KE092080147091 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Debora Dornelas Braga / Placa: GTJ2186 Chassi: 9BD146000S5505083 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Cosme Dos Santos / Placa: HDZ2478 Chassi: 9C2JC30706R914241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jessica Geralda Alves De Oliveir / Placa: JFT1J82 Chassi: 9BGRD08Z02G138524 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Wanderson Gomes De Moura / Placa: EBK8356 Chassi: 93HFA66308Z228306 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Livia Aparecida Correia Da Silva /

Belo Horizonte, 10 de Março de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (1156)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cachoeira de Minas/MG:
AUTO SOCORRO GRUPO LEAL
Placa: GMR9014 Chassi: 9BFZZZ55ZPB214251 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1993 Prop.: Denise Domingos De JesusBv Financeira S A C F I / Placa: HDB0847 Chassi: 9BD17106G85115781 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sonia Cristina Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GSA1389 Chassi: BA794908 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Renato Ribeiro Teixeira / Placa: DLX5224 Chassi: 9C2JC30707R095598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alba Rodrigues Da Silva / Placa: HIL4960 Chassi: 9CDNF41AJ9M223152 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana NunesBv Financeira S A C F I / Placa: BFS7388 Chassi: 9C2ND0401JR107535 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Monica Azevedo Martins / Placa: GMQ5720 Chassi: B0337317 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Raimundo Franco Ribeiro / Placa: HOB8261 Chassi: 9BWAA05W7BP034371 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Jpj Imp Exp Distr Prod Alim Ltda / Placa: HNL9282 Chassi: 9C2KC1550AR193288 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Giovani Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DYJ7408 Chassi: 9BWCA05W77T115782 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Ilza CardosoBco.bradesco Financiamentos S/aIlza Cardoso / Placa: AQL3758 Chassi: 93FFH15078M004396 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Jesuel Lucas A De Oliveira / Placa: GZL9470 Chassi: 9C2KD03206R015695 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Franqueira Carneiro / Placa: DPV3874 Chassi: 9C2HA07105R023933 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Luciane Reis Reginaldo / Placa: NYE6941 Chassi: 9C2JC4110CR555964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Do Carmo Penha Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPQ6207 Chassi: 9BD146000P5096993 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Ana Maria Vieira / Placa: HIL4762 Chassi: 9C2JC41109R525306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Daniel De Oliveira / Placa: GOY2046 Chassi: 9BGTB11JPPC144702 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Brender Carlos Fernandes / Placa: DHO1793 Chassi: 9BD17201233058316 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Lucia Helena Da Silva E SouzaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJulio Cezar De Almeida / Placa: HHD6005 Chassi: 9C6KE122090027172 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Yuri Roberto De Souza Penha / Placa: GZE6228 Chassi: 9BD27808A72516728 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Rabelo Dos ReisBv Financeira S A C F I / Placa: HKX6729 Chassi: 9C6KE1220A0127294 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Douglas Da Silva Henrique / Placa: HGJ5010 Chassi: 9BGXM68809B209729 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Ivan Gabriel Da CostaBco Panamericano S.aIvan Gabriel Da Costa / Placa: HNL9204 Chassi: 9C2KC1610AR050000 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Osvaldo Ribeiro De Souza / Placa: BVK6789 Chassi: 9C2JC1801RRR28269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Antonio Rodrigues / Placa: LCM4362 Chassi: 8AP178530W4082475 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1998 Prop.: Alcedino Alves Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRosana Daiana De Almeida / Placa: HJT3942 Chassi: 93W245L34A2050604 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS Ano Fab.:2009 Prop.: Ag Tur Loc.de Veiculos LtdaBanco J Safra Sa / Placa: BWF6131 Chassi: 9BWZZZ23ZRP035903 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1994 Prop.: Fonte Azul Ind. com.alim.beb.ltda / Placa: GRO2714 Chassi: WBAA25A4SSAA04058 Marca/Modelo: I/BMW 325IA SC4 REGINO Ano Fab.:1995 Prop.: Itaisa Vilela De Moura Sarti / Placa: HMF5475 Chassi: 9C6KE1550C0009741 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Alberto Riceli BarbosaBanco Itaucard S/a / Placa: HHD9942 Chassi: 9C2NC4310BR024533 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Elias De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CXA0380 Chassi: 9BM688156YB218713 Marca/Modelo: M.BENZ/710 Ano Fab.:1999 Prop.: Eric Voigt De Oliveira / Placa: HBT2507 Chassi: 9C2JC30708R528611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Benedito Carlos Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: LVA4803 Chassi: 9C2KC08206R003934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Micaele De Souza Almeida / Placa: GRR4544 Chassi: 9BD255383T8478331 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Tavares Da Silva / Placa: GTI4370 Chassi: 9BGSB19E03B112574 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Deoclecio Pinheiro Melo FilhoBv Financeira S A C F I / Placa: GWZ8829 Chassi: 3FAHP08Z46R213601 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Andrea Barbosa Giusto / Placa: GUW8719 Chassi: 9BD178096Y0978951 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Orlando Maritan Junior / Placa: HIL4217 Chassi: 9C6KG017080086881 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Estrazzeri / Placa: GZL9823 Chassi: 9C2KC08108R058781 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Mateus Miranda Da Silva / Placa: GLP7824 Chassi: 9BWZZZ30ZNT112004 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Goncalves Silva De Araujo / Placa: GZB1979 Chassi: 94DCMUD224J453201 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X4 XE Ano Fab.:2003 Prop.: Leopoldo De Almeida SignorelliBanco Do Brasil Sa / Placa: HES4097 Chassi: 9BGXL80P0AC204789 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio WaldomiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Antonio Waldomiro / Placa: HDF1541 Chassi: 9BWCA05W47T146990 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Vitor Rafael Mendes / Placa: HDB0236 Chassi: 9BG124JJ06C425416 Marca/Modelo: GM/S10 COLINA S 4X4 Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Carlos Moraes Carneiro / Placa: OLY2513 Chassi: 9BGCS80X0DB123310 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA SPORT Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Catarina DionizioCoop.ec.cred.m.serv.ufmgLtda / Placa: GYJ1128 Chassi: 93YBB06251J283280 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Vieira BarbosaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: EEF2783 Chassi: 9BWAA05UXAT065411 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Duarte Da NascimentoBv Financ Sa C F I / Placa: GTO9593 Chassi: 9BFZZZ54ZSB755350 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Lopes De Moraes / Placa: HNH2681 Chassi: 9C6KE1500C0050245 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Rita Edmea SaldanhaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Chassi: 93FSTJXJBCM012969 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 / Placa: CYG3952 Chassi: LB4RXU77892 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1979 Prop.: Ivan Garcia / Placa: LCU9886 Chassi: 9BMMF33E0XA000303 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:1999 Prop.: Itau Seguros Sa / Placa: DIH8308 Chassi: 9BGJG19H02B196464 Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION Ano Fab.:2002 Prop.: Kelly Fernanda Bortoli BarretoReal Leasing Sa Arrendamento MercantilCarla Cristiane Aguirre / Placa: GNL6765 Chassi: 9C2JC1801LR512388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Wander Paulo Ferreira / Placa: MZI3989 Chassi: 9BGKY08KRPC318482 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1993 Prop.: Bruno Mendonca Ferreira / Placa: ESJ2000 Chassi: 9BGTC80JLLC131006 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL Ano Fab.:1990 Prop.: Eduardo Bandeira De Oliveira / Placa: HIL4743 Chassi: 9C2JC41109R070740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Vicente Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: DND3463 Chassi: 9C6KE044050081720 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: William Yoo / Placa: DYU1470 Chassi: 9C2JC30708R033866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Anselmo Da Silva MendesBanco Panamericano S A / Placa: HEB7739 Chassi: 9C2JC30708R657435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rosana Aparecida BarrosoBv Financeira S A C F I / Placa: GTO8005 Chassi: BV095662 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1972 Prop.: Paulo Modesto / Placa: ENS7737 Chassi: 9BGRG48F0CG174100 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Azul Companhia De Seguros Gerais / Placa: CAT7116 Chassi: 9BWZZZ231SP018303 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Alberto Alves Guimaraes / Placa: FSM3300 Chassi: KNEFA2252S5610059 Marca/Modelo: IMP/KIA SEPHIA Ano Fab.:1995 Prop.: Marilza Caetano Da SilvaBco Santander Brasil Sa / Placa: DBE0646 Chassi: 9BWCA15X6YP121727 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Silvana RodriguesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: CLS2705 Chassi: 9BG5JK11ZFB005424 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Glicia Conceicao Ferreira Aguiar / Placa: BFQ9792 Chassi: BY081061 Marca/Modelo: VW/GOL L Ano Fab.:1981 Prop.: Lucas Lemuel Bastos Andrade / Placa: EJL1630 Chassi: 9BD255049A8875836 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Super Boi Da Vila Zatt Ltda / Placa: OXD3704 Chassi: 9C2KD0550ER102771 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Jezuel Garcia FerreiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: APU1230 Chassi: 9BGRZ08908G120077 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Megaron Da MotaBanco Itaucard S/a / Placa: GXL8603 Chassi: 9C2JC30203R139247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandra Da Nobrega Mio / Placa: GZE7055 Chassi: 9BD15822524405274 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jessica Da Mata RodriguesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DJZ9028 Chassi: 9C2KC08505R801633 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Breno Almeida / Placa: GQP8136 Chassi: 9BFZZZFHAWB266642 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Vicente De Souza / Placa: ACL5292 Chassi: 9BG5JG11ZGB023356 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Aracy Luiz De Almeida / Placa: LGM0951 Chassi: 5G08SBB001053 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1982 Prop.: Paulino Assis De Oliveira Netto / Placa: ARO8001 Chassi: 9BFNSZPPAYB897137 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GSN2151 Chassi: 9C2JC250WWR094397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Jose Mariano Macedo / Placa: MGM3263 Chassi: 9BFYCEJX39BB27158 Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Ano Fab.:2008 Prop.: Maicon Alexander RieseBv Financeira Sa Credito Financiamento E / Placa: EJG4712 Chassi: 93ZC35A0198409084 Marca/Modelo: IVECO/DAILY35S14 CS Ano Fab.:2009 Prop.: Juan Ramon Quintana Martinez / Placa: CUE5909 Chassi: 9BM958094BB756345 Marca/Modelo: M.BENZ/ATEGO 2425 Ano Fab.:2010 Prop.: Tfr Transportes E ServicosCaixa Econ Federal / Placa: OUJ5508 Chassi: 94BA1253DDV040128 Marca/Modelo: SR/FACCHINI SRF CA Ano Fab.:2013 Prop.: Tora Transportes Industriais LtdaBanco Bradesco S A / Placa: KNC0685 Chassi: 9BFZZZFHAVB145154 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose De Sousa Filho / Placa: GZL9263 Chassi: 9C2KC08204R032177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jander De Souza Cunha / Placa: GZL9047 Chassi: 9C2JC30102R202859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alex Henrique De S Goncalves / Placa: MRV1892 Chassi: 9CDNF41LJ8M133182 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa Bmc SaBanco Bradesco S ALeandro Aparecido Da Costa / Placa: CFX3894 Chassi: 9BFDXXLB1DEC40858 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1984 Prop.: Israel Luiz Da Rocha / Placa: IKM6309 Chassi: 9C2MC35002R022474 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Emerson De Souza Goncalves / Placa: BXO7181 Chassi: 9BD146067T5784180 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Adriana Silva Aguiar / Placa: HHD9907 Chassi: 9C2JC4110BR425067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Adail Mendonca / Placa: GZC2847 Chassi: 9C2JC30708R054181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Heliton Correa Rodrigues / Placa: GMR7320 Chassi: 9BFZZZ55ZNB205833 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 4X4 L Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Francisco De Souza SobrinhoCoop C R S Gonc Sapucai Ltda Credivass / Placa: DOX9347 Chassi: 9C2JC30705R808364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Laiane Aparecida Gusmao / Placa: CTY9354 Chassi: 9C2MC27001R018144 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Celio Goncalves De Almeida / Placa: HGY2740 Chassi: 93FST15088M000096 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Amarildo Batista Da Silva / Placa: EFZ5783 Chassi: 8AGCN48X0BR147082 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2010 Prop.: J B L Transportes E Logistica Eirelli EpBradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: MXG0078 Chassi: 9BD19240R73059445 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Thalles Vinicius Dias De Oliveira /
AUTO SOCORRO GRUPO LEAL
Placa: DIF3072 Chassi: 9BD17103232323840 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Rosangela De Assis / Placa: GQP8401 Chassi: 9BWCA05X92T138398 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Everton Maciente MartinsOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAntonio Lucio Junqueira De Moraes / Placa: FUI3510 Chassi: 8AFAR22F1DJ068257 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS CD2 25 Ano Fab.:2012 Prop.: Jessica Teixeira Villas Boas / Placa: HDB0464 Chassi: 9BD17164G72868779 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GPB9695 Chassi: 9BGLL19BSRB302982 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Jose Rodrigues Ribeiro / Placa: CKH1177 Chassi: 9BD255044V8563915 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Daniel Rodrigues Ajudarte Lopes / Placa: GLP8771 Chassi: 9BFCXXLB2CGT77247 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1986 Prop.: Vandir Das Chagas / Placa: HNV6573 Chassi: 95VCA8H8CDM000090 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Otavio Alvarenga Do Valle / Placa: OWM1673

BA519624 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Amarildo Bento / Placa: PGU1711 Chassi: 93HFB9640EZ131060 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXR Ano Fab.:2013 Prop.: Delivan Luiz Bernardes / Placa: CCJ5296 Chassi: 9BD178037T0016942 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiano Henrique De Carvalho / Placa: CGZ1003 Chassi: 9BD146047T5836244 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Gustavo Marcelo Antonio / Placa: BFU9893 Chassi: 9C2KD0101LR104342 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Thiago Lima Gomes Vasconcelos / Placa: GPP3650 Chassi: 9BWZZZ377TT207048 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Francisco De Paula Filho / Placa: GXF0187 Chassi: BJ744841 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Adilson Ribeiro / Placa: EPQ9726 Chassi: 9BWAA05UXBT013861 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Da Silva FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JEN0867 Chassi: 9BD146027T5822020 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Maiara Pereira Mendes / Placa: AFP3809 Chassi: JSAEAA44SSS100670 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI SWIFT HT Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Claudio Simoes De Souza / Placa: DVS6712 Chassi: 94BN080277V015956 Marca/Modelo: R/FACCHINI RF CA Ano Fab.:2007 Prop.: Eco Forest Transporte E Logistica Ltda / Placa: HHD6574 Chassi: 9CDNF41LJ8M265154 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Raimundo Costa / Placa: GRR5007 Chassi: 9BD146047T5850731 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Joilson Dos Santos Lemos / Placa: CWZ9739 Chassi: 9BFZZZFHAWB262516 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Gilmar Da Silva / Placa: BLL5079 Chassi: 9BGJG69KPPB029549 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Nelson Dos Santos / Placa: GSA2911 Chassi: 9BD146000J3391734 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Aloisio Nunes Da Silva / Placa: ERH4540 Chassi: 9BWAA05U2BP174181 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Dulcineia Ferreira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Dulcineia Ferreira Da Silva / Placa: GUX6870 Chassi: 9BD178026V0186740 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Rafael I Goncalves / Placa: BON8043 Chassi: 9BD146000R5198809 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Gabriela Frazao Reimberg Silva / Placa: EAH3007 Chassi: 9BG138HU08C432852 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Carlos De Freitas Campos MeBco Bradesco Sa / Placa: DNG3707 Chassi: 9C2KC08205R816305 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Brian Wilkem Oliveira Ribeiro / Placa: PYD5980 Chassi: 9BFZH55L7H8367495 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2016 Prop.: Barbara Ribeiro De Carvalho / Placa: GPM4334 Chassi: 9BFZZZFHAWB245881 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Miller Liberato De Souza / Placa: FFN2187 Chassi: 9BD27805MD7626610 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Bradesco Leasing Sa Arrend MercantilBv Financ Sa C F IMaurilio Ferreira Da Silva / Placa: CJA1014 Chassi: 9BGJL11YKJB022321 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1989 Prop.: Silvana Aparecida Gustavo / Placa: GVU8872 Chassi: 9BWZZZ30ZHT121099 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Rubens De Oliveira Rosa / Placa: JMC2315 Chassi: 9BWZZZ377VP543689 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Elson Albino De Souza / Placa: BIM5664 Chassi: 9BFZZZ54ZMB222378 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Ribeiro / Placa: EIQ0468 Chassi: 9BFZK53A6AB163198 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Marita Graciano L Bicalho Vitor / Placa: EVU2713 Chassi: 9EP071330B1005607 Marca/Modelo: SR/NOMA SR3E27 CG Ano Fab.:2011 Prop.: Supricel Logistica LtdaBco Safra Sa / Chassi: LWYMCA200E6A90992 Marca/Modelo: I/SMX WY48Q-2B 2014 Ano Fab.:2014 / Placa: CJQ6430 Chassi: 9BFZZZFHAVB109995 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Matheus Eduardo De Oliveira / Placa: GPH4720 Chassi: 9BWZZZ30ZHT122807 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Agnaldo Jose De Oliveira / Placa: FSN9079 Chassi: 9C2ND1110HR011641 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2017 Prop.: Paulo Gomes Da Silva JuniorAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: MPI6486 Chassi: 9BGSD68ZVTC618504 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Donisete Gomes / Placa: HME0310 Chassi: 9C2KC1610AR003787 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rogerio Cordi De Oliveira / Placa: ETA9585 Chassi: 9BD195163C0234757 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Marly Braga Marialva / Placa: GQC1410 Chassi: 9BFZZZ54ZPB393038 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Suryan Dutra Rodrigues / Placa: CRA6091 Chassi: 9BFCXXLB1CET60394 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1984 Prop.: Denis Marcelo Emiliano / Placa: MSE9570 Chassi: 9BD17140222128154 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Edson Felipe Da Costa / Placa: AKP9030 Chassi: 9BWCA05Y03T085746 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Dayane Pereira Barboza / Placa: GRW5235 Chassi: 9BD146000J3392278 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Leandro De Cassia Oliveira / Placa: QNJ9746 Chassi: 9C6RG3110J0017657 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E Ano Fab.:2017 Prop.: Gleybon Floriano De CarvalhoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GXZ8672 Chassi: 9BD158068Y4078376 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Efigenia De Paula Rodrigues / Placa: CGM5637 Chassi: 9BD178237T0105156 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Benedito Raimundo Ribeiro / Placa: CJM2165 Chassi: 9BD178226V0332906 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues Furtado / Placa: HLG5440 Chassi: 9BD15802AC6675192 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Marcela Jessica SilvaBanco Pan S AMarcela Jessica Silva / Placa: BOM8681 Chassi: B0370505 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1982 Prop.: Denilson Alves De Azevedo / Placa: CCS2028 Chassi: 9BWZZZ30ZSP133622 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Deulindo Moreira / Placa: CFQ6295 Chassi: 9BD146107T5803447 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Claudinei Carvalho Fonseca / Placa: CFL5928 Chassi: 9BFZZZFHATB009746 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiano Fernando Rangel / Placa: FIE2016 Chassi: 9C6KE1920E0002525 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K Ano Fab.:2013 Prop.: Shirley Johanna Gomez Lopez / Placa: KVX9019 Chassi: 9362VKFWXBB043723 Marca/Modelo: PEUGEOT/HOGGAR XR Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Augusto Alves Gama / Placa: DFX4406 Chassi: 9BGTT08C01B233423 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Jonas Henrique Souza Cunha Fontanini / Placa: GRW8452 Chassi: 8AWZZZ377VA945619 Marca/Modelo: IMP/VW GOL STAR Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Vinicio Da Silva Soares / Placa: GZC2522 Chassi: 9C2JC30201R080120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joice Luiza Teodoro / Placa: FIE1525 Chassi: 9C2KC1670DR009712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Elidiane Maria GoncalvesCons Nac Nanuque Ltda / Placa: HTK2707 Chassi: 94J2XSBL78M000006 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Da Consolacao Do Nascimento / Placa: CNO1607 Chassi: 9BFBXXLBAKBP95201 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Marcos Gabriel Da Silva Hart / Placa: FWL8987 Chassi: 9BGKS48B0FG215945 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Liberty Seguros Sa / Placa: GQN6273 Chassi: 9BGKT08VMLC312455 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Marlene Pereira Sebastiao / Placa: GXC3955 Chassi: 9BWZZZ373YT105552 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Pereira Miranda / Placa: GZS4244 Chassi: 9BGTT69B04B146470 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2003 Prop.: Juliano Rodrigues De Lima / Placa: GVG8849 Chassi: 93YLB06154J497209 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16VS Ano Fab.:2004 Prop.: Rita Maria Inacia De Almeida / Placa: BRV5043 Chassi: 9C2KC08108R012223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Leticia De Fatima Vilela / Placa: HEW7606 Chassi: 9BD13561372036160 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Adriana Lopes Da Silva / Placa: CKS3651 Chassi: 9C2MC270WWR026775 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: CNC9315 Chassi: 9BFZZZFHAWB229816 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Guilherme Barreto / Placa: ERI8305 Chassi: 9A9ADDACCBECB8149 Marca/Modelo: REB/ADD ACC-320 Ano Fab.:2011 Prop.: Aliomar Santana Vieira / Placa: GOX6608 Chassi: 9BGKW08BPPC324831 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1993 Prop.: Pedro Luis Pereira / Placa: GLM8678 Chassi: 9BGJK11TLKB008127 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Kelvia Simone Da Silva / Placa: DOB2708 Chassi: 9C2MC35005R042321 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Rosa Silverio / Placa: GWG6569 Chassi: 9C2KC08607R001663 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Raimundo Severino / Placa: KSB2417 Chassi: BA773695 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Haroldo Jordao De Souza / Placa: CQC0120 Chassi: 9BWZZZ331WP003156 Marca/Modelo: VW/QUANTUM 2000 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Lucia De Oliveira Montes PereiraBanco Do Brasil Sa / Placa: CBI0931 Chassi: 9BD146107S5573609 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Nilza De Lima FernandesFinaustria Cia De Cred Fin Inv / Placa: HQL1892 Chassi: BS188981 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Elaine Cristina Dos Santos Oliveira / Placa: EAV2167 Chassi: 9BD19240R73065945 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Edgard SacramentoBv Financeira S A C F I / Placa: CLV1599 Chassi: 9BD255044V8587450 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: GRY7347 Chassi: 9BWZZZ377VP626525 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Edinei Cassiano Ananias / Placa: BHT8681 Chassi: 9BWZZZ30ZGT063480 Marca/Modelo: VW/GOL GT Ano Fab.:1986 Prop.: Norma Eliza Inada De Barros / Placa: JUF7633 Chassi: 9BD17201233058016 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Lindomar Ferreira Da Silva / Placa: CKQ7806 Chassi: 9BWZZZ377VP520878 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Dos Santos Neto / Placa: HKW2335 Chassi: 96PEXBK15BFS08035 Marca/Modelo: KAWASAKI/NINJA 250R Ano Fab.:2011 Prop.: Kethellen Stefani Da Silva / Placa: GST9415 Chassi: 9C2JC30103R132420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Honorio Aparecido / Placa: HEM6333 Chassi: 93YLSR1RH8J964426 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2007 Prop.: Julyanderson Alves De SouzaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJulyanderson Alves De Souza / Placa: HHD9570 Chassi: 9C6KE1520B0008855 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Inacio Lagata / Placa: GPM0200 Chassi: 9BWZZZ55ZPB349117 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Elizangela Dos Santos / Placa: CMM0167 Chassi: 9BD178096W0658945 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Scarlet Silva Lino / Placa: BUG4223 Chassi: 9BD146000M3706213 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Gabriela Camila Suellen Dias / Placa: CKA6733 Chassi: 9BG5TE11UGC113459 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Valeria David De Freitas / Placa: HME0392 Chassi: 9CDNF41LJ9M309496 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Jonathan Vinicius G.ribeiro / Placa: KDR2297 Chassi: 9BSKT6X2BV3467304 Marca/Modelo: SCANIA/K113 TL 6X2 360 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Alexandre Da Silva / Placa: EVJ9172 Chassi: 9BD17106LC5761078 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Ivanilda Aparecida Leal O SilvaBanco Pan S A / Chassi: 9BFBXXLBABGU14346 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 / Placa: GZU2324 Chassi: 9C2JC30103R289971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jonas Almeida Marciano / Placa: GZL9301 Chassi: 9C2KC08105R051195 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Sergio De Oliveira / Placa: GMQ0006 Chassi: 9BD14600003004696 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1984 Prop.: Jeane De Jesus Silva / Placa: CBA9624 Chassi: 9BD146000S5526075 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Marilia De Souza Goulart / Placa: DYP9373 Chassi: 9C2KC16309R003366 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Roberto Murarolli / Placa: CJJ3098 Chassi: 9BWZZZ11ZEP018799 Marca/Modelo: VW/1600 Ano Fab.:1984 Prop.: Anna Carolina Dias Molinari / Placa: DMO3553 Chassi: 9362AKFW95B014976 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Fernandes Damascena / Placa: HAE2798 Chassi: 9BD19240T33002189 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Raimundo De AraujoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Andria De Cassia Norberto / Placa: GZC2989 Chassi: 9C6KE092080240028 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Fernandes Da Silva / Placa: HCM3752 Chassi: 9BD15802784987220 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Germano Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CEV3261 Chassi: 5C11JBC138724 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Roberto Mendes De Oliveira / Placa: CGW6063 Chassi: 9C2MC2700YR015726 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Roberto Santos / Placa: CME4565 Chassi: 8AWZZZ377WA102305 Marca/Modelo: IMP/VW GOL STAR Ano Fab.:1998 Prop.: Brian Wilkem Oliveira Ribeiro / Placa: HGZ6292 Chassi: 9BD17164G85224084 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Aparecido De Souza / Placa: BFV0445 Chassi: 9C2JC2501SRS30796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Vicente De Oliveira / Placa: HIL4902 Chassi: 9CDNF41LJ9M289141 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Daiane Rocha Da Silva Ep / Placa: BHX0537 Chassi: 23K003944 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Celso Affonso Coelho / Placa: CQW1932 Chassi: 9BFBXXLBABGB27074 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Walter Lucio De Oliveira / Placa: GZL9517 Chassi: 9CDNF41LJ7M052190 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Anderson Luiz Da Concei / Placa: JPR5B43 Chassi: 9BGXH19005C171276 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2004 Prop.: Elvis Dos Santos Vieira / Placa: DGX3746 Chassi: 9BD15822534417487 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Willian Felipe Da Silva / Placa: OPO6766 Chassi: 9BD119707D1105910 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Breno De Souza / Placa: GZG4576 Chassi: 9C6KG0460C0042842 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Ezequiel Pereira / Placa: QOP0763 Chassi: 9C2KC2500JR114611 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Monique Fagundes Do Nascimento SBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BHR3023 Chassi: 9BWZZZ30ZNT002284 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Alessandro Silverio Teixeira / Placa: HJT3888 Chassi: 8AD2MKFWXAG024373 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR S Ano Fab.:2009 Prop.: Sonia Maria Carli VilelaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Luiz Da Silva / Placa: BAV5454 Chassi: 9BWAB05W49T059064 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Donizete FariaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GXX6270 Chassi: 9C2JC30104R004060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Davi Mizael Dos Santos / Placa: GXX4532 Chassi: 9C2HA070XWR025467 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Fabiano Teixeira Silvestre / Placa: GSZ7H41 Chassi: 9BD255044X8639351 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1999 Prop.: Expedito Donizetti Costa / Placa: BHR9961 Chassi: 9BFZZZ54ZRB574747 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Julio Angelo Brusarosco / Placa: EKM6893 Chassi: 9BD15802AA6348513 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Dide Eletrometalurgica Ltda / Placa: DKD5728 Chassi: 9BGRD48X04G101080 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Ano Fab.:2003 Prop.: Renato Neves Do Nascimento / Placa: HBT1G04 Chassi: 9C2KC08107R123632 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucielen Guilherme Alvarenga / Placa: HIL4530 Chassi: 9C6KE122090025250 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio Vilas Boas / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2009 / Placa: HHD9679 Chassi: 9CDNF41JZBM325518 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Raimundo Ferreira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LCP1371 Chassi: 9BGRD08J04G194343 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Ewerton Sandes Batalha / Placa: KYU4835 Chassi: 935FCKFVYBB522468 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Felix Franco Da SilvaBanco Pan S APaulo Felix Franco Da Silva / Placa: LCO3990 Chassi: 9BWZZZ377XP012771 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Aparecido Damascena / Placa: HHH7077 Chassi: 9C2KC08108R319442 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ruan Victor Alves Moreira / Placa: HJY9B14 Chassi: 9C6KG017080104237 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Batista Domingos / Placa: CJF5G23 Chassi: 9C2JC250XWR080430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Erick Gabriel Goncalves Oliveira / Placa: HIL4663 Chassi: 9C2JC41209R039074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Pinheiro LimaBanco Finasa Bmc S A / Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 / Placa: CQS1167 Chassi: 9C64VW000W0006541 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1998 Prop.: Rodolfo Peloso De Lima / Placa: GMV8064 Chassi: 9BGKZ08GSSB425759 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Rodrigo Aparecido Silva / Placa: DBO1554 Chassi: 9BWZZZ373YT136010 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Gustavo Schmidt Ribeiro / Placa: HBB8623 Chassi: 9C2KC08105R037111 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Henrique Rodrigues Silveira / Placa: CIO4633 Chassi: 9BWZZZ377TT197043 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Pablo De Cassia Silva / Placa: QPX9234 Chassi: 9C2KC2500KR010144 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Marco Aurelio Amaro JuniorBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: JPP5669 Chassi: 9BD17203743109660 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Sinval Clesio De LimaBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Sinval Cresio De Lima / Placa: PUY2734 Chassi: 9BD195102F0624961 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Banheiras Cristal E HidromassagemBco.bradesco S/a / Placa: HLO9E58 Chassi: 9BWAB41J0C4010043 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Da SilvaBco.j.safra S.aRodrigo Da Silva / Placa: OUQ3B29 Chassi: 9BD13571AE2251453 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Magali AraujoBv Financeira S A C F I / Placa: DLJ6184 Chassi: 9C2KC08105R873079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Donizeti Da Silva / Placa: HIE4H03 Chassi: 9BD17170MB5729556 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Antonio RodriguesBco.j.safra S.aJaime Vanderlei Da Costa / Placa: NDL2G37 Chassi: 9C2KC1680ER450365 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Geisiele Colin Torres / Placa: GZC2734 Chassi: 9C2JC30707R059444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Taiani Angelica Vilas Boas / Placa: MWB4146 Chassi: 9BWCA05W56P076925 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Graciene Rocha / Placa: PXL8405 Chassi: 9BFZH55L0G8330884 Marca/Modelo: FORD/KA SEL 1.0 HA Ano Fab.:2016 Prop.: Ana Paula Goncalves Feliciano / Placa: GQT8827 Chassi: 9BWZZZ30ZKP244211 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1989 Prop.: Edimilson Guilherme Silvino / Placa: GXF7304 Chassi: 9BD15828814226494 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Henrique De Castro RobertoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KDB9612 Chassi: 9BGSC68ZWVC650129 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Valdecir Satiro Pereira / Placa: DPU5F76 Chassi: 9C2KC08506R817213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Andreia Dolfina Da Silva / Placa: GLP2145 Chassi: BN032273 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Alex Sandro Pereira Dias / Placa: JZM2912 Chassi: 9C6KE044030005917 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Altair Oliveira AntunesBanco Do Brasil S/a / Placa: DWD9527 Chassi: 9BD27804D87090758 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Luiz FerreiraBanco Pan S A / Placa: HBK9732 Chassi: 9C2KC08305R005919 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Claudeciir Luiz Teixeira / Placa: HIL4594 Chassi: 9C6KE126090000116 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Rodolfo Rezende / Placa: DLT9484 Chassi: 9C2JC30705R003762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Henrique Dos Santos / Placa: HGY2B74 Chassi: 9C2KC08108R193745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Nucio Laurindo / Placa: HVW2732 Chassi: 9BWZZZ373WT045243 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:1998 Prop.: Rhuaudermann Ramos Silveira / Placa: GSY5732 Chassi: 9BD14600003043565 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Mauro Anderson De Oliveira / Placa: CYE4280 Chassi: 9BD15828814241151 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Andreia Cristina Mendes Cardoso / Placa: GRR3681 Chassi: 9BGKZ08GTTB430572 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano Rogerio Batista / Placa: BOW8505 Chassi: 9BGSC08WRRC618043 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Gisele Dos Santos Ferrari / Placa: CDP2A60 Chassi: 9C2JC41209R036775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Andrea De Cassia Silva / Placa: HGE1391 Chassi: 9C2KC08108R246786 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cicero Orlando Da Silva OliveiraPanamericano Arrendamento Mercantil S ACicero Orlando Da Silva Oliveira / Placa: HIQ2504 Chassi: 9C2KC08208R105403 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Matias Carneiro / Placa: DKF4J45 Chassi: 9BD17101742435493 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2004 Prop.: Pablo Martins Guimaraes / Placa: HBR5333 Chassi: 9BWAA05UXAP027640 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Michelly De Moura Barros Amaral / Placa: HDW2735 Chassi: 9BGXH68808C102993 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2007 Prop.: Amin Assad Lauar Filho / Placa: HNL9094 Chassi: 9C2JC4110AR601421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mateus Alves Da Silva Lamin / Placa: ECA4207 Chassi: 95VCA1G588M023942 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Paula Da Silva / Placa: CGM4928 Chassi: 9BD178016T0110934 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Ildo Fernandes /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (1787)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG:

AUTO SOCORRO DS

Placa: CBV4755 Chassi: 9BWZZZ377RT008165 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1994 Prop.: Edmea Xavier Paixao / Placa: CLW4073 Chassi: 9BWZZZ308VP019152 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.

Fab.:2004 / Placa: AAN9650 Chassi: 2H3032736 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Ariovaldo Carnavale / Placa: KCQ9115 Chassi: CG125BR1524043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Darlenos De Oliveira / Placa: DCP0701 Chassi: 9CBBACJT11P010757 Marca/Modelo: CALOI/ MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:2001 Prop.: Valdecir Marques / Placa: GVD2425 Chassi: 9C2JD170VVR013106 Marca/Modelo: HONDA/ XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Ferreira / Placa: PWC6799 Chassi: 9C6KG0460F0110682 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2015 Prop.: Lauane Jesus Dos Santos / Placa: DHS1738 Chassi: 9BWCA05Y93T069187 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Boccard Do Brasil Tubulacoes Ltda / Placa: GUP5885 Chassi: 9BWZZZ23ZDP023520 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Guedes / Placa: CAW7843 Chassi: 9BD146000L8120689 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Telma Tavares Dos Santos / Placa: GPY3446 Chassi: 9BD178226V0422196 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Israeli Silva De Oliveira / Placa: DOC0929 Chassi: 9BGXF19X04C213558 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2004 Prop.: Juciene Santos Do Nascimento / Placa: CDQ8086 Chassi: WVWCG81H5SW489488 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Rafaela Aparecida Pereira De Oliveira / Placa: KDQ5814 Chassi: 9BWZZZ30ZRP226960 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Sandro Jose De Souza / Placa: CXD7601 Chassi: 9BD158018W4038230 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Mario GrazianoBanco Itau Sa / Placa: CNV3286 Chassi: 9BWZZZ377VP539009 Marca/ Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandra Ferreira TeixeiraBv Financeira S A C F ISebastiao Luiz De Melo / Placa: DEY1527 Chassi: 9BGSC68Z01B158004 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Silvio Paulo Rocha De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: CRJ5735 Chassi: 9BFGSZPPAYB894011 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1999 Prop.: Gracielli F. Correa E Outro / Placa: BRC8411 Chassi: 9BFZZZ54ZRB614347 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Reginaldo Silverio / Placa: AOU1664 Chassi: 9BWCA05W18P007040 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Willian Alexandro De Moura / Placa: HNM2305 Chassi: 8AGCN48X0BR195989 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2010 Prop.: Allan Pereira DominguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CIZ4078 Chassi: 9BWZZZ377TP577910 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Wilson Antonio Machado Rita / Placa: PJJ6780 Chassi: 9BGKS69G0FG366862 Marca/ Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT Ano Fab.:2015 Prop.: Eduardo Tenorio Gomes Me 00Banco Bradesco S A / Placa: DVM1859 Chassi: 95PZBN7HP8B001022 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Gomes Ferreira / Placa: HHV5A05 Chassi: 3VWJE61K49M043692 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.:2008 Prop.: James David Silva Junior / Placa: DHS9869 Chassi: 9BD15802764729795 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Kleber Roberto Ferreira Junior / Placa: CXP6085 Chassi: 9BD147A0000800110 Marca/Modelo: FIAT/OGGI CS Ano Fab.:1983 Prop.: Maritima Seguros Sa / Placa: CYJ5760 Chassi: 9BWCA15X5YT203584 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Dayana Obelina De Brito SilvaBv Financeira S A C F IValcleide Lira De Menezes / Placa: GSF2268 Chassi: 9BWZZZ373YP064822 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 / Placa: CBT4181 Chassi: 9CEHCJ95VTM000206 Marca/Modelo: BRANDY/JAGUAR JT100 Ano Fab.:1996 Prop.: Wederson Da Silva Batista / Placa: DAA6134 Chassi: 9C2MD2800YR010901 Marca/ Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Rosana Pereira De Souza Da Cruz / Placa: DLH7970 Chassi: 9C2KC08104R803959 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Audenir Ferreira Da CostaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DJY6387 Chassi: 9C2JD20105R007312 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Aparecido De OliveiraPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: CMS5526 Chassi: 9C2HA050WWR022651 Marca/Modelo: HONDA/ C100 DREAM Ano Fab.:1998 Prop.: Nadia Catarina Felix / Placa: BUT2115 Chassi: 9BD14600003013830 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1984 Prop.: Mirlene Fatima Da Silva / Placa: DYN7701 Chassi: 94J2XHEH78M004181 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: AVW0740 Chassi: 9BWPB45ZXC4125498 Marca/Modelo: VW/SPACEFOX TREND GII Ano Fab.:2012 Prop.: Wilson Aparecido RodriguesBco Bradesco Sa / Placa: GPC9051 Chassi: 9BM688102LB891834 Marca/Modelo: M.BENZ/709 Ano Fab.:1990 Prop.: Renato Griti Medeiros / Placa: DDG5694 Chassi: 93YLB06251J240538 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Bmc S A / Placa: BUT2502 Chassi: LA7NAP38815 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1982 Prop.: Erildo Jose Dos Santos / Placa: HDA0395 Chassi: 9C2JC30708R590271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Claudia Candida Januario / Placa: BGK5345 Chassi: 9BGJL69YHGB012300 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Fernando Sergio Batista / Placa: CXD8545 Chassi: 9BD278012W2701715 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1998 Prop.: Cia Itauleasing De Arrendamento Mercanti / Placa: PWJ4602 Chassi: 9C2JC4110FR206621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Hermo Carlos Eufrazio / Placa: FTY4902 Chassi: 9533B82U0ER447948 Marca/ Modelo: VW/24.280 CRM 6X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Angelo Augusto Occhi / Placa: LJA3832 Chassi: 9BD146000H3263775 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1987 Prop.: Gilberto Paraiba De Paula / Placa: HRG2592 Chassi: 9BD15822524293782 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano Lino Da Silva / Placa: NFG0155 Chassi: 9BSR6X4A043552500 Marca/Modelo: SCANIA/R124 GA6X4NZ 420 Ano Fab.:2004 Prop.: Cavallera E Cia Ltda Me - Me / Placa: PUY1679 Chassi: 9BWDA45U9FT056484 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL MA Ano Fab.:2014 Prop.: Joab Ezer Pereira / Placa: PUG6567 Chassi: 9C2HC1410ER005375 Marca/ Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2014 Prop.: Noel De Souza / Placa: FEE8405 Chassi: 9A9C1283EFSDU8007 Marca/Modelo: SR/ RODOTEC PCCS 3E Ano Fab.:2014 Prop.: Cavallera E Cia Ltda Me - Me / Placa: AQE1051 Chassi: 93YLSR0RH8J071769 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Benedita Peres DomingoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Francisco Domingo / Placa: KQW0511 Chassi: 9C2JC30708R032545 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Comercio De Tintas Lemes / Placa: CGY4258 Chassi: 9C2HA050VVR018700 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Juliana Da Silva PereiraOmni S A Finc InvestJuliana Da Silva Pereira / Placa: DOS6973 Chassi: 9BWCA05X54T159025 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Denis De Lemos Ribeiro / Placa: ENW0547 Chassi: 8AP17206LA2087082 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ademilson Pereira AlmeidaBv Financ Sa C F I / Placa: QEU3I35 Chassi: 9A9C1283FGSDU8003 Marca/ Modelo: SR/RODOTEC PCCS 3E Ano Fab.:2015 Prop.: Mauricio Galdino De Camargo / Placa: CTT7154 Chassi: 9C2JC3020YR002687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Rhuan Carlos Ruaro Dias / Placa: EGL2388 Chassi: 9BWAA05Z294131127 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo Borges SallesBco Panamericano Sa / Placa: GXP0138 Chassi: 9BFZZZGDAWB630034 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Monica Mattos Pacheco / Placa: HCD4841 Chassi: 9C2JC30708R550988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Adriani De O Naves / Placa: HAT0649 Chassi: 9BGXF68X04C222506 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Ronaldo De PauloMarcos Elesbao De Paiva MeJose Adenison Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 / Placa: OXF6001 Chassi: 9BD578141E7805034 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Aldemar Rodrigues De AmorimPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: DWX5652 Chassi: 9C2JC30708R564879 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Raphael Novais Santos / Placa: HEB7045 Chassi: 9C2JC30706R885310 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gabriel Guerra Borges / Placa: GOG9301 Chassi: 9C2JC1801HR105101 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Huerli Carlos Junior Dos Reis / Placa: DIH7A58 Chassi: 93YJA00252J339983 Marca/ Modelo: RENAULT/SCENIC RT1.6 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Valeria Aparecida Gomes Coelho / Placa: GQD1921 Chassi: 9BD146000R5238699 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Regina Celia Da Silva / Placa: BQO7986 Chassi: 9BFZZZ54ZPB410705 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Isaias Valerio Da Silva / Placa: GXF5733 Chassi: 9BGSC08Z0YC185511 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: CNS3894 Chassi: 9BG5TC11UEC109630 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Edson Pedro Nogueira / Placa: FAM1313 Chassi: 9BGVP35CRRB209365 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Joselina Pires Oliveira / Placa: GQT2252 Chassi: 9BFZZZ54ZLB125034 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Alessandra Damas Reis / Placa: CFS6594 Chassi: 9BD178226T0020855 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos De Oliveira / Placa: JOP1987 Chassi: 9BGTB69B0YB196070 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Vera Lucia Da Silva Pereira / Placa: BMB8730 Chassi: 8AS146000P7129176 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Anderson Fernandes Da Silva / Placa: GRJ4585 Chassi: 9BGJK19BVTB514401 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Carlos FerminoOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: BVH5885 Chassi: 9C2JC2501RRS01280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Claudinei Tomaz / Placa: LAS5887 Chassi: 9BD146000S5496674 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Dos Reis Marques / Placa: HAF1487 Chassi: 9C2KC08507R004081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Tereziano Pereira / Placa: HHD8841 Chassi: 9CDNF41LJAM313478 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Ednei De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ALI3876 Chassi: 9BGRD08X04G135256 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Henrique AlvaresBanco Daycoval Sa / Placa: DAV0612 Chassi: 9BWCA05X12T002346 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Ivanildo Paulo Da Silva / Placa: GXF4339 Chassi: 9BFZZZFHAWB265405 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Marlene Franco Morais CanalongaBv Financeira S A C F IJoao Francisco / Placa: AAW3893 Chassi: 9BWCA05Y82T015815 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Luciene Da Silva / Placa: HCX6058 Chassi: 9C6KE037050041695 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Leomar Ferreira Dos Santos / Placa: GPS3607 Chassi: 9C2ND0401LR305254 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Maria Benedita De Almeida Vergara / Placa: GZI7856 Chassi: 9BWCA05Y22T180551 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Luis Paulo De Souza / Placa: DPS8047 Chassi: 9BD19241X53034190 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2005 Prop.: Agricafe Cons Em Neg De Cafe E M / Placa: CHU5098 Chassi: 9BD178226V0193273 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Adenilson Silva Justino / Placa: ABK0A45 Chassi: 9BGXF80004C229584 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Jonata Dos Santos Gomes / Placa: HKI1248 Chassi: 95VAC2G89AM001270 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Telma De Fatima Soares Do Carmo / Placa: GPS9007 Chassi: 9C2JC1801PRP15516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Benedito Filho / Placa: BSQ7525 Chassi: 9BD146000R5155705 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Paulo Cantarino / Placa: ERE7I16 Chassi: KMHEC41CBCA314341 Marca/Modelo: I/ HYUNDAI SONATA GLS Ano Fab.:2011 Prop.: Rosangela Graciane Junho / Placa: LMM2A14 Chassi: SALVA2BG5DH851199 Marca/ Modelo: I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Eduardo Aparecido Junho / Placa: NCN1G18 Chassi: TRURFB8J0B1023800 Marca/Modelo: I/AUDI TT RD 2.0TFSI Ano Fab.:2011 Prop.: Priscila Graciane Junho Pereira / Placa: GYU4668 Chassi: 9C2JC30101R224359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Natalia Brito Miranda / Placa: RMT0J91 Chassi: 9C2ND1120MR003724 Marca/Modelo: HONDA/ XRE 300 ABS Ano Fab.:2021 Prop.: Eva Lucia Dos Reis SouzaBco. honda S/a / Placa: HBO9639 Chassi: 9C6KE044050086469 Marca/ Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Leiz Donizete Martins / Placa: PVO2183 Chassi: 9C2KC1680FR563112 Marca/ Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Taize Emilay Morais De AndradeAymore Cred. Finan. E Invest. S.aValdireni Aparecida Maciel / Placa: HGD4711 Chassi: 9C2KD03207R803596 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida G P Rodrigues / Placa: DNU8342 Chassi: 9362A7LZ95B024412 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Rent A CarMarcos Elesbão De Paiva - MeJose Luiz Filho / Placa: DQC3206 Chassi: 9BWKA05ZX64078290 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Divanil Benedito Da CruzBco Panamericano Sa / Placa: LVN3777 Chassi: 9BWCA05Y01T132240 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Cassia Silva Fagundes / Placa: BOK1496 Chassi: 9BD146000R5158837 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Andreia Fernandes Dos Santos /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2562)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Jacutinga/MG:
ROSMARINA VALENTIM DE BARROS MOURA
Placa: MAC8580 Chassi: 9BGVR35PRPB203265 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA CD Ano Fab.:1993 Prop.: Marisia Rubim De Figueiredo / Placa: DYS7723 Chassi: 9C2KC08108R017905 Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Samuel Gervazoni / Placa: GZA7765 Chassi: 8AGSB19X03R130356 Marca/ Modelo: I/GM CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Fernando Da Silva MoreiraBv Financeira S A C F I / Placa: GRK6940 Chassi: BA507988 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Edilene Junqueira De Carvalho / Placa: EHQ8899 Chassi: 93XHNK7406C517798 Marca/Modelo: MMC/L200 SPORT 4X4 GLS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Luiz MinarbiniAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GMR6239 Chassi: LB4SYT24193 Marca/ Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Silvia Claudia Bernardino / Placa: CWW2826 Chassi: 9C2JC3010YR009288 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Luana Tandaya Marques / Placa: BIJ0020 Chassi: 9BWZZZ32ZMP017938 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Carlos Barati / Placa: GTQ0404 Chassi: 9BG124CRTSC902441 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Maciel Brentegani / Placa: HFM5203 Chassi: 9C2MC35008R061141 Marca/ Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo MalaquiasBanco Finasa Sa / Placa: CBV5696 Chassi: 9BWZZZ377RT024179 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1994 Prop.: Alexis De Paula BarretoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GTG4313 Chassi: 9BD159000S9112378 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Tiago Rodrigues / Placa: GYY6751 Chassi: 9C2KC08104R090368 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Miguel / Placa: CYI2386 Chassi: 9BFBRZFDA2B410164 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos LeopoldinoBanco Itaucard Sa / Placa: GPQ4914 Chassi: 9BWZZZ30ZPT112136 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Francisco De Assis CeuCelso Automoveis Ltda / Placa: BSO6111 Chassi: 9C2JC250TTR025634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Victor Barboza Alves Da Silva / Placa: GSP6850 Chassi: 9BD27801222787946 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Rosa Maria Arru NiccioliFinamax Sa Cfi / Placa: CHJ5305 Chassi: 9BWZZZ373WT034889 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Karen Oliveira De Lima / Placa: HGM2836 Chassi: 9C2KC1670CR407476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Samuel Pepi Da Silva / Placa: HBE4320 Chassi: 9C2KC08105R014454 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Narcizo De Almeida / Placa: BPY8100 Chassi: BP996516 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Odair Paula Da Silva / Placa: BKG8692 Chassi: 9BWZZZ30ZNT131476 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Alexandre SegattaFinama Aut F Sc Ltda / Placa: EHV4183 Chassi: 9C2KC16109R031355 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Welton Fernando De Oliveira / Placa: GYY6744 Chassi: 9C2KC08204R805862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Silva Freitas E Siqueira Ltdame / Placa: DBR3898 Chassi: 9C2JC3010YR146007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Renato Aparecido Do Prado / Placa: CGQ7573 Chassi: 9BFBXXLBABDU19199 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1984 Prop.: Claudinei De Campos Andrade / Placa: DJV2074 Chassi: 9C2JC30203R142230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Natan Dos Santos / Placa: DNG4200 Chassi: 9C2JC30705R041581 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Nalviani Mariele R. Da Silva / Placa: HFM5143 Chassi: 9C2JC30708R515182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Milton Cesar BatistaBanco Finasa Sa / Placa: GPQ9161 Chassi: 9BWZZZ30ZLP216149 Marca/Modelo: VW/ PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Kleber Da Silva Lasmar / Placa: HNO9822 Chassi: 9BWAA05U8BP041134 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Maristela Bueno Da SilvaCaixa Econ.federal / Placa: DVW9164 Chassi: 94J1XFBA77M040815 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Airton Antonio De Oliveira / Placa: BOZ9917 Chassi: 9BD146000R5285587 Marca/ Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Mainara Rangel De Castro Leite / Placa: HHD9424 Chassi: 9C6KE1520B0003264 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Madalena De PaulaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CLE6720 Chassi: 9BD178837V0423028 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael Domingues Da Costa Me / Placa: GRO2779 Chassi: 3VW1931HLSM312196 Marca/Modelo: I/ VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Deraldo Goncalves Ferreira / Placa: DKL7349 Chassi: 9C2MC35004R013572 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Dias / Placa: CGV9805 Chassi: 9BWZZZ377VT106761 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Dimas Aparecido Da Silva AlvesBco.volkswagen S/a / Placa: DKA1337 Chassi: 9BWCA05X94T071563 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Vaz De Freitas / Placa: GYK0995 Chassi: 9C2KC1550AR045175 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Edmundo Santos Reis / Placa: HEG0042 Chassi: 9C2JC30706R936132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Rafaelli Oliveira Dos Reis / Placa: CKT8089 Chassi: 8AWZZZ377TA848582 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Hamilton Soares / Placa: OLO9642 Chassi: 9BD27803MC7530792 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Disk Gas Fabi Ltda MeBco.bradesco S/a / Placa: HAH2294 Chassi: 9C2JC30103R100436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida Vieira De Castro / Placa: EAX1892 Chassi: 9BGAJ48W08B276803 Marca/ Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT Ano Fab.:2008 Prop.: Selma De Fatima Dias ManciniBanco Pan S A / Placa: DHM4176 Chassi: 9C2MC35003R142865 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Elvis Fabiano MedeirosBanco Ficsa S/aRobson Da Silva Santos / Placa: CIX4932 Chassi: 9BWZZZ54ZMB146466 Marca/Modelo: VW/APOLLO GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Allan Alexandre Ferreira De MeloBv Financeira S A C F IFaustino Gomes Maciel / Placa: GMR6993 Chassi: BA064167 Marca/Modelo: VW/ BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Pierina / Placa: DJQ5479 Chassi: 9BFZE12N548560648 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Ano Fab.:2004 Prop.: Valdemir FurlanBanco Ge Capital Sa / Placa: GZA7037 Chassi: BA699458 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Adriana Aparecida T. Da Silva / Placa: GPE0313 Chassi: B8542205 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Francisco De Paula Vitor Pedro / Placa: GRK1521 Chassi: BJ273779 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Leandro Tarcisio Vieira / Placa: CWL3771 Chassi: 9BG5TC11UEC114521 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Sinval Dos SantosCifra Sa Cred Finac E InvestThiago Fernando Damasio / Placa: CWJ0984 Chassi: 9BD15808114242539 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Reginaldo Antonio GarbimBanco Itaucard SaLiis Fernando Da S Zilli / Placa: CAY9809 Chassi: 9BD146000R5374940 Marca/Modelo: FIAT/ UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Robison Jose De PaulaBc Abn Amro Real S AAndre Luis Ferreira / Placa: JNT7270 Chassi: 9BFZZZGDAWB607127 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Mario Felix Da SilvaBanco Abn Amro Real SaIzabel Cristina Da Silva / Placa: COH3607 Chassi: 8AD7ALFZ9V5289359 Marca/ Modelo: IMP/PEUGEOT 306 XN Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando PichininBanco Santander Brasil SaPaulo Rogerio Da Silva / Placa: CSE8193 Chassi: 9BGTB08B0YB112725 Marca/Modelo: GM/ ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Roberto Goncalves / Placa: COZ6074 Chassi: 9BD146000K3447445 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CS Ano Fab.:1989 Prop.: Dinalva Alves CorreiaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: KFE1668 Chassi: 9BWZZZ55ZRB553720 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Jurandir Augusto Raggio De OliveiraBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CHN5627 Chassi: 9BWZZZ377VT027004 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Francelio Marcus De Oliveira BarbosaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CKA8197 Chassi: 9BWZZZ30ZDT433571 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Ricardo Mariotto / Placa: GSJ6380 Chassi: BA022912 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Raimundo Genghini / Placa: BNR1206 Chassi: 9BD146000P5095006 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Regina Da SilvaBanco Itau Sa / Placa: BUF9232 Chassi: 9BWZZZ30ZJT125640 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Eduardo Luiz Ferreira / Placa: BMM2276 Chassi: BY082002 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Alexandre Custodio De Almeida / Placa: CBF3709 Chassi: VS6BSXWPFSWK95712 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Dos Santos Breda / Placa: BKQ4094 Chassi: 9BWZZZ30ZHT083267 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Paula Roberta Biazoto De BarrosBanco Itau SaClodoaldo Pereira Lino / Placa: CPE8433 Chassi: 1B23D100408 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1971 Prop.: Paulo Espiridiao De Lima / Placa: LNH2489 Chassi: 9BWCA05Y31P026633 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago GussonBanco Bmg S ALuis Fernando Romano / Placa: BIF3214 Chassi: LB4MZU46374 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Roberto Da Silva Pereira / Placa: BHI8983 Chassi: LB4MXL24495 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Candido Da Silva / Placa: CFX6588 Chassi: 9BWZZZ30ZDP040131 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Armando De Oliveira / Placa: CKV5271 Chassi: BT044704 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1975 Prop.: Romildo Ribeiro Da Silva / Placa: CDC1854 Chassi: 9BFBXXLBABFC52504 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1985 Prop.: Jacimar Guimaraes / Placa: BGR3621 Chassi: LB4KUL72

93YCB0Y055J591401 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.:2005 Prop.: Cristiano Lucio VazBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Zilda Maria Rocha / Placa: CRI4238 Chassi: 9BGTB08B0XB323974 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: BHP9405 Chassi: 9BWZZZ30ZNP258569 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Sul America Companhia Nacional De Seguro / Placa: CWI6177 Chassi: 9BD178837W0741499 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Agropecuaria Jr LtdaNossa Caixa Nosso Bco Sa / Placa: CNX2338 Chassi: 9BFZZZFDAVB111783 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Abn Amro Arrendamento Mercantil Sa / Placa: CHL8323 Chassi: 9C2JC2500YR086646 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Josuel LucioBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BQO1652 Chassi: 9BWZZZ30ZDP009907 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Verissimo De Araujo / Placa: CFV8562 Chassi: CB400BR2018528 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Valter Biccigo / Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1998 / Placa: GTL9903 Chassi: 9C6KE044040060854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Sul America Companhia Nacional De Seguro / Placa: BQK5917 Chassi: 9BGSC08WRRC602933 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: HBQ4649 Chassi: 9A9SC021141AM8469 Marca/Modelo: SC/RIO PRETO CRP SCAR Ano Fab.:2004 Prop.: Airton Dos Santos / Placa: EYT5342 Chassi: 94DTAFL10CJ865061 Marca/Modelo: NISSAN/LIVINA 16S Ano Fab.:2011 Prop.: Rkm Servicos De Limpeza E Conservacao Pr / Placa: DVE0758 Chassi: 9C2JC30707R048214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Placa: GMR9021 Chassi: 9BG5JK11ZGB002865 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Aparecido Dos Santos / Placa: BXP0740 Chassi: 95VAC1L889M016705 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Rozalvo Da Silva / Placa: DSN3798 Chassi: 9BD27804D72538358 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Da Silva CondeBv Financ Sa C F I / Placa: CHL6737 Chassi: 9C2JC250VVR079490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Adriano Marcelino Negri / Placa: DNV8865 Chassi: 9C2MC35008R073746 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Luciana Cristina Da Silva / Placa: CPU8882 Chassi: 9BWZZZ237XP010503 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Dos Reis Da Silva / Placa: NTB4882 Chassi: 9C2ND0910BR011597 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Henrique Bernardes De SouzaBanco Honda Sa / Placa: DLS5083 Chassi: 9BD15808814145671 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Itavema Italia Veiculos E Maquinas LtdaBanco Itau SaLaudelina Maria Da Silva / Placa: CPH3584 Chassi: 9BWZZZ376WP029184 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Izaias FranciscoBanco Pecunia SaRodrigo Vaz Francisco / Placa: CTP8930 Chassi: 9BWZZZ373WT039592 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael Fernando De Moraes / Placa: HAS8159 Chassi: 9C2KC08105R098212 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Pablo Henrique Da Cunha Geraldi / Placa: CHY9083 Chassi: 9BD178016V0276259 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Baptista Tomazi FilhoCia Itauleasing De Arr MercantilAremias Pantojo Danezi / Placa: CTY9986 Chassi: 9C6KE013020020671 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Nely Souza Moreira / Placa: CTO9815 Chassi: 9BFBSZGDAYB699834 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Vanderlei Sanchez Casado / Placa: GMR5208 Chassi: BN055891 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Das Gracas Reis / Placa: GNH0226 Chassi: 9BWZZZ30ZMP244739 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: ECY9601 Chassi: 9C2JC30708R243297 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Moises Floresta LimaBanco Finasa Bmc S A / Placa: DDN5110 Chassi: 8AD2ANFZ91W038832 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Waldir Nogueira Cobra Junior / Placa: MKZ7674 Chassi: 8C3GM2640D1409834 Marca/Modelo: I/HONDA CITY EX FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Valdezir Rossetti / Placa: CEB1052 Chassi: 9BGSC08WTTC691128 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Rosa Helena Leme Padula / Placa: FIZ4937 Chassi: 9BWKB05U9DP227995 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2013 Prop.: Vagner Luis SaskaBco Bradesco Financ Sa / Placa: HKV8357 Chassi: 9BD15802AA6384805 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Galiano Demetrio PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: MYO2987 Chassi: 9C2ND050WWR002288 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1998 Prop.: Agnaldo Pereira Rodrigues / Placa: CLM4136 Chassi: 9BWZZZ30ZJT020506 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Joelmison Dos Santos / Placa: CHJ2738 Chassi: 9BWZZZ30ZMT015281 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo Inacio / Placa: DOY8192 Chassi: 9C2HA07005R818171 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Sheila Cristina Santana BaptistaBanco Finasa Sa / Placa: FBK8429 Chassi: 9C2KC1670CR497984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Daniel Robert TeodoroAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: ESY2518 Chassi: 9C2JC4110CR589047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Henrique Bento / Placa: BXK5373 Chassi: 9BD159044T9157340 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Madalena Nazato / Placa: DMV9061 Chassi: 8AFCZZFHA4J347506 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L HA Ano Fab.:2004 Prop.: Rosa Maria Rafael / Placa: CYK4480 Chassi: 9BWZZZ373YT048728 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Olivio Bueno De ToledoReal Leasing Sa Arrendamento MercantilLaura Aparecida Filetti / Placa: EQF4624 Chassi: 9BGRP48F0CG141681 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Sulivan Vieira SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: DIC8672 Chassi: 9BWDC05X23T190228 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2003 Prop.: Joel Honorio Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: CAH8105 Chassi: 9BWZZZ33ZGP222968 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CS Ano Fab.:1986 Prop.: Danilo Moraes / Placa: CLT2369 Chassi: 9BD146000K8111564 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP LX1.5 Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Kenzi Sato / Placa: ADW8712 Chassi: 9BGKT08KPPC353605 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Kaciane Ketelin De Souza Ribeiro / Placa: GVM3237 Chassi: 9BWZZZ377YP077940 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Coliauto Com De Pecas Ltda MeItau Unibanco Sa / Placa: BRB8528 Chassi: LB4MXM85770 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Vincezo Bonfanti / Placa: ETQ6115 Chassi: 935FCKFVYCB502763 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Nathalia RicardoHsbc Inves Bank Brasil Sa / Placa: BVA8522 Chassi: 9BGJL11YJJB056562 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1988 Prop.: Vagner Jose Camaroto / Placa: DQY2028 Chassi: 9BFBSZGDA5B567572 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2005 Prop.: Pamela Mayara Bragato BregondeAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DNQ7602 Chassi: 9BWCA05X35T197211 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Liliane Camila Cavalcante Da Silva / Placa: EQM1829 Chassi: 9BD27804PB7326383 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Atracao Comercio De Veiculos Ltda MeAymore Cred Fin Inv SaHeloisa Pinheiro De Oliveira / Placa: GPQ3659 Chassi: BS626663 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1979 Prop.: Altieri Alberto Alexandre / Placa: CNY5165 Chassi: 9BFZZZGDAVB013504 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Ademario Passos Batista / Placa: EIL9821 Chassi: 9BGSA1910AB145968 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Silverio Multimarcas Com Automoveis Ltda / Placa: BRC0207 Chassi: 9BG5JK69ZFB036028 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Benedito Ferreira De CamargoOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: GQT5282 Chassi: 9BD146000003139288 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Lazaro Aparecido De Araujo / Placa: BNT2360 Chassi: 9BFZZZ54ZNB270563 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Carlos Claro / Placa: BQV9751 Chassi: 9BFZZZ54ZSB690106 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Sara De Siqueira Almeida / Placa: CCC6479 Chassi: WVWCG81H8SW467310 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Joaquim Da Silva DoresBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HHD6469 Chassi: 9C2KC16209R008769 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Yuri Iago Siqueira / Placa: KHK0844 Chassi: 9C2KC08208R078287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Antonio De Freitas / Placa: GNG8168 Chassi: 9BD146000N3908683 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Jociane Da Silva Garcia / Placa: EHN4647 Chassi: 9C2KC1660BR508041 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Gilberto Bosso / Placa: CQK4200 Chassi: KMHJF31MPVU571530 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Cicero Francisco Veloso / Placa: GQT7545 Chassi: LB4MYY96926 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: David Joao Benedito / Placa: JYB6068 Chassi: 9BWZZZ55ZRB559458 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Claudio De Souza / Placa: CBK0942 Chassi: 03007366 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1984 Prop.: Maria Aparecida Da Silva Marinho / Placa: BNW8130 Chassi: 9BGJG11KPPB042918 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Do Socorro De Lourdes Arcanjo / Placa: ASP2499 Chassi: 9BWAB05U5BT017216 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Otacilio Fernandes MoreiraBv Financ Sa C F IMarcos Roberto Ferreira / Placa: ESN8284 Chassi: 9C2NC4310CR062437 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Tiago Rafael Marques / Placa: BZD1273 Chassi: 9BGJK11TLLB053475 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Antonio Dos SantosBanco Do Estado De Sao Paulo Sa / Placa: BNY6950 Chassi: 9BFZZZ54ZKB051845 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Solange Aparecida Pereira / Placa: EKW6922 Chassi: 9BD17202LA3551753 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Leila F F Guedes MeBanco Itau Sa / Placa: JKT5467 Chassi: 9BGKT35KPPC353244 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Mauricio De Oliveira Soares / Placa: GXB8204 Chassi: 9C2JC3020YR053202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Artur Antonio Moreto / Placa: GUD2367 Chassi: BS367181 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Agnaldo Barbosa / Placa: CJY7039 Chassi: 9BWZZZ377TP582265 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Joabis Francisco Machado / Placa: LAI5595 Chassi: 9BWZZZ377TT189672 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Walter De Brito Pereira / Placa: BOT5443 Chassi: 9BGKT08KSRC307294 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Marcio Da Silva / Placa: EDR5448 Chassi: 9BGRM69809G169378 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2008 Prop.: Cristina De Oliveira Mattos Ferreira / Placa: GQD1587 Chassi: 9BG5JK11ZGB070433 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Laercio Donizete Ferreira / Placa: BXM4941 Chassi: 9BD146067T5786785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Wagner Negri / Placa: NWJ4110 Chassi: 9362LKFWXAB053807 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Gilmar Eugenio Do Nascimento / Placa: DJW2266 Chassi: 9C2KC08106R816002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elisio Savelli / Placa: PWZ2921 Chassi: 95VC05K2FGM001097 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2015 Prop.: Paulo Cesar De Souza Pereira / Placa: HWK0190 Chassi: 9C2JC250WVR014016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jonas Carneiro Praciano / Placa: MUH1953 Chassi: 9BWZZZ33ZSP008620 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Arsenio Jose Dos Santos / Placa: BZV9094 Chassi: 9BGSC08WRRC612145 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jeferson Aparecido Campos Dos Santos / Placa: CDD4567 Chassi: 9BWZZZ30ZKT088949 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Cleiton Pereira De Sa / Placa: GRI4942 Chassi: 9BGSC08ZTTC760034 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Ademir Pereira Da Silva Junior / Placa: DCJ5897 Chassi: 9C2JC30102R018487 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Benedito Jose De Oliveira Junior / Placa: DVO2909 Chassi: 8AGSA19908R333221 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Dos Santos GoesBco Panamericano Sa / Placa: BNH7908 Chassi: 9BGJG11SPPB068651 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Antonio Da Silva / Placa: BTH4142 Chassi: ZFA160000S5138393 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Luiz Secco / Placa: GRK6866 Chassi: 9BD14600003092077 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Benedito Dorival Moreira / Placa: NHO2173 Chassi: 9C2KC08508R087956 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Raimundo Martins CustodioConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: BXP6150 Chassi: 9C2KC08108R282147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Cesar Manganelli / Placa: CZY7288 Chassi: 9C2JC3010YR048353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cicero Jacson Araujo JuniorCons Nac Honda Ltda / Placa: ENT4401 Chassi: 9BD17301MA4307380 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Meire Castro Dos Santos Barbosa / Placa: HJT0781 Chassi: 9BGRZ08909G229439 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Welter Merassi Dos Santos / Placa: BUT4707 Chassi: 5D11AGC147166 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Maria Eunice Ferreira Alves Rocha / Placa: CDY1932 Chassi: 9BWZZZ558TB831811 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Euripes Pereira Dos Santos / Placa: DEC0892 Chassi: 9BD17140212101225 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Luiza Alves Bezerra Martins / Placa: ICK5969 Chassi: 9BWZZZ30ZHT101360 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Volminei Jose Oliveira Dos SantosBanco Bradesco S/a / Placa: ENY5242 Chassi: 9BGRM69X0AG268927 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2009 Prop.: Rafael GomesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BSL0390 Chassi: 9C2JC250VTR049925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Bueno Cordoba / Placa: PVG0053 Chassi: 9BD195152F0664108 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Distribuidora Imperio Brasil EireliBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CXL2788 Chassi: 9BWZZZ373WT153805 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ezequiel Honorio Da Silva / Placa: DFB5840 Chassi: 9C2HA07103R007428 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Alarico Carvalho Andre Junior / Placa: DHM4770 Chassi: 9C2KC08104R803203 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Yanco Costitti / Placa: AVS0305 Chassi: 93HES16904Z110870 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:2004 Prop.: Wellington Silveira Andrade / Placa: EDA9088 Chassi: 9BWAA05U7AT100566 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Jocelia Aparecida MarianoBv Financ Sa C F I / Placa: JZM2819 Chassi: 9C6KG009020018579 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2002 Prop.: Diego Kramer Figueiredo / Placa: DLT9556 Chassi: 9C2KD02305R005294 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004Ewerton Silva Pinto / Placa: CRS4074 Chassi: 9BD14600003010042 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1984 Prop.: Mario Lucio Dos Santos / Placa: BJC6041 Chassi: 9BWZZZ30ZMT117939 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Pedro Antonio Mossin / Placa: BZP6886 Chassi: 9BGJG11SRRB055218 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Francisco Borges / Placa: HLC4774 Chassi: 93YBB8B058J931036 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VH Ano Fab.:2007 Prop.: Isa Mota De Oliveira / Placa: BVU8608 Chassi: 9BWZZZ30ZJT043918 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Alan Henrique Pedro / Placa: CWV1787 Chassi: 9BWZZZ377WP604424 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Jeane Alves Campos De AlmeidaBanco Finasa Bmc S AMarcos JoseCastori/Placa:CGY7356Chassi:9C2MC270VVR012058 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Keila Campos Dos Santos / Placa: CHO3940 Chassi: 9BGSD68ZVTC662312 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jacob Raimundo Hodel / Placa: HVE9171 Chassi: 9BFZZZ542TB819655 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderley Pedreira / Placa: ESE7086 Chassi: LF3XCH2G49A000011 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2008 Prop.: Editora Mestra Ltda / Placa: DZP2044 Chassi: 9C2JC30708R072717 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 Prop.: Marli Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: FTK8198 Chassi: 9C2KC1680ER565338 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Solange Aparecida Felisbino Lopes / Placa: DDI2939 Chassi: 9BWCA05X51P085996 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Patricio Sena Paixao / Placa: DSY7058 Chassi: 9BWKA05Z284050177 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Valdete Domingues Pereira / Placa: CKD8444 Chassi: 8AWZZZ6K2VA020403 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiano Signal De Aguiar / Placa: COQ6433 Chassi: BP789360 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1971 Prop.: Amilton Romao Dos Santos Leite / Placa: DWB4215 Chassi: 935FCN6A88B519535 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Carla Tais Lopes Da Silva / Placa: GUE5B18 Chassi: BT511950 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1982 Prop.: Nelson Caetano / Placa: DPQ2827 Chassi: 9C2JC30706R877344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marta Cristina Silverio / Placa: ERB4008 Chassi: 3N1AB6AD3BL613161 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA 20 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Ricardo ShalabiCredifibra Sa Cfi / Placa: DCO8C28 Chassi: 9BGTJ08B0YB177003 Marca/Modelo: GM/ASTRA SPORT Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Da Penha Ramalho Pinto / Placa: BIF6990 Chassi: 9BD146000J3311631 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Ademilson Pontes / Placa: BII2564 Chassi: 9BFPXXLB3PGJ40413 Marca/Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Jose Ramalho E Fernando Ant Demate / Placa: DPT8673 Chassi: 9C6KE092060023441 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Michel Alexander Pizzi / Placa: JTV7178 Chassi: 8AC690330VA503775 Marca/Modelo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERF Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Dantas Da Silva / Placa: DJU3051 Chassi: 9C2JC30103R294987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gentil Ap Zanesco JuniorFinamax Sa CfiRoseli Bueno Cordoba Rodrigues / Placa: DNG8750 Chassi: 9C6KE044050108851 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Aparecido Alves De Oliveira / Placa: HNR6325 Chassi: 9C2JC4110BR749819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Evandro Marcos Ribeiro Junior / Placa: ENT7079 Chassi: 9BD27804MA7217047 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Jose Da Silva / Placa: HRT4081 Chassi: 9C2JC250XWR012439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Flavio Henrique Vitorio / Placa: DBR4047 Chassi: 9C2JC30201R009055 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2000 / Placa: CPT2126 Chassi: 9BFLDZPPAWB877379 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1998 Prop.: Bartolomeu Alves De Lima / Placa: GXH3070 Chassi: 9BWZZZ30ZKT079051 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jonathas Reis De Souza / Placa: ESN9458 Chassi: 9C2KC1680ER495916 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Evandro Afonso Crespo Martins / Placa: FOX3833 Chassi: 9BWAA05Z3A4098790 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandro Luiz Moreira / Placa: EBD9085 Chassi: 93YLSR1RH8J033749 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Vanessa Mikaella Mariano Da SilvaBanco Daycoval S/aFabiano Souza Pereira / Placa: KCB8610 Chassi: 9BG244ZBSRC000893 Marca/Modelo: GM/D 20 CONQUEST Ano Fab.:1994 Prop.: Valter Ricardo / Placa: HSD3459 Chassi: 9BGSB19X04B192210 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Marques Larangeira / Placa: DOZ0677 Chassi: 9C6KE092070074195 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Multimafer Com Parafusos Ferr Ltda Epp / Placa: DBS7972 Chassi: 9BWCA05XX5T130959 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Auto Moto Escola Piracaia Sc LtdaBanco Itauleasing SaNilson Aparecido Forao / Placa: OQU7779 Chassi: 9BHBG41CAEP155942 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M Ano Fab.:2013 Prop.: Tahis Aparecida FonsecaAdministradora Cons Nacional Vime Ltda / Placa: CZF8915 Chassi: 9BGSC19Z01C136382 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Arlindo Aparecido Antunes Garcia / Placa: HPD6487 Chassi: 9BWZZZ376WP036636 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998Fernando Goncalves / Placa: DLO7714 Chassi: 9C2KC08105R846710 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Asael Dos AnjosOmni S A Finc InvestLeandro Geraldo Gomes / Placa: CJY1674 Chassi: 8AWZZZ377TA839296 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Ronildo Aparecido Da Silva / Placa: BFW8736 Chassi: 9BWZZZ30ZPT083325 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Maria De Lourdes Goncalves / Placa: EEX8455 Chassi: LKHCH1AG4AAV06630 Marca/Modelo: I/HAFEI ZHONGYI VAN Ano Fab.:2010 Prop.: Water Brasil Com E Equips Hid E Man LtdaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: KZX8272 Chassi: 935FCN6A87B515903 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Pereira Dos Santos / Placa: GQP0552 Chassi: 9BWZZZ30ZRT101138 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Edson Rodrigues De Oliveira / Placa: KNM1671 Chassi: 9BGSD6840YC137303 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Aurelio Vilela / Placa: BVG7502 Chassi: CG1253021669 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Maurilio CamposMartinelli Sa C F I / Placa: BIF3784 Chassi: 9BD146000P3957088 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Camila Da Costa Lellis Cancio / Placa: NOF6408 Chassi: 9BD196271C2006620 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Balbino Da Costa JuniorBanco Pan SA/Placa:GMT7878Chassi:9BFCXXLB2CGU84443 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1986 Prop.: Roberto Carlos Rodrigues De Oliveira / Placa: CTU4999 Chassi: 3VW1931HLVM318791 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Machado Silva / Placa: GUE5219 Chassi: BP929027 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1973 Prop.: Cleudes Aparecido Da Silva / Placa: GOG9358 Chassi: 9C2KD0101KR003443 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Gilberto Carlos Adriano / Placa: CPZ4400 Chassi: 9BWDA05X71T165411 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Magno Machado Silva / Placa: CMK3044 Chassi: 9BGSD19ZXWC618966 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Jefferson Guilherme Pinto / Placa: DXE0764 Chassi: 9362CKFW97B030610 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Nelson Tavares / Placa: CXF7485 Chassi: 8AGSD3540XR630391 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:1999 Prop.: Izabel Rubim Mascarenhas / Placa: BSK3211 Chassi: 9C2JC1801LR554798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Vinicius Ribeiro Dos Santos / Placa: EWP2869 Chassi: LSCBB43D0CG800629 Marca/Modelo: I/CHANGAN CHANA SC1026W Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco De Assis Rodinei Borghesi 7778 / Placa: DXO0002 Chassi: 9BGXH80G08C121359 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Roosevelt Felipe De Almeida / Placa: GYX3003 Chassi: 9BWEC05X51P504691 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Da Penha Crico Tenorio / Placa: CKG8477 Chassi: 9BD178237V0258824 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Luis Fabiano Dos SantosBanco Pecunia SaLucas Elias / Placa: BZD1538 Chassi: 9BD146000R5385110 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Aparecido Soares / Placa: DJW5153 Chassi: 9C2HA07003R062062 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Jenniffer Dayana Bras Berthein / Placa: GMR6795 Chassi: 9BFCXXLB2CFJ28427 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Guimaraes

Araujo Filho / Placa: CYQ1069 Chassi: 9BWCA05X81T030398 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Rodrigues Barbosa / Placa: DFE2362 Chassi: 9BD15828814264636 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: EMA5515 Chassi: 9BWZZZ30ZPT177991 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Angelina Maria Gomes Teodoro / Placa: GXK7092 Chassi: 9BM688133WB171045 Marca/Modelo: M.BENZ/914 Ano Fab.:1998 Prop.: Mellore Alimentos LtdaBco.do BrasilMellore Alimentos Ltda / Placa: DWK8843 Chassi: 9BD13561372063717 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Olga Maria Jaime Seabra / Placa: KCK2448 Chassi: 9BD146000S8442102 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1995 Prop.: Gil Fernandes De Jesus / Placa: CEV2006 Chassi: 9BWZZZ377TT044614 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Filomena Rafael Toloto / Placa: GXU8243 Chassi: 9BD178236X0848482 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Fernando De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: BOY9356 Chassi: 9BFZZZ54ZRB569415 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Sueli GoncalvesDeAndrade/Placa:MUV0921Chassi:9BD178844Y2075744 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:1999 Prop.: Nadir Garcia / Placa: DLX1B37 Chassi: 9C2KC08105R834907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Valdeci Goncalves Ribeiro / Placa: BGE9815 Chassi: 9BWZZZ30ZHT107368 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Francisco Alvaro Da Silva / Placa: GPR5461 Chassi: 9BGJK11ZHHB059430 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Alves Da Cunha / Placa: APM5608 Chassi: 9C6KE092080148066 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Simone Cristina De Andrade / Placa: HIL4428 Chassi: 9C2KC08508R119556 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Igor Andrey Custodio De Souza / Placa: CWB4193 Chassi: 8AP178538V4045147 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Marcus Vinicius Ferreira Da Slva / Placa: CYM7316 Chassi: 9BWZZZ373YT000771 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Emidio / Placa: CWT1244 Chassi: 9C64VW000Y0010488 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Ivan Aparecido De Lima / Placa: CLG9247 Chassi: BJ047543 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Jardiel De Brito Santos / Placa: HOK4432 Chassi: 9BD198211D9017081 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2012 Prop.: Vera Lucia Do CoutoCreditas Sociedade De Credito Direto Sa / Placa: CLV8845 Chassi: 9BD178237V0490307 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Elisangela Da Silva / Placa: ECW2764 Chassi: 9C6KE092080235507 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcia Virginia Correa / Placa: HJA0I20 Chassi: 9BD195162C0267453 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Flavio Quintino Da Silva / Placa: FJC8E03 Chassi: 9BD255393T8490829 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Carlos Da Silva / Placa: DCW8A08 Chassi: 9BGTT08C0YB157490 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto Inacio /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2565)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alegre/MG:

AUTO SOCORRO VIEIRA

Placa: GST7564 Chassi: 9C2JC3010YR002106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Isabel Ferreira / Placa: HJT1030 Chassi: 6G1EL557X9L160393 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Colha Gaiche / Placa: HCT5539 Chassi: 9C2KC08106R914421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Dos Santos RodriguesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HGY1687 Chassi: 9CDNF41LJ8M145429 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Luciana Funchal RaimundoBv Financeira S A C F I / Placa: GST8178 Chassi: 9C2JC30301R001833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Marcio Pereira Dos Reis / Placa: DTE7891 Chassi: 9BGXL75P0AC125120 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.:2009 Prop.: Nelson De Assis Paula / Placa: HGY0590 Chassi: 9CDNF41LJ8M093658 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Michele Martins Da Silveira / Placa: FMN8132 Chassi: 9BWKB05U5EP086537 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CS Ano Fab.:2013 Prop.: Marlene Fraccarolli / Placa: HMZ9521 Chassi: 9C6KE1520B0018812 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Ygor Eduardo Silva Goncalves / Placa: HIQ8328 Chassi: 9C2MC35008R094844 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Israel Vinicius De Oliveira MonteiroOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HIQ8570 Chassi: 9C6KE122090030001 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel Cruz Batista / Placa: HGY3712 Chassi: 9C2KD03208R037099 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Rodrigues / Placa: DPB1821 Chassi: 8AC9036616A933382 Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERF Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Eduardo Pagnan Trocca / Placa: DBJ7636 Chassi: 9BWZZZ373YT120296 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Eronilson Gil De Rezende / Placa: PVI5041 Chassi: 9BFZH54J1F8198054 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD Ano Fab.:2014 Prop.: Giorgio De Lacerda Rosa / Placa: PWE9161 Chassi: 9BHBH51DBFP460101 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI Ano Fab.:2015 Prop.: Gilson Da Silva Braga / Placa: DOE4676 Chassi: 9C2KC08205R804062 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 / Placa: JIH6101 Chassi: 9BFZK53A7BB274778 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Tiago Narcisio Dos Santos Ferreira / Placa: PUF7057 Chassi: 9C2JC4110ER729111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Raimundo Pereira Da Silva / Placa: CPF4272 Chassi: 9BWZZZ30ZLT110389 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Fernando Alves De Toledo / Placa: HBE4025 Chassi: 9C6KE044050084768 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Claudionor Maico De Oliveira / Placa: DNP6830 Chassi: 9CDNF41LJ7M025997 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Douglas Mendes Souza Gomes / Placa: MRB4237 Chassi: 9BD17206G73301426 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Flaviana VelozoBco. bradesco S/a / Placa: GYJ1917 Chassi: 9BD15802764784753 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Francisca Da Silva / Placa: CAY1953 Chassi: 9BWZZZ55ZRB641612 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Jeferson Teodoro Vicente / Placa: HIL4896 Chassi: 9CDNF41LJ9M288424 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia De Souza Marinho Gonzalez / Placa: PXT3525 Chassi: LXYXCBL07F0242207 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos / Placa: HCT5074 Chassi: 9C2KC08106R006963 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Guilhermina Da S. Marques / Placa: BFK5017 Chassi: 9BGJK11YJJB048163 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Cleberson Silva Anselmo / Placa: CHF4219 Chassi: 8AWZZZ377WA114591 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Suellen Cristina Da Rocha / Placa: EQD8864 Chassi: 9C2KC16109R010794 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Silas Geraldo Pereira Silva / Placa: HKW3098 Chassi: 9C2KC1670CR403615 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Nelson Luiz De Oliveira / Placa: GPS8510 Chassi: CG125BR1307861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1983 Prop.: Sandra Regina Maria Cabral Do Nascimento / Placa: CZY0822 Chassi: 9C2MC27002R000946 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiane Fortunato C Da Silva / Placa: DVP6658 Chassi: 9C2JC30707R040564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Placa: HLM6800 Chassi: 9C2NC4310BR261652 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Henrique F Batista / Placa: GWP1448 Chassi: 8AWZZZ6K2WA522009 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: VicenteDonizeteLopes/Placa:GYK0417Chassi:9C6KE092080235391 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Goncalves Neto / Placa: CFU9710 Chassi: 8AWZZZ377TA826932 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Jadson Da Silva / Placa: DSL0626 Chassi: 9BD15802764846358 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Alberto Ferreira / Placa: JPU9489 Chassi: 9BD15822764779747 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Silvestre Granvingholt / Placa: LPM4534 Chassi: 93YCDDUH6AJ298295 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI Ano Fab.:2009 Prop.: Luciana Maria De Souza Santos / Placa: HBE4083 Chassi: 9C6KE044050088356 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Paula Maciel Da Conceicao / Placa: HBO2483 Chassi: 9C2KC08105R061066 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adriano Ramos De OliveiraCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: DCJ6147 Chassi: 9C2MC35002R033110 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre De Castro Laraia / Placa: QNA5293 Chassi: 9C6RG3140J0004498 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2017 Prop.: Roseli Honorata Da Silva BarbosaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GTH1871 Chassi: 9BGKZ08GSSB417044 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Leidiane Aparecida Gomes / Placa: GTL5907 Chassi: 9C2JC3010YR049906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Giovane Moraes Pereira / Placa: HHD7808 Chassi: 9CDNF41LJ9M287703 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Kathryn Borges De Vasconcelos / Placa: OPS3319 Chassi: 9C6KE1950E0002500 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Euro Martins Ribeiro / Placa: BYL5331 Chassi: 9C2KC08108R097532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Michel Diego PradoBanco Finasa Sa / Placa: GRK0990 Chassi: 9BFZZZ54ZLB116184 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Daniel Antonio Ramos / Placa: DXK8521 Chassi: 9C2KC08508R401997 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Ademilson Da Silva Nogueira / Placa: GVB9233 Chassi: 9C2KC1620AR012421 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Benedito Raimundo Da Silva / Placa: CVA0429 Chassi: 9BD158018Y4136644 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Evaldo Spuri Junior / Placa: KNM9397 Chassi: 9CDNF41LJ8M143833 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Edivaldo Luiz Ferreira / Placa: BQO7911 Chassi: 9BWZZZ30ZPT165288 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Cesar Diniz / Placa: CWW3270 Chassi: 9C2JC30102R225847 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Luciano De Oliveira / Placa: MII6659 Chassi: 9C2KD0550BR511372 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2010 Prop.: Lindomar Viana Bonifacio / Placa: GXE1099 Chassi: 9C2HA070XWR025389 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Willian Barbosa Da Silva / Placa: BZU2372 Chassi: 9BFBXXLBABGR35420 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Benedito Romualdo / Placa: HHD8494 Chassi: 9C6KE1220A0123558 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Everton Da Silva / Placa: HNL4864 Chassi: 9C2JC4110AR098596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Victor JardimOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GWU4535 Chassi: 9C2JC30104R801596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Claudeni Maria De Brito / Placa: KCX0229 Chassi: 9BWZZZ373WT149497 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Ricardo Vieira De Lima / Placa: CEX9950 Chassi: 9BFZZZFDAVB088219 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Ezequiel Da Silva H SobrinhoOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRodolfo De Carvalho Rodrigues / Placa: DFY1238 Chassi: 9BD17834422330487 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: EKM7462 Chassi: 9BFZK53A5AB168764 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: HAW8443 Chassi: 9C6KE044040042648 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Claudia Ap.de Oliveira Tosta / Placa: HFU9186 Chassi: 8A1BB8B058L010532 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO AUT1016VH Ano Fab.:2008 Prop.: Marcilene De Cassia MendesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestEdson Jose Coutinho / Placa: FQD6329 Chassi: 8AP372171F6109959 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Valeria Renata Da Costa SilvaPortoseg Sa Cred Fin Inv / Placa: DWT0679 Chassi: 93YBB8E058J905363 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 16 16VH Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Acassio Prado Loiola / Placa: QPO8433 Chassi: 9C2KC2500KR003428 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Sarah Hiromi Tamekuni / Placa: HAM8732 Chassi: 9BD27801042417172 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Viviane Ferreira Ribeiro / Placa: ALP2049 Chassi: 9BGRD48X04G166014 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Michel Dos Santos Reis / Placa: HGK5335 Chassi: 9C6KG0460C0050811 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Do Nascimento Rodrigues / Placa: DLJ1520 Chassi: 9C2KC08104R808958 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Orlando Costa Da Silva / Placa: PXN2231 Chassi: LWYMCA204F6017624 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Raissa Dos Santos Faria / Placa: FKB3720 Chassi: 9C2KC1680ER496872 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Carlos Inocencio / Placa: OOV1E16 Chassi: 9C2JC4110CR583881 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: John Ygor P.leite Loschi / Placa: FNY3185 Chassi: 9BGKS69R0FG356871 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Ano Fab.:2015 Prop.: Irene Zana Corbalan / Placa: HHH7617 Chassi: 9C6KE1520B0057876 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Milton Antonio Dos Santos / Placa: GLP0074 Chassi: 9BGJK11VMMB033684 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Eli Valdir Moreira / Placa: HCZ4956 Chassi: 9C2KD0550CR027716 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Robespierre Rodrigues Da Cunha / Placa: CKN5075 Chassi: 9BWZZZ377VT035949 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Mauricio Jose Fermino / Placa: GXE9455 Chassi: 9C2JC30103R130521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Antonio Da Silva / Placa: GMQ3462 Chassi: 9BWZZZ30ZFP045505 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Paulo Moreira / Placa: CRG5130 Chassi: 9BGSC08Z0YC118113 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Goncalves De Goes / Placa: DSM0107 Chassi: 9BD15802764875098 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Yuri Santos SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestEliseu Wellington Sabino / Placa: DXJ8208 Chassi: 9C2KC08307R004750 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio Henrique Teixeira Utsumi / Placa: GST7531 Chassi: 9C2HA0700YR007714 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Mariangela Da Silva Paiva / Placa: LBT7508 Chassi: 9BD146048V5928975 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Celio Santos De Carvalho / Placa: BGI2049 Chassi: 9BWZZZ30ZMT109218 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Dorgival Vilela De Albuquerque / Placa: DIG5528 Chassi: 9BWAA01J924053225 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson Rodolfo Andrade / Placa: HDT7830 Chassi: 8AFTZZFHCAJ309739 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L HC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Danilo Brasil Carli Junior / Placa: GRI0536 Chassi: 9BGKZ08GSSB405158 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Ronaldo Perereira De Aquino / Placa: PYR8912 Chassi: 9C2KC2500HR013445 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Joao Pedro Alves Da LuzBco.honda S/a / Placa: QXM3877 Chassi: 9C2KC2210LR024582 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Paulo Giovany De OliveiraBco.honda S/a / Placa: DHA9246 Chassi: 9C2KC08104R820483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gisele Maria Vieira / Placa: HHY5027 Chassi: 9BGRZ48909G163126 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Cristina RamosBco.santander S/a / Placa: HBT1666 Chassi: 9C2JC30707R154884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Barbosa De Godoi / Placa: GXF4831 Chassi: 9BWZZZ374YT048950 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Raimundo Ferreira Dos Santos / Placa: GQD2716 Chassi: 9BWZZZ30ZLT096410 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Rovilson Ferreira Veiga / Placa: CAQ0697 Chassi: 9BD146000R5317646 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Marcelo Rodrigues Moreira / Placa: BVL6181 Chassi: 9C2KC08105R809954 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Banco Finasa SaBanco Credibel SaFernando Leite / Placa: GRT7629 Chassi: CG125BR2136982 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Julio Domingos De Souza / Placa: CKF4255 Chassi: 9BD178226V0481437 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Ruan Carlos Rodrigues Pereira / Placa: HEZ4656 Chassi: 9C6KE092080149492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Michel Lima Urbano / Placa: HGY1I02 Chassi: 9CDNF41LJ8M143503 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique G Terra / Placa: HEB7756 Chassi: 9C2JC30708R199409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Erik Alves Braz / Placa: GIY4765 Chassi: 94BL0262KLR004944 Marca/Modelo: R/FACCHINI RE DL Ano Fab.:2019 Prop.: Expresso Rodov Transcarmen LtdaBanco Volvo Brasil Sa / Placa: CHU0912 Chassi: 9BGLK19BRRB311414 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Laercio Batista Dos Santos / Placa: HMH8785 Chassi: 9BFZF55P2A8498946 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Policia Civil Do Estado De Minas Gerais / Placa: HIL4819 Chassi: 9C2JC41109R539124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Paulo Mendonca / Placa: HHD7809 Chassi: 95VCA4L59AM004287 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Alexandre MontanheiroBanco Pecunia S A / Placa: HGY2775 Chassi: 9C2JC30708R646425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Nascimento / Placa: ATE5804 Chassi: 9C2KC1550AR218425 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Acacio Pereira / Placa: FBP9442 Chassi: 9BFZK53A5DB454117 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Thairran Augusto Felicio Da Conceicao Pan S.a. / Placa: DPD1766 Chassi: 9C6KE092060025708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marli Viesba Dertuliano Duarte / Placa: GST6E58 Chassi: 9C2JC250WWR192892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Simone S Ribeiro / Placa: GSZ0579 Chassi: 9BD18221422030762 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2001 Prop.: Uelinton Luis Ribeiro / Placa: HDS7839 Chassi: 9C6KE091070026200 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rosilene Da Silva / Placa: OLZ6061 Chassi: 9C6KE1520B0061794 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Milton Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: OQN7G27 Chassi: 9BD15822AD6850374 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Adriana Ap Campioni Vilas BoasAymore Cred. Finan. E Invest. S.aCarlos Eduardo Ribeiro Rodrigues / Placa: GSR2389 Chassi: 9C2JC30101R017885 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Leal De Oliveira / Placa: BXR7606 Chassi: 9C2KC08108R143823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Rezende De Lima / Placa: HJD9486 Chassi: 9C2JF2500BR018967 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2011 Prop.: Adriano Sandoval De Oliveira / Placa: HKL9769 Chassi: 9C2JC4110BR435372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rogerio Neves Da AssuncaoBanco Itaucard S/a / Placa: CSL6733 Chassi: 9BWZZZ30ZKT035693 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Ronaldo Carlos Dos Santos / Placa: CGW5682 Chassi: 9C2JC2500YR058100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Luiz Da Rocha / Placa: CNP8813 Chassi: 9BD27801222806508 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Leila Cassia Lopes / Placa: HCT5775 Chassi: 9C2KC08106R969289 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Oscar Pereira De M Silva / Placa: DMI1I37 Chassi: 9BGRD08X04G126904 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Suellen Cristina Da RochaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: KJB1F99 Chassi: 9BD178258V0381744 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Batista De Jesus / Placa: QNV5D64 Chassi: 9BWDB45U9JT116012 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV Ano Fab.:2018 Prop.: Fabiana Da Conceicao De JesusBanco Pan S.aRicardo Machado Dos Santos / Placa: BQL8765 Chassi: 9BWZZZ377RT004334 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Danilo Pavesi Da Silva / Placa: DFZ1073 Chassi: 8AFAZZFHA1J224501 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.:2001 Prop.: Bruno Pereira DiasOmni Local S/a Cred.financ.e InvestNatalia De Fatima Nascimento / Placa: RFX7H50 Chassi: 9C2KC2500LR072236 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Luiz Menino CorreaBco.honda S/a / Placa: LOQ6842 Chassi: 9BD17201333051438 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX Ano Fab.:2003 Prop.: Adao Carlos De Camargo / Placa: DGD0653 Chassi: 9BWCA05Y12T043598 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Evandro Ricardo Dantas / Placa: DGM5543 Chassi: 9C2KC08104R802977 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Cesario Candido / Placa: BQX7312 Chassi: 9CDNF41LJ8M119747 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Maxwel Pereira Dos Santos / Placa: CRW7443 Chassi: 9BD146000L3624574 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Aloisio Andre Ferandes / Placa: BZD6884 Chassi: 9BWZZZ30ZRP275622 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Aderson Rodrigo Chagas / Placa: ICO7226 Chassi: 9BFBXXLBAJBN18970 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Guilherme Horacio / Placa: DXW3759 Chassi: 9BWKA05ZX84056521 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Claudinei Ribeiro Da SilvaBanco Daycoval Sa / Placa: BXT3799 Chassi: 9BD146000S5523946 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Waldemir Da Silva Prado / Placa: BKW3622 Chassi: 9BGJK69RPNB009422 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Uelinton Goncalves De Oliveira / Placa: CMP3809 Chassi: 9BFZZZGDAWB582319 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Ewerton De Almeida Silva / Placa: BQH5499 Chassi: 9BD146000P5016885 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Rivadalve De Oliveira / Placa: CER2F31 Chassi: 9BFCXXLC2KBW28672 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1989 Prop.: Nilton Cesar Lissoni / Placa: QNT2440 Chassi: 9C6RE2120J0013742 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED Ano Fab.:2017 Prop.: Francisco Ramos Da CunhaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: QOJ6919 Chassi: 9C2KC2210JR043421 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Joao Mariano Da SilvaBco.honda S/a / Placa: EFK6876 Chassi: 95VCB1H589M011966 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Suzuki Dos Santos / Placa: PWS7996 Chassi: 9C2KC2200GR003333 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Maycon Medeiros Ferreira / Placa: HMD6153 Chassi: 95VC01M2BCM000664

Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 / Placa: EKJ4551 Chassi: 9C2KC1550AR045242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 / Placa: CZT1128 Chassi: 9C2JC30101R064468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: DEK3275 Chassi: 9C2JC30101R238998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: DCL0855 Chassi: 9C2JC30201R068575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 / Placa: DVV9230 Chassi: 9C2KC08108R141200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Nascimento De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: DNJ3311 Chassi: 9C6KG017060014449 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Everton Marciney Da CostaBanco Pecunia S A / Placa: FFZ7304 Chassi: 9BD27805MD7571306 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Enos De Souza Pontes / Placa: FDY6463 Chassi: LXYJCKL0XC0571646 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 / Placa: DBT4878 Chassi: 9C2JC30101R114114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: EOY6728 Chassi: 9C2KC1550AR166787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 / Placa: DUN9823 Chassi: 9BGSA19908B136058 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Indiana Seguros Sa / Placa: DBD6236 Chassi: 9C2JC30102R237446 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 / Placa: DVP4309 Chassi: 9C6KE092060019967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 / Placa: DCN7004 Chassi: 9C2JC30202R137826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 / Placa: GXF5326 Chassi: 9BWZZZ373YT105483 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Mauro Moreira Minchetti / Placa: GTO7135 Chassi: 9BGXL80808C178350 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Alves De SouzaBco.volkswagen S/a / Placa: HGY0784 Chassi: 9C2KC08108R029604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Vilela Pio / Placa: DHG9314 Chassi: 9BWCA05X93T097398 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2002 Prop.: Marcelo Da Silva Moreira / Placa: GNJ8766 Chassi: 9BGJK19BVVB579034 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Feliciano De Freitas / Placa: GRK1462 Chassi: 9BFKXXL52JDB78127 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1988 Prop.: Fabio Ricardo Da Silva / Placa: DJV9978 Chassi: 9C2KC08204R800315 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004 / Placa: DBR4278 Chassi: 9C2JC30101R101372 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Paulo Bitter CardosoBanco Pecunia S A / Placa: EOX0119 Chassi: 9C2KC1550AR141186 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010 / Placa: GRW5J48 Chassi: 9BGSD68ZVVC755443 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Tercio Luiz De Luna Soares / Placa: HHD9130 Chassi: 9C6KG0460B0014068 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Reginaldo Eustaquio Alves / Placa: DSI3E96 Chassi: 9BGSA19906B179147 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Tainara Aparecida Do Couto Couti / Placa: DQS2189 Chassi: 9BWCA05W88T122144 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Angelo Maximo RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHD7083 Chassi: 9C2KC16109R038224 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Milton Dos Reis Santos / Placa: GWS5696 Chassi: 9BWZZZ377WP590082 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Marcejan Rodrigues / Placa: ESJ0E18 Chassi: 9C2KD0540CR524873 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Lima Barbosa / Placa: DXQ4525 Chassi: 9BWCA01J684003240 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2007 Prop.: Glenio Rocha Humberto / Placa: HCT6091 Chassi: 9C2KC08107R028281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Neusa De Fatima Balbino / Placa: DZM3320 Chassi: 9C2JC30707R082000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Elton Rodrigo De Carvalho / Placa: HAM8898 Chassi: 9BD27807052423131 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2004 Prop.: Juberto Neri Duarte-me / Placa: DHQ0043 Chassi: 93HES16502Z121944 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2002 Prop.: Vanderson Claudinei De Souza / Placa: CWI5383 Chassi: 1C4GYB4R7WU531242 Marca/Modelo: I/CHRYSLER GCARAVAN LE Ano Fab.:1998 Prop.: Silmara Goncalves Pereira / Placa: DLM9734 Chassi: 9BWCA05X64P040392 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Ozias De Oliveira / Placa: HHD7137 Chassi: 9CDNF41LJ9M275297 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Maxiliano De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: GUP1963 Chassi: 9BD19240T43025420 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Roberval Carlos Da Costa / Placa: CKD2122 Chassi: 9BGJL19FVVB574525 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Julio Cesar Alves BatistaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCM4192 Chassi: 9BD11985451026745 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADVENTURE Ano Fab.:2005 Prop.: Vanderleia De Fatima FariaItau Unibanco S.a.Jpj I E D De P Alimenticios Ltda / Placa: BJY1636 Chassi: 9C2MC2701RRR00550 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Natalicio De Carvalho / Placa: GXV8282 Chassi: 9C2MC35002R026603 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Matias Moreira Filho / Placa: BVC1014 Chassi: 9BD146097S5568901 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Victor Fabian PozzoBv Financeira S A C F I / Placa: HJT2281 Chassi: 9BWKB05WXAP016186 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Pereira Franco De SouzaBanco RodobensMario Antonio Coelho / Placa: EYN9483 Chassi: 93PB49L31BC034742 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON Ano Fab.:2010 Prop.: Ag Tur Locadora De Veiculos LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: EXG3144 Chassi: 9C2JC4110BR793691 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Da Silva RodriguesBv Financ Sa C F I / Placa: OQW2754 Chassi: 9C6KG0460E0094157 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigo Heleno De SouzaYamaha Adm.de Cons. / Placa: KIE8245 Chassi: LA7NAS29960 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1982 Prop.: Francisco Antonio De Paula / Placa: HGY3237 Chassi: 95VAC1G288M011647 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio De Barcellos Toledo / Placa: DLT7829 Chassi: 9C2KC08104R805508 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jason Oliveira Pires / Placa: HGY3588 Chassi: 9C2KC08108R322985 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Dulce De Fatima Paulino Oliveira / Placa: DHB4208 Chassi: 9C2HA07202R001078 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Auxiliadora Silva Fonseca / Placa: HRK8529 Chassi: 9C2JC30102R233192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Lazaro De Faria / Placa: HIQ8763 Chassi: 95VCA1K289M047684 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Aparecido Alves De Lima / Placa: DIM5385 Chassi: 9BWHE21J534018990 Marca/Modelo: VW/GOLF GTI Ano Fab.:2002 Prop.: Edison Luiz PaschoalotiBv Financeira S A C F IAntonio Tadeu Ribeiro / Placa: GST7372 Chassi: 9C62MW000X0064273 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1999 Prop.: Claudia Renata Lopes Pereira / Placa: DLJ7276 Chassi: 9C2MC35006R010674 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Domingues BezerraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJose Domingos Bezerra / Placa: GLP2658 Chassi: 9BFBXXLBAHBD58886 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Wilson Silva Araujo / Placa: GRJ2233 Chassi: W0L000058S5201595 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Ataide Aparecido De OliveiraCaixa Econ. federalAtaide Aparecido De Oliveira / Placa: CDX7264 Chassi: 9CDNJ41AJWM005809 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Andre Da Silva Pinheiro / Placa: JSQ8354 Chassi: 93W245G34A2046801 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MAXICARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Supermercado E Acougue Itapetinga Ltda / Placa: GRH8456 Chassi: 9C2JC1801MR569427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jean Augusto Ribeiro Franco / Placa: GST9694 Chassi: 9C2HA07003R032320 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Ely Faria / Placa: GXF9700 Chassi: 9BD185213Y7032000 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Alexandre Augusto P De Oliveira / Placa: GRR5346 Chassi: 9BWZZZ377TP550313 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Jamison Martins Ferreira / Placa: CWA4469 Chassi: 9C2JC3010YR134248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Jose Da Cruz MonteiroSbc Sist Br Con Sc Ltda / Placa: DZP1126 Chassi: 9C2KC08208R020949 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Djalma De Lima Santos / Placa: CFR0467 Chassi: 9BWZZZ327TP027062 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Juliano Ciriaco Da Silva Junior / Placa: HHD9421 Chassi: 9CDNF41AJAM230725 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Santos GoncalvesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HGY2291 Chassi: 9C2KC08508R074403 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Da Silva / Placa: LNE9678 Chassi: 9BWCA15XXYP122007 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Motoforte Espress Ltda / Placa: HOB8320 Chassi: 9BWAA05Z6B4064781 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Thaila Priscila R.barbosa / Placa: GRR6160 Chassi: 9BD178016T0108449 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Renato Olavo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Donizeti Aparecido Olavo Da Silva / Placa: OQJ9729 Chassi: 9C2KC1680DR412491 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Taisa Cristina Da Silva / Placa: HIQ8265 Chassi: 9CDNF41LJ8M229125 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Assis De Farias / Placa: HHF5488 Chassi: 93HFA66308Z201418 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Josenildo Lopes Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: ELT3465 Chassi: 9BWNF07X3AP009362 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia G De S V BastosBco.do BrasilEverton Pistelli Nogueira / Placa: PUQ9299 Chassi: 9C2JC4160ER028483 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Julio Adalberto AlvimBco.honda S/a / Placa: ESA8455 Chassi: 9BG148LP0DC408741 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ FD2 Ano Fab.:2012 Prop.: Renato Alves LucasBco Bradesco Sa / Placa: HHF6274 Chassi: 9BD27803A87071508 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Vale Sul Distrib.de Gas LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: GST7671 Chassi: 9C2JC3010YR028237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Giselle Matos Moreia / Placa: GMR2975 Chassi: 9BWZZZ30ZMT016648 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Odair Fernandes Da Silva / Placa: OFH3230 Chassi: 9BD27844PC7480872 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Raimundo Vieira De SouzaAymore Cred Finan Inv Sa / Placa: DKY4843 Chassi: 9BGRD08X04G154787 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Herbert Henrique RibeiroBanco Santander Sa / Placa: HHD8625 Chassi: 9C2JC4110AR035419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Antonio Patricio Dos Santos / Placa: OWZ3515 Chassi: 95VCA8A8DDM000190 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Mauricea Fatima Tomaz / Placa: DRL5462 Chassi: 93YLM2E3H7J709783 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 16 Ano Fab.:2006 Prop.: Ilton Amaro De Souza FilhoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: FDP5727 Chassi: 951BXKBB8CB000999 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2011 Prop.: Espaco Celulares Mogi Das Cruzes Ltda Ep / Placa: GMY0211 Chassi: 9BFZZZ54ZMB185730 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Vandir Jose Da Silva / Placa: IOR9677 Chassi: 9C2MC35008R023971 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Francisco Da Silva / Placa: GZE8302 Chassi: 9BD17307824058507 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Mendes Das ChagasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: BUA0890 Chassi: 9BWZZZ377ST035259 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Luiz De Souza Marques / Placa: DVQ5391 Chassi: 9C2KC08107R070513 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Everton Regis Da Silva Baliero / Placa: GLW1100 Chassi: 9BGJJ69GPPB052503 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Risder Ferreira Godinho / Placa: HGY2342 Chassi: 9CDNF41AJ8M059374 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Luciano De Souza / Placa: DKV3921 Chassi: 9BFZF12C248188651 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2004 Prop.: Terra Clean Comercial Ltda / Placa: DNE4071 Chassi: 9BWAA01JX44042267 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2004 Prop.: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: GVB8094 Chassi: 9C2JC250WVR001299 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ernandeles Firme Martins / Placa: AJY2202 Chassi: 9BD15828814267712 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Walter Schmidt Felsch / Placa: HKM8600 Chassi: 9BD17206G93475778 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiene Alves De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CRC5603 Chassi: 9BWZZZ373XT048008 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Antonio Reis De Azevedo / Placa: HAM6843 Chassi: 9BD17140632273085 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2003 Prop.: Fabricio Dos Santos Braz / Placa: PYZ2769 Chassi: 9C2KC2500HR013615 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Willian Ribeiro Do ValeBanco Pan S A / Placa: MBB9413 Chassi: 9C2JC30201R051954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Fabricio Joaquim Marcolino / Placa: HJU5182 Chassi: 9BWAA05U09P029537 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Metropole Rent A Car Ltda / Placa: CCR9285 Chassi: 9BGSC08WTSC649044 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Elisangela Evangelista Da Silva Santos / Placa: DEM8383 Chassi: 9BGST80N02C109406 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2001 Prop.: Andreu Guilherme Lemos / Placa: HGY1401 Chassi: 9C2JC30708R100009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Drogaria Pinto ReisBanco Do Brasil Sa / Placa: CII3775 Chassi: 9BD178058V0238270 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerio Vieira Rodrigues / Placa: HCT5890 Chassi: 9C6KE092060049941 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Cezar Ricardo De Souza / Placa: HCD4590 Chassi: 9C2MC35007R057064 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Yuri Roberto De Souza Penha / Placa: BVB7214 Chassi: 9BWZZZ32ZSP027404 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1995 Prop.: Carlito De Jesus Lopes / Placa: CLB6826 Chassi: 9BGKS15ZLLC341279 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Inajara Jesus Ricarte / Placa: HGY1653 Chassi: 9CDNF41AJ8M052816 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Thales Salim Da Silva / Placa: HJT3863 Chassi: 9BGSA1910AB213719 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Pa Sat C Aparelhos Eletronicos LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: DKF4492 Chassi: 9362A7LZ94B018606 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2004 Prop.: Adilson Carvalho MendoncaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Adilson Carvalho Mendonca / Placa: CMR9060 Chassi: 9BWZZZ377WP574708 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Rosana Goncalves Dos Reis / Placa: HMN0131 Chassi: 9BWCA05YX3T184137 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Wagner De Moura LeiteBco Panamericano S.a / Placa: OLT2395 Chassi: 95VBT1K29AM000412 Marca/Modelo: DAFRA/SMART 125 EFI Ano Fab.:2009 Prop.: Cristiana Aparecida Da C.vieira / Placa: HGY3309 Chassi: 9C2KC08208R083669 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Thallyson Henrique Da Silva / Placa: DZG3590 Chassi: 9BWAB05ZX94015638 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2008 Prop.: Stylo Motos LtdaBco.bradesco Financiamentos S/aRaissa Albuquerque Da Silva / Placa: EXD3020 Chassi: 9C2NC4320AR003531 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Daniela Do Nascimento / Placa: GWE6747 Chassi: 9C6KE010010038952 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Ademilson Da Silva Nogueira / Placa: HGY0642 Chassi: 9CDNF41LJ8M087418 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eliel Bernardes Felippe / Placa: HAY7169 Chassi: 9362C7LZ93W045160 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Rodrigo Martins Silva / Placa: PYQ1787 Chassi: 9C2KC2500HR007841 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Lais Cristina De Souza ReisBco. honda S/a / Placa: DIK2715 Chassi: 9BWCA05Y02T132160 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Gisleide Santos De Melo / Placa: GYJ4461 Chassi: 9BGTT69C01B130307 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Rosa GarciaBco.santander S/a / Placa: HKV8652 Chassi: LKCAA2AB49H801368 Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101 Ano Fab.:2009 Prop.: Toldos Precisao Ind.e Com.ltdaBco.santander S/ aToldos Precisao Industria E Comercio Ltd / Placa: NRO5774 Chassi: 9C2JF2500BR010161 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2011 Prop.: Dk Perfuracoes Ltda Me / Placa: CTA9939 Chassi: 9BGSJ19N0YC187650 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Aparecida Pereira Herrerias / Placa: CUA1983 Chassi: 9BD255049A8867527 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Rogerio FreireBco.santander S/a / Placa: GVK3729 Chassi: 9BD146048V5968965 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Emerson De Lima SampaioBanco Volkswagen S A / Placa: HJT4359 Chassi: 9BGRZ0810AG250610 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Focus R Assessoria Em Rh Ltda Me / Placa: FHC1896 Chassi: 988226117HKA83380 Marca/Modelo: FIAT/TORO FREEDOM AT Ano Fab.:2016 Prop.: Cahema C P Limpeza Ltda MeBanco Itaucard Sa / Placa: GXF9305 Chassi: 9BFNSZPPA2B925493 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2001 Prop.: Tradicao D Minas Ltda Me / Placa: KGL4547 Chassi: 9BGRZ08908G204331 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Camila Roberta De Almeida AndradeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPE9959 Chassi: 9BWZZZ377ST143482 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Gilberto Rodrigo De Oliveira / Placa: PYQ6377 Chassi: 93ZC35B01H8470053 Marca/Modelo: IVECO/DAILY 35S14HDCS Ano Fab.:2016 Prop.: Distribuidora Sousa Loscialle Ltda Me / Placa: FCC7765 Chassi: 9BM979076HB055200 Marca/Modelo: M.BENZ/ACCELO 1016 Ano Fab.:2017 Prop.: Mauami Bazar E Papelaria LtdaBradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: DKS4551 Chassi: 9BD15822764747254 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Lapenna Car S/c LtdaBanco Itau Sa / Placa: HGY1497 Chassi: 9CDNF41AJ8M052080 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Valdecir Catarino / Placa: GQD0383 Chassi: 9BGJK69YKKB042024 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Juciel Da Silva / Placa: HLB9107 Chassi: 9BD17106LA5467123 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Autocred Multimarcas Comercio De VeiculoBco Bradesco Financ SaRenato De Andrade / Placa: DPS5461 Chassi: 8AFER13P16J465456 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P Ano Fab.:2005 Prop.: Rosangela Da Silva Vilhena / Placa: OLU9534 Chassi: 9C2JC4110CR565799 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Douglas Reginaldo Mosca LeiteBco.honda S/a / Placa: CHH2274 Chassi: 8AP178558V4019853 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Pereira Nora / Placa: PVC3154 Chassi: 9BD196263F2245094 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Benedito Gomes De Sousa FilhoBco.bradesco S/a / Placa: OQC6478 Chassi: 9BD15822AD6838470 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Suldeminas Negocios De Bebidas LtdaBco.do Brasil / Placa: FJZ2545 Chassi: KMHSU81EDEU176932 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2013 Prop.: Adapt Engenharia E Tecnologia Ltda / Placa: PUZ8189 Chassi: 9C2JC4110FR801243 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Izaias Da S.cavalcante / Placa: DDV4619 Chassi: 9BWCC05X01T060053 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Rosilene Aparecida Teixeira / Placa: HMN1778 Chassi: 9BWGB07XX5P005304 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Correa De Toledo Filho / Placa: FST1893 Chassi: 9BRBLWHE7F0016734 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT Ano Fab.:2014 Prop.: Enedina Domingas Das ChagasBv Financ Sa C F I / Placa: FTB6810 Chassi: 95V013509EZ086759 Marca/Modelo: BMW/G650 GS Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Guilherme Hermogenes Da SilvaBco.j.safra S.a / Placa: HGE0882 Chassi: 9C2KC08108R122719 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Alves Rosa / Placa: CWU4583 Chassi: 9BD159056W9210573 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 8V Ano Fab.:1998 Prop.: Siderval Laurindo Oliveira / Placa: CVH0544 Chassi: 9BD178296W0654726 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Camila Gabriela De Almeida Damas / Placa: GSR0895 Chassi: 9C2MC35005R025658 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Elivelton Ferreira Miranda / Placa: DKW0081 Chassi: 93YLB01155J533013 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 16 16VS Ano Fab.:2004 Prop.: Rogerio Guedes De VasconcellosBv Financ Sa C F IBruno Cabral Lima / Placa: EFI5923 Chassi: 9C2KC08108R299822 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Assis Tavares Da Silva / Placa: MQK2638 Chassi: 9A9CS35735LDJ5217 Marca/Modelo: SR/LIBRELATO SRCS 3E Ano Fab.:2005 Prop.: Cleone Viana Armando Transportes MeBco Bradesco Sa / Placa: DKP6998 Chassi: 9BD17146242347153 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Iraque Canjao Pereira / Placa: HAF0984 Chassi: 9C2JC30705R061928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Aparecido Da Silva / Placa: GXF8957 Chassi: 9BD15822524316810 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Benedito Donizete De Lima / Placa: CGU5380 Chassi: 9BD178016T0117824 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Aparecido Da Silva Ramos / Placa: DID3744 Chassi: 9BFBRZFHA2B423407 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Ronaldo Claudio MendesBco.bradesco S/a / Placa: CVW0929 Chassi: 9C2JC30301R005484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Luis Soares Vasconcelos / Placa: DTI3553 Chassi: 9C2KC08106R944435 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Thalyson Washington Caetano / Placa: BSH2414 Chassi: 9BGLL19BSSB309513 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1995 Prop.: Queli Cristina Da Silva Andre / Placa: GUK5987 Chassi: 9BWZZZ308TP054192 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Gomes De Jesus / Placa: BKV1248 Chassi: 9BWZZZ54ZNB284684 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1992 Prop.: Suzana Cid Felipe / Placa: HJT3592 Chassi: 9BD27805MA7215015 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia Helena Ferraz FerreiraBco Panamericano S.a / Placa: EWW8611 Chassi: 9C2NC4310CR008794 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Armando ApocalipseBanco Honda Sa / Placa: HKH5410 Chassi: 9C2KC1670BR522909 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Edson Jose Da Silva / Placa: HFU0737 Chassi: 9C2JC4110BR331404 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Juciano VieiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HHD9544 Chassi: 9C2KC1550AR203134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar Dos Santos / Placa: HCT5022 Chassi: 9C2KC08106R000019 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edinelson Santos Da Silva / Placa: BWG8052 Chassi: 9BM682133RB039627 Marca/Modelo: M.BENZ/1721 Ano Fab.:1994 Prop.: Manuel Alvarez Rosende Neto / Placa: MNV7601 Chassi: KMHJN81BP9U980747 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Almeida Lourenco FerreiraAymore Cred Fin Inv SaMarina De Oliveira Nogueira / Placa: GLP6500 Chassi: 9BFPXXLP3KBV98250 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1989 Prop.: Marcia Henriqueta Da Silva Alexandre / Placa: HCT5748 Chassi: 9C2KC08106R949275 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Fernando Alves Da Silva / Placa: HJD8052 Chassi: 9BGXH68X0BC195322 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiao Benedito CandidoBco.volkswagen S/a / Placa: EXC9752 Chassi: 9C2NC4310CR012098 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Cleiton Gentil Faria / Placa: OOX6045 Chassi: 9CDNG4AAJDM202504 Marca/Modelo: JTA-SUZU

Placa: GON6818 Chassi: 9BGSD08ZTTC803462 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo H Enezio / Placa: HNO9650 Chassi: 9362NKFWXBB004227 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR S Ano Fab.:2010 Prop.: Andreia CoutinhoCoop.cred.rur.s.goncalo Sapucai LtdaAndreia Coutinho / Placa: FUH3066 Chassi: 9BGKS48B0FG143124 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Liete Martins Gomes Ribeiro SantosBv Financ Sa C F I / Placa: HGY0669 Chassi: 9CDNF41LJ8M096327 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Batista Lemos / Placa: BRS3659 Chassi: 9CDDR350SRM000068 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI DR350SE Ano Fab.:1994 Prop.: Rui Justino Da SilvaBanco Hexabanco Sa / Placa: PUM7017 Chassi: 9BD578241F7841547 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2014 Prop.: Fernando Ferreira De Lima / Placa: DCZ1077 Chassi: 9BWCA05YX2T124065 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio Jesu Rebelo / Placa: EIV5806 Chassi: 9BG138HF0AC406788 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2009 Prop.: Marta Luzia Da Silva Faria / Placa: GQT6517 Chassi: 9BFZZZ33ZRP042713 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 1.8 I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Otacilio Rodrigues Dos Santos / Placa: BGF7208 Chassi: 9BWZZZ30ZEP043973 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1984 Prop.: Carlos Jacy Lobato Da Costa / Placa: EZN6588 Chassi: 9BWAB45Z7E4122356 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII Ano Fab.:2014 Prop.: Cicero Anderson Batista / Placa: EIA6542 Chassi: 9BWAA05U99T140174 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Maycon Douglas Souza Costa / Placa: BFU1I41 Chassi: 9C6KE0100Y0016638 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Gustavo Pereira Da Silva / Placa: HLQ0H79 Chassi: 9BD27803MC7492598 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Wenderson M Francisco / Placa: EZS9051 Chassi: 9BWDB05U4DT008846 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Aneilton Aciole PereiraBco Bradesco Financ Sa / Placa: PUV4000 Chassi: 9BWJL45U9FP105835 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.:2014 Prop.: Jessica Gabriele De Paula / Placa: GMR1113 Chassi: 9BWZZZ30ZLT026833 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Carlos Ribeiro Do Valle / Placa: GQZ3276 Chassi: 9BD178016V0171887 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Barbosa / Placa: GRK2I67 Chassi: V020366 Marca/Modelo: VW/6.90 Ano Fab.:1985 Prop.: Valdecir Dos Santos / Placa: GZM8114 Chassi: 9BFBDZFHA2B397844 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL CLASS Ano Fab.:2001 Prop.: Rodolfo Losque Machado / Placa: HNO9278 Chassi: 9BFZK53A2BB230199 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Raquel Ferreira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: PVL6397 Chassi: 9BD195A73F0660858 Marca/Modelo: FIAT/UNO EVOLUTION 1.4 Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Silverio Da Silva / Placa: CQZ9770 Chassi: 9BFZZZFHAWB231303 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Walter Joao Leal / Placa: ESW6A91 Chassi: 9C2PC4220CR000014 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Cesar Goncalves Barroso / Placa: PYT3G02 Chassi: 9C2KC2500HR002209 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Antonio Carlos Inacio Junior / Placa: CSI8422 Chassi: 9BFZH54LXL8370272 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 SD C Ano Fab.:2019 Prop.: Maestro LocadoraDe Veiculos Sa / Placa: KZJ9149 Chassi: 3FA6P0D96JR214495 Marca/Modelo: I/FORD FUSION TITGTDIAWD Ano Fab.:2018 Prop.: Igt Quantum Eletronica Ltda / Placa: DJT3576 Chassi: 9C2ND07003R103479 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Darlan Renato Cesar / Placa: GPM0765 Chassi: 9BWZZZ377ST162751 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Begali Bernardes / Placa: BNU6000 Chassi: 9BWZZZ30ZNT142352 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Marcos Roberto Constantino / Placa: HCT5697 Chassi: 9C2KC08106R955495 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Josue De Castro / Placa: CWE4D98 Chassi: 9BGXM75Z0CC149642 Marca/Modelo: GM/MERIVA PREMIUM Ano Fab.:2011 Prop.: Solon Antonio Dos SantosBco. santander S/a /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (1801)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ouro Fino/MG:
CARDOSO AUTO SOCORRO
Lote: 44 Placa: CNG6915 Chassi: BJ140280 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Antonio Carlos Januario / Lote: 164 Placa: CZT0276 Chassi: CB400BR2057290 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1983 Prop.: Rodemilson Carlos Beppi / Lote: 73 Placa: AHY0866 Chassi: 8AP146028V8806459 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jandira Da Silva / Lote: 86 Placa: AKH8084 Chassi: 9BGRD08Z02G177865 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Ivone De Moura MaiaPecunia / Lote: 139 Placa: BFZ0865 Chassi: 9C2JC30706R818116 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Jose Pereira / Lote: 72 Placa: BIW9050 Chassi: 9BWZZZ30ZPT043336 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Rodney Joao ArgentiniBanco Finasa Bmc S ANelson Cesar Bento / Lote: 90 Placa: BLP7464 Chassi: 9BD178037T0010647 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Anderson Galdino / Lote: 61 Placa: BMT2644 Chassi: 9BD14600003010274 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1984 Prop.: Cleber Aparecido Sardinha / Lote: 62 Placa: BNH8532 Chassi: 9BGJK11SPPB060014 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Simone Marques Moreira / Lote: 101 Placa: BPK4483 Chassi: 9BWZZZ55ZRB592851 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Remerson Andre Aparecido Souza / Lote: 105 Placa: BSL0181 Chassi: 9C2JC250TTR004529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Domelia De O S Constantini E Cleber Math / Lote: 143 Placa: BSL0445 Chassi: 9C2JC250VVR106991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Henrique Ramalho / Lote: 94 Placa: BSQ4942 Chassi: 9BGKT08KRPC323949 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Douglas Bernardes Mariano / Lote: 11 Placa: BUU9344 Chassi: 9BWZZZ30ZKT057269 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Shirleia Fernandes / Lote: 130 Placa: BXV9724 Chassi: 9C2JC250TTR059075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Lima Dos Santos E Jose Ordileu C / Lote: 38 Placa: BYC2222 Chassi: 9BFZZZ33ZRP035135 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Acassio De Souza / Lote: 69 Placa: BYO0958 Chassi: 9BWZZZ30ZFP040384 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Carlos Coelho / Lote: 87 Placa: CAW9327 Chassi: 8AWZZZ30ZRJ093481 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Valentim Da Silva / Lote: 67 Placa: CCI0160 Chassi: 9BD146107S5619831 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Renata Diane Prates Fornari / Lote: 18 Placa: CFL6420 Chassi: 9BFZZZ542TB830576 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Leonel Rosa Do Carmo Junior / Lote: 102 Placa: CIS6794 Chassi: 9BWZZZ11ZGP035100 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1986 Prop.: Juliano Cesar Da Cruz / Lote: 91 Placa: CJD1177 Chassi: 9BWZZZ377TP569746 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Vanderlei Marco De Godoy / Lote: 119 Placa: CJG1098 Chassi: 9C2JC250VVR126388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Diego Marques Stein Dos Santos / Lote: 166 Placa: CJN8533 Chassi: 9C2JC250WWR096380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Benedito Candido Brandao / Lote: 137 Placa: CJN8563 Chassi: CG125BR1347913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Laurindo Guerra Neto / Lote: 100 Placa: COI8057 Chassi: 9BWZZZ377VP572398 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Dionizio Rodrigues Carneiro / Lote: 92 Placa: COM4363 Chassi: 9BD158018W4016318 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Alcides Marques De Souza / Lote: 40 Placa: CSC6266 Chassi: VF7N1LFYYYJ001980 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Lucineia Aparecida Soares Batista / Lote: 111 Placa: CWW6268 Chassi: 9C2JC30102R142920 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Angelo Dos Santos / Lote: 114 Placa: CZY7850 Chassi: 9C2JD1700YR023063 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Valdinei Souza SantosShopcred Promotora De Vendas Ltda / Lote: 124 Placa: DAC0933 Chassi: 9C2JC30301R001524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: Samuel Henrique De Oliveira / Lote: 107 Placa: DCP7317 Chassi: 9C2JC30101R134010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luzia Ricardina De Assis Jesus / Lote: 178 Placa: DEQ0401 Chassi: 9C2JC30212R529620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Darlei Donizeti De Souza / Lote: 22 Placa: DHW3029 Chassi: 9BWCA05Y63T090787 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Pereira SantosOmni Local S/a Cred.financ.e InvestFrancisco Pereira Santos / Lote: 171 Placa: DKM4063 Chassi: 9C2JC30104R812735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Julio De Moura Cezar / Lote: 113 Placa: DLH8472 Chassi: 9C6KE044040044274 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano Matheus / Lote: 136 Placa: DXI8208 Chassi: 9C6KG021080016596 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Aparecido Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Lote: 110 Placa: DXK5875 Chassi: 9C2MC35007R064736 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: David Damazio Diogo / Lote: 120 Placa: DYS9612 Chassi: 9CDNF41LJ8M106678 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Roberval Goncalves / Lote: 138 Placa: DZN2213 Chassi: LE6PCKLL171817037 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Cicero Alexandre / Lote: 93 Placa: EBQ5083 Chassi: 9BD17206G83412577 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Deusa De Amor Pereira Silva / Lote: 81 Placa: EHE1939 Chassi: 9BD195162C0183948 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Adenilson Aparecido MartinsBco Bradesco Financ SaRicardo Guilherme Jurgensen / Lote: 108 Placa: EHS3631 Chassi: 9C2KC1620AR005344 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Donizete Da Paixao / Lote: 173 Placa: EHT6290 Chassi: 9C2KD0530AR017068 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucian Aparecido Pedrozo PintoBco Panamericano Sa / Lote: 28 Placa: GMQ8472 Chassi: 9BWZZZ30ZDP074505 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Ivan Inacio De Oliveira / Lote: 3 Placa: GPM3298 Chassi: 9BWZZZ373WT038269 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Henrique Marques Duarte / Lote: 133 Placa: GQW7486 Chassi: CG125BR2033293 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Edson Da Silva / Lote: 42 Placa: GSP8542 Chassi: 9BGRZ08F0BG137609 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Cassio Castro Teixeira / Lote: 85 Placa: GUD3621 Chassi: 9BD146107T5800307 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Antonio De MoraisBanco Daycoval S/a / Lote: 98 Placa: GVK3736 Chassi: 9BGJK19BWVB529592 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Benedito Braganca / Lote: 104 Placa: GYK0493 Chassi: 9C2KC08108R321320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jeferson Arruda Vaz / Lote: 112 Placa: HAC5631 Chassi: 9C2JC30705R809363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Francisco Carlos Coelho / Lote: 89 Placa: HHF6655 Chassi: 9362EKFW98B041649 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Maria AlvesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJose Maria Alves / Lote: 4 Placa: HOE9656 Chassi: 93YLSR7UHCJ258751 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2012 Prop.: Norma Roberto Da Costa / Lote: 95 Placa: KUR9213 Chassi: 9362EKFW97B036299 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Lote: 106 Placa: KXM2037 Chassi: 9C2JC30708R717224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elder Faria Costa / Lote: 121 Placa: DXK4931 Chassi: 9C2KC08108R002088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cesar Henrique De MouraBanco Finasa Sa / Lote: 117 Placa: HFI7293 Chassi: 9C6KE1520B0003809 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Rivaldo Ferreira MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 17 Placa: BRC5159 Chassi: 9BFZZZ54ZRB638829 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Anderson De Carvlho Souza / Lote: 1 Placa: MIV8949 Chassi: 9BD11054DB1533209 Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.8 Ano Fab.:2010 Prop.: Textil Geg LtdaBanco Bradesco Sa / Lote: 148 Placa: GRL1821 Chassi: CG125BR1434474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Yuri Cesar Dionisio Coutinho / Lote: 39 Placa: COC3482 Chassi: 9BD146000M3721959 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL Ano Fab.:1991 Prop.: Thayara Camargo Bernardes / Lote: 16 Placa: CJP3794 Chassi: 9BFZZZGDAVB529722 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Lote: 66 Placa: CME6757 Chassi: 8A1B64FTZWS001515 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B Ano Fab.:1998 Prop.: Weverton Pedro Ferreira / Placa: CTB1038 Chassi: 9BGSD1940YC149301 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Luis Dos Santos GoisCia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: BTG4878 Chassi: 1FTCR10X7STA07552 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Carlos ChadOmni S A Finc Invest / Placa: DHM3617 Chassi: 9C2JC30103R134822 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Sidnei Borges SouzaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA Ano Fab.:2001 / Placa: GYK0468 Chassi: 9CDNF41AJ8M210906 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Belmiro CoutinhoBv Financeira S A C F I / Placa: CJN8586 Chassi: 9C64VW000V0003978 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Sinzomar Gomes De Melo / Placa: BHE2361 Chassi: 9BWZZZ30ZDT439285 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Rogerio Dos Santos / Placa: GRW6948 Chassi: 9BGSD68ZWVC615068 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Mauro Cesar De MoraesBv Financeira S A C F I / Placa: CMO6317 Chassi: 9BFZZZGDAWB602355 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Viviane Cicera AlvesBanco Finasa SaSueli Alves Moreira / Placa: CTP2578 Chassi: 9BD178837W0549425 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Roberto LopesBv Financeira S A C F IJoao Batista Da Silveira / Placa: DCI8499 Chassi: 9C2JC1801HR132810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Wantuir Martins / Placa: BQH8299 Chassi: 9BWZZZ32ZFP223016 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Alessandro Ferreira / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA / Placa: CRS9320 Chassi: BJ820473 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Delvanir Vitor Fidellis / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: HONDA / Placa: BMX5826 Chassi: 9C2MD0301HR109463 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1987 Prop.: Ademir Ortiz / Placa: GNX5607 Chassi: CG125BR1432859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Acasio Bernardo / Placa: CSG7303 Chassi: CG125BR1395323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Gilberto Benedito Giglio / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: I/FIAT FIORINO 1.5 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DFC7756 Chassi: 9C2JC30202R112364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Natalino CardosoBanco Panamericano S APaulo Roberto De Faria / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:2009 / Placa: DTH9983 Chassi: 9C2KC08107R196299 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joelma Alves De Oliveira ZanquetaCifra Sa Cred Finac E Invest / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Placa: BHE3960 Chassi: 9BD146000H3191241 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1987 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: CKA8319 Chassi: 9BFGSZPPAWB875119 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Roberto AvanciniBanco Panamericano S AMagno Pedro Guedes / Placa: JWX2520 Chassi: 9BFZZZ54ZNB273675 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1992 Prop.: Michel Anderson Do Prado / Placa: CGJ8607 Chassi: 9C2JC250VVR184798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Evandro Firmino Ferreira / Placa: AKX7625 Chassi: 9BWCA05X23T094648 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Genuino Dos SantosSafra Leasing S A Arrend Mercantil / Placa: CYK7501 Chassi: BJ436996 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Marco Antonio Eugenio De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: DVQ0344 Chassi: 9C6KE092070069983 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio RodriguesBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 / Placa: DZU1159 Chassi: 95VCA1D288M007781 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Gisele Silveira De Carvalho Me / Placa: GYK0948 Chassi: 95VFU1J89AM000782 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 Prop.: Jeronimo Jose Miranda MarianoBanco Itaucard Sa / Placa: CYV6912 Chassi: 9BWZZZ30ZDT447277 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Claudio Francisco De Toledo / Placa: MPX9654 Chassi: 9BGKT08KNNC322609 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1992 Prop.: Valmir Aparecido BarbosaBanco Itau Sa / Placa: CXG6815 Chassi: 9BWEC05X41P524205 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: William Alberto Bonatelli MartucciBv Financeira S A C F I / Placa: GPQ7257 Chassi: 9BWZZZ11ZPP001939 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1993 Prop.: Wilson Simoes / Placa: BMC2010 Chassi: 9BFBXXLBABEK65280 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Bezerra Cavalcante / Placa: BQV9608 Chassi: 5D11AFC126702 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Luciano Roberto De Mello / Placa: GRW4505 Chassi: 5C11AJC147855 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Ronaldo Mendes / Placa: CJF5951 Chassi: 9C64VW000X0009260 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Cesar CrevelenteCifra Sa Cred Finac E InvestAlexandre Teixeira De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: M.B./M.BENZ Ano Fab.:0 / Placa: HNR6145 Chassi: 9C6KE1260A0016288 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo De Souza MoraesBco Panamericano S.a / Placa: GNX0309 Chassi: 9C2MD0301HR105102 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Lourenco Paulini / Placa: DBR2636 Chassi: 9C6KE042030010446 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Gabriel Belizario Pires / Placa: CWQ9043 Chassi: 9BWAA05W5BP020405 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Ederson Cesar BianchiniBv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: GST1840 Chassi: 9C6KE042030015824 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Allan Hugo Me3squita / Placa: DFM8142 Chassi: 9BD17808612297432 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Medeiros De Souza / Placa: DBG4152 Chassi: 9BD158018Y4090923 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Francisco De Paulo MaranhaoBv Financeira S A C F I / Placa: DNG2278 Chassi: 9C2JC30705R072096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Damiao De Araujo / Placa: KKH3407 Chassi: 9BGSE80NVTC642994 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Renata Miriam PigattoBv Financ Sa C F IMiriam Bernardo Marques Ferreira / Placa: CKW1228 Chassi: 9C2JC250WWR097833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Dalcio De Faria / Marca/Modelo: HONDA / Placa: BNC9005 Chassi: 9BWZZZ30ZPT089824 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Hermenegildo Cossi FilhoBv Financeira S A C F IJulio Cezar Cardoso Passos / Placa: CQT3960 Chassi: 9BD178096W0664363 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Fernando Pires De AbreuBv Financeira S A C F I / Placa: HFI7378 Chassi: 9C2NC4310BR111711 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Denis Henrique MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DDJ1069 Chassi: 9BFBDZFHAYB330329 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL CLASS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Luiza Moraes BozzaBanco Itaucard SaAnderson Pereira Campos / Placa: EHA7692 Chassi: 9C2JC41209R090599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marina De Moraes DuarteCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: BQL5269 Chassi: 5C15BAC123780 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1980 Prop.: Marcos Adriano De Lima / Placa: DFB9671 Chassi: 9C2JC30104R083207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eleno Rodrigues Lima / Placa: AQA2849 Chassi: 9BWAA05W79T008953 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Antonio Emilio Junior / Placa: DTV3137 Chassi: 9BWCA05W77T074098 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Cordeiro Da Silva / Placa: EJO6838 Chassi: 9C6KG0270A0016401 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo Augusto Alves Dorta / Placa: HBV9115 Chassi: 9C6KE038050025223 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Francisco Rodrigues Filho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: CKT2651 Chassi: 9BFBXXLBABEK59036 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Vitorino Barbosa / Placa: CCL7481 Chassi: VS6BSXWPFSWY13514 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Placa: NOX2969 Chassi: 9BGXL80P0AC179614 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Raimundo Nonato V Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DIM8354 Chassi: 9362CN6A92W027895 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 QUIKSILVER16 Ano Fab.:2002 Prop.: Simei De Souza Machado / Placa: CVG2777 Chassi: 9C2JC1801HR116727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Cassio Egidio / Placa: DPQ2615 Chassi: 9C6KE092060041754 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Augsto Da Costa / Placa: BWJ7474 Chassi: 8AFZZZ54ATJ010063 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Losole E Braga Comercio De Veiculos LtdaBanco Finasa SaMarcio Villas Boas / Placa: CJQ6830 Chassi: LB4PYY03267 Marca/Modelo: FORD/BELINA LDO Ano Fab.:1981 Prop.: Moacir Da Silva Coelho / Placa: BYN2079 Chassi: 9BD178226T0102891 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 / Placa: BNP2532 Chassi: 9BWZZZ55ZPB393623 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Laercio Barbosa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Placa: BXP4743 Chassi: 9C2KC08108R116103 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Souza Da SilvaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:0 / Placa: HOB4958 Chassi: LKHNC1CGXBAT17437 Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP L Ano Fab.:2011 Prop.: Adil Carvalho Da Silveira 21469962691Bco. bradesco S/a / Placa: BSO4302 Chassi: 9C2JC1801LR507242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Ana Claudia Rosa Moreira / Placa: JN

9BWZZZ376WP004309 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Roberval Jose GomesBanco Abn Amro Real SaSilvio Alessandro Pimentel / Marca/Modelo: - / Placa: CDJ1246 Chassi: 9BD146000K3456205 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Claudio Marcio Lopes / Placa: BVV4320 Chassi: 9C2MD0301LR301890 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Celso De Toledo Leme / Placa: CZY0961 Chassi: 9C2JC30202R116001 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Juliana Moreira Da SilvaCifra Sa Cred Finac E InvestValderene Pereira Goulart Batista / Marca/Modelo: - / Placa: HBU5951 Chassi: 9BFZC52P19B883989 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Jose BurzaBanco Bradesco S A / Placa: BSK7974 Chassi: 9C2JC2501SRS17047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Crislan Donizete Irineu / Placa: CJW9708 Chassi: 9C2JC250VVR153178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jorge Luiz Malavazi / Marca/Modelo: - / Placa: IRU3051 Chassi: LXYPCKL05B0502730 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY150 1 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Fernandes Teixeira / Placa: EFE3695 Chassi: 9C6KG021090038094 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2009 Prop.: Matheus Loiola De Freitas / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: PQO0196 Chassi: 9BD57837SGB040989 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2015 Prop.: Margarida Maria Rezende Franco Vieira / Placa: HDC6964 Chassi: 9CDNF41LJAM316564 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Fernandes LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: AKK5966 Chassi: 9BWCA05Y13T037978 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos Marinho FilhoCifra Sa Cred Financ Inv / Placa: BJI2337 Chassi: 9BD146000J3298630 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Valtair Aguiar Cunha / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: CID1061 Chassi: 9BGSD08ZVVC705066 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Azul Companhia De Seguros Gerais / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 / Placa: NOW5776 Chassi: 9BD17106LB5688577 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Luiz CardosoBanco Pan S A / Placa: BZT9675 Chassi: 9BWZZZ30ZMT036061 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Bruno Ricardo Ferreira / Placa: DBX6625 Chassi: 9BWCA05X75T071756 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Transbri Unica Transportes LtdaBanco Volkswagen S A / Placa: DNM1231 Chassi: 9C2KC08106R811531 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Sebastiao De Souza / Placa: DDU7737 Chassi: 9BFZF20B958244022 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN Ano Fab.:2004 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: DWJ0233 Chassi: 9BD15822786001629 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cerpoll Servicos De Seg E Vigilancia LtCaixa Economica Federal / Placa: HIJ1411 Chassi: 9C2KD0550CR567884 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Silvio Adolfo Bueno / Placa: EXF2827 Chassi: 93FSMDCABBM001521 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 SM Ano Fab.:2011 Prop.: Luciel Delatorre / Placa: CQB4691 Chassi: BJ117979 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Marilza Aparecida Alexandre / Placa: GXF1163 Chassi: 9BWZZZ30ZGT104819 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1986 Prop.: Nelson Roberto De Lima / Placa: GRD1928 Chassi: 9BWZZZ377TP574867 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Lopes Pereira / Placa: CQE4941 Chassi: 9BWZZZ30ZLT044678 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Eder Souza De Paula / Placa: MYJ4490 Chassi: 8AFER11D3YJ120179 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER 11D Ano Fab.:1999 Prop.: Doralice Lucio De Moraes OliveiraRodobens Adm De Cons Ltda / Placa: NLI0122 Chassi: 9BGXL80P09C177378 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Antonio Arantes / Placa: CNX0722 Chassi: 5E11AHC161793 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Rodolpho Fruchi / Placa: DPV5826 Chassi: 9C2KD03306R034367 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jair Mariano / Placa: COS8723 Chassi: 9BG5JK11ZGB048179 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Serafim Dos Santos / Placa: AII2804 Chassi: 9C2JC2500XR116342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Roberto Correia / Placa: CJF4529 Chassi: 9C2JC250VVR194983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ariovaldo Pinto Da Fonseca / Placa: CWN7200 Chassi: 9BWZZZ30ZGT080801 Marca/Modelo: VW/GOL GT Ano Fab.:1986 Prop.: Gustavo Mateus Cola / Placa: BOV4337 Chassi: BT196842 Marca/Modelo: VW/PASSAT L Ano Fab.:1978 Prop.: Israel Antonio Da Silva / Placa: CDO4746 Chassi: 9C2KC08108R334150 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Carlos De Souza / Placa: CEL0422 Chassi: 9BD146000L3644973 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Carlos Araujo Da Silva / Placa: BUJ1649 Chassi: 9BWZZZ30ZRT086649 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Benedito Aparecido Froes / Placa: GMQ9228 Chassi: 9BWZZZ30ZHT005336 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Makanaki Souza F Conceicao / Placa: BTX5986 Chassi: 9C2ND0401HR104652 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Roberto Dos Santos / Placa: ETK2410 Chassi: 1HGCD5549RA640565 Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD LX Ano Fab.:1994 Prop.: Marco Antonio Rodrigues / Marca/Modelo: - / Placa: CCK0319 Chassi: 9BWZZZ30ZJT103977 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Francisco Eudes De Freitas / Placa: IBU9394 Chassi: 9BG5JK11ZGB046113 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Sergio Furquim / Placa: FMD5159 Chassi: 9BGCA80X0EB142195 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2013 Prop.: Perfect Club Taubate Bar Ltda EppBco Bradesco Sa / Placa: DXK5733 Chassi: 9C2KC08107R215610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ezequiel Dos Santos PereiraBanco Finasa Sa / Placa: CAV2702 Chassi: WVWCG81H5SW432630 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Aparecida Cassia Alves / Placa: BZU2222 Chassi: 9BWZZZ377ST066315 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Talisson Ribeiro Reis / Placa: EIH5008 Chassi: KMHFC41DBBA525542 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6 Ano Fab.:2010 Prop.: Praca Gas Comercio De Gas E Transporte L / Placa: DEK1185 Chassi: 9C2JC30103R114098 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Miriam Alencar De Sousa / Placa: PYN2789 Chassi: 9C2KC2500HR004815 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Leonardo Lucio Silva MartinsBanco Pan S A / Placa: BIJ1481 Chassi: 9BWZZZ30ZKP221688 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Edgar Tiago Dos Santos / Placa: CEY2508 Chassi: BO241103 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Ronaldo Ricardo De Moura / Placa: GKW9122 Chassi: 9BFZZZ54ZRB507023 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1994 Prop.: Francisco Carlos Fleming / Placa: GPC5589 Chassi: 9BWZZZ30ZKT067962 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1989 Prop.: Zeuria Dias / Placa: EJE7544 Chassi: 9362PN6AX9B050664 Marca/Modelo: PEUGEOT/207 ESCAPADE Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Fernando De Lima TorresBco Bradesco Sa / Placa: EQT2619 Chassi: 9A9CG0511ASAK5028 Marca/Modelo: R/TROMAR CG Ano Fab.:2010 Prop.: Valdecino Pereira Assalin / Placa: PWZ3729 Chassi: 9C6KG0650F0035625 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2015 Prop.: Jesus PadilhaBanco Pan S A / Placa: DLV6153 Chassi: 9C2KC08105R849497 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ederson Fernando Nunes Teixeira / Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER / Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2015 / Placa: GRQ4084 Chassi: 9C2JC2501SRS91786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Celso Elias Feliciano / Placa: EWQ1348 Chassi: LKHNC1CG7BAT17329 Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP L Ano Fab.:2011 Prop.: Santana E Grandezi Grafica LtdaBanco Santander Sa / Placa: DXI8360 Chassi: 9C2KC08108R273961 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Cesa Da Silva Neto / Placa: CJF0182 Chassi: 9C2JC250VVR226420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eleandro Alaion Urtado / Placa: CZR1282 Chassi: XL250BR2013811 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Elton Marni Kuhn / Placa: DJW3470 Chassi: 9C2MC35004R020696 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Maralice Moreira Cardoso / Placa: DXO5253 Chassi: 9C2HB02107R005915 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Intermotos Com Imp E Exp De Ve / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: - / Placa: DXI8354 Chassi: 9C2KC08108R263317 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Alonso Leme / Placa: DHD2911 Chassi: 9C2JC30103R802281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elcio Da Costa Moraes / Placa: DXI8252 Chassi: 9CDNF41LJ8M146012 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiane De Oliveira Ferreira Barbosa / Placa: GXE9475 Chassi: 9C2KC08105R000404 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Marcos Teobaldo / Placa: FZT8539 Chassi: 9BD265122F9024734 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Rafael Da Silva 40422638870Bco Bradesco Financ Sa / Placa: GST1412 Chassi: 9C2JC30101R166420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Benedito RamosGaplan Adm. / Placa: BSL0172 Chassi: 9C2JC250TTR009759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Aparecido Ribeiro / Placa: HIA4569 Chassi: 9C2JC4110CR426785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Carlos Da SilvaBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: FMR8066 Chassi: 9BWAA05W9EP055260 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Com De Frios J Pereira LtdaBco Bradesco Financ SaGabriela Recchia Borges Pereira / Placa: CUT2309 Chassi: 9BFZZZFHAYB281828 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Tabata Martinho Pereira / Placa: DLX1780 Chassi: 9C2KC08105R871779 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Charles De Freitas / Placa: DKJ1743 Chassi: 9C2JC30104R804173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Magno Meyer / Placa: HZC3417 Chassi: 9BWZZZ23ZHP008862 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1987 / Placa: FTD0108 Chassi: 9C2KC1680ER528670 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Fabio HenriqueDeAzevedo/Placa:CXC7982Chassi:9BWCA05X35T080101 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Richard Gabriel Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2011 / Placa: DDL4999 Chassi: 9BMMF33E22A041654 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2002 Prop.: Valdecir De Souza / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: FBM / Placa: BUU4826 Chassi: 9BD146097T5711019 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Katia Vitorino Dos Santos Siqueira / Placa: BTM5889 Chassi: 9BG5TE80UGC129527 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Roque Crispim / Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2016 / Marca/Modelo: FORD/F350 G Ano Fab.:2009 / Placa: BPF0518 Chassi: 9BD146000N3933017 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Ricardo Aparecido Vieira Marques / Marca/Modelo: HONDA / Placa: DHA2987 Chassi: 9C6KE043040025052 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Simone Maria Iurtchechen / Placa: DJQ5328 Chassi: 9BGSB19E04B195670 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Maycon De SouzaBv Financ Sa C F IDeusdete Marinho Dos Santos / Placa: BVH2966 Chassi: 9C2MD2801RRR00233 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Aparecido Sobreiro / Placa: CHK2158 Chassi: 9C2JC1801LR515396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: AlexandreDefendiNeto/Placa:CJF4507Chassi:9C2JC250VVR154532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Eduardo De AlmeidaGaplan Adm Bens Sc Ltd / Placa: GTL4621 Chassi: 9C2MD270VVR006167 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Celia Gonöalves PiresCons.nac.dpaschoal S/c Ltda / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS TL MB Ano Fab.:2014 / Placa: BIP3135 Chassi: 9BWZZZ23ZNP011624 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Sergio Da Silva / Placa: DUE9504 Chassi: KMHJM81BP6U458185 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Ano Fab.:2006 Prop.: Jessyca Gomes Cardoso Coutinho / Placa: DIP0317 Chassi: 9BWCA05WX8P088930 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Tatiane Moreira MeBco.bradesco S/a / Placa: DYB2670 Chassi: 9362CKFW98B076701 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2008 Prop.: JoseFranciscoForyan/Placa:BBF0190Chassi:WVGVE67L47D071727 Marca/Modelo: I/VW TOUAREG V6 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Honorato Neto Veiculos Me / Placa: CHK5519 Chassi: 9C2MD0301JR106934 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Ronaldo Da Rosa / Placa: CWW4151 Chassi: 9C2MC27001R021728 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GXY8392 Chassi: 9BWZZZ376XP503998 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Cristiano Serafini Marques / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: FAB.COLLA/F. PROPRIA AUTO / Marca/Modelo: TIANJING/HUNTY 125 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GST7404 Chassi: 9C2JC2500YR021906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Ronaldo De Lima / Placa: GST1468 Chassi: 9C6KE010010038265 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Mauro Junio Aparecido Guedes / Placa: ACY3710 Chassi: 9BWZZZ30ZFP002220 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1984 Prop.: Luiz Aparecido Santos / Placa: HDC3347 Chassi: 9C6KE093060003607 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Conceicao Ap.da Silva Gonzaga / Placa: CTJ0517 Chassi: 9BWZZZ373YT151346 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Vitor Aparecido Bueno / Placa: BSJ5980 Chassi: 9C2JC250WWR132932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Salvador Martins / Placa: BJH5723 Chassi: 9BGKT35GPPC330568 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Eneas Rodrigues Machado / Placa: DUZ3863 Chassi: 9C2JC30707R070737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Monica Kelly RomeroBanco Panamericano S A / Placa: GXE9648 Chassi: 9C2KC08106R975155 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Zacarias / Placa: ERO9795 Chassi: 9BFZE55P9B8671060 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Santos PiresHsbc Bank Brasil Sa / Placa: MEL2542 Chassi: 9C2KC08104R029079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tatiane Aparecida Ribeiro / Placa: DGH3704 Chassi: 9C2MD28002R109123 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Carlos Aulicino / Placa: DPW8056 Chassi: 9C2KC08106R929818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Luis De PaulaBanco Panamericano S A / Placa: GMR3431 Chassi: BJ164643 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Tales Coutinho Januario / Placa: CWO3856 Chassi: 9BFLDZPPAWB880956 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1998 Prop.: Adamo Cristiano Rodrigues Da Silva / Placa: ECF8571 Chassi: 9C2JC41109R017621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Teixeira De Andrade / Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:2002 / Placa: DXE8027 Chassi: 9BD17206G73308549 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Adriano Daniel Sabia / Placa: CQC0770 Chassi: 9BWZZZ377XP042349 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Dos Reis Cabral / Marca/Modelo: M.A./IMP TRATOR / Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER Ano Fab.:2005 / Placa: HHD6274 Chassi: 95VCA1C599M007643 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Mauricio Cassimiro RosaBv Financeira S A C F I / Placa: FIE0130 Chassi: 9C6KE1950E0006049 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: David Faustino Vieira JuniorBco Panamericano Sa / Placa: CMS6090 Chassi: 9C2JC250WWR108516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Alves De Morais / Placa: DCI6372 Chassi: 9C2JC30101R013126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jorge Alberto Closel / Placa: HJY9637 Chassi: 9C2KC16109R025939 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Couto Lopes / Placa: DTO0640 Chassi: 9C2KC08108R091840 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Irineu Donizete De Oliveira / Placa: JEK5483 Chassi: 9BGJG11VMMB012617 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Marques Ribeiro / Placa: NXL2691 Chassi: 9C2KD0550CR536405 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Edimar Dos Santos BritoBanco Honda S/a 1150707938 / Placa: BOH2212 Chassi: 9BWZZZ30ZPP270910 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Raimundo Carlos Marcelino Lino / Marca/Modelo: - / Placa: DTO6983 Chassi: 9C6KG021070005728 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Euzebio / Placa: GZZ7853 Chassi: 9C2JC30708R750558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Baiao De FreitasBanco Panamericano S A / Placa: DYO5377 Chassi: 9C2KC08108R002035 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Antonia Eleci Krutli / Placa: NRQ2477 Chassi: 9BD15802AC6679040 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Robson Pereira De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2013 /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2564)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alegre/MG:
AUTO SOCORRO SAO LUIZ
Placa: DNS0551 Chassi: 9BWAB01J344017966 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 PLUS Ano Fab.:2003 Prop.: Jane Mendes De SouzaBanco Bradesco S A / Placa: HHD9345 Chassi: 9CDNF41LJAM304615 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Ricardo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHD8041 Chassi: 9CDNF41LJ9M308077 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo PiresAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HLM6225 Chassi: 9CDNF41AJBM241340 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2010 Prop.: Vicente Rodrigo De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYK0740 Chassi: 94J1XFBM78M062360 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Helinho Alves De NascimentoBanco Panamericano S A / Placa: HGY3714 Chassi: 94J2XSBJ88M015650 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Barbosa / Placa: HBR1428 Chassi: 9BD27807A62493600 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Dos Santos Garcia / Placa: DYZ3516 Chassi: 9C2KC08108R141787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael De Souza AlmeidaBanco Finasa Sa / Placa: EJP2446 Chassi: 9C2KC1640AR011351 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Cristiano Felix MoreiraBanco Panamericano S A / Placa: GZV5878 Chassi: 9BWKB05Z354061178 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio RosaBanco Volkswagen S A / Placa: GST9918 Chassi: 9C2ND07003R102098 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmarlon Souza Gea Da Silva / Placa: CCZ5106 Chassi: 9BD146107S5598331 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Batista Goncalves / Placa: HDO7433 Chassi: 9C2NC4310BR269603 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rogerio Da Costa MachadoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: LNZ5179 Chassi: 935CHRFM82J512882 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX Ano Fab.:2002 Prop.: Viviany Araujo EstanislauBanco Abn Amro Real Sa / Placa: KND3799 Chassi: 6G1VX69T0YL624463 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.:2000 Prop.: Henio Paes De Abreu / Placa: EAQ7047 Chassi: 8AD3CN6B48G075506 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Aloisio CunhaBanco Fiat SA/Placa:ENT8736Chassi:9BWAA05W2AP077773 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2009 Prop.: Bernardi E Oliveira Veiculos Ltda MeBco Bradesco Financ SaDieizon Wesley Duque Silva / Placa: CDM5578 Chassi: 9BGJK19HXWB515040 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Juvenil Antonio BorgesBv Financeira S A C F I / Placa: HHD8670 Chassi: 9C2KC1550AR139789 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Guilhermina De MagalhaesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWI3676 Chassi: 9BFYTNFT1YDB00596 Marca/Modelo: FORD/CARGO 1622 Ano Fab.:2000 Prop.: Supermercado Kayre LtdaBc Abn Amro Real S A / Placa: GWI3687 Chassi: 9BFYTNFT21DB03884 Marca/Modelo: FORD/CARGO 1622 Ano Fab.:2000 Prop.: Ford Leas S/a Arrend Mercantil / Placa: HBE4404 Chassi: 9C6KE042050034937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Jose De JesusBanco Finasa Sa / Placa: GST6985 Chassi: 9C2JC250XWR052715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto Ronaldo Regis / Placa: HDB0034 Chassi: 9BGXL75005C259459 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.:2005 Prop.: Emerson De Lima SampaioBanco Volkswagen S A / Placa: EGM2653 Chassi: 8AGSA19909R104288 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Izabela G De O CamposBanco Itau Sa / Placa: HAM8962 Chassi: 9BWKA05Z954018435 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Cesar Idario FreireBco Panamericano S.aCesar Idario Freire / Placa: HGV7880 Chassi: 9BD15802786006946 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Deusdeth Alves QueirozBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DVE2687 Chassi: 9C2KC08107R007272 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Rodrigues Ferreira / Placa: DFB1157 Chassi: 9C2JC30102R224455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Da Silva / Placa: DQE8584 Chassi: 94TT4TDE36H001538 Marca/Modelo: TROLLER/T4 TDI 3.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Thiago Pereira De Castro Motos MeBco Bradesco Financ Sa / Chassi: 9BGPB69M0CB298397 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2012 / Placa: HDB0580 Chassi: 9BD27803A72992132 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Santa Rita Instalacoes E MontagensBanco Do Brasil Sa / Placa: CHV7771 Chassi: WAUZZZ8LZVA064798 Marca/Modelo: I/AUDI A3 Ano Fab.:1997 Prop.: Julio Correa De Lima Filho / Placa: HHD7305 Chassi: 94J1XFBG99M086088 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Anderson Santos De Paula / Placa: HAM8480 Chassi: 9BD27801042410531 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Matielli Com Imp E Exp Ltda / Placa: HFL5135 Chassi: 9C2KC08207R013745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Rodrigues XavierBanco Finasa Sa / Placa: DWO7091 Chassi: 9BD15802786051212 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Gobbe E Silva Comercio De Veiculos LtdaBanco Itaucard SaRegiane Pereira / Placa: INS7799 Chassi: 93XHNK7407C730616 Marca/Modelo: MMC/L200 OUTDOOR Ano Fab.:2007 Prop.: Vitorio Baldan Alberti / Placa: HGY0789 Chassi: 9CDNF41LJ8M100845 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Cesar Fernandes Junior / Placa: HGY3252 Chassi: 94J1XFBB88M065908 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Raimundo Goncalves / Placa: OPV2056 Chassi: 9C2HB0210DR001627 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2013 Prop.: Adelmo Santana Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: GVR2714 Chassi: 9BGJK19BVTB519063 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Bruna Salustiano

9BWZZZ30ZPT091917 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Eduardo De Oliveira / Placa: GST9112 Chassi: 9C2HA07002R035208 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Silas Augusto Vieira De C Junior / Placa: IRB7251 Chassi: 9BGRZ08F0BG168524 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderley Guerreiro De LimaBanco Gmac Sa / Placa: CMI8908 Chassi: 9C2JC250WWR227198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Conceicao Dos Santos / Placa: JVI3266 Chassi: 9C2JC30708R696470 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Eder Floriano De Sales / Placa: EJI7722 Chassi: 2G1FK1EJ1A9182867 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CAMARO 2SS Ano Fab.:2010 Prop.: Mario Rui PontesCaixa Economica Federal / Placa: ESY2423 Chassi: 9C2KC1650BR556227 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Roberto De Barros SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: HLM6664 Chassi: 9CDCF4FAJCM101753 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I Ano Fab.:2011 Prop.: Jefferson Carlos Bernardes / Placa: DSN1084 Chassi: 9BGXH80G07C121585 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Evandro De Paiva AlvarengaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HMF0526 Chassi: 9BGRP48F0DG165833 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2012 Prop.: Juliana Da Cunha PereiraBco. Gmac S.a / Placa: JNU5681 Chassi: 9BWZZZ377XP046573 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Eugenio De CarvalhoBv Financeira S A C F IEugenio De Carvalho / Placa: HHL4489 Chassi: 9C2KC1670CR438918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Kleber Silva Baldi / Placa: GWY9904 Chassi: 9C2NC4310AR030013 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Jefferson Da Silva Reis / Placa: PYP8758 Chassi: 9C2KC2200HR021165 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Maria Auxiliadora SilvaBanco Pan S A / Placa: BHB7102 Chassi: 9BD146000M8212640 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Claudineia Gil De Souza / Placa: GWU4479 Chassi: 9C2JC30103R806711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jaciel Dos Reis Nogueira / Placa: EKD1573 Chassi: 9C2JC4110AR679737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anselmo De Faria / Placa: HBE4286 Chassi: 9C6KE043050050095 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Mauro Lustosa Goncalves / Placa: LBF7039 Chassi: 9BG116ARTTC926937 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.:1996 Prop.: Jorge Ibrain / Placa: GXF7242 Chassi: 9BD27807212761063 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Aparecido Da Costa / Placa: EDZ8414 Chassi: 9362PKFW09B005193 Marca/Modelo: PEUGEOT/207SW XR S Ano Fab.:2008 Prop.: Jose DoniseteBco.santander S/a / Placa: EJC6357 Chassi: 93HFA66409Z117165 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Gilson Dos Santos / Placa: DWP9228 Chassi: 9BD19240R73063363 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Muller MariosaHsbc Finance Br Sa Banco Multiplo / Placa: GXD6985 Chassi: 9C2MC27001R020403 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Barbosa De Oliveria / Placa: HBE4032 Chassi: 9C2KC08505R012543 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Priscila De Fatima Moura / Placa: HOB1779 Chassi: 9C2KC1660CR512258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Kaique Cassiano Marques Da Silva / Placa: FDU7226 Chassi: 95PJN81BPDB039515 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2012 Prop.: Edson Jose BaninBco Panamericano Sa / Placa: EVY1694 Chassi: KMHDC51EBBU299857 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: GWS6592 Chassi: 9BWDA05X01T226341 Marca/Modelo: VW/PARATI FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Zilda Aparecida De PauloBanco Itauleasing SaSaulo Teodoro Ferreira / Placa: OXJ7185 Chassi: 9C2JC4110ER724979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Thalison Marcos Silva Rosa / Placa: EFG6468 Chassi: 9C2MC35008R099647 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Augusto Da SilveiraBanco Do Brasil Sa / Placa: OQI4437 Chassi: 9C6KG0460E0088647 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Henrique De A.canarim / Placa: DHY0290 Chassi: 9BGXF19X03C121491 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2002 Prop.: Vitalina De LimaBanco Pecunia SaCicero Pereira De Oliveira / Placa: GVL2990 Chassi: 9BWCA05X33T197285 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Bravo Racing Comercio De Moto Pecas Ltda / Placa: HLV4394 Chassi: 9C2KC1620AR052988 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Fernades MouraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OXA0710 Chassi: 9A9CG0511ECDS6755 Marca/Modelo: R/METALVIS MSV 500 Ano Fab.:2014 Prop.: Reginaldo Ferreira / Placa: ENT7035 Chassi: 93YLSR7UHAJ415323 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Lucas Braga Da SilvaBco Bradesco Sa / Placa: HBC5685 Chassi: 9C6KG017070029199 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Lino Alexandre Amaral Beltao / Placa: FGK8799 Chassi: 9BD27805MD7617361 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Ernani AgnelliBanco Do Brasil Sa / Placa: DDM7482 Chassi: 9BWCA05X51P124571 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano Zochio Mendes / Placa: CZT3662 Chassi: 9C2JC30202R008311 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Gilberto De Souza / Placa: BRF2662 Chassi: 9BGKZ08RSSB406382 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Lindnalva Soares Da Cruz / Placa: BPA4956 Chassi: 9BWZZZ30ZRT108319 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Andre Regis De LimaOmni S A Finc InvestEvandro Elias Goncalves / Placa: OPZ8681 Chassi: 9C6KG0460E0086327 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Josseane Borges De Andrade / Placa: CLX7111 Chassi: 9BD178837W0562125 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Thyago De Godoy SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: MCO0416 Chassi: VF7DCRFN94L500822 Marca/Modelo: I/CITROEN C5 EXCL 20 Ano Fab.:2004 Prop.: Alessandro Marcos Da Costa / Placa: CST7629 Chassi: 9BD178296Y2067906 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Derek Da Cunha Vaz / Placa: HBE4580 Chassi: 9C2KC08105R124908 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Tereza De Souza Faria / Placa: HIB2214 Chassi: 9BGAJ48C0AB205146 Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT Ano Fab.:2009 Prop.: Alessandra Fernandes De Oli Batista / Placa: DRY0850 Chassi: 9C2KC08506R825095 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Helio Pereira De Carvalho / Placa: OPW1872 Chassi: 9C6KE1520D0131158 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Tiago Goncalves Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: LBU1587 Chassi: 8AFZZZEFFVJ041562 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Damiao Bastos Dos Santos / Placa: GMR3251 Chassi: 9BD146000N3906480 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Nicolas Arantes Fernandes / Placa: HDA1094 Chassi: 9C2KC08106R978205 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio De Araujo Dias / Placa: PFW8735 Chassi: 9C2ND1110DR015330 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Jadiel Barros Oliveira / Placa: GOM8431 Chassi: 9BWZZZ30ZRT106621 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Genivaldo Da Silva / Placa: HLE2374 Chassi: 9C2JC4110CR473025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Henrique Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: CIV0830 Chassi: 9BD255044V8540533 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Jose De Souza Machado / Placa: HBO2224 Chassi: 9C6KE044040064860 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jorlan Eduardo Cabral / Placa: GZE7110 Chassi: 9BGRD08X03G102762 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Sirlene Alves / Placa: OWJ3190 Chassi: 9A9CG0511DCDS6637 Marca/Modelo: R/METALVIS MSV 500 Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Hamilton Soares Coutinho / Placa: HHD9446 Chassi: 9C6KG0460B0019178 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Deborah Stussi De Vasconcellos / Placa: IVC9475 Chassi: 3GNCJ8EW7EL151229 Marca/Modelo: I/CHEV TRACKER LTZ AT Ano Fab.:2013 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: PXS5167 Chassi: LWYMCA207F6021697 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Ademir Ferreira De Cristo / Placa: GZZ7702 Chassi: 9C2JC30707R151999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jefferson Willian P.de Paula / Placa: HHD8040 Chassi: 9C2KC1610AR021234 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Daniel Rosa / Placa: HMD5948 Chassi: 93FCMACFBBM008725 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Evandro Rodrigues De Paula / Placa: KDD3686 Chassi: 9BWZZZ379VT108192 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Benedito Albino / Placa: FSW1629 Chassi: 953467233DR346377 Marca/Modelo: MAN/TGX 29.440 6X4 T Ano Fab.:2013 Prop.: Jose PintoBanco Bradesco S/aAlm Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltd / Placa: GIN8949 Chassi: 9BGCA8030GB170915 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2016 Prop.: Zuleika Do Nascimento Eugenio MeAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DCZ2037 Chassi: 9BWKA05Z354046585 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Techno Agua Com E Serv Em Pocos Art E Eq / Placa: BZI5937 Chassi: 9BWZZZ30ZRT091020 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Luis Antonio Da Silva / Placa: PVS0568 Chassi: 9C2KC1660FR042522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Ravi Eugenio Montarroyos / Placa: HHD9031 Chassi: 95VCA4C5AAM002117 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Pereira De Lucena / Placa: PXB4283 Chassi: LWYMCA205G6003460 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2015 Prop.: Luis Guilherme C De Aquino / Placa: CWU8079 Chassi: 9BGSC68Z0XC710391 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Rogerio Dias / Placa: JNL9826 Chassi: 9BWZZZ377VT039461 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Edvaldo Ferreira / Placa: HLM6383 Chassi: 9C2KC1670BR530552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Cordeiro Araujo / Placa: HCM5523 Chassi: 9BWKA05Z064157399 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wanessa Francisco Evaristo / Placa: EOR1401 Chassi: 9C6KE1520B0029029 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ian Ramirez De Carvalho Lima / Placa: HFL0054 Chassi: 9C2KC08108R070045 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Helena Martins Gomes / Placa: HCT5198 Chassi: 9C2KC08206R808578 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Jaime Luiz Franco / Placa: AVY6234 Chassi: 9BD27805MD7573072 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Kassio Guilherme Rocha / Placa: KQH4327 Chassi: 9BD146107S5644488 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Wagner De Oliveira / Placa: GVE4702 Chassi: 8AGCN48X0BR250880 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2011 Prop.: Schneider Repres Comerciais Ltda / Placa: EHW8671 Chassi: 95VCB1L589M030679 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderley Pereira Nunes / Placa: OLR2987 Chassi: 9C2KC1660CR505138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Kledeson De Araujo Nascimento / Placa: PVS7388 Chassi: 9531M52P4FR506897 Marca/Modelo: VW/8.160 DRC 4X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Trigovita LtdaBco.volkswagen S/a / Placa: OXG8634 Chassi: 9BRB29BT1E2030952 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD X Ano Fab.:2013 Prop.: Evanea Da Silva Gomes Ribeiro / Placa: HBS1040 Chassi: 9362AN6A94B020620 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 FELINE Ano Fab.:2004 Prop.: Cecilio Roberto BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: COB8712 Chassi: 9BWZZZ373WT140651 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano Aparecido Pereira / Placa: NYE0249 Chassi: 9A9LG01CPCBDT6189 Marca/Modelo: R/FEDERAL LG Ano Fab.:2012 Prop.: Sebastiao Andrade E Silva / Placa: KER3353 Chassi: 9BVA4DAD02E680312 Marca/Modelo: VOLVO/FH12 420 6X4T Ano Fab.:2002 Prop.: Auto Socorro Latas Car Ltda / Placa: CNQ4690 Chassi: 9BWZZZ377VT145995 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Amauri Francisco Alves / Placa: GYY3186 Chassi: 9C2JC30102R135259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Dornelio Da Silva / Placa: LNH0433 Chassi: 9BD182266Y2012964 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Aline Cristina De Padua / Placa: DRL3110 Chassi: 9BGRX08906G140365 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Mello Sales Mos / Placa: GXF4894 Chassi: 9BWZZZ377YP018547 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Camargo Madeira / Placa: HGY3662 Chassi: 9CDNF41LJ8M094674 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Benedito Dos Santos / Placa: GRK5363 Chassi: 9BGKZ08GSSB427768 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Luciene Alves De Araujo / Placa: GST9159 Chassi: 9C2MC35002R040923 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Reis Dos Santos / Placa: GST8891 Chassi: 9C2JC30102R158832 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Roberto Bonifacio De Oliveira / Placa: CKE8324 Chassi: 8AWZZZ377WA108381 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Julio Cesar Domingos Da Silva / Placa: HEG0554 Chassi: 9C2KC1550AR014448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Jorge Ilto De Jesus / Placa: GRK2846 Chassi: 9BWZZZ30ZSP043982 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Romualdo Ferreira Anacleto / Placa: DTL8050 Chassi: 9C2KC08107R025150 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Da Costa Pereira / Placa: GPM7208 Chassi: 9BGSC08WSSC678943 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Isac William Da Silva / Placa: HWK2427 Chassi: 9BWCA05X81P126007 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Joelson Fernandes Batista / Placa: QPQ3187 Chassi: 9BWAB45U0KT068310 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6L MB5 Ano Fab.:2018 Prop.: Joelcio Roberto Teixeira / Placa: HJT1029 Chassi: 9BD25504998854184 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Silvio R E Cia Ltda / Placa: DKD2059 Chassi: 9BGXF75R03C210882 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderson Francisco / Placa: OXE9687 Chassi: 9C2KC1680ER532438 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ana Carolina Ferreira Dos Santos / Placa: LAR6664 Chassi: 1GTCS14Z2SK520455 Marca/Modelo: IMP/GMC Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo De Oliveira / Placa: GRR1010 Chassi: 9BWZZZ55ZSB750602 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Edna Jose Da Silva / Placa: HEF5179 Chassi: 9BWAB05Z294002544 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 ROUTE Ano Fab.:2008 Prop.: Vera Zilda De Lima / Placa: PVF6483 Chassi: 9C2KD0540ER092582 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Jefferson Rogerio Pereira / Placa: DCK8522 Chassi: 9BD27807222812646 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Jair Bevilaqua / Placa: GWZ8312 Chassi: 9BWCA05X63T016311 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Francisco De Paula / Placa: GWU3012 Chassi: 9C2MC270WWR015381 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Michele Aparecida Da Costa Araujo / Placa: HDC6817 Chassi: 9C2KC1610AR015867 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: SergioEduardoCristo/Placa:ASY2513Chassi:9362VKFWXBB016650 Marca/Modelo: PEUGEOT/HOGGAR XR Ano Fab.:2010 Prop.: StephanePiniC.ceccoti/Placa:HFD1004Chassi:8AFPZZFFC9J252427 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Campos RosiniAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: KYE0283 Chassi: 9BD17103G62735710 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Ines Marques LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CSB0985 Chassi: 9BWZZZ373YT045501 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Elineu Sergio Braga / Placa: CNA3695 Chassi: 9BGJK69YKKB060725 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Rodrigo Cassiano Simoes / Placa: OLZ9575 Chassi: 9CDNF41AJDM402389 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Roberto Ribeiro Mattos / Placa: CES1388 Chassi: 9BD146067T5745419 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Lucimar Da Silva / Placa: GRR1F37 Chassi: 9BWZZZ377TT039099 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Nilton Fagundes Do Couto / Placa: CTF7750 Chassi: 9C2JC3010YR045070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elivan Barbosa Da Silva / Placa: BUU8666 Chassi: 9BD146097S5640409 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Pereira De Carvalho / Placa: AIV7374 Chassi: 9BWZZZ327YP004625 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Severino Gaudencio Da Silva / Placa: HEV9184 Chassi: 9BD27803MC7452863 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Pousobox Ind E Comercio LtdaCaixa Econ.federal / Placa: CVB8632 Chassi: 9BFNGZPPAYB907443 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 XL Ano Fab.:2000 Prop.: Instituicao Luso Brasileira De Educacao / Placa: DQN0A71 Chassi: 9BGRZ08906G136808 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Maicon SoaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGY3838 Chassi: 93HFA66408Z109267 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Carolina Ferreira Inacio / Placa: HGY1624 Chassi: 9C2KC08208R039296 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alcides Brandao Filho / Placa: ASE2357 Chassi: 9BGTR48C0AB219810 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiano Souza De LimaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aFabiano Souza Lima / Placa: HIL4540 Chassi: 9C2KC08108R273061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Dos Santos Marinho / Placa: ELJ3569 Chassi: 8AP17202LA2067809 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Lucia Fontes Dos Santos / Placa: CLW9911 Chassi: 9BD146048V5912074 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Osmir Fernandes Ribeiro Do Vale / Placa: HLF0605 Chassi: 9BWDB49NX9P034751 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Puchetti De PaulaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HDF0580 Chassi: 9BWKA05Z574039298 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 PLUS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria De Fatima De Souza CartoesBco.bradesco S/a / Placa: EPV8141 Chassi: 9BWLB05U0BP012698 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2010 Prop.: Gustavo Luiz LemesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DHM3A62 Chassi: 9C2ND07003R000918 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Juan Peterson Vieira / Placa: HLM6672 Chassi: 9C2KC1670BR544983 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Gabriel Francisco Ferreira / Placa: BXV6944 Chassi: CG1252018447 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Silvio Alexandre Filho / Placa: CEA1899 Chassi: 9BFBXXLBABGU18753 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Oseas Candido Do Vale / Placa: HIW7913 Chassi: 9C2NC4310BR003946 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Edmilson De S Freitas Ribeiro / Placa: DGN1555 Chassi: 9BD171012222142116 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Guimaraes Dos Santos / Placa: HID0246 Chassi: 9BD19240R83073200 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Samuel Ferreira De Lima / Placa: HLN5427 Chassi: 9BWDB09N9BP021228 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Odair Da Silva Pereira De LimaBanco Volkswagen Sa / Placa: CJM3795 Chassi: 9BGSJ19PVVC776689 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Gomes Moreira Da Silva / Placa: EOM0231 Chassi: 8AP17202LB2140932 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo Camargo / Placa: HCT6159 Chassi: 9CDNF41LJ7M048909 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Droga Mello Ltda. / Placa: PWQ1205 Chassi: 9C6KG0650F0032589 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2015 Prop.: Contabilidade H Alvarenga Ltda / Placa: PUJ1509 Chassi: 9BD11819FE1303535 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Neuza Pereira Da Silva ShiotsukiBco.do Brasil / Placa: HEB7880 Chassi: 9C2KC08308R012557 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Gislene Aparecida Moreira-meMoto Star Tres Coracoes Ltda / Placa: ESB1464 Chassi: 9C2NC4310BR012570 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Silvia Leticia Lopes Da SilvaOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: DTD2512 Chassi: 93W245G3382021739 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MAXICARGO Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Juca Da Silva / Placa: BPA3472 Chassi: 9BWZZZ30ZRT120022 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Vera Lucia Do P Nascimento / Placa: GNG9834 Chassi: 9BWZZZ30ZPT005902 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Pedro Ernesto Machado / Placa: GPN8B65 Chassi: ZFA160000S5136344 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jonas Fernandes Maciel / Placa: DJD6025 Chassi: 9BD15802534466237 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Iara Maria Azevedo Da Silva / Placa: GTW0957 Chassi: 9BGSC08WTSC618487 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Agostinho Raimundo Alves / Placa: CLN6184 Chassi: 9BGSC08ZWVC671437 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Anderson Pereira Sabino / Placa: JTK4H85 Chassi: 9BFET7126LDB39366 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1990 Prop.: Maura De Fatima Costa Silva / Placa: CNJ0074 Chassi: 9C2JC250VVR210637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano De Toledo / Placa: CWX6284 Chassi: 9BD178096Y0915716 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Joel Oliveira Da Conceicao / Placa: GPQ9102 Chassi: 9BWZZZ30ZGT048455 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Luis Gonzaga Colaco Florencio / Placa: CFI2811 Chassi: 9BD255383T8474562 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Sergio Ramos De FariasCoop C L A S Mg Nord Sp Ltda S Agrocredi / Placa: DXT5419 Chassi: 93HFA65308Z201716 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Regiane Pereira Da Silva / Placa: GUX6081 Chassi: 9BWZZZ377TT206575 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Cezar Dos Santos / Placa: EBD5922 Chassi: 9BGRX08909G120887 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Helvio Aparecido De Souza / Placa: KDU6527 Chassi: 9BGSC68ZXWC637983 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Carlos Luz / Placa: DXZ4731 Chassi: 9BD15802786008280 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio Benhossi / Placa: QNP6F07 Chassi: 3VWLV6163HM025999 Marca/Modelo: I/VW JETTA HL AE Ano Fab.:2017 Prop.: Leandro David / Placa: QXD8987 Chassi: 8AJBA3FS6L0277500 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD Ano Fab.:2019 Prop.: Transportadora Rncgg LtdaPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: CFN3670 Chassi: 9C2JC250VTR022276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luis Fernando Rodrigues / Placa: DHF7721 Chassi: 9C2KC1640AR006543 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida Goncalves Melo / Placa: HIL4372 Chassi: 9C2KC08308R009719 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Martins / Placa: DHN2314 Chassi: 9C2HA07004R002014 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Everton Da Silva Oliveira / Placa: DAT0690 Chassi: 9C2JC4110AR053863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Braz Dos Santos Auto Escola MeBanco Finasa Bmc S A / Placa: LMR8H63 Chassi: 9BGKT69V0KG237570 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Ano Fab.:2018 Prop.: Carlos Antonio Carvalho De Lima Dias / Placa: HOB9788 Chassi: 9BGSU19F0BB244484 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Maciel Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OOL2D12 Chassi: 953658244ER405609 Marca/Modelo: VW/24.280 CRM 6X2 Ano Fab.:2013 Prop.: West Truck Veiculos Ltda Me / Placa: BND9321 Chassi: 9BWZZZ30ZPT095783 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Mateus Fernando Ferraz Martins / Placa: QQO8555 Chassi: 9C2KC2200KR057755 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Matheus Bernardes Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa

CXC7959 Chassi: 9BWKA05ZX44009693 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Terezinha Moreira Da Silva / Placa: BWX5G10 Chassi: LE6PCJLL471130113 Marca/Modelo: I/CTM GREEN RUNNER Ano Fab.:2007 Prop.: Lindomar Mateus De Moraes / Placa: HIZ4585 Chassi: 9C2KC16109R029992 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Dobles Dos Santos Lopes / Placa: HIL4119 Chassi: 9CDNF41LJ8M152150 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge Tadeu R. Magalhaes De Rezende / Placa: GDO0023 Chassi: 988226175JKB45488 Marca/Modelo: FIAT/TORO VOLCANO AT D4 Ano Fab.:2017 Prop.: Casa De Alimentacao Natural Ltda Me / Placa: BVU7934 Chassi: ZFA160000R5066423 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Almeida SantosSantander Noroeste Leasing Arrend Mercan / Placa: EWH7I35 Chassi: 9C2NC4310CR023512 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Mariana Augusta De Paiva / Placa: LYF3205 Chassi: 9C2JC1801KR214475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Romero Guersone Figueiredo / Placa: DTQ3832 Chassi: 9362AKFW97B011648 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Minze Filho / Placa: KOA5451 Chassi: 9BGRP48F0CG193004 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Luciana GiacomazzeOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GXF1582 Chassi: BA040336 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Debora Andrea Vilas Boas Sato / Placa: FOM6966 Chassi: 9BWAA05U3EP100756 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Eliene Araujo De Oliveira / Placa: OOY1627 Chassi: 9C2JC4120DR501759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Andre Ferreira Do Prado / Placa: EFY2141 Chassi: 9BWDA05U8AT122153 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Breceli Monteiro Ribeiro NetoAymore Cred Fin Inv SaVera Lucia De Oliveira / Placa: RFU2J63 Chassi: 9BWAG45U8MT072349 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano Fab.:2020 Prop.: Movida Locacao De Veiculos S.a / Placa: HNR6B09 Chassi: 9C2JC4110AR683427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Augusto Andrade Silva / Placa: CDV8919 Chassi: 9BD173019944093759 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND EX Ano Fab.:2003 Prop.: Ricardo De Paula AlvesBco.bradesco S/a / Placa: GRW9276 Chassi: 9BGTE11UHGC115408 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1986 Prop.: Marcos Vinicius Dos Santos / Placa: HAG8249 Chassi: 9BD17140742460609 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Natany De SouzaBco. votorantim S.aCarlos Natany De Souza / Placa: HNS5591 Chassi: 9BD27805MD7602930 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Thaiane Regina Dos Santos Goncalves / Placa: JFC4707 Chassi: 9BD178016W0546239 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Vitor De SouzaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: CQE1163 Chassi: 9BD178226V0446961 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Moises Dos Santos / Placa: CQX8575 Chassi: BJ739619 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Milton Honda / Placa: GYJ1E64 Chassi: 9BWCA05Y53T122144 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Weverton Aparecido Dos Santos / Placa: CTK4138 Chassi: 9BFBXXLBAKBR02145 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Pedro Henrique Pereira / Placa: DGI2877 Chassi: 9BGRD48X03G204511 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Beatriz Araujo Sa / Placa: GXX9107 Chassi: 9C2MC35003R145249 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Lauro De Paula Da Silva / Placa: GPB6G22 Chassi: 9BGJK69SPPB066230 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Nilton Custodio Cagnoni / Placa: HCF5603 Chassi: 9BGSN19X05B212518 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Cleusa Marinalva Dos S T SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTB1897 Chassi: 9BD146000R5310347 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Luana Alves De Jesus Pacheco / Placa: DWQ4055 Chassi: 9BWCA05W08T057175 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Claudionor Martins De Araujo / Placa: LUG1G38 Chassi: 9BWAG5BZ6LP007495 Marca/Modelo: VW/POLO MCA Ano Fab.:2019 Prop.: Guilherme Dias FerreiraBco Volkswagem Sa / Placa: EBN5951 Chassi: 9BGRX08909G139177 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Agnaldo Rogerio Da CruzOmni Local S/a Cred.financ.e InvestSander Lucas Lopes Pereira / Placa: HGY3454 Chassi: 95VCA1J289M036905 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Wladimir Abreu De Almeida /

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2848)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itapeva/MG:
AUTO SOCORRO ITAPEVA
Placa: CEV6353 Chassi: 9BD146067T5787107 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: CMU9417 Chassi: 9BG116CWVVC936262 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Alves Pedroso / Placa: CMB5541 Chassi: 9BG5TE08UFC117511 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH SL Ano Fab.:1984 Prop.: Maria Moreira Reis / Placa: HIQ8862 Chassi: 94J2XECB88M027652 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Agenor Pereira Dias Neto / Placa: KRX0230 Chassi: 9C2MC35006R009269 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Lucia Rosa Da Silva / Placa: DAF8569 Chassi: 9C2HA07101R230976 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ivan De Andrade Gouveia Junior / Placa: EMZ6892 Chassi: 9C2KC1610AR055737 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Katia Silene Arruda Albino / Placa: BSJ4299 Chassi: 9C2JD170VVR002807 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Moiseis Nunes De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 / Placa: EKY4430 Chassi: 9362NKFWXAB020654 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR S Ano Fab.:2009 Prop.: Wilson Roberto HenriqueBanco Pan S A / Placa: DLW9321 Chassi: 9CDNF41LJ8M084122 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Francisco De OliveiraPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: AQD7089 Chassi: 9BGTS75W09C102907 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA COMFORT Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Martinez Arruda / Placa: CGZ5161 Chassi: 8A1557TTZTS002888 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO RT Ano Fab.:1996 Prop.: Joni AchkarBanco Do Brasil Sa / Placa: CEJ8070 Chassi: 9BD146107T5756331 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Evelyn Cristhina Ramos Ferreira / Placa: CTF2093 Chassi: 9C2HA0700YR025321 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Jeferson Rodrigues / Placa: ESZ6546 Chassi: 9C2JC4110CR537475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Do Carmo Da Costa Dos Santos / Placa: FUH1191 Chassi: 94DFDUK13FB100490 Marca/Modelo: NISSAN/MARCH 10SV Ano Fab.:2014 Prop.: Cristina Moreira Leite Carneiro / Placa: GXR2572 Chassi: 9C2JC30101R181003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Monte Leone Com Motos Pecas Serv Ltda / Placa: CZD8710 Chassi: 9BGXH68005B272437 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Cherubim De MouraAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: CHX4986 Chassi: 9BWZZZ377TT126085 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Eyvy Lopes Prado Costa / Placa: DOV8270 Chassi: 9CDNF41LJ7M066766 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Orlando Alves Dos Santos / Placa: FAS3682 Chassi: LKHPF2CG7CAY00407 Marca/Modelo: I/HAFEI START PICK UP CD Ano Fab.:2011 Prop.: Isolana Forros E Divisorias LtdaBanco Santander Sa / Placa: FHA5175 Chassi: 9BD135019D2237748 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Marluce Aparecida Dos Santos / Placa: DFF5827 Chassi: 9BWCA05X12P036229 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Eugenio Domingos Badiale NetoFinamax Sa Cred Fin Inv / Placa: BHA2020 Chassi: 9BD146000H3214528 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1987 Prop.: Fabio Luiz De Menezes / Placa: DPY5467 Chassi: 9C2ND07006R004476 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Jenifer Lauane De Oliveira Couto / Placa: DZE6910 Chassi: 9BWAA05W8EP059722 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Ana Paula Pires Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DFC8130 Chassi: 9C6KE010020057864 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Ewerton De Paula Barbosa / Placa: ECS5875 Chassi: 95VCA1E288M008119 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Souza Da Silva / Placa: LJS3347 Chassi: 9BD146000H3286708 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Daniele Villela Da Silva / Placa: CHI0473 Chassi: 9BFZZZFHATB079163 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Barbara Cristine Fernandes / Placa: JMD8845 Chassi: 9BD178226T0124956 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Arlon Dos Santos Goncalves / Placa: BKN2823 Chassi: 9BWZZZ30ZLT003719 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1990 Prop.: Daniele Aparecida De Moraes Mazzinghy / Placa: ICO5064 Chassi: 9BWZZZ30ZJT017874 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Daniela Moraes Ignacio / Placa: HBT1096 Chassi: 9C2KC08205R010150 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Denilson Da Silva / Placa: BSN3448 Chassi: 9C2JC1801KR210559 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 / Placa: DCP6452 Chassi: KMYVS125DWK000874 Marca/Modelo: I/DAELIM VS 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Rozangela Custodio / Placa: CZN4020 Chassi: 9BWCG01J3Y4033228 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Danilo Aparecido Candido Faria / Placa: AKA9283 Chassi: 9C2JC30101R197381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Da Silva / Placa: HII4548 Chassi: 9C2KC16109R013623 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Janilza Mama Da Silva Souza / Placa: DFC7257 Chassi: 9C2ND07002R000590 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Evandro Miranda Ribeiro / Placa: CIC9910 Chassi: 9BWZZZ30ZLT000416 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Zaqueu Ponciano Camilo / Placa: HII4054 Chassi: 9C2JC30708R515007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Grieli Lopes De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CKE0389 Chassi: 9BD178237T0086511 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Carlos Dos Anjos / Placa: GVD3583 Chassi: 9C2JD0801JR108562 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Welisson Da Silva / Placa: BHT3522 Chassi: 9BWZZZ30ZNT071028 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Renato Cesar Amaral / Placa: EFN4462 Chassi: 9C2ND0910AR015408 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Daniel Santos Gaspar Da Silva / Placa: GRT5511 Chassi: JKAEXVD19TA025750 Marca/Modelo: IMP/KAWASAKI NINJA 500 Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Cesar Pinto / Placa: CNA0398 Chassi: 9BGSC68ZXWC602091 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Valquimar De SouzaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJose Danilo Ramalho Da Silva / Placa: EJJ2039 Chassi: 9BFZK53A3AB200854 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Elisangela Aparecida NovasBanco Pan S AElisangela Aparecida Navas / Placa: DRH4336 Chassi: 9BGTR08W05B233293 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.:2005 Prop.: Cia Itaualeasing De Arr MercantilBanco Itaucard SaPaulo Henrique Lisboa De Melo / Placa: GXF5548 Chassi: 9BMMF33E0YA012940 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:1999 Prop.: Flavio Alexandre Moraes Monteiro / Placa: CFN7076 Chassi: 9C2JC30102R182144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Hercules Souza Teixeira / Placa: CRA7398 Chassi: 9BWZZZ30ZEP059864 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LOS ANGELES Ano Fab.:1984 Prop.: Ana Telma Santos Santana / Placa: PPW9H03 Chassi: 93HRV2870JZ232141 Marca/Modelo: HONDA/HR-V EXL CVT Ano Fab.:2018 Prop.: Renato WilsonSantosCabral/Placa:CKK2946Chassi:9BFZZZGDAVB537902 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Aparecido De Souza / Placa: DAN5028 Chassi: 9BD17101222136012 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Wilson Maceroux De SouzaAymore Cred Fin Inv SaWilson Maceroux De Souza / Placa: GSA0857 Chassi: 9BFLDZPPAVB853584 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Clecio Baltazar Do Couto / Placa: CFL6658 Chassi: 9BWZZZ30ZLT088354 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Fernanda Aparecida Oliveira Pereira / Placa: HGK4794 Chassi: 9C2KC1670CR414747 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Mateus Henrique Arruda / Placa: PWD4022 Chassi: 9BHBG51DAFP452988 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6M COMF Ano Fab.:2015 Prop.: Lucia Helena Vieira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Lucia Helena Vieira Dos Santos / Placa: PZR7196 Chassi: 9BGKL48U0JB117197 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano Fab.:2017 Prop.: Maria Estela VieiraBv Financ Sa C F I / Placa: CYH7045 Chassi: 9BD171413120031014 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Adelita Do Nascimento Teixeira / Placa: CCY7531 Chassi: 9BD146000L3629733 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Maura Regina Carvalho Dos Santos / Placa: BHN6981 Chassi: 9BWZZZ11ZDP006196 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Achelen Aparecida De Oliveira Goncalves / Placa: JFD5946 Chassi: 8AWZZZ6K2VA060008 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Joaquim Paulo GomesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJoaquim Paulo Gomes / Placa: FKW5259 Chassi: 9BGCA80X0EB207426 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Antonio De Moraes Filho / Placa: ABS2445 Chassi: 9C2JC1801MR568148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Ana Cecilia Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 / Placa: CKE9443 Chassi: 8AP146028V8806575 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Vilani Silva De Faria / Placa: AGE7082 Chassi: 9BWCA05Y12T088136 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Yvys Bertuce De Souza / Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 / Placa: EAM7557 Chassi: 9BWZZZ55ZSB792553 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Paulo Moises / Placa: DEX6525 Chassi: 93XHNK3402C219694 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2002 Prop.: Wanda Regina AlvesBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Wanda Regina Alves / Placa: DTO8218 Chassi: 9C2ND07006R006301 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Patrick Ricardo Barbosa Alves / Placa: HGS5013 Chassi: 9BGXH68X0CC152377 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2011 Prop.: Deralmir Souza Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BZP6019 Chassi: 9BWZZZ30ZRT050214 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Ana Lucia De Souza Pereira / Placa: CBZ6839 Chassi: 9BD146000L3618216 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Alex Sandro De Oliveira / Placa: DFT1723 Chassi: 935CHRFM82J510891 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Thiago Barrozo / Placa: DVR2004 Chassi: 93HES16604Z100686 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL Ano Fab.:2003 Prop.: Mapfre Seguros Gerais Sa / Placa: ATU5686 Chassi: 93YBSR8VKBJ773775 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STEPWAY Ano Fab.:2011 Prop.: Fff Automoveis Ltda Me MeBv Financ Sa C F IJorge Luiz Guilherme / Placa: DDA5071 Chassi: 9BWCA05X71P088401 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Peter Douglas Galvao Venancio / Placa: DEP8806 Chassi: 9C2JC30103R803096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Claudionor Firmino De Souza / Placa: CUF8888 Chassi: 93YJAMG35YJ064963 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Luzia Pereira Sa / Placa: BZO0407 Chassi: 9BD255307S8455093 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jair Evangelista Terra Neto / Placa: DFW7424 Chassi: 9BD171032322192 66 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Benedita Aparecida Valentim / Placa: BPE5463 Chassi: 9BGJG69GNNB035995 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Paulo Fabricio Dos Santos / Placa: DMH0436 Chassi: 9BWCB05X05P035588 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2004 Prop.: Donizeti Francisco Simoes / Placa: GZU2A48 Chassi: 9C2JC30102R215436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Brendon Leme De Carvalho / Placa: CLF5728 Chassi: 8AWZZZ6K2WA513993 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Carlos BarreiraAutolatina Leasing Sa Arrend Merc / Placa: CHP9657 Chassi: 9BD255044T8521402 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Valente Paiva / Placa: CKP5597 Chassi: 9BD178026T0135645 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Aparecido Rodrigues / Placa: CTF1077 Chassi: 93JAT49CNXP001635 Marca/Modelo: EMME/ONE 50 Ano Fab.:1999 Prop.: Evaldo Garcia Alcova / Placa: BJS5670 Chassi: 9BD178016V0448076 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Denise De A.b.do Nascimento / Placa: CDS1102 Chassi: LE6XCHLW871202031 Marca/Modelo: I/CTM GREEN EASY Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo De Souza LacerdaBanco Do Brasil Sa / Placa: EEZ8001 Chassi: 9BWAB09N59P025970 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Eduardo Antonio De Melo / Placa: CKW9496 Chassi: 9C2MD28001R009465 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Helena De Moura Silva / Placa: DJW9698 Chassi: 9C2JC30705R061264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Luan Lucas Da Silva / Placa: CXG3679 Chassi: 8AP178568W4082403 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Diego Paulino Simoes / Placa: DEK0807 Chassi: 9C2MC27002R001086 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Sidnei Vicente / Placa: EEK9553 Chassi: 9BWAA05U69P020843 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Wilson Guedes Araujo / Placa: EBM4969 Chassi: 8AE5CN6A7AG514143 Marca/Modelo: I/PEUGEOT PART F 800K 16 Ano Fab.:2009 Prop.: Marli Azevedo Nunes / Placa: BWR2220 Chassi: 9BD146000S5513829 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Daniel Martins Domingues / Placa: DLQ4905 Chassi: 9C6KE038040017174 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Pedroza Calixto / Placa: BSD5802 Chassi: 9BFZZZ54ZSB728131 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Da Costa / Placa: CWT0706 Chassi: 9C2MC27001R013446 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Bruna Moreira Da Silva / Placa: GWH6215 Chassi: 9BWCA05YX3T082580 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Rodolfo Lopes SanchesItau Adm.de Cons.ltda / Placa: DCI9971 Chassi: 9C6KE010020050683 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Vilma Aparecida Correa Ramalho / Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: SANTANA/F.PROPRIA TRIC / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: FIAT / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 S / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: GM/CELTA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 / Marca/Modelo: MOBBY / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A / Marca/Modelo: XXXXXXX / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: EZM2539 Chassi: 9BD195102D0465512 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Tania Regina Pinheiro Dos SantosAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: MTN2818 Chassi: 9BWCA15X4YT221087 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Sergio RossatoAymore Cred Fin Inv SaRosana Rocha / Placa: HIQ8179 Chassi: 9C2KC08508R088179 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Michel Aparecido Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: HES4793 Chassi: KNAFW411BC5485402 Marca/Modelo: I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Augusto Prado MouraBanco Itaucard S/a / Placa: ETM4333 Chassi: 9BGJK19BVTB516334 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Bento Dos Santos FilhoBv Financeira S A C F I / Placa: FEA9444 Chassi: 9BWAA05W8DP053210 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Giovani CostaBanco Volkswagen Sa / Placa: AKO0948 Chassi: 9BD171032322133 503 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Elisete Camila SobrinhoAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HCC6363 Chassi: 93YLM0S3A7J744074 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 20A Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Do Carmo Alves Custodio / Placa: HGE1565 Chassi: 9CDNF41LJ8M259329 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderson Pereira CaetanoBanco Panamericano S A / Placa: KGR9594 Chassi: 9BWZZZ30ZNT085028 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Marcos Jose Simoes Goncalves / Placa: EMS5035 Chassi: 9BD195163C0330330 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Edvaldo SilvaBanco Fiat S/a / Placa: EEO7980 Chassi: 9BFZK53A3AB156158 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Marcio Dos Santos / Placa: AKZ8520 Chassi: 9C2JC30103R226781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Madalena Da Silva / Placa: DYA2643 Chassi: 93HFA16507Z203620 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2007 Prop.: Plinio BrunnerBv Financ Sa C F I / Placa: BHV3703 Chassi: 9C2JD0801JR104700 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Roberto Ogihara / Placa: DNZ7891 Chassi: 9BWKA05Z154075941 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Hueliton Bruno De OliveiraItau Adm.de Cons.ltdaVeronica Aparecida Teixeira / Placa: DAE1004 Chassi: 93YJA1D352J342883 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Samuel Uelinton Arruda Da Rocha / Placa: CRX5139 Chassi: 9C6KE091060014919 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Dos Santos Reis / Placa: HBT1344 Chassi: 9CDNF41LJ6M019734 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Anderson Ribeiro De Sa / Placa: BFB3210 Chassi: 9BWZZZ30ZMP218818 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1991 Prop.: Elivan Barbosa Da Silva / Placa: DCY1176 Chassi: 93HEJ6540YZ406868 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2000 Prop.: Geisa Jardim Silva / Placa: HRB6155 Chassi: 9C63TB000R0001830 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:1994 Prop.: Cirley Magalhaes Rosa / Placa: HDP8962 Chassi: 9C2ND0910AR028997 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Marlone De Campos Moura / Placa: CSF4010 Chassi:

DYW4097 Chassi: 9C2KC08208R004413 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos CordeiroBanco Do Brasil Sa / Placa: MPR0830 Chassi: 9C6KE044040036758 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Matias AranteV.velha Adm.cons.sc Ltda / Placa: HIS4676 Chassi: 9C2KC08508R105818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Sercundo Alves Pereira / Placa: HKX3964 Chassi: 9C2KD0510AR022480 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Maite Raiane SantosConsorcio Remac Ltda / Placa: GYE8444 Chassi: 9C2JC30101R174883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Walter De Souza Rocha / Placa: GWH2480 Chassi: 9BD15802544496382 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Fidelis Da Silva CardosoBco. volkswagen S/a / Placa: HHO0937 Chassi: 9C2KC08108R134930 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jadson De Assis Nunes / Placa: HMJ7908 Chassi: 9BD27803MA7215297 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Werley Ferreira Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: HGJ0025 Chassi: 9BGXM19808B202574 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2007 Prop.: Jakson Jose De Freitas Sales / Placa: NYG1960 Chassi: 3N1AB6AD8CL655200 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA 20 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Eliane Rodrigues De Franca OliveiraBb Administradora De Consorcios S A / Placa: HNP3025 Chassi: LXSYCKLYXB1000259 Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150GY 5 Ano Fab.:2010 Prop.: Lemos Florestal Ltda MeAuto Motors Ltda Epp / Placa: GNV2753 Chassi: 9BD146000N3833953 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Caludeir Lopes Dos Santos / Placa: GWI5157 Chassi: 9C2KD0540BR113984 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Eustaquio Rodrigues Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCZ1168 Chassi: 9C2KC08106R869481 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edilson Pereira Neto / Placa: HHZ9608 Chassi: 9C2KC08508R052014 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Alberto Carvalho NetoBanco Finasa Sa / Placa: HHQ9483 Chassi: 94J2XSBC88M010694 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Lina Nunes De Castro / Placa: HAW3721 Chassi: 9C6KE044040053645 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Noel Gomes Pinto / Placa: OQM1459 Chassi: 93FCRECBBBM002797 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2011 Prop.: D Motos Ltda-me / Placa: CMI9252 Chassi: 9C2JD170WWR005742 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Fernando Cirillo / Placa: HGJ3420 Chassi: 9C6KE1500B0040748 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Alberto De AraujoBrisa Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GYT6960 Chassi: 9C6KE042030000199 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Edimauro Barboza De Farias / Placa: GWU4035 Chassi: 9C2JC30101R238936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Terra Planagem Alves E Souza Ltd / Placa: GZI2572 Chassi: 9BD15822524290812 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Elizabete Figueiredo Palma / Placa: PPH2758 Chassi: 9C2KD0810FR460096 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Leonardo LemesBanco Honda Sa / Placa: OOY6321 Chassi: 9C2KD0550CR020717 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Carlos Pereira Leite / Placa: HKA5785 Chassi: 9C2KD0510AR003275 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Silvarino Tertulino T.filho / Placa: MPZ5651 Chassi: 9BGXF80004C223790 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir De Souza Fernandes / Placa: GOR8345 Chassi: 9BFZZZFHATB003134 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago Dos Reis / Placa: JOT5913 Chassi: 9C2KD03306R031388 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Cristina Cavalcante Felix Da SilvaBv Financeira S A C F ILindaura Alves Viana / Placa: HKX3934 Chassi: 9C2KD0520AR057065 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Caetano Pinto / Placa: HJY3934 Chassi: 9C6KE093080028354 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Roberto Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: MTF4806 Chassi: 93FC2125KYA000950 Marca/Modelo: KASINSKI/CRUISE 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Jonas CariasBco Bradesco Sa / Placa: GYT4419 Chassi: 9C2JC2500XR205774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcilio Ramos Pereira / Placa: GST0581 Chassi: 9C2JC2500XR149773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Romulo Moura Lima De Souza / Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A / Placa: HCT3850 Chassi: 9C2KC08108R020561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Pereira Santos / Placa: OCX9721 Chassi: 9C2JC4120AR145933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Fernandes De LanesBv Financ Sa Cfi / Placa: LZZ7360 Chassi: 9C2JD20105R006013 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Walker Magela Lago Duarte / Placa: GTU9862 Chassi: 9C2JC2501SRS84310 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marilene Rodrigues De F.chaves / Placa: HHI1687 Chassi: 9CDNF41LJ8M136643 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Josiel Nascimento Lima / Placa: HKM4114 Chassi: 9C2JC30708R678488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Roger Dos Santos Sales / Placa: GOE1662 Chassi: CG125BR1358707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Geraldo Das Gracas A.da Silva / Placa: GYT4128 Chassi: 9C2JA0100YR003228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: Raimundo Rodrigues Soares / Placa: GRS1588 Chassi: 9C2JD0801SRT01376 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Helio De Tassis NetoCons. nac.massey Ferguson Ltda / Placa: OQG1034 Chassi: 9C2KC1680DR411286 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Sergio Ferreira De Matias / Placa: HCX3253 Chassi: 9C2JC30705R809240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Lisboa Da Silva / Placa: GXR1F21 Chassi: 9C2JC30201R044512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiano Lopes Dos Santos / Placa: HCK7588 Chassi: 9C6KE044050138410 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Edil Couto / Placa: GTV5194 Chassi: BY012717 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1980 Prop.: Hudson Gusmao / Placa: HAW3502 Chassi: 9C2MD34004R015033 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Willian Alves Pereira / Placa: GXR1371 Chassi: 9C2JC30101R134406 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vinicius Henrique Borges Da Cruz / Placa: HBK0710 Chassi: 9C2KD02304R000232 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Lopes Pereira / Placa: MRI1167 Chassi: 9C2JC30101R198428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Anizio Caldeira Da Silva / Placa: HHQ9004 Chassi: 9C2MD34008R024683 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Gordilho Quaresma / Placa: MTI8966 Chassi: 9BWZZZ373YT131925 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Martins Meira Martins / Placa: HCR1260 Chassi: 9C6KE043050058815 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Willan Goncalves De Souza / Placa: HBK2339 Chassi: 9C2JD20204R042491 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Fabiano Gomes Ribeiro / Placa: MTG8209 Chassi: 9C2JC3020YR031518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ermano Marcelo De Souza / Placa: HNS0764 Chassi: 8AP17202LB2173341 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Weslen Martins SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aWeslen Martins Silva / Placa: HDY6640 Chassi: 9C2JC30707R011236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: E.m.m. Comercio E Servicos Ltda / Placa: GPG2867 Chassi: 9BWZZZ30ZPT013161 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Zacarias Machado Filho / Placa: HAW3994 Chassi: 9C2KC08505R001651 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Maria Gomes De Oliveira / Placa: HFM4621 Chassi: 9C2KC08107R148871 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Claudinei Ferreira De Araujo / Placa: HHI1516 Chassi: 9C2JD20204R038559 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio Ferreira Dos Santos / Placa: GFI5850 Chassi: 9C2KC1670FR014093 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2016 Prop.: Everaldo Bezerra LimaBanco Pan S A / Placa: HMA2665 Chassi: 95VAC1B899M004012 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Jose Diniz / Placa: GRC8293 Chassi: 9C2JD0801HR113602 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Geraldo Alves De Souza / Placa: HAW4506 Chassi: 9C2JC250XWR045698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Urires Pereira Dos Santos / Placa: HBK3128 Chassi: 9C2KC08105R052642 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adao Martins Gomes / Chassi: 93FSTJXKBCM013546 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HCZ1603 Chassi: 9C2KC08106R918843 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Juarez Ribeiro De Farias / Placa: HFM4263 Chassi: 9C2KC08507R042898 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco De Assis R.santos / Placa: GYT5694 Chassi: 9C2JC30101R252648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Barbosa De Oliveira / Placa: GYT4516 Chassi: 9C2JC3020YR059469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Barbosa Dos SantosMoto Cidade Ltda. / Placa: PYB5474 Chassi: 9C2ND1110GR005687 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Aguinaldo Lopes Moreira / Placa: HAW4194 Chassi: 9CDNF41AJ4M011070 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Silas Maranha Pimenta / Placa: MSR2254 Chassi: 9C2JC41209R044745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Luiz Frantchescoly Mariot / Placa: MPO7199 Chassi: 9BFZZZ55ZPB223212 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1993 Prop.: Magaiver Bento Fabiano / Placa: GSU5529 Chassi: 9C2JC2500XR208932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao De Souza Pimenta / Placa: ODO2629 Chassi: 9C2KC1660DR501763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Israel Franca Da Silva / Placa: HCZ0419 Chassi: 94J2XCCA55M002631 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Claudinei Ramos Rocha / Placa: GPO7890 Chassi: CG125BR1504026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Rodrigo Otavio Borges De Souza / Placa: GXE7543 Chassi: 9C2JC250XWR093844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vilmar Dos Santos / Placa: DJC8263 Chassi: 9BGSA19E05B227867 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Pacheco Da SilvaReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: GZC4266 Chassi: 9C2MC35003R002991 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Jorge Fernandes Da Silva / Placa: KNM8780 Chassi: 9BD15822786087415 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Inovattec Ser. De Eng. E Construcoes LtdBanco Santander S.a / Placa: GRQ3391 Chassi: 9C2JC2501SRS92864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gessi Francisco Do Carmo / Placa: ODG2757 Chassi: 9C2JC4110CR403055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Josias Fernandes De AraujoAymore Cfi S/a / Placa: OLP8263 Chassi: 93FCMACJBBM012410 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Francislane Lizardo Barros / Placa: GWV1552 Chassi: 9BWAC13X7YP024721 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Da Penha Gomes Silva / Placa: OQP5210 Chassi: 9C2KC1650ER000724 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Nilton Serafim Da Silva / Placa: GYT4693 Chassi: 9C2JC30201R018350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Geane Soares Da Silva / Placa: CLQ9613 Chassi: 9BWZZZ377VT140541 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Ferreira Ganda / Placa: HGK7464 Chassi: 9C2HB02107R035966 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Delmiro Valadares De Andrade / Placa: FFR1584 Chassi: 9BD15844AD6767420 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Alcides Pereira De Almeida Filho / Placa: GWR4934 Chassi: 8AG244CZXWA103401 Marca/Modelo: IMP/GM SILVERADO CONQ Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Batista Dos Santos / Placa: GMW3321 Chassi: 9BFEXXL32LDB23725 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1990 Prop.: Alcides Pereira De Almeida Filho / Placa: OCX9169 Chassi: LXSPCKLY7B4000875 Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9 Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Moura Dos SantosBv Financ Sa Cfi / Placa: GVL8396 Chassi: 8AWZZZ6K2YA502034 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Alinaldo Santos Do Nascimento / Placa: OLX5235 Chassi: 96ZNE2125BM001164 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Vilmar Lopes De OliveiraMoto Minas Comercio E Servicos Ltda Me / Placa: HFI8133 Chassi: 9C2MC35008R065262 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Mauro Edison Pereira Da Costa / Placa: GXN0034 Chassi: 9C2MC270XWR001611 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Lemes Da Silva Filho / Placa: GMG1466 Chassi: 9BD146000M3698113 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Cesar Firmino Pereira / Placa: OWP8979 Chassi: 95VJJAJ8DEM000239 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2013 Prop.: Djalma Batista De Assis / Placa: BFF5961 Chassi: 9C2JC1801MR591899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Ramos Alves Carneiro / Placa: HEQ2103 Chassi: 9BD15844A96217387 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Pereira CardosoBb Administradora De Consorcios S A / Placa: OWL1648 Chassi: 95VGF5D2DEM000055 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Sales Galdino / Placa: GYT7533 Chassi: 9C2JC30103R254994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Alves Martins / Placa: HBC1607 Chassi: 9C2KC08104R069231 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Divino Luiz De Oliveira / Placa: FHF9D02 Chassi: 8AFAR23LXDJ080833 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD CD4 32 Ano Fab.:2012 Prop.: Rogerio Borges Lima / Placa: HIL8281 Chassi: 95VAC1C288M003082 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Valdomiro Ponciano Lima / Placa: GWV5502 Chassi: 9BD15822524340516 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Celia Ferreira Da Silva / Placa: HKX4883 Chassi: 95VJJ1K8ABM003286 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2010 Prop.: Rivalda Luiz De Oliveira / Placa: MTN9880 Chassi: 9C2MD34002R001839 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Gabriel Brasileiro De Almeida / Placa: HEP7229 Chassi: 9C2KC08107R175049 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marlon Dias De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: GXB1573 Chassi: 9C2MC35004R043470 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Weverton Dos Reis Moreira / Placa: DAT2188 Chassi: 9C2KC08105R826544 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Julita Rodrigues Ribeiro / Placa: MQB5156 Chassi: 9BD146000K3502754 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Lima Botica / Placa: HJY1748 Chassi: 95VCA1F288M019283 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria CoutoOmni S A Finc Invest / Placa: OPE1756 Chassi: 95VJJ3G8CDM001713 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Geraldo Jose Dos Passos Rodrigues / Placa: NYG9681 Chassi: LHJXCBCD6C0312232 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Alex Pereira Dos Santos / Placa: HCR2006 Chassi: 9C2KC08106R018843 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Soares Rodrigues / Placa: OXE3093 Chassi: 9C2ND1110ER018077 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Iury Souza AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GYE9254 Chassi: 9C2JC30101R251481 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ivone De Aguiar / Placa: HKX4224 Chassi: 95VJJ1G8ABM001078 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Do Carmo Neto / Placa: HCT3188 Chassi: 9C2KC08205R053501 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Geraldo Dias De Amorim / Placa: HBK0607 Chassi: 9C2HA07204R000647 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Josefina Alves Ferreira / Placa: HKX4685 Chassi: 9C2KC1550AR209744 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Schirley Gomes Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HAI2785 Chassi: 9BD15822544512996 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Fabiano Virissimo Dos Anjos / Placa: HGU0942 Chassi: 9C2JC30708R080414 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Pereira Santos Neto / Placa: BKX5969 Chassi: 9C2JC2500XR113802 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vicente Paula CostaBanco Pecunia S A / Placa: HIS2216 Chassi: 9C2KC08608R022122 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Hildebrando Ponciano Da SilvaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: OLQ2725 Chassi: 9C2KC1670CR558545 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio Martins Da Silva / Placa: DNU4990 Chassi: 93HGD17405Z117046 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Konowalenko / Placa: CVX8997 Chassi: 9BGSC08Z0XC787856 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Edilson Dos Santos / Placa: GTT5256 Chassi: 9BD178258W0697171 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Geralda De Oliveira Santos / Placa: DUX0157 Chassi: 9C2JC30706R909537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Messias De Souza / Placa: HKX1624 Chassi: 9C6KE121090021479 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Lourivaldo Cardoso De Almeida / Placa: HAE0624 Chassi: 9BWAE03X33P003720 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Vieira Pereira / Placa: RMO5G60 Chassi: 9C2KC2500MR023202 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Flaviane Meireles De SousaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GSL9657 Chassi: 9C2JC2500YR081898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Natanael De Souza Severino / Placa: GUK1277 Chassi: 9BD146058V5949748 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Antonio Luiz Gomes /

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

1238 cm -19 1623878 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/2021
BANCA EXAMINADORA PARA ANÁLISE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 245/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 12 do Edital nº 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, resolve designar a Banca Examinadora para Análise da Investigação Social, abaixo relacionada:

Nome	Masp
Presidente	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Geral	
Alcides Costa	294.474-2
Subcoordenador Geral	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Examinadores Relatores	
Agnelo de Abreu Baeta	341.333-3
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda	1.330.843-2
Guilherme Cardoso Vasconcelos	1.174.087-5
Henrique Cesar Falleiros	1.145.116-8
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	1.236.980-7
Rita de Cássia Januzzi	293.707-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOMÉDICOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 246/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8.5 do Edital nº 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna pública a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biomédicos, abaixo relacionada:

Presidente
457.960-3 Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Geral
294.474-2 Alcides Costa
Subcoordenador Geral
298.422-7 Luiz Carlos Ferreira
Coordenador Técnico
386.007-9 Wagner Fonseca Moreira da Silva
Médicos
MASP/RG Nome do Servidor
16.125.086 Cecília Lopes Nobre
1.145.232-3 Claudio Eduardo Falcão Dias
7.968.489 Daniela Fantini Vidigal
1.090.804-4 Heitor Noronha Neto
1.367.149-0 Igor Braga Neder
1.176.640-9 Juliana Silva Rocha Eustachio
3.880.419 Maria de Lourdes Sanches
13.708.201 Nathália Saldanha Nunes Santos
374.718-5 Oscar Pinheiro Nicolai
1.335.712-4 Pedro Ronaldo de Carvalho Filho
14.565.516 Raphael Kalil Motta Moreira
382.286-3 Roberto Fonseca Cambraia
13.983.323 Thaís Santana Neiva Silva
386.007-9 Wagner Fonseca Moreira da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOFÍSICOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 247/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8.15 do Edital nº 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia, resolve designar a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biofísicos, abaixo relacionada:

Presidente	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Geral 298.422-7 Luiz Carlos Ferreira	
Subcoordenador Geral	
294.474-2	Alcides Costa
Coordenador Técnico	
546.996-0	Alexandre Fernandes Ribeiro
Médico	
386.007-9	Wagner Fonseca Moreira da Silva
Examinadores	
5186-G/MG	Alexandre Fernandes Ribeiro
020755-G/MG	Thiago Eustáquio da Silva Resende
019536-G/MG	Sandra Borges Ribeiro Godinho
012626-G/MG	Rodrigo Canuto Monteiro Souto
8854-G/MG	Ricardo de Abreu Mello
Fiscais	
1.412.206-3	Aline de Figueiredo Murta
1.061.104-4	André Gustavo de Lima Souza
1.413.380-5	Carlos Vinicius Moreira
1.174.298-8	Daniel Antônio Rodrigues Campos
1.092.755-7	Daniel Laporte Rocha
1.411.730-3	Harry Aparecido Souza
1.411.665-1	Leandro Matheus Barbosa de Oliveira
1.251.629-0	Nayara Tasende Oliveira de Paula
1.412.229-5	Rafael de Lucas de Paula
1.412.022-4	Rejane Silveira Ferreira Pacheco
1.174116-2	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
1.381.725-9	Thaise Dias Salomão
458.085-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura
1.126.502-2	Wesley Regis Teixeira
458.239-1	Wiler Lopes da Silveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 250/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 9 e subitens do Edital 05/21 de Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, realizada no dia 7 e 8 de abril de 2022.

Inscrição	Nome
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit (*)
108855	Adriana Luiza de Oliveira Silva
118918	Alan Rodrigues de Moura Almeida
123622	Alberto Insfran Galeano
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves (*)
140920	Alessandro Pereira Lopes
123640	Alex Martins de Souza Santos
101996	Allef Paraiso Ramos
101064	Allyson Pastick de Meirelles Maranhão
132685	Amanda Araújo Santos
130012	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé
108668	Ana Carolina Lemos
119676	Ana Karolina Freitas Vieira
140430	Ana Lucia de Santana
103849	André Batista da Silva (*)
139945	André Luiz de Alencar Ferreira
118542	André Luiz Edovirgem Pereira
101203	André Novais Gonçalves de Andrade
100364	Andréia Luíza de Almeida Pacheco
120178	Andressa Natielly da Silva
104901	Arianne Ferreira Lourenço
109730	Bárbara Nunes Cunha
136941	Barbara Santos de Castro
102011	Bárbara Souza de Carvalho (*)
111349	Beatriz Aparecida Soares
102968	Bernardo de Oliveira Pinto
109640	Breno Henrique de Castro Vitor
107683	Brício Gonçalves Santos
122784	Bruna Ursine Timo
125918	Bruno Elias Faria Oliveira
117764	Bruno Felipe Vieira da Silva
120729	Caio Siman Lage Santos
136646	Camila Schaper Amorim
126093	Camilla Maria Guimarães Pertence
110059	Carla Patrícia da Silva
105414	Carlos Geraldo Pereira Junior
110929	Carolaine Mendes da Silva
117376	Carolina Monteiro Souza
120047	Caroline Lopes Losqui Agostini
105185	Crisley Leôncio Ferreira
111936	Dandara Freire Calazans Souza
107257	Daniel Lopes Freitas
142180

119653	Jéssica Marcondes Lopes
141108	João Gabriel Fagundes Alkmim
100544	João Guilherme Seixo de Brito Lopes
122665	Joao Kleber Pereira
138785	João Pedro Ferreira
108882	João Victor Amorim Bracelos
142808	João Vitor Barcelos Castro
141889	Jonatas Samuel da Silva Diniz
116927	Jorge Brancalione da Silva
125608	Josiane Moreira Xisto
107599	Júlia Alves Pezzi
109977	Julia de Oliveira Fonseca
102507	Júlio Cesar Sabino dos Santos
102744	Júlio Lucas da Silva
116386	Kauan Lisboa Santana
113768	Kellerson de Oliveira
107492	Kymsa Aymara Rivera Cairo
106959	Lara Daniely Martins Rodrigues
129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira (*)
123157	Leandro Rodrigues Machado
111673	Leillyani Evellin Seara Carvalho
142833	Leomax Junio Ribeiro Silva
117475	Lívia Maria Oliva Mendes Maia
124373	Lorena Oliveira Campos
141499	Lucas Augusto Vieira Silva
145131	Lucas Barros Lucio
121102	Lucas Brant Drumond Cenachi
103061	Lucas Ferreira Montarroyos
112922	Lucas Paranhos Pêgo
120913	Lucas Ribeiro de Souza
110748	Lucas Sanches Rocha
101656	Luiz Gustavo Barcelos de Morais
129128	Luiza Paula Pereira de Oliveira
130279	Marcel de Oliveira Baroni
102602	Marcella de Oliveira Ramos
101199	Marco Aurélio Moura da Silva
141567	Marco Tulyo Cota Domingues
132950	Marcos de Oliveira Lacerda
101665	Maria Vitória Ferreira da Silva
113384	Mariana Nogueira de Freitas
132898	Marianny Rosa Fernandes Ramos
131871	Marina Cruz dos Santos
122373	Marina Maciel Siqueira Ávila
119737	Mateus Martins Ribeiro
119511	Matheus Brenner Teodoro Leite (*)
100764	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres
119286	Matheus Filipe dos Santos Ferreira
145449	Mauro Junio Reis Sales
108059	Mirella Costa da Penha
109063	Miria Luiza Polesca Cardoso
120067	Nádia Rodrigues Cordeiro
121948	Naiana Mariana Moreno Schroden
138701	Naiara da Costa Telis
124444	Natalia Camisão Fontes de Resende
118271	Natália Ferreira Silva Araújo
119654	Natalia Oliveira Sena
143877	Natanael dos Santos Oliveira
152147	Nayara Alice Camargos Campos
109147	Pamella Regiane Alves Gonçalves
100612	Paulo Alves Gonçalves Júnior
100980	Paulo do Couto Naves
111987	Paulo Henrique dos Santos Oliveira
137452	Pedro de Carvalho Falcão Freire
130206	Pedro Henrique de Almeida Vaz
108075	Pedro Ivo Barcelos Rachid
145539	Pedro Victor Ribeiro Andrade
101346	Priscila da Silva Ferreira
106692	Priscila Sales de Carvalho
138978	Rafael Brunheroto de Campos
103238	Rafael Gomes de Oliveira
148135	Rafael Lôbo Rodrigues
103047	Rafael Prisco da Fonseca
112710	Rafaela Barreto de Souza
142311	Ramon Alves Cardoso
103055	Raul Salaroli de Araújo
101890	Rebecca Vasconsellos Billio Manhães de Azevedo
134670	Renan Pereira da Silva
139144	Renato Warley Martins Ferreira
105136	Rerison Marcelos Gonçalves
133114	Rodrigo Mendes Haun
151026	Rodrigo Pereira Dias (*)
141609	Rodrigo Vale Ferreira
102708	Rômulo Inácio da Silva Caldas
114665	Ruan Dias Anuda
147294	Sairo de Paula Moreira
102770	Samuel Augusto Freitas de Paula (*)
107730	Samuely Alana Cordeiro Borges
131773	Sheila dos Santos Bernardes
117917	Stéfanie Lorraine Gonçalves Silva
144280	Stella Aparecida Rezende Cambraia
102726	Sthéfany Lemos Fazolo
110928	Suellem de Oliveira Cortez (***)
116168	Taiza Karonne Maciel
103535	Talita Morgana Rodrigues de Oliveira
118545	Talita Raquel Leão de Paula
111780	Tatiane Rocha Rodrigues Porfírio
101176	Thais Fonseca
107890	Thalita de Fátima Andrade Bomfim
115805	Thays Stephanny Ferreira de Lima
139282	Thayssa Almeida Lopes (***)
100983	Thiago de Figueiredo
124931	Thyago Henrique Ramos da Silva
119419	Tiago Fabricio Soares Rodrigues
103847	Vanessa Assis Custodio
106406	Vanessa dos Santos Ferreira
134794	Victor Carlos Lauar
121725	Victor Saldanha Pinheiro Pinto
118377	Vinícius Araújo de Oliveira
129727	Vinícius Rodrigues Aquino
103609	Vinicius Santos de Oliveira (*)
101393	Vinicius Silva Rocha
101245	Vitor Manoel Duarte
114526	Wander Maciel Moreira Silva
126692	Welton Rigo Simões
109164	Yussara Assunção Costa

(*) Candidato com deficiência
(***) Gestante/lactante
No caso de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, o candidato terá 03 (três) dias úteis para interpor o recurso, podendo, nos 2 (dois) primeiros dias úteis deste prazo, exercer, pessoalmente ou por procurador habilitado, o direito de vista da Avaliação Psicológica. Para tanto, o candidato ou seu procurador habilitado deverá comparecer na ACADEPOL - Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200 – Sala 314, bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte, no prazo estabelecido, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014-1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 01/14
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 251/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que o candidato BRUNO ANTONIO EUSTAQUIO VERDOLIM BARBOSA, inscrição 6434, foi considerado APTO na Avaliação Psicológica do Concurso Público visando o Provimento de vagas para o cargo de Investigador de Polícia I, realizado dia 8 de abril de 2022 por força de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 6013524-28.2015.8.13.0024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de abril de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 253/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 9 e subitens do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos considerados APTOS nos exames Biofísicos, realizados no dia 19 de abril de 2022.

Insc.	Nome do Candidato
143719	Alex Pereira Barbosa Junior
169432	Bianca Cândida Maurício
168662	Cassyus José Fabre Esposte
155270	Guilherme de Souza Mendes
166939	Taynara Martins de Assis Andrade
112884	Vinícius de Almeida
113519	Vinícius Finardi

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 254/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 10 e subitens do Edital nº 04/21 do Concurso Público para Escrivão de Polícia I, CONVOCA os candidatos APTOS na etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL, prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), com início às 8 horas, conforme escala a seguir:

- Dia: 28 de abril de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79

Sala: 25 - 1º andar

Insc	Nome
162434	Abigail Souza de Almeida Silveira
104286	Abraão Gomes Rodrigues
134703	Adeline Torres Macedo
114453	Adilmário Júnio Mendes Ruas
115075	Adriana Luiza de Oliveira Silva
160458	Adrianna Amaral Murta Otoni
167605	Adriano de Sá Braga
117165	Adriano Henrique Viana Martins
103580	Adriele do Nascimento Alves
136772	Agnis Robertal Leal

Sala: 26 - 1º andar

Insc	Nome
125055	Alan Carlos Lelis Bastos
109063	Alberto Henrique da Silva Cardoso
140892	Alberto Insfran Galeano
139586	Aldo Maxwell Pereira de Mesquita Caetano
151093	Alechandre Barbosa dos Reis
137526	Alerrandra Nunes Saraiva Loreto
100065	Alessandra de Carvalho Piva Chaves (*)
134359	Alex Goulart de Oliveira
140902	Alex Martins de Souza Santos
143719	Alex Pereira Barbosa Junior

Sala: 27 - 1º andar

Insc	Nome
106748	Alex Rabelo de Souza
157268	Alexandra Ascenção Vinagre
120841	Alexandre Augustus Michels Barbosa
140819	Alexandre Cézar Prado de Siqueira
165625	Alexandre Diniz Moreira
163523	Alexandre Pereira Teixeira
102296	Alexandre Rodrigues Junior
102823	Alice Albergaria Ferreira
178665	Aline de Fátima Silva Andrade
168694	Aline Duarte de Araujo

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79

Sala: 30 - 1º andar

Insc	Nome
138047	Aline Ferreira da Silva
130702	Aline Nayara Gomes Guimaraes
105767	Aline Sena de Oliveira
139613	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao
149423	Alisson Patrocínio de Oliveira
157819	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira
102160	Allef Paraiso Ramos
164963	Allison Paula de Morais Costa
101776	Aloisio Alceu Henz Filho
152669	Álvaro da Silveira Rosa Júnior

Sala: 31 - 1º andar

Insc	Nome
186422	Alysson Sena Oliveira
120410	Amanda Braz de Sousa
157909	Amanda Brettas
114683	Amanda Carneiro Carvalho
115086	Amanda de Oliveira Barreto
130554	Amanda Gomes Pereira
167941	Amanda Nazareth Eler
108643	Amanda Silva Soares
171108	Amaro Vitor de Souza Delfino
151684	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé

Sala: 32 - 1º andar

Insc	Nome
122692	Ana Carolina da Silva Diniz
114638	Ana Carolina Lemos
128513	Ana Carolina Milagres Gava
113324	Ana Carolina Silva Severino
168523	Ana Caroline Santos Magalhães
102663	Ana Clara Abreu Miller Godoi
153282	Ana Clara Oliveira Alves
139175	Ana Claudia Fernandes de Souza
120774	Ana Claudia Justino Silva
105480	Ana Cláudia Nogueira de Melo Souza

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79

Sala: 38 - 3º andar

Insc	Nome
150278	Ana Flávia Tavares Saldanha
102821	Ana Igea Valbusa do Nascimento
133637	Ana Karolina Freitas Vieira
104987	Ana Karoline Silva Santos
103040	Ana Luísa de Paula Cunha Melo
130197	Ana Luiza Silva
157047	Ana Paula Ferreira da Cruz
163989	Ana Paula Marinho Medrado
164469	Ana Paula Silva Fialho
169067	Ana Paula Souza Lima Vieira

Sala: 39 - 3º andar

Insc	Nome
181532	Ana Pereira Alvarenga
159057	Ana Raquel Almeida e Franco
145634	Anália Josielle Silva Barros
106482	André Batista da Silva (*)
163347	André Dias de Freitas
181901	André Filipe Amorim Leão
147072	Andre Junior Dias Ramalho
148255	André Luis da Costa de Oliveira
111794	André Luis da Cruz Faria
152412	André Luiz Alves

Sala: 40 - 3º andar

Insc	Nome
166029	Andre Luiz de Alencar Ferreira
131897	Andre Luiz Edovirgem Pereira
102325	André Novais Gonçalves de Andrade
100793	Andre Riente D Amato Leao
135670	Andréa Costa Nascimento
166583	Andressa Figueiredo Guimarães
134496	Andressa Natielly da Silva
101292	Andressa Vieira de Moura
120208	Andreza Aparecida Alves dos Santos
104533	Andreza Brandão

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79

Sala: 41 - 3º andar

Insc	Nome
116644	Andreza Loureiro de Figueiredo
111993	Andriw Araújo Alvares
118537	Angélica Cristine da Silva Avelar
112467	Angélica Ferreira Rodrigues
172705	Angélica Gomes de Almeida
102423	Anna Rafaela Lessa da Silva
110320	Anne Caroline Malcher da Silva
112800	Anne Clesia Pereira de Alcantara
137188	Anne Cristiele Borges Martins
159564	Antonio Carlos Prado Ruiz Junior

Sala: 42 - 3º andar

Insc	Nome
171851	Antônio Carlos Silva Martins
168364	Antônio Mário Lacerda Neves
162982	Antônio Miguel Pereira Júnior
164059	Arani Prado França de Alcantara
131605	Arthur Batista Barcelos
127201	Arthur Dantas Metzker
166622	Arthur Fossi Silveira Herdy
135017	Arthur Henrique Couto de Souza
124065	Arthur Vianna de Carvalho Cota
157318	Arthur Walmsley Paiva

Sala: 43 - 3º andar

Insc	Nome
136815	Artur Galindo Rezende
137086	Aurélio Antônio Martins de Melo Santos
173255	Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro
100186	Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento
116478	Bárbara Nunes Cunha
163817	Barbara Reis de Lima
119524	Beatriz Aparecida Soares
105440	Bernardo de Oliveira Pinto
100469	Bernardo Guedes Miguel
153883	Bernardo Leroy Rizzo

- Dia: 29 de abril de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79

Sala: 25 - 1º andar

Insc	Nome
162345	Bernardo Medrado Farias
169432	Bianca Cândida Maurício
132284	Bianca Mireya Acorsi
137070	Bianca Novaes Santos
120558	Bianca Rodrigues Ferreira
101272	Brenda de Souza Ribeiro
103173	Breno Henrique de Castro Vitor
105765	Bruna Alves do Couto
120501	Bruna Antonia de Castro
111545	Bruna Cecilia Santos Hoskem

Sala: 26 - 1º andar

Insc	Nome
145775	Bruna de Melo Reis
146891	Bruna Eduarda Guimarães Oliveira
110290	Bruna Groner Pereira
123842	Bruna Luisa de Aquino
121520	Bruna Soeiro Lima da Fonseca
139372	Bruna Ursine Timo
165202	Bruno Angelo da Silva Miranda
116339	Bruno Damasceno Bahia
153882	Bruno de Souza Silva
152372	Bruno Eduardo Rangel

Sala: 27 - 1º andar

Insc	Nome
144937	Bruno Elias Faria Oliveira
168724	Bruno Elias Santiago
130420	Bruno Felipe Vieira da Silva
151127	Bruno Fernandes de Araujo
159632	Bruno Henrique de Oliveira Coqueiro
126925	Bruno Leonardo Camilo Ferrari
153093	Bruno Matheus Soares Domingues
139885	Bruno Nonato Tavares Miranda Reis
145135	Bruno Rezende Carvalho
148958	Bruno Robert Pereira

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79

Sala: 30 - 1º andar

Insc	Nome
107414	Bruno Santos Miranda de Amorim
108655	Bruno Soares Rodrigues
126766	Bruno Warlley Ferreira
168703	Caio Augusto Correia Rodrigues
154625	Caio Augusto Santos do Rosário
110207	Caio Cesar Bras Gontijo Lese
142017	Caio Jose Mendes Siqueira
133654	Caio Menezes Santos Leal
111751	Caio Rolim Albuquerque
135642	Caio Siman Lage Santos

Sala: 31 - 1º andar

Insc	Nome
151940	Camila Chaves Coelho Guerra
121979	Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão
149216	Camila de Barros
122152	Camila de Jesus França
159874	Camila de Oliveira Angel
161562	Camila Schaper Amorim
119670	Camilla da Fonseca Maia
170614	Camilla Emanuelle Ribeiro Viana
113099	Camilla Joyce Santos de Paula
105965	Camilla Maria Guimarães Pertence

Sala: 32 - 1º andar

Insc	Nome
119133	Carina Ribeiro Coelho
117237	Carla Patricia da Silva
100657	Carlimar Moura Silva
128399	Carlos Alessandro Siebra Bouças
109686	Carlos Geraldo Pereira Junior
181988	Carlos Gilberto de Oliveira (*)
110158	Carlos Roberto Pereira Junior
128911	Carolina de Aguiar Kufner
116338	Caroline Godinho Novais
109657	Caroline Laureano Calado

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79

Sala: 38 - 3º andar

Insc	Nome
134201	Caroline Lopes Losqui Agostini
174803	Caroline Souza Clemêncio Ferreira
154765	Cassiano Cassuci Wiertel Oviedo Arantes
132880	Cássio Matheus Araújo Cavalcante
168662	Cassyus José Fabre Esposte
114174	Célio Garcia do Amaral Cunha
157164	Celso Ricardo Verly
100958	Charlene Teixeira de Oliveira
112989	Cíntia Resende Felisberto
158139	Ciro Americano do Brasil

Sala: 39 - 3º andar

Insc	Nome
166735	Cláudia Caroline Fernandes da Silva
103739	Claudio Antonio de Paula
100434	Clicia Wilsimara de Camargos Pereira
136203	Conrado Rodrigues Saraiva
153892	Cristian Pedro da Silva
158887	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim
155166	Cristiano Almeida Santos
145730	Dafny Lorrane de Melo Rocha
138310	Daiane Françoares Costa
106295	Daiane Xavier Freires Vilar de Oliveira

Sala: 40 - 3º andar

Insc	Nome
102581	Dâmaris Priscila Fagundes Dornela
164144	Daniel Barbosa de Oliveira
151736	Daniel Bittencourt Macedo
170926	Daniel Carjan Santos e Souza Maia
168010	Daniel de Sena Guerra
162194	Daniel de Souza Araujo
168362	Daniel Henrique Cata Preta Martins
134438	Daniel Monteiro da Silva
144567	Daniel Sausmikat Coelho
169224	Daniela Alves de Carvalho Souza

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79

Sala: 41 - 3º andar

Insc	Nome
151730	Daniela da Cunha Menezes Souza
149775	Daniela Lobo Fernandes
133865	Danielle Cristina de Sousa
126702	Danielle Dias Vicentini
132095	Danielle Karina Machado de Lima
141858	Danielly Maciel dos Santos
115858	Danilo Avelino da Silva
155835	Danilo Souza Vieira
132971	Dannilo Marques dos Santos
161732	Danrley Silva Rodrigues

Sala: 42 - 3º andar

Insc	Nome
148219	Datan Coelho Pereira
131400	David Goes da Rocha Queiroz
147719	Davidson Pinheiro Campos
101312	Dávila Cindy Reis Alves
181561	Dayane Caroline Januário
136528	Dayane Lúcia Pires Ferreira
159497	Dayane Oliveira Evangelista
104443	Dayanne Darling Cordeiro Ferreira
153888	Dayllan Alves Cunha
142713	Débora Aparecida Moura

Sala: 43 - 3º andar

Insc	Nome
107287	Debora Beatriz Oliveira
103511	Débora Costa Martins
138908	Débora de Brito Soares
100560	Débora Fernanda da Silva
101184	Denise Neves Silva Melo
169082	Denise Versiane Monteiro de Sousa
167422	Dhébora Simões Almeida Figueiredo
107711	Diego Augusto da Silva Faria
145507	Diêgo Corsini Pizani
101047	Diego de Paula Cirera

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270138.

- Dia: 2 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79	
	Sala: 25 - 1º andar
Insc	Nome
108255	Diego Gomes Faria
100705	Diego Ítalo Alves de Linhares
142539	Diego Lucas Teixeira Vieira
109735	Diogo Émerson Leite de Carvalho
134900	Djessiane Pacheco de Lima
136600	Douglas de Castro David
101993	Driely Cristina Mota
106622	Edelson Júnior Rodrigues da Silva
112593	Edilene Guerra Ferreira Eva
148024	Edison de Souza Filho
	Sala: 26 - 1º andar
Insc	Nome
154742	Edmeiry Suellen Pereira do Nascimento de Oliveira
123969	Eduarda Moreira Serravalle
159691	Eduardo Alves Martins (*)
147023	Eduardo Filipe Alves Abelha
101907	Eduardo Goulart do Nascimento
136570	Eduardo Guilherme Gonçalves
116202	Eduardo Guimarães Cavalcante
106385	Eduardo Henrique de Souza
113569	Eduardo Humberto Campos Borges
130523	Eduardo Luis da Silva Oliveira
	Sala: 27 - 1º andar
Insc	Nome
123150	Eduardo Paschoalin Soares
135289	Eduardo Xavier Araujo
108533	Edvan da Silva Felipe
103516	Edvarde Veloso de Almeida Junior
132832	Edward de Almeida e Silva Júnior
145113	Egnaldo Gomes Mendes (*)
108708	Elizamara Marçal Pelegrino
149469	Elizangela Ferraz Amaral Vieira
104789	Ellon Pablo Oliveira Santos
133872	Elma Lilian Mendoza Assumpção

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79	
	Sala: 41 - 3º andar
Insc	Nome
114005	Gabriel Aparecido Santos Bueno
160323	Gabriel Araujo Barboza
164652	Gabriel Cavalcanti Queiroz
139720	Gabriel Figueiredo do Carmo
165025	Gabriel Maciel da Silva
105419	Gabriel Magela da Silva
112273	Gabriel Mariano de Melo
101206	Gabriel Pereira Cardoso
135490	Gabriel Perello Pinto
133769	Gabriel Silva Mieskalo
	Sala: 42 - 3º andar
Insc	Nome
124186	Gabriel Werbin da Rocha Silva
103149	Gabriela Costa Girardelli
118441	Gabriela Juliani Moreira
101365	Gabriela Magalhães
146210	Gabriela Marques dos Santos
116974	Gabriela Peixoto Corradi
141080	Gabriela Soares Lara Lopes Alves
161311	Gabriele Ferreira Santos
167820	Gabriella Boechat Mattos
139050	Gabrielle Machado Brum
	Sala: 43 - 3º andar
Insc	Nome
105170	Gabrielle Soares Viana
123852	Gábrio Mesquita
102859	Geissy Hélida Matos de Souza
172027	Geovana Bacelar de Oliveira
117590	Geovania Maira Lopes Pagano
164829	Geovany Henrique Oliveira Silva
166915	Gerald Henrico Freitas Carvalho
158852	Géssica de Jesus Barcelos
113285	Geysla Basinger Alves
101149	Gildasio de Paula Reis

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79	
	Sala: 38 - 3º andar
Insc	Nome
123500	Hugo Macedo Miquelitto
119953	Iago Matheus de Carvalho Morandi
142955	Iago Vieira Soares (*)
102945	Iara Camila de Almeida Bolina
148710	Iara Lys de Freitas
125723	Icaro Gabriel Sena Valadares
135204	Ícaro Pinto Carvalho
139188	Igor de Macedo Lira
102331	Igor Ferreira Rosa
101886	Igor Inácio Ramos Reis
	Sala: 39 - 3º andar
Insc	Nome
152963	Igor Loureiro Duarte
131074	Igor Reis Santos (*)
160197	Igor Ruas Quadros
165175	Igor Santos Sanseverino
148036	Illon Rosa Venturim
143772	Ingra Impellizieri Santos
112596	Ingrid de Souza Pellegrini
117602	Ingrid Gaspar Carvalho da Silva Nascimento
108458	Ingrid Pompein Lizardo e Souza
163102	Isabela Campos
	Sala: 40 - 3º andar
Insc	Nome
141755	Isabela Cristina Moreira
138068	Isabela Cristina Paradela de Oliveira
111752	Isabela Ferreira Gomes
136177	Isabela Provensani Valentim
175036	Isabella Cancellier
101425	Isabella Cristina de Sousa Coelho
103554	Isabella Rodrigues Prado
109396	Isaías de Souza Corrêa
160342	Ismael Cardoso dos Santos
137092	Italo Andalecio Gontijo

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79	
	Sala: 30 - 1º andar
Insc	Nome
103453	Joyce Nascimento Lopes
175706	Joyce Ribeiro de Abreu
140362	Juan Carlos Francisconi Diaz
159783	Juan David Rangel Santana
137172	Juan Maurício Hwang Mendieta
118482	Julia Amaral dos Santos
134316	Júlia Condé Vieira
116862	Julia de Oliveira Fonseca
151468	Júlia Ingrid Silva Rodrigues
117925	Júlia Jaqueline Charles de Castro
	Sala: 31 - 1º andar
Insc	Nome
127074	Julia Magalhaes Celino
123517	Júlia Marcele Moreira da Silva Olivia Rios
104463	Júlia Mariza Gonçalves Fernandes
129371	Júlia Santos Almeida
135879	Julia Scarponi Pinto Costa Pereira
119333	Juliana Conceição de Souza Silva Gontijo
102299	Juliana Mara Ribeiro Guimaraes
122576	Juliana Moreira Farias de Souza
104427	Juliana Origie Silva
155771	Julio César Araújo Barreto
	Sala: 32 - 1º andar
Insc	Nome
104357	Julio Cesar Sabino dos Santos
120191	Jussara Dutra Araujo
144169	Jussara Reis Dornelas
121585	Karen Alves Mantovani
112896	Karina Ribeiro Netto
137103	Karine Pontes Pinheiro
105476	Karla Verônica Fernandes Mendes
155895	Karolina Silva Valadares Corrêa
145988	Karoline Castelo Branco Pina
126138	Kássio Filipi Mendes de Jesus

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79	
	Sala: 30 - 1º andar
Insc	Nome
164849	Elmer Ker Marques Gouvêa
108669	Emanuel Lopes Fonseca (*)
114160	Emanuelle Freitas Rodrigues
104772	Emerson Almeida Declie
155659	Emilly Julia de Arruda Rezende (*)
142264	Enielle Donda Fernandes da Silva
132609	Enrique Claudio Figueira Brega
116818	Eric Micael Vasconcelos Santos
143002	Erica Cristiane de Almeida
137054	Erick Vinicius Moreira do Carmo
	Sala: 31 - 1º andar
Insc	Nome
106690	Erik Dias dos Santos
125406	Erika Pereira de Jesus
154916	Erislaine Tavares
100812	Erison Damaceno Xavier
107507	Eudes Antonio Henrique Filho
164192	Eugenio Costa Zuba Neto
170758	Eurico Modesto Pereira Neto
148129	Ewerson de Oliveira Nascimento
142940	Fabiana Venancio Santos
105836	Fabiano Batista Leles de Souza
	Sala: 32 - 1º andar
Insc	Nome
139006	Fabiano Clemente
144464	Fabiano Santos Natividade
133417	Fabio Augusto de Souza
154884	Fábio de Aquino Ferreira
109212	Fabio Guilherme Fontes Prado
105660	Fabrícia Gonçalves de Carvalho
140293	Fabrício Thiago Moura Oliveira
167474	Fausto Ciro de Oliveira
139583	Felipe Alves Amim
123172	Felipe Augusto Oliveira da Cunha

- Dia: 3 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79	
	Sala: 25 - 1º andar
Insc	Nome
115232	Gilmara Neri Galdino
165514	Gilson Silva Neto (*)
105677	Gilvan Ferreira Leite Junior
102645	Giovana Raimar Silva
178288	Giovane Brandão Monteiro dos Santos (*)
102974	Giovanna Carla Teixeira
102019	Giovanna Marocolo dos Reis
142230	Giovanna Rolemberg Meneses
160385	Giovanni Riani Roggini
104275	Giulia Amanda Garcia
	Sala: 26 - 1º andar
Insc	Nome
169632	Glauber de Carvalho Melo
178022	Glaucio Silva de Carvalho
164027	Gleicilane Viana Marcilio
149897	Graciely Pereira Murça Costa
133257	Graciete Santos Porto de Oliveira
151016	Graziella Trega Badaró
151618	Graziella Alves da Silva
122217	Guilherme Aragão Carvalho Costa
117608	Guilherme Augusto Rosa Lemos
123630	Guilherme Bardy Prado
	Sala: 27 - 1º andar
Insc	Nome
128436	Guilherme Cardoso de Lima
140770	Guilherme Carvalho Monteiro
155270	Guilherme de Souza Mendes
130400	Guilherme Fernandes Muniz
133101	Guilherme Lima Tiago
151192	Guilherme Mendes Fernandes
109081	Guilherme Ravelle Cunha
159367	Guilherme Rodrigues de Figueiredo
117067	Guilherme Santana Pereira
103746	Gustavo Costa Santos Dantas

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79	
	Sala: 41 - 3º andar
Insc	Nome
158943	Ivan Luiz Schlosser
152229	Ivan Verneque dos Santos
161473	Izabella Batista Faria Kanazawa
164960	Izadora Lariza Cruz Camacho
182395	Jacqueline Laviola Mostaro de Oliveira Penna
161159	Jacson Ivan de Paulo
101490	Jadiel Araújo da Silva Filho
152811	Jaila Bastos Carvalho
149827	Janaina Aparecida Gomes Elias de Avila
126553	Janino de Oliveira Santos
	Sala: 42 - 3º andar
Insc	Nome
103823	Jean Lucas Oliveira Bié
141374	Jean Michel Vieira Alves
113566	Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa
167630	Jeferson Garcia de Oliveira Silveira
108518	Jefferson Gonçalves Rosa
132144	Jefferson Siqueira Flores Junior
103905	Jéssica Azevedo de Oliveira
164147	Jéssica Buere França
121349	Jéssica Fernanda Silva
161531	Jéssica Fernandes Mendes
	Sala: 43 - 3º andar
Insc	Nome
106822	Jéssica Galvão de Paiva
106928	Jessica Lopes Gonçalves da Silva
157183	Jessica Lourrainy Oliveira Paula
129884	Jéssica Luana Dias da Mota
133590	Jéssica Marcondes Lopes
171216	Jessica Poliana Ferreira Duarte
115140	Jéssica Silva Santos
146057	Jessika Ferreira Rodrigues
107385	Jhennifer da Silva Chaves Vasconcellos
135928	João Carlos Batista de Souza Prado

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79	
	Sala: 38 - 3º andar
Insc	Nome
136325	Kathleen Cristina de Souza
150585	Keila Áysla Siqueira de Azevedo
107198	Kelly Domingos dos Santos
166234	Kelly Luana de Souza
109243	Kelve Almeida Rios Alves
106830	Kênia Carolina Martins de Souza
104957	Kenia Cristina Sfredo Ferreira
167785	Kleber Vicente Bandeira de Melo
116038	Laís Cançado Flávio
148576	Laís Castro Oliveira
	Sala: 39 - 3º andar
Insc	Nome
108275	Lamarta Machado Meireles
101321	Lara Sena Nunes da Silva
102132	Larissa de Oliveira Luiz
132673	Larissa Mendonça Vieira
161391	Larissa Monique Ferraz Leal
122436	Laryssa Brenda Fernandes de Araújo
139436	Laura Pereira da Silva
138940	Laura Sabrinne Campos Mendes
153183	Lauryne Conti Wolga de Oliveira
109235	Layner Pereira dos Santos
	Sala: 40 - 3º andar
Insc	Nome
135435	Lays Hermisdorf Simões de Lima
162462	Lázaro Henrique Araújo Rocha
107114	Leandro Alves Teixeira
149335	Leandro Duarte Kuhl
151416	Leandro Leandres de Oliveira Pereira (*)
157306	Leandro Moura Fernandes
109753	Leandro Samora dos Santos
148972	Leandro Vidigal Milagres
172903	Leidiane de Oliveira Pinto
106768	Leidiane Oliveira Dias

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79	
	Sala: 38 - 3º andar
Insc	Nome
133738	Felipe de Carvalho Brito
113622	Felipe Eduardo Ferreira
160696	Felipe Farnesi Ribeiro Borges
168742	Felipe Gonçalves Chagas
115703	Felipe Jose Gustavo de Oliveira
154275	Felipe Kaio dos Santos Moura
135526	Felipe Mazzini Ribeiro
101846	Felipe Ribeiro da Silva
104214	Felipe Saluan da Cunha
113468	Fernanda Alves de Campos
	Sala: 39 - 3º andar
Insc	Nome
140805	Fernanda Godoi de Paula
106874	Fernanda Gonçalves de Abreu Rocha de Morais
160219	Fernanda Issler Zanotelli
108227	Fernanda Moura de Jesus
114430	Fernanda Rodrigues Alves Firme
116631	Fernando de Almeida Costa Feijó
161563	Fernando Machado de Oliveira Junqueira
132413	Fernando Martins Santos (* **)
105816	Filipe Andrade do Nascimento
150257	Filipe Siqueira Mazzaro
	Sala: 40 - 3º andar
Insc	Nome
165080	Fillipe Borges de Oliveira Viana
173692	Flavia Emilia Rocha de Almeida
120347	Flaviano Alves Costa
171937	Flavio Carvalhaes Janini
161363	Franceila Zanoli Martins
159610	Franciele Caroline Dias Neves
121157	Francis Monteiro de Castro
160186	Francisco Claro Nenclar Neto
110087	Frederico Almeida Barbosa
164776	Frederico dos Santos Andrade

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79	
	Sala: 30 - 1º andar
Insc	Nome
128193	Gustavo de Oliveira Mota Menini
171464	Gustavo Felipe Soares Felix
106940	Gustavo Freitas Nobre
141843	Gustavo Heinrich Entringer Ferreira
182923	Gustavo Miranda Ferreira
158449	Gustavo Simamoto Alves da Cunha
117136	Gustavo Wagner Andrade Abreu
160617	Gustavo Wilder de Lima
132293	Gutemberg Antonio Vieira de Sousa
167783	Harold Wilson Porto
	Sala: 31 - 1º andar
Insc	Nome
165666	Heberson da Silva Augusto
160321	Heliel Milagre Cardoso da Silva
106360	Hélio Junio da Silva (*)
125467	Helio Prates da Silva Junior
106899	Helioenai Bruno Costa Silva
112231	Heloísa Muri Lopes
100201	Helton Conceicao Souza
101487	Henrique Apolinário da Silva
153435	Henrique Coutinho Moreira
165916	Henrique de Azevedo Moreira
	Sala: 32 - 1º andar
Insc	Nome
135711	Henrique Faria Dias Batista
113342	Henrique Flausino Siqueira
160606	Henrique Oliveira Santos
126084	Henrique Silva Ferreira
131970	Herbert Sangi Gonçalves
109714	Hiandra Ferreira Correia
148221	Hugo Alves Feletti
148923	Hugo de Souza Lima Esteves
134522	Hugo Fernandes de Oliveira
125474	Hugo Leonardo Gomes

- Dia: 4 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79	
	Sala: 25 - 1º andar
Insc	Nome
135392	João Gabriel Alves Lopes
167501	João Gabriel Fagundes Alkmim
100850	João Guilherme Seixo de Brito Lopes
125076	Joao Paulo de Souza Matos
166178	João Paulo Pereira
103795	João Pedro Oliveira Robson
151018	João Victor Amaral Campos
126950	João Victor Cunha Caldas
169954	João Victor Gonçalves Mathiasi
164178	João Vitor Camargo Rodrigues
	Sala: 26 - 1º andar
Insc	Nome
110216	João Vitor Santos de Santana
133131	Jocilene Bezerra de Freitas
134698	Joellen Vanderlei Goncalves Costa Amorim
131029	Jônatas Cristiano Monteiro Alves
168573	Jonatas Samuel da Silva Diniz
107186	Jonathan Meira da Rocha
158158	Jonathas da Costa Santos
131232	Jordana Alves da Cunha Silva
156455	Jordana Carolina Boaventura de Matos
130273	Jorge Brancalione da Silva
	Sala: 27 - 1º andar
Insc	Nome
119003	Jorge Luiz Solis de Amorim
149797	José Eduardo Peluzo Plastino
131212	José Henrique Antônio dos Santos
176631	Jose Roberto de Medeiros Filho
149573	Joseane Martins da Silva
107423	Josemille Alves dos Santos Borborema
156307	Josiane Barbosa de Oliveira
144316	Josiane Moreira Xisto
113717	Josiane Pinto de Lima
138689	Josimara Cardoso Santos

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79	
	Sala: 41 - 3º andar
Insc	Nome
110203	Leila Caroline de Lima
108735	Leillyani Evellin Seara Carvalho
169749	Leomax Junio Ribeiro Silva
149262	Leonardo Augusto Silverio
158483	Leonardo Dias de Oliveira
123213	Leonardo Johas Petrocelli
110970	Leonardo Luiz Marinho de Azevedo
109206	Leonardo Neres Batista Miranda
113296	Leonardo Silqueira de Moraes
164611	Leonne Frederico Carvalho Alves
	Sala: 42 - 3º andar
Insc	Nome
167357	Letícia Aparecida da Silva
107927	Letícia Caetano Oliveira
168061	Leticia Carmagnini Moraes
132443	Letícia Coelho Lopes
142129	Leticia de Almeida Takata (***)
157953	Leticia Esteves Lima
143233	Letícia Gabriela Mayrink Silva (*)
166174	Letícia Soares Souza Freitas
158025	Lídia Caetano de Figueiredo Cezarini (*)
147368	Lilian Franco da Conceição
	Sala: 43 - 3º andar
Insc	Nome
126537	Lívia de Sousa Soares
129977	Lívia Maria Oliva Mendes Maia
108988	Lívia Peres Chagas
141194	Lívia Souza Nunes Santos
100931	Lizandra de Almeida Oliveira
133831	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha
130488	Lourenço Jean Quezado Costa
148938	Luan Yan Yaltsen Alves Arize
163698	Luana Clementino de Lima
115565	Luana Souza dos Santos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270139.

- Dia: 5 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79

Sala: 25 - 1º andar

Insc	Nome
128170	Luanna Santos Gaspar
143824	Luany Sousa Costa
157437	Luara Silva de Morais
114326	Lucas Alves Vivas
153636	Lucas Augusto Vieira Silva
159358	Lucas Barros Lucio
131425	Lucas Camarano Lima
148665	Lucas Costa Lage de Assis
141580	Lucas da Cunha Fernandes Guimarães
182045	Lucas Duran da Silva

Sala: 26 - 1º andar

Insc	Nome
105272	Lucas Eduardo de Melo Santos
131522	Lucas Fernandes Cardoso de Araujo
113840	Lucas Ferreira Franco
105309	Lucas Ferreira Montarroyos
168619	Lucas Filipe Peixoto
101942	Lucas Gabriel de Abreu Costa
107844	Lucas Heman Soares Ferreira
158462	Lucas Henrique Lellis
182343	Lucas Inácio da Silva
170692	Lucas Luann Moura Dias

Sala: 27 - 1º andar

Insc	Nome
122054	Lucas Machado Nascimento
177472	Lucas Matheus Teixeira Rosa
122641	Lucas Paranhos Pêgo
116887	Lucas Patrício de Oliveira da Costa
125317	Lucas Ribeiro de Souza
118165	Lucas Sanches Rocha
109031	Lucas Tadeu Silva de Souza (*)
158185	Lucas Teixeira Pedrosa
106402	Lucas Vinícius Rosa dos Santos
107281	Lucélia Jardim Rodrigues

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79

Sala: 30 - 1º andar

Insc	Nome
132758	Luciano Margarizo Telles Ponte
161945	Luciley Eleotério Pos
162283	Luigi Di Lucca Maestri Cardoso
102343	Luis Carlos Silva Melo
173464	Luis Gustavo Queiroz de Sá
142969	Luís Henrique de Rezende Crozariol
126473	Luisa Amaral Mendes da Silva Villar (***)
143321	Luisa Evangelista Moraes
148965	Luiz Eduardo Vieira Borges
157244	Luiz Felipe da Silva Gonçalves

Sala: 31 - 1º andar

Insc	Nome
140435	Luiz Felipe Sales D Almeida
128428	Luiz Felipe Yoneyama Mourthé
100607	Luiz Fernando Cunha Lenzi
158341	Luiz Fernando Moraes (*)
102653	Luiz Gustavo Barcelos de Morais
103532	Luiz Gustavo Moura Ferreira
164743	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista
147827	Luiza de Oliveira Hudson
144004	Luiza Duarte Rocha
101601	Luiza Mendes Gama

Sala: 32 - 1º andar

Insc	Nome
100881	Luiza Pinheiro Andrade Viana
114558	Luiza Valadares de Oliveira Santos
164428	Magno Henrique Rodrigues Cardoso
168143	Mairo Ferreira Gomes
106508	Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira
163512	Maraysa Verona Lima Aguiar
152070	Marcel de Oliveira Baroni
117141	Marcela Alves Moreira
159992	Marcela Fernandes Ferraz
127302	Marcela Marinho Rabello

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79

Sala: 38 - 3º andar

Insc	Nome
141792	Marcele Moreira
104478	Marcella de Oliveira Ramos
155260	Marcelo Henrique Barbosa da Silva
104224	Marcelo Martins Costa
106738	Márcio Henrique Martins de Oliveira
113141	Marco Antonio da Silva Galli
101961	Marco Aurélio Moura da Silva
166089	Marco Túlio Alves Pinto
147359	Marcone Magesqui Silva
116811	Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva

Sala: 39 - 3º andar

Insc	Nome
102253	Marcos Automare
156086	Marcos de Oliveira Lacerda
136691	Marcus Alexandre Rocha Cordeiro (*)
138053	Maressa Ruama da Silva Machado
116962	Maria Angélica Machado Dâmaso
128379	Maria Carolina Barbosa Rozzante
142401	Maria Fernanda Durães Bicalho
119784	Maria Helena Oliveira Dionizio
168728	Maria Júlia Silva Bechelane
111758	Maria Luísa de Souza Castro Pena

Sala: 40 - 3º andar

Insc	Nome
139811	Maria Paula Gomes de Andrade Camposo
102835	Maria Vitória Ferreira da Silva
157187	Mariana Afonso Oliveira Rezende
106556	Mariana Alves Pereira Leite
109555	Mariana Chayene Viana Macedo
146845	Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho
161407	Mariana Fernandes Martins
107635	Mariana Machado Gimenes
122767	Mariana Nogueira de Freitas
157667	Mariana Oliveira de Moraes

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79

Sala: 41 - 3º andar

Insc	Nome
122996	Mariana Pereira Braga Ribeiro
118664	Mariana Quintão Barbosa
133304	Mariana Serafim Silva
107033	Mariane Canova Moraes
147396	Mariane Rodrigues Freire
156025	Marianny Rosa Fernandes Ramos
114025	Mariany Moura Braga
130799	Mariella Caroline de Oliveira
114407	Marilza Marques da Silva (*)
161091	Marina Cruz dos Santos

Sala: 42 - 3º andar

Insc	Nome
143056	Marina dos Santos Baptista Borges
159344	Marina Fraga Nicolau
109854	Marina Lemes de Carvalho (*)
116826	Marina Nogueira Resende Silva
166986	Mário Otávio Lacerda e Miranda
179721	Marlene Jéssica Souza Brito
101101	Marlom Fernandes Vaz
131455	Marlon Januario
101148	Marlon Pedro de Andrade
108952	Mateus Evangelista Silva

Sala: 43 - 3º andar

Insc	Nome
133554	Mateus Gomes de Oliveira
133725	Mateus Martins Ribeiro
111787	Mateus Paulo da Silva
147311	Mateus Rosselis Pereira Suriani
101254	Matheus Alves Simao
161398	Matheus Antunes Ferreira
148076	Matheus Augusto Souza Magalhaes
133810	Matheus Ávinner Afonso de Oliveira (*)
101448	Matheus Barbosa dos Santos
133361	Matheus Brenner Teodoro Leite (*)

- Dia: 6 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79

Sala: 25 - 1º andar

Insc	Nome
105500	Matheus Carvalho Almeida
101194	Matheus Conde de Souza Barbosa
137036	Matheus de Almeida Cabral Silva
185490	Matheus de Souza
104875	Matheus dos Santos Petersen Barreto
183262	Matheus Dutra de Carvalho
101371	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres
148440	Matheus Fellipe Rodrigues Braga
134531	Matheus Fernandes Mendonça
133025	Matheus Filipe dos Santos Ferreira

Sala: 26 - 1º andar

Insc	Nome
106681	Matheus Leite Duarte
164053	Matheus Menezes da Silva Guedes
148510	Matheus Monteiro Leite
122766	Matheus Patrocinio Guedes Rios
167857	Matheus Santos de Jesus
106243	Matheus Silva Oliveira
144400	Matheus Villela Teixeira
158593	Matteus Lanes Rodrigues dos Santos
117027	Mauricio Carlos Dias
173482	Mauro Junio Reis Sales

Sala: 27 - 1º andar

Insc	Nome
158352	Max Bruno Timoteo
165428	Mayara Alice Camargos Campos
168818	Mayara Teles da Cruz
152634	Mayla Ayub Binoti
151838	Meline Mendes Morato
104423	Melissa Honorio Batista Rocha
112652	Michael Cavalcante Lima
181860	Michele Camejo Kloeckner Seibel
118572	Michele Pereira Lima de Jesus
145934	Miller Tavares da Silva

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79

Sala: 30 - 1º andar

Insc	Nome
115343	Miria Luiza Polesca Cardoso
159479	Moisés Prado Sousa
111670	Monica Teixeira Xavier Nascimento
123492	Monique de Alencar Oliveira
106902	Monique Lorena Gomes Silva Gusmão
118811	Monique Machado Pereira
103261	Muriel Chahud Maestrello
180061	Murilo Fatureto Lucas
163143	Mylene Melo Silva Soares
150258	Naara Magalhães Miranda de Almeida

Sala: 31 - 1º andar

Insc	Nome
156841	Naceso Alves Soares Junior
134205	Nádia Rodrigues Cordeiro
106415	Nagib Lauar Neto
138083	Natália Alves Ribeiro
140441	Natalia Camisão Fontes de Resende
131002	Natália Ferreira Silva Araújo
130548	Natalia Oliveira Sena
184557	Natália Rocha Sartorelli
151518	Natanael Candido Fleuri Neto
134075	Natanael da Silva Santos

Sala: 32 - 1º andar

Insc	Nome
100563	Natasha da Cunha Scheffer
101838	Nathalia Aylan Alves da Silva
126685	Nathália Dantas da Silva
112555	Nathália de Souza Conceição
152643	Nathalia Rodrigues Berraut Ferreira
163777	Nathália Sampaio Silva Oliveira Rodrigues de Souza
151138	Nayara Alice Camargos Campos
133064	Nayara Caroline Roque
104430	Nayara Fabiane da Silva
104017	Nayara Lorranne da Silva Vaz

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79

Sala: 38 - 3º andar

Insc	Nome
175504	Nayara Michelle Cardoso Rodrigues
146941	Neandres Gonçalves Lima
140045	Nicole Emanuelle Carvalho Martins
114245	Nikolas Flaudinir Negreiros Dias
124666	Nilson Gomes Junior
138661	Nívia Vieira da Silva (***)
147316	Odila Lourenço
113659	Otávio Henrique Costa Chaves
167212	Otavio Vinicius Neves Vieira
120623	Pablo Alexsander Antunes Novais

Sala: 39 - 3º andar

Insc	Nome
154923	Pablo Maldonado Segabinazi
163582	Pablo Monteiro Freitas
115542	Pamella Regiane Alves Gonçalves
154110	Patricia Cristiny Ramalho
166634	Paula Karolina Andrade de Souza (*)
178218	Paula Medina Lessa Santos
171097	Paula Thaís Borba Olegário
108785	Paula Valério Henriques
159407	Paula Zanatta
116258	Paulo Abilio de Souza Froes

Sala: 40 - 3º andar

Insc	Nome
101408	Paulo Alves Gonçalves Júnior
101370	Paulo do Couto Naves
115686	Paulo Gabriel Saboia Ramos
144793	Paulo Henrique de Araujo Abreu
117125	Paulo Henrique dos Santos Oliveira
104964	Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva
128504	Paulo Henrique Inacio Ferreira
145140	Paulo Miguel dos Santos
153512	Paulo Ribeiro Monteiro de Barros
118132	Paulo Roberto dos Santos Lima

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79

Sala: 41 - 3º andar

Insc	Nome
139552	Paulo Vinicius Rodrigues Braga
111809	Pedro Alves do Espírito Santo
115711	Pedro Camillo Pereira
136594	Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos
140801	Pedro Henrique Bazoli Costa Guedes
116758	Pedro Henrique Cardoso de Oliveira
151966	Pedro Henrique de Almeida Vaz
129046	Pedro Henrique Loures Moreira
156305	Pedro Henrique Pereira Barbosa
113645	Pedro Ivo Barcelos Rachid

Sala: 42 - 3º andar

Insc	Nome
157801	Pedro Ivo Naves de Albuquerque
173060	Pedro Luiz Rodrigues Dias
176449	Pedro Paulo Brandão Dantas (*)
131650	Pedro Vilas Boas Barreto de Freitas
115223	Pedro Vitor Santos Rodrigues
161962	Pedro Vitor Soares Rocha Silva
112505	Pedro Willames Passos Silveira
141319	Péricles Vieira de Alencar Júnior
164811	Peterson Merino
154405	Pierre Rios Sabbagh Filho

Sala: 43 - 3º andar

Insc	Nome
128235	Pietter Gustavo Pereira Mourão
134218	Poliana Borges Siqueira
105446	Poliana Cristina Silva Custódio
100072	Poliana da Silva Guimarães
139268	Priscila Aguiar Maia Barbosa (*)
164906	Priscila Caetano Helmold
102291	Priscila da Silva Ferreira
130831	Priscila de Oliveira Leite Monteiro de Castro
154140	Priscila Motta Danigno
142052	Priscila Teixeira Pego

- Dia: 9 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79

Sala: 25 - 1º andar

Insc	Nome
114385	Rachel do Espírito Santo Caixeta
168328	Rafael Batista Silva
158153	Rafael Brunheroto de Campos
158254	Rafael de Melo Fernandes
161041	Rafael Emerson Freitas
105316	Rafael Gomes de Oliveira
150115	Rafael Gomes Maiolini Tavares
134681	Rafael Gonçalves Marques
123428	Rafael Junio Ferreira
126348	Rafael Lôbo Rodrigues

Sala: 26 - 1º andar

Insc	Nome
131102	Rafael Moreira Araújo Faria
149513	Rafael Pereira da Silva
185767	Rafael Roberto dos Reis
119094	Rafael Simões Carvalho
157816	Rafael Soares Dau
170385	Rafaela Alves Machado
121680	Rafaela Barreto de Souza
112609	Rafaela Brianese Rodrigues
106866	Rafaela Leitão Reis de Souza
183605	Rafaela Vieira Souza

Sala: 27 - 1º andar

Insc	Nome
129131	Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva (***)
138039	Rafaella Junqueira da Silva Tavares
133441	Raimundo Cunha Cavalcante
100476	Rainer Eduardo de Oliveira
153277	Raisa Christina de Oliveira Mendes
152265	Raissa Fernanda Oliveira Caldeira
132512	Raissa Milena Penha Costa
108312	Ralf Marcelo Silva de Oliveira
141498	Ramon do Nascimento Coelho
120611	Raone Claret Santos

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79

Sala: 38 - 3º andar

Insc	Nome
177075	Roberta de Paula Borges
110286	Roberto Catão de Oliveira Filho
102636	Roberto Mauro Barbosa Silva
179835	Robertson Perrotta Fidelis
130813	Rodolfo Benedito Nepomuceno
135785	Rodolfo Hidalgo Olivieri
105633	Rodrigo Conrado Rosa
105375	Rodrigo Dorman Faleiro
109658	Rodrigo Estoco
135460	Rodrigo Lopes Campos

Sala: 39 - 3º andar

Insc	Nome
129930	Rodrigo Manoel Santos Junior
168267	Rodrigo Vale Ferreira
155723	Rodrigo Vasconcelos Figueiredo
134087	Rogerio Gomes Mariconi
133604	Rogério Moreira Campos Júnior
104580	Rômulo Inácio da Silva Caldas
112804	Rômulo Oliveira Santos
112480	Ronaldo Antonio Moreira Filho
120375	Ronan Rosa Martins
161886	Rubens dos Santos Vieira Junior

Sala: 40 - 3º andar

Insc	Nome
148114	Sabrina Helena Nathaniel Oliveira
171842	Samantha Ornella Alves de Jesus (***)
105473	Samara Oliveira Bettoni
156795	Samara Paigel de Avelar
146155	Samuel Augusto Freitas de Paula (*)
111504	Samuel Marques Pereira Dias
116985	Samuel Monção Santos
100727	Samuel Muniz Martins
106919	Sandra Gabriela Gonçalves da Silva
172885	Sandro de Souza Silva

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix) Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79

Sala: 41 - 3º andar

Insc	Nome
102017	Sanura Daur Carriço Scalon
114276	Sara Françoise Martins Rocha
132948	Sharon Anne Nogueira Barros
154269	Sheila dos Santos Bernardes
159337	Silvana Aparecida da Rosa
121196	Silvia Cristina Braga da Silva
148832	Silvia Maria de Campos Menezes
113058	Stefânia Pereira Fernandes
171859	Stella Aparecida Rezende Cambraia
158899	Stephanie Cristini Ferreira

Sala: 42 - 3º andar

Insc	Nome
113530	Stephannie Almeida Garritano
135296	Suelen Queiroz Diniz
118605	Sylvia Guedes Silveira Martins
131325	Taiane Andrade de Oliveira
162391	Tairisis Almeida Peres de Sousa
101040	Taiza Karonne Maciel
106461	Talita Morgana Rodrigues de Oliveira
113341	Talita Raquel Leão de Paula
101069	Tamara Cristiane Couto Araújo
133785	Tarcio Luiz de Souto

Sala: 43 - 3º andar

Insc	Nome
152461	Tássia do Carmo Resende Neves
172134	Tayara Altero de Rezende
108542	Taylan Cunha Meira
166939	Taynara Martins de Assis Andrade
112876	Telson Emmanuel Oliveira Crespo
105679	Thadeu Sena Lima
146033	Thaila Aparecida da Silva
115066	Thaís Cristina Rosado Carvalho
115533	Thais Faustino Arruda
106932	Thais Ferry Canedo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270140.

- Dia: 10 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda.CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix)Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001Agência: 3014-7Conta corrente: 125.284-4Valor: 254,79	
	Sala: 25 - 1º andar
Insc	Nome
102099	Thais Fonseca
150823	Thais Galon Torres
133454	Thais Helen da Silva
117734	Thais Ribeiro de Noronha
114601	Thales Morgado Almeida
113576	Thalita de Fátima Andrade Bomfim
155107	Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa
140681	Thallita Oliveira Silva dos Santos
158484	Thalys Sulyvan Castro de Moura
100979	Thayná Conceição Barbosa
116775	Thaynara Paiva da Rocha
	Sala: 26 - 1º andar
Insc	Nome
133812	Thays Aparecida Oliveira Campos Rodrigues
127053	Thays Stephanny Ferreira de Lima
138870	Thiago Almeida Gonçalves
173651	Thiago Ananias Cunha
128808	Thiago Azevedo de Freitas
127644	Thiago Barbosa Victório
147854	Thiago Costa Lage de Assis
162384	Thiago Ferreira Castro
149758	Thiago Ferreira Rodrigues
162514	Thiago Gomes Gondim Santos

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79	
	Sala: 30 - 1º andar
Insc	Nome
153829	Thiago Henrique Correa França
128372	Thiago Marotti Ribeiro
138728	Thiago Martins Alberto
163199	Thiago Mendes Pereira
157227	Thiago Nogueira de Souza
108992	Thiago Vieira Soares dos Santos
103667	Tiago Denis Rodrigues Cangussu
115366	Tiago Eugenio Lopes
157865	Tiago Evangelista Gomes
173047	Tiago Evangelista Santana
127425	Tiago Henrique de Araújo Rodrigues (*) (**)
	Sala: 31 - 1º andar
Insc	Nome
158260	Tiago Hevertonn Junior Braga
146454	Tiago Jose Rodrigues
134402	Tiago Portugal de Lara Pereira (*)
170516	Tiago Ribeiro Sales
114314	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues
159592	Ulisses Almeida Coutinho
101561	Vanderlúcio Oliveira Gonçalves
106698	Vanessa Assis Custodio
111192	Vanessa dos Santos Ferreira
162491	Vanessa Gabriele Beltran Viera

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79	
	Sala: 38 - 3º andar
Insc	Nome
122068	Vanessa Machado de Oliveira
100676	Vanessa Mendonca Beserra
126912	Vanessa Moreira Vieira Paiva
110419	Vanessa Silvia de Oliveira Moraes Afonso
163630	Victor Eustachio Rodrigues de Almeida Santa Gema
135985	Victor Henrique Rocha Silva
103013	Victor Minarini Gonçalves
113298	Victoria da Silva Santos
112488	Vinícius Costa Morais
112884	Vinícius de Almeida
	Sala: 39 - 3º andar
Insc	Nome
100503	Vinicius Duarte Pinto
101655	Vinícius Fernandes Bonatto
113519	Vinícius Finardi
142024	Vinícius Meireles Quinet de Andrade
121851	Vinícius Mendes de Sousa
120165	Vitor Brito de Araújo
112820	Vítor Cavalcante de Alencar
121049	Vitor de Afonseca e Silva
102836	Vitor Manoel Duarte
159970	Vitor Monteiro Lima Ruas

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia EmpresarialCNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)Nome do banco: Banco Sicoob S.A.Número do banco: 756Agência: 4027Conta corrente: 28.898.781-0Valor: 254,79	
	Sala: 41 - 3º andar
Insc	Nome
172991	Vitor Pinto Morim
147646	Vítor Willian Rodrigues Braga
143227	Vitoria de Sena Osorio
133731	Wagson Souza da Silva
125115	Wander Maciel Moreira Silva
115617	Waquila Gomes Lima
161497	Washington Luis Rocha
147740	Wellington Carlos dos Santos Junior
102734	Wellington Gonçalves
131593	Wellington Souza da Silva (*)
	Sala: 42 - 3º andar
Insc	Nome
103441	Wemerson Batista Rocha
128807	Wendell Cícero Rodrigues Inácio Júnior
154167	Wesley Pimenta de Paulo
105048	Weverton da Silva Teixeira
138208	Willyanne Florencio de Sousa
121541	Wilma Thais Soares de Sa Pereira
170317	Yago Batista Aredes Neves
118971	Yanne Marcela Soares Fernandes
100810	Yuri Rodrigues Vianna
115556	Yussara Assunção Costa (***)

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
(***) Gestante/Lactante
Observações:
O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos nº 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
- Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
- O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
- No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
- Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 255/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 05/21 do concurso público para Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5058087-80.2022.8.13.0024, CONVOCA o candidato FRANCISCO DE ASSIS NONATO COELHO ALVES, inscrição nº 128669, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 10 de maio de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:
Perfil Ocupacional Ltda.
CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix)
Nome do banco: Banco Itaú
Número do banco: 341
Agência: 3038
Conta corrente: 12.070-9
Valor: 254,79
O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos nº 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
- Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
- O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
- No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
- Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

472 cm -19 1623842 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– ABM – AVISO Nº 371/2022-CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022. Academia de bombeiros militar – ABM Aviso N. 371/22 – DSE determinação judicial curso de formação de soldados bombeiros militar - CFSD BM 2017 convocação para 3ª fase (Teste de Capacitação Física) convocação para 4ª fase (exames psicológicos) o Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSD BM para o ano de 2017, publicado no diário oficial do estado de Minas Gerais - DOEMG N. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a decisão transitada em julgado no processo nº 0530379-10.2017.8.13.0105, torna público que foi postado, no sitio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o ato nº 6614/22, que divulga o resultado preliminar do teste de capacitação física, 3ª fase e teste psicológico, 4ª fase, do candidato Rodolfo Dias de Sousa Júnior, concorrente ao CFSD BM 2017.

Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM.

– 2º COB – CONTRATO Nº 009327321/2022.

Partes: CBMMG x Empresa EMEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009327321/2022. Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores das linhas leve e pesada do Corpo de Bombeiros Militar de Minas (CBMMG), lotadas ou em trânsito na área da 2ª CIA / 5º BBM - ARAGUARI/MG. Vigência: 12 meses de vigência, a partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Uberlândia/MG, 19/04/2022. Signatários: Eudes Humberto de Souza Correa, Capitão BM, Ordenador de Despesas Suplente do 2º COB e Empresa EMEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

– BOA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 9328329/2022 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES e o fornecedor 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A, Processo de compra nº 1320139 000007/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de querosene de aviação (JET-A1/JET A), na SBBH, parcelada, conforme condições, exigências, quantidades do pregão. Valor total: R$ 852.000,00. Vigência: 12 meses, de 20/04/2022 a 19/04/2023. Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4459.0001.3 39030.33.1.10.1. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: pela contratada Raphael Bernischke Terra, representante legal, pela contratante Major Fábio Alves Dias, ordenador de despesas.

– CSM – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9216859/2019.

Adesão a ATA de Registro de Preços nº 781/2019 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 1401269000029/2019 (SEPLAG). PARTES: CBMMG X UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de n° 9216859/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, alteração do valor unitário inicial, passando de R$ 30,00 (trinta reais) para 32 (trinta e dois reais) e alteração das quantidades passando de 36.144 (trinta e seis mil e cento e quarenta e quatro) unidades, para 24.096 (vinte e quatro mil e noventa e seis) unidades. Com a prorrogação Contratual, ao valor inicial do Contrato foi acrescido o valor de R$ 771.072,00 (Setecentos e setenta e um mil e setenta e dois reais), tendo como Dotações Orçamentárias 1401.06.182.155.4471.0001.33.90.39.43 e 1401.06.182.155.4472.0001.33.90.39.43, nas fontes de recurso 10, 27, 53, 60 e/ou 95. Vigência de 30 de abril de 2022 a 29 de abril de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 19 de abril de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Maj. BM, Ordenador de Despesas e pela Contratada, Marcos Pinheiro Pereira Diniz, Representante Legal.

13 cm -19 1623812 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
SETUBINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
REGINA CELIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	XXX.985.276-XX	SÍTIO DA NEIA	0,0214	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA – COMUNIDADE PALMEIRAS DO VALE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 1623721 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 9187153/2018. Partes: IMA e NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, com manutenção de preço. Data de assinatura: 12/04/2022.

1 cm -19 1623553 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

I – Com Municípios
1- Concedente: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Convenente: EMATER-MG. Instrumento: 2º termo aditivo ao convênio 0613.1.01.9654.00. Objeto: alteração da cláusula quarta do convênio original, unidade gestora, Uregi de Uberaba. Vencimento: 31.12.2023. Valor estimado dotação: sem alteração original. Data 25.03.2022.
2- Cessionário: Município de Passa Vinte. Cedente: EMATER-MG. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0060.3.02.9892.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato original retrocitado. Vencimento: 12.04.2023. Valor estimado dotação: sem ônus financeiro. Data 31.03.2022.
3- Cessionário: Município de São José do Alegre. Cedente: EMATER-MG. Instrumento: Termo de cessão de uso gratuito de bens. Objeto: cessão, pela EMATER-MG ao Municipio cessionário, de 01 trator agrícola, número patrimonial 107985, 01 plantadeira adubadeira acoplável ao trator, número patrimonial 107989, 01 pulverizador agrícola de barras, número patrimonial 107988, 01 adubadeira semeadeira, número patrimonial 107982, 01 grade aradora de arrasto, número patrimonial 107980, visando à dinamização da agricultura familiar no Município, unidade gestora, Pouso Alegre. Vencimento 31.03.2027. Valor dotação R$74.122,00 – Contrato nº 0297.55-40/2009 MAPA/CEF/PATRULHA. Data 31.03.2022.
4- Partícipes: Município de Ibiaí, EMATER-MG. Instrumento: Termo de confissão e pagamento de dívida. Objeto: comprometimento do Município de pagar à EMATER-MG a importância de R$71.961,40, mediante quitação de 23 parcelas mensais de R$2.998,39, uma de R$2.998,43, através de crédito em conta no Banco do Brasil SA, referente aos serviços prestados na execução do Programa de ATER no Município. Vencimento: 09.03.2024. Valor estimado e dotação R$71.961,40 – 20.606.0035.2085. Data 09.03.2022.
5- Concedente: Município de Rubelita, Convenente: EMATER-MG. Instrumento: 1º termo aditivo ao convênio 0565.1.01.12464.00. Objeto: modificar os subitens 3.1.1. e 3.1.2.da cláusula terceira; item 6.1 da cláusula sexta e item 7.1 da cláusula sétima, do convênio original, em virtude de alteração do recurso financeiro necessário à execução do programa de ATER, no Município de Rubelita. Vencimento: 12.02.2027. Valor estimado e dotação R$65.898,48 – 02.08.01.20.606. 0034.2304333041.00. Data 07.04.2022.
6- Cessionário: Município e Araçuaí. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0060.3.02.10169.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, do termo de cessão gratuita de veículo original, por mais 12 meses. Vencimento: 20.09.2022. Valor estimado dotação: sem efeito financeiro. Data 20.09.2021.
II - Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG,
aos Municípios, abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores rurais familiares:
7- Donatário: Município de Nepomuceno; doação de 02 chocadeiras elétricas, automática, com capacidade para 130 ovos, números patrimonial 095986 e 095993, unidade gestora Uregi de Lavras. Valor verba R$166,72 – MSF/Fonte 60-I.P. Agricultura Familiar. Data 06.04.2022.
8- Donatário: Município de Aguanil; doação de 02 plantadeira e adubadeira Fitarelli PQT3L, números patrimonial 136553 e 136554, unidade gestora, Uregi de Lavras. Valor verba R$56.023,86 – Ação Fomento 2021 - Investimento. Data 06.04.2022.Belo Horizonte, 20 de abril de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

13 cm -19 1623475 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 043/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e FLAMAGÁS LTDA. Objeto: Aquisição de gás combustível de cozinha. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor: R$2.879,76. Proc. 3051008 000006/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Vitor Hugo Capucci – FLAMAGÁS.
Nº. 044/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e TBL SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de alimentação para atender demanda da Minas Láctea 2022. Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 18/07/2022. Valor: R$93.644,00. Proc. 3051002 000041/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Lucas Freire Pereira – TBL.
Nº. 074/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparo de equipamento. Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 18/10/2022. Valor: R$13.015,00. Proc. 3051005000002/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Maryangella Costa Viecili – STL.
Nº. 078/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e ADUBOS REAIS S.A. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$12.130,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Ana Flávia Fagundes de Alvarenga – ADUBOS REAL
Nº. 079/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e AGRONELLI Ind. e Com. de Insumos Agropecuários Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$6.629,92. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Carolina S. Carvalho e Milton Alexandre Jr – AGRONELLI.
Nº. 080/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e AGRIMAXI Ind. e Com. de Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$7.983,76. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Rafael Reis do Amaral – AGRIMAXI.
Nº. 081/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e AGRITECH Lavrale S.A. Maquinário Agrícola e Componentes Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$18.128,20. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Nelson Okuda Watanabe – AGRITECH.
Nº. 082/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e 7 ESTRELAS COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$6.629,92. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Jorge Alves Martins – 7 ESTRELAS.
Nº. 083/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e ALBA Tecnologia Industrial. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$6.130,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Marcos Campanharo – ALBA.
Nº. 084/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e A.A. de Almeida Equipamentos Agroindustrial.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$9.129,10. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Adenir Alves de Almeida – A.A.
Nº. 085/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Café Brasil Indústria e Comércio. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$12.130,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Benedito Roberto Staut – CAFÉ BRASIL
Nº. 086/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Companhia Textil de Castanhal. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$6.130,00 Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Hélio Junqueira Meirelles – CASTANHAL
Nº. 087/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Banco Santander do Brasil S.A. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$7.129,60 Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Ricardo França e Carlos Aguiar Neto – SANTANDER.
Nº. 088/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e CORPAL Comércio e Representações. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R$18.128,20 Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b)Carlos Roberto de Pádua – CORPAL.

16 cm -19 1623854 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 41/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Renatha de Carvalho Maia; Objeto: autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 6.993,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Renatha de Carvalho Maia; Processo SEI: 2180.01.0000479/2022-63.

2 cm -19 1623426 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317827/2021
Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e ZOEWEB PLAY LTDA, para prorrogação doprazode execução, que passará a ser de 83 (oitenta e três) dias úteis após a assinatura do contrato original. 1º Termo Aditivo assinado em 18/04/2022, Belo Horizonte.

2 cm -19 1623535 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda.-EMC e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2022 findando 19/04/2023. Valor R$ 81.499,08(oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 3151 04 122 705 2500 0001 339039 01 Fonte:0 10 1, 3151 13 392 054 4293 0001 339039 01 Fonte:0 10 1e 3151 13 392 056 4294 0001 339039 01 Fonte:0 10 1. Assinado em 19/04/2022, Belo Horizonte.

3 cm -19 1623494 - 1

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da EMC 20/12/2021, instruída pelo Ato Convocatório 16 publicado no Diário do Executivo, dia 04/12/21, página 47.
Local: Reunião Remota
Pauta:
1-Balanço 2021;
2-Planejamento 2022;
3-Assuntos Gerais.
Conselheiros: Marcio Ronei Cravo Soares, Maria Elvira de Sales Ferreira, Rogério Mauricio Pereira.
Participantes: Sérgio Rodrigo Reis, Kátia Marília Silveira Carneiro, Luiz Henrique Yagelovic, Waleska Falci e Simone Pio.
Link da íntegra da reunião: http://inconfidencia.com.br/modules/wfdownloads/singlefile.php?cid=38&lid=245, vinculado ao Processo SEI nº 3150.01.0000118/2021-16.

4 cm -19 1623868 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1221000651/2022.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICIPIO DE BARROSO. Objeto: Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Barroso que visa a contratação do Projeto de Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465/2017, contendo os serviços: estudo preliminar; levantamento planialtimétrico; estudo técnico para situação de risco; estudo técnico ambiental; proposta de soluções urbanísticas, ambientais e sociais; planta do perímetro; projeto urbanístico; memorial descritivo e cronograma físico de serviços e de implantação de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270141.

infraestrutura essencial. Tal projeto realizar-se-á nos núcleos informais urbano, denominados: Arthur Napoleão, Rosário e Praia, todos estes inseridos em sua zona urbana do município de Barroso, totalizando aproximadamente 1.249 unidades irregulares. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 31.145,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 127 064 1020 0001 3340 41 01 1 32 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 210 dias.

4 cm -19 1623514 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; oet-00103-22 ; 13ª fórum mestres e conselheiros: agentes do patrimônio ; leonardo barci castriota ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 06/07/2022 ; 08/07/2022 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 43.341,28 ;

tec ; oet-00084-22 ; vi workshop escola de computação e informação quântica - weciq 2022 ; anderson josé de oliveira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 10/08/2022 ; 12/08/2022 ; universidade federal de alfenas ; R$ 16.731,68 ;

3 cm -19 1623314 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; pci-00076-20 ; visita do prof. dr. ali el-wahed, da university of dundee a unifei, itajubá. estabelecer parceria entre os grupos do prof. el-wahed e do prof. bombard, em aplicações de fluidos magnetoreológicos. ; antonio josé faria bombard ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 01/05/2022 ; 15/05/2022 ; universidade federal de itajubá ; R$ 10.952,96 ;

2 cm -19 1623268 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cra ; pci-00009-20 ; classificação do uso e ocupação do solo para fins de zoneamento ambiental produtivo ; eric bastos görgens ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 07/05/2022 ; 22/05/2022 ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 9.593,00 ;

2 cm -19 1623275 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-00567-21 ; inovação social e desenvolvimento de competências coletivas em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos dos vales do jequitinhonha e mucuri, estado de minas gerais ; naldeir dos santos vieira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 26.022,50 ; cds ; apq-00793-21 ; desenvolvimento de sistemas nanoestruturados moduladores de angiogênese em retinopatia a partir de camellia sinensis e panax ginseng ; carolina paula de souza moreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação ezequiel dias ; R$ 38.962,00 ; cvz ; apq-01424-21 ; estratégias para otimização da performance de novilhas leiteiras em pastagens tropicais ; domingos sávio queiroz ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R$ 31.800,00 ; cvz ; apq-02189-21 ; aumento da eficiência de knock in em embriões bovinos submetidos a edição gênica ; luiz sérgio de almeida camargo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; R$ 64.925,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00497-20 ; 04/06/2022 ; 03/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-02434-16 ; 08/06/2022 ; 07/12/2022 ; Prorrogação ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00796-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02736-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03355-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; PPM-00511-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

9 cm -19 1623785 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RDP-00001-19; 18/07/2022; 17/10/2022; Alteração de Data;

1 cm -19 1623849 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 601/2022

PROCESSO SEI N° 2420.01.0000760/2022-09 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 Caixas D'Água de 15.000 litros de polietileno, 60 Tubos de PVC de 25mm e 40 Tubos de PVC de 50mm. Assinam em 19/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Tadeu Barbosa de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022

PROCESSO SEI N° 2420.01.0000675/2022-73 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 19/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 597/2022

PROCESSO SEI N° 2420.01.0000680/2022-35 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PAJEÚ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 19/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Geraldo Duarte de Sousa, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 599/2022

PROCESSO SEI N° 2420.01.0000688/2022-13 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SALINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 Caixas D'Água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 19/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Joaquim Neres Xavier Dias, pelo donatário.

7 cm -19 1623489 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

APROVAÇÃO CREDENCIAMENTO - EDITAL BDMG-02/2022

O BDMG torna pública que a autoridade competente, em 18/04/2022, aprovou o credenciamento no âmbito do Edital BDMG-02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação na venda de bens móveis e imóveis, não de uso, de propriedade do BDMG, na modalidade de venda direta, tendo sido adjudicado o objeto a: Valdenir José da Silva.

2 cm -19 1623863 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 28 de abril de 2022, às 14 horas (quatorze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, tomada de conta dos administradores, destinação do lucro líquido do exercício e pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Araxá/MG, 14 de abril de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

4 cm -14 1622488 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G16485. Objeto: Medidores para Ambiente de Contratação Livre. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570017831 – 851. Contratada: WINDWERK SERVIÇOS EÓLICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R$9.481.225,75. Ass: 12/04/2022.

4680005636/500, 4680005635/510, 4680005634/530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x TURI-TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Ass: 28/03/2022.

4 cm -19 1623528 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16487. Objeto: Carreta tanque para transporte de óleo.

Pregão Eletrônico 530-G16483. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira.

Pregão Eletrônico - Registro de Preço 530-H16486. Objeto: Futura e eventual contratação dos serviços de instalação de sim cards em remotas de comunicação.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Contrato decorrente do credenciamento 500-F11987 Nº 4320000173/530. Contratada: NEMER & GUIMARÃES ADVOGADOS. Objeto: serviços especializados de advocacia no âmbito judicial, relativos à defesa da Companhia no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Valor: R$40.000,00. Prazo 60 meses a partir da data da assinatura. Ass.: 11/04/2022.

Pregão Eletrônico 530-H16128. Contrato N° 4680006493. Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA. Objeto: Serviços em redes da distribuição para as regiões de Patos de Minas e Patrocínio, lote 2 – Comercial e Emergencial, Valor: R$108.437.183,63. Prazo: 60 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass. e Homolog.: 05/04/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16386 Nº CONTRATO: 4630002690. Contratada: MAURIZIO & CIA LTDA. Objeto: Chave Fusível Repetidora. Valor: R$ 22.632.182,33. Prazo 24 meses a partir de 18/04/2022. Ass.: 18/04/2022 Homolog.: 30/03/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5001000228/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 1.280.446,72 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000227/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 655.279,91 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000229/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 9.501.277,43 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000226/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 395.354,18 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000225/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 942.626,95 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000224/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 3.685.965,79 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

5001000223/530 - Licitação: 530-G16301 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X Loja Elétrica LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000145. Objeto: Compra de materiais para o Sistema Elétrico. Valor R$ 82.140,86 - Prazo 4 meses. Ass.: 13/04/2022.

ADITIVOS

4570017308 – 530. Contratada: CONCERT TECHNOLOGIES S.A. Objeto: Termo de Distrato. Ass:01/04/2022.

14 cm -19 1623523 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES SA. – CEMIG SIM
ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo: Licitação Presencial Técnica e Preço Nº 900-TP16381/2022
Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda.
PERGUNTA 01: No briefing que integra o edital, anexo E, vocês ora citam 10 (dez) ora citam (12) no quesito peças. O que devemos considerar? Dez ou doze peças? RESPOSTA: Deve-se considerar o limite máximo de 10 (dez) peças. A questão será objeto de adendo ao Edital
PERGUNTA 02: O edital diz que, "No caderno de nº 2 – Peças" deverão estar no máximo 5 (cinco) peças utilizadas para cada case. As peças impressas ou eletrônicas (CD ou DVD) deverão ser apresentadas dentro de envelope apropriado, com suporte em papel supremo, com o máximo de 42 x 30 (formato A3) e numeradas sequencialmente. É possível apresentar essas peças dentro de um videocase, desde que respeitem o número máximo estabelecido pelo edital? RESPOSTA: Não é possível.
PERGUNTA 03: No Briefing anexo E no quesito peças, podemos corporificar dez ou doze peças, mas, pergunta: além das peças corporificadas, podemos mencionar outras ações ou peças de comunicação ao longo da estratégia? RESPOSTA: Apenas menção sim.
PERGUNTA 04: Sobre os públicos: Estamos falando apenas da Praça Minas Gerais? RESPOSTA: Apenas a Praça Minas Gerais, respeitando a área de concessão da Cemig Distribuição.
PERGUNTA 05: No item 2.1 do anexo F, capacidade de atendimento, fala-se que a forma de apresentação é um texto de 25 linhas. Pergunta: quantas laudas serão permitidas para atender o conteúdo solicitado no item? RESPOSTA: A questão será objeto de Adendo ao Edital, gentileza acompanhar.
PERGUNTA 06: Os mesmos questionamentos (3) servem para o item 2.2 Investimento em estrutura de atendimento. Quantas laudas e linhas por lauda serão permitidas? RESPOSTA: Idem à resposta anterior.
PERGUNTA 07: No anexo B- Modelo de Carta Proposta, na sexta linha pede-se um número para a proposta. Este número será fornecido por nós? A partir de qual critério? RESPOSTA: O número do documento é o de controle do proponente e não há critério para apresentação.
PERGUNTA 08: Vocês vão disponibilizar a logomarca da Cemig sim em Alta resolução e o manual de marca da mesma? se sim, de que forma? RESPOSTA: Sim, serão anexados no Portal de Compras.
Edital e demais informações: https://cemig.com.br - clicar aba >compras>a vencer>

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.
Danilo Gusmão Araújo
Diretor – Presidente

10 cm -19 1623537 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES SA. – CEMIG SIM
ADENDO Nº 02

Processo: Licitação Presencial Técnica e Preço Nº 900-TP16381/2022
Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda. Este adendo aplica-se à documentação de licitação em referência como segue: Item 'Verba' Anexo E -Briefing Cemig Sim: onde se lê "12 (doze) peças", leia-se "10 (dez) peças". Alteração dos itens 2.1 do Anexo F – Conteúdo da Proposta Técnica para a seguinte redação: Forma de apresentação: Texto apresentado em formato A4 com 75 gr/m² a 90 gr/m², de até 3 (três) laudas, com no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, com espaçamento de 3 cm da margem esquerda e 2 cm da margem direita a partir da borda, com fonte Arial, corpo 12, cor "automático", sendo que negritos ou itálicos poderão ser utilizados para pequenos destaques do texto, justificado, com espaçamento 'simples' entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos, entretítulos, e entre parágrafos. Alteração do item 2.2 do Anexo F – Conteúdo da Proposta Técnica para a seguinte redação: Forma de apresentação: Texto através do qual o proponente especificará investimentos em estrutura ou serviços a serem colocados, sem ônus, à disposição da CONTRATANTE, apresentado na forma de apresentação descrita no item 2.1. Todos os demais termos e condições originais permanecem inalterados. Edital e demais informações: https://cemig.com.br - clicar aba >compras>a vencer>

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.
Danilo Gusmão Araújo
Diretor - Presidente

6 cm -19 1623529 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 805-G16473. Objeto: Mancais guia turbina, escora e labirintos de vedação. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -19 1623540 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 02/2022
ALIENAÇÃO VIRTUAL

A COPASA MG torna público que levará à alienação (leilão) 400 (quatrocentos) conjuntos de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e teclados), por meio de Sistema Eletrônico de Alienação, que poderá ser acessado através do site www.copasa.com.br. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10/05/2022, às 08:00 horas. EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO: dias 05, 06 e 09/05/2022, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h, na Sede da COPASA MG - Rua Mar de Espanha, nº 453 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que ficará disponível no site www.copasa.com.br. TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site: www.copasa.com.br, e-mail: comissaodealienacao@copasa.com.br. - Tel.: (31) 3250.1335. Os bens são usados e serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores. A COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer bem da alienação administrativa.

Comissão Especial de Alienação da COPASA MG

6 cm -19 1623712 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.763. Objeto: Prestação de serviços emergenciais de transporte de água por caminhão pipa, que atenda aos padrões exigidos pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde ou posterior, com o objetivo de atendimento aos municípios e as localidades vinculadas à Unidade de Negócio Metropolitana – DOP/UNMT, devido ao rodízio de abastecimento de água na região em decorrência do rompimento da adutora Serra Azul DN 1300mm. Prestador e Valor: SOLUÇÕES D´ÁGUA LTDA, R$ 2.487.355,20. Prazo de Vigência: 60 Dias, a contar do dia 10/03/2022. Reconhecimento do Ato: Sérgio Neves Pacheco – Unidade de Negócio Metropolitana. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.672. Objeto: Processo de dispens de licitação para locação do imóvel situado à Francisco Furtado, 18 - Centro, na cidade de Silverânia MG. Prestador e Valor: José Batista Lamas, R$ 28.800,00. Prazo de Vigência: 36 Meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.758. Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação de trecho de 400 metros de interceptor de esgoto da MD do Rio Piracicaba, trecho entre as elevatórias de esgoto bruto nº 03 e 04, no Sistema de Esgotamento Sanitário de Timóteo. Prestador e Valor: Conest Engenharia Ltda, R$ 559.194,22. Prazo de Vigência: 90 Dias. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05.2022/0096 – PES

Objeto: Serviços Caminhão Munck. Proposta Vencedora: PMC Serviços Eireli no valor de R$ 522.720,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0108 – PES

Objeto: Limpeza por sucção e equipamentos combinados. Proposta vencedora: Ambiental – Locações e Engenharia Ltda no valor total de R$ 1.032.297,60.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0119 – PEM

Objeto: Serviços de Manutenção dos Grupos Motogeradores com Motores Ciclo Diesel Convertidos para Ciclo Otto com Utilização de Biogás. Proposta vencedora: D.I Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli, no valor total de R$ 461.846,76.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0137– PEM

Objeto: Gás Argônio. Propostas Vencedoras: Air Liquide Brasil Ltda (Item 01) no valor total de R$ 105.000,00. O item 02 não homologado (itens 2.2.1.1 E 2.2.1.2 do anexo A2 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0141 – PEM

Objeto: Tubos em PVC. Proposta vencedora: Tigre Materiais e Soluções para Construções Ltda. no valor total de R$ 147.372,76 (Lote 01) e de R$ 48.864,36 (Lote 02).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0151 – PEM

Objeto: Tubos Em Ferro Fundido. Não houve empresa vencedora nos Lotes 01- Exclusivo ME/EPP e Lote 02- Participação Ampla, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - Nº 05.2022/3022 – PEM

Objeto: Equipamento para Telemetria. Propostas vencedoras: Ativa Soluções Tecnológicas Ind. e Com. S/A. para o Item 01 – no valor de R$ 1.572.450,00 e para o Item 02 – no valor de R$ 428.850,00 e TBC Automação e Controle Ltda., para o Item 03 – no valor de R$ 274.800,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3046 – PEM

Objeto: Caixa de Proteção e Conjunto Ligação D´Água. Proposta vencedora: TAF Indústrias de Plásticos Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal no valor de R$ R$ 7.111.377,00 e Lote 02 - Cota Reservada no valor de R$ 70.623,00 perfazendo um total de R$ 7.182.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2021/0753 – PES

Objeto: Soluções de infraestrutura computacional. Proposta vencedora: Intersoft Soluções em Informática Eireli no valor total de R$ 2.961.195,93

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0112
– PES - JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto: Solução integrada de acesso WEB com cessão de direito de licenças, composta de hardware, software e prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, para controle e proteção do tráfego a internet da rede corporativa da COPASA MG.

O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa ADIK SOFTWARE LTDA. e decidiu:

1. negar o provimento ao recurso interposto pela empresa ADIK SOFTWARE LTDA., mantendo o posicionamento inicial de declarar vencedora a empresa ALTAICA IT SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.;
2. adjudicar o objeto do pregão para a empresa ALTAICA IT SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 521.100,00;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO -
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220006

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Lavras / MG - duplicação da AAB - Adutora de Água Bruta - Rio Grande. Na publicação do jornal "Minas Gerais", folha 35, do dia 19/04/22, onde consta Valor: R$ 13.679.777,88, considerar: 14.023.333,34. Data: 19/04/22.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220058

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Belo Horizonte, Contagem e Santa Luzia, integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - Programa Caça Esgoto. Vencedora: CANAL ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 8.797.339,33. Data: 19/04/2022.

ATO DO DIRETOR – AD DTE 07/22

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a) a recusa, pela empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA. em assinar o contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SPAL n.º 05.2021/0423 - PEM, cujo objeto é a aquisição com instalação de Sistemas de Porta Paletes, destinados aos almoxarifados 04 e 05 da USLS no Cercadinho;

b) o teor dos artigos 259, inciso III, 262 e 263, inciso II, alínea "b", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6;

c) as disposições contidas nos Capítulos Décimo Terceiro – Da Contratação e Décimo Quinto - Da Recusa do Adjudicatário em Assinar o Contrato, ambos do Edital do Pregão Eletrônico SPAL n.º 05.2021/0423 - PEM;

d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia, datado de 17/03/2022, originário da Comissão Processante constituída por intermédio do Comunicado da Superintendência CS n.º 016/21, datado de 20/10/2021.RESOLVE:

1. aplicar à empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA. a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste ato.
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0215 – PES.

Objeto: Serviços de transporte de empregados da COPASA MG, lotados na Gerência Regional Lafaiete – GRCL, em regime de fretamento contínuo, em persurso externo para a COPASA MG, no município de Ouro Branco/MG. Dia da Licitação: 06 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0195 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Conexões em ferro fundido. Dia da Licitação: 06 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0196 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Adesivos plástico, solda em bolsa de PVC. Dia da Licitação: 06 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/04/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

40 cm -19 1623708 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270142.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ERRATA – CONTRATO

Em 19 de abril de 2022, na página 35 da seção Diário do Executivo deste jornal, foi publicado o extrato de contrato firmado entre Invest Minas e Telefônica S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62). O número desse contrato é 08/2022 e não 18/202, como foi publicado.

1 cm -19 1623228 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0015/22. Objeto:Aquisição de medidores de gás do tipo rotativo e turbina, em 02 (dois) lotes, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 8hdo dia20/04/2022 e 9h do dia04/05/2022, para o lote 1; 8hdo dia20/04/2022 e 9h do dia05/05/2022, para o lote 2;. Datae horário da abertura da sessão pública:dia04/05/2022 às9h30, para o lote 1; dia05/05/2022 às9h30, para o lote 2. Etapas de lances dia 04/05/2022, a partir das 14h30, para o lote 1; dia 05/05/2022, a partir das 14h30, para o lote 2. O Edital está disponívelno sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo PregoeiroFlávio Adriano F. Coutinho - n.º Pessoal064.

Pregão Eletrônico n.º GPR-0016/22. Objeto:Registro de preços para a aquisição de conexões em polietileno PE 100 - PEAD, em 04 (quatro) lotes, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital.

Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP) – 08h00 mindo dia20/04/2022 e 09h00 mindo dia09/05/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia09/05/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 09/05/2022. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 20/04/2022 e 09h00 min do dia 10/05/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 10/05/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 10/05/2022. Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 20/04/2022 e 09h00 min do dia 11/05/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 11/05/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 11/05/2022. Lote 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 20/04/2022 e 09h00 min do dia 12/05/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 12/05/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 12/05/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064.

Modo de Disputa Fechado – Maior Desconto – FMP-0006/21. Objeto: contratação dos serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built para a implantação da Redes de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para atendimento ao Projeto Residencial Alphaville no município de Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Entrega e abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação: dia 13/05/2022 às 10h, no Auditório do CD-RMBH da Gasmig, localizado na Av. Dr. José Américo Cansado Bahia, 1.009 – Cidade Industrial, Contagem/MG. O Edital estará disponível no site da GASMIG: http://www.gasmig.com.br/Licitacoes/Paginas/Proximas-Aberturas.aspx, a partir do dia 20/04/2022.

AVISO DE EDITAL

Procedimento Licitatório Maior Oferta de Preços – AOC-0001/21. Objeto:Alienação de bens móveis, divididos em 05 (cinco) lotes, conforme informações constantes no Anexo 01 – Termo de Referência. Etapas de Lances através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br. LOTE 1: Início da etapa de lances: a partir de 09h30 do dia 06/06/2022. Término da etapa de lances: às 10h00 do dia 06/06/2022. LOTE 2: Início da etapa de lances: a partir de 10h30 do dia 06/06/2022. Término da etapa de lances: às 11h00 do dia 06/06/2022. LOTE 3: Início da etapa de lances: a partir de 14h30 do dia 06/06/2022. Término da etapa de lances: às 15h00 do dia 06/06/2022. LOTE 4: Início da etapa de lances: a partir de 15h30 do dia 06/06/2022. Término da etapa de lances: às 16h00 do dia 06/06/2022. LOTE 5: Início da etapa de lances: a partir de 16h30 do dia 06/06/2022. Término da etapa de lances: às 17h00 do dia 06/06/2022. O Edital está disponívelno sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Procedimento Licitatório será realizado pela PregoeiraSilvana Lourenço do Vale - n.º Pessoal014.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

17 cm -19 1623652 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIONº1481000510/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 15 dias. Assinatura: 18/04/2022.Processo Sei nº1480.01.0006261/2020-03.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIONº1481000520/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal deConselheiroLafaiete, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 42 dias. Assinatura: 18/04/2022.Processo Sei nº1480.01.0003137/2020-58.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIONº1481000496/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal deBrumadinho, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 15 dias. Assinatura: 18/04/2022. Processo Sei nº1480.01.0004676/2020-21.

5 cm -19 1623292 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTOº 1481.000210/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Brasileira Comunitária para a Prevençãodo Abuso de Drogas, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 66 dias. Assinatura: 18/04/2022. Processo Sei nº1480.01.0003637/2021-38.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Rio Paranaíba - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 (dois) Conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R$ 23.608,04. Assinam em 19/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeito Municipal, Valdemar Diógenes da Silva pelo Donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0005553/2021-07.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de São João Do Paraíso - Mg. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 (dois) Conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R$ 23.608,04. Assinam em 19/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeita Municipal Selma Maria Morais Dos Santos pelo Donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0006769/2019-02.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Ipatinga - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 (três) Conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R$ 39.448,32. Assinam em 18/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeito Municipal Gustavo Morais Nunes pelo Donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0003620/2021-12.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de São Gotardo - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 (três) Conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R$ 33.333,33. Assinam em 18/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeita Municipal Denise Abadia Pereira Oliveira pelo Donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0003306/2021-51.

9 cm -19 1623880 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIONº1481000497/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Padre Paraíso, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 160 dias. Assinatura: 18/04/2022. Processo Sei nº1480.01.0003685/2020-06.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIONº1481000503/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Casa Grande, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 42 dias. Assinatura: 18/04/2022. Processo Sei nº1480.01.0002999/2020-98.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE CONVÊNIONº1481000205/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 38 dias. Assinatura: 18/04/2022.Processo Sei nº1480.01.0003899/2020-48.

5 cm -19 1623415 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1481.000469/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Bocaiúva, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005212/2020-02.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIONº1481.000540/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Riachinho, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 28 dias. Assinatura: 18/04/2022. Processo Sei nº1480.01.0006221/2020-16.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIONº1481.000049/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Ipaba, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 63 dias. Assinatura: 18/04/2022.Processo Sei nº1480.01.0003284/2021-63.

5 cm -19 1623783 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará às 10h, do dia 06/05/2022, o Pregão Eletrônico 002/2022 para contratação dos serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis – cartão de abastecimento (gasolina e etanol). Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

2 cm -19 1623542 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010868/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1190001 000030/2019
– CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009219019
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0002927/2019-60)

Partes: SEF/MG e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: I – a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 31/05/2022 e término em 30/05/2023; II – a alteração da Cláusula Sexta – "Do Valor Estimado": O valor estimado deste Contrato, durante a vigência compreendida entre 31/05/2022 a 30/05/2023 é de R$ 486.232,24; III – a alteração do inciso II da Cláusula Sétima – "Do Pagamento", a partir de 31/05/2022; IV – a alteração da Cláusula Nona – "Dos Recursos Orçamentários"

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF - 19/04/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011030/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000007/2022
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0012498/2021-45)

Partes: SEF/MG e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Objeto: Contratação da prestação dosserviços de subscrição de licença desoftwareclonadorde dispositivos móveis UFED 4PC ULTIMATE, incluindo treinamento (Inexigibilidade de Licitação – art. 25, caput, Lei nº 8.666/93). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais; podendoo item 1 ser prorrogadopor idênticos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor Estimado: R$ 385.100,55. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2048 0001 3390 4002, fonte 74.1.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF - 19/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF n° 150/2022, de 13/04/2022 que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, exarado pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, visando à celebração de contrato para Locação de 09 (nove) salas comerciais localizadas no 3º andar do "Edifício São Vicente",localizado à Avenida Dr. José Mariano, nº 11 -Bairro Palmeiras -Ponte Nova/MG- CEP 35.430-228, de propriedade deAntônio Bartolomeu Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 021.569.626-34. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O aluguel, no valor total estimado de R$ 52.284,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais), correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1191.04.129.113.4282.0001.339036.11, fontes 10.1 e 29.1, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.013, de 30/11/2021, e as despesas de exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de
Estado de Fazenda – 19/04/2022.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000012/2022
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0000452/2022-43
/ CONTRATO: 9325638)

Partes: SEF/MG e VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Reequilíbrio de preços GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM - preço sem ICMS: R$ 4,8203 e preço com ICMS R$ 6,8923 e ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) - preço sem ICMS: R$ 5,2395 e preço com ICMS: R$ 5,9553.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento,
Gestão e Finanças - SPGF/SEF - 19/04/2022.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 299

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES FRUTAMIX LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela FRUTAMIX, de seu empreendimento industrial no município de Belo Horizonte, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 19.04.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Frederico Garcia Aziz (FRUTAMIX).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 300

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE PARAOPEBA E REGIAO., OBJETO: viabilizar pela COOPERATIVA, a produção e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 19.04.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Rogério Batista Araújo (COOPERATIVA).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-23/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar,no dia 04 de maiode 2022, às 10horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação do fornecimento da prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de software, com emprego de peças, mão-de-obra e atendimentoon-site, para equipamentoStorage NAS Mid-range,modelo Dell EMC Unity 300,utilizado para realização debackupno ambiente do Laboratório de Auditoria Digital LAUD da SEF/MG.O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br).

B.Hte.: 19/04/2022.Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

GABINETE- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 122/2022da Assessoria Jurídica eno uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004c/cartigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004,RATIFICOo ato de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de dispensade licitação, visando à celebração deContrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e Contrato para Compra de Energia Regulada -CCER,com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,CNPJ:06.981.180/0001-16, na modalidade tarifária Azul, para uso exclusivo da Superintendência de Tecnologia da Informação/STI, situada na Rua da Bahia, nº 1816, 2º Subsolo, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses.Ovalor total estimado desta contratação seráde R$ 1.789.711,54 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais,cinquenta e quatro centavos),sendo R$ 650.804,20 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e quatro reaise vinte centavos), para o contrato CUSD e R$ 1.138.907,34 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e sete reais, e trinta e quatro centavos)destinadoao contrato CCER, à conta da dotação orçamentária nº 1191 04 126 115 20520001 33903969, fonte 10.1., do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 24.013, de 30/11/2021, e quanto aos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas no respectivo orçamento.

B.Hte.: 19/04/2022 Gustavo de Oliveira Barbosa-
Secretário de Estado de Fazenda

RESUMO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011000
PC COMPRAS Nº 1191001 79/2021 / PREGÃO Nº 79/2021
CONTRATO PORTAL 9317723/SEI Nº 1190.01.0016812/2021-64

Partes: EMG/SEF e Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I) Prorrogação por mais 60 dias úteis, período de 08/02/22 a 05/05/22, do prazo para entrega dos equipamentos especificados para o item 1 da tabela constante da "Cláusula Primeira - Objeto" do Contrato original; II) Prorrogação por mais 16 dias, período de 08/02/22 a 23/02/22, do prazo para entrega dos equipamentos especificados para o item 2 da tabela constante da "Cláusula Primeira - Objeto" do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam os atos praticados durante o período de 08/02/22 até a publicação deste Termo Aditivo, sendo certo que tais atos não acarretaram lesão ao interesse público, nem prejuízo ao erário estadual e terceiros.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendentede
Tecnologia da Informação - STI/SEF. 19/04/2022.

33 cm -19 1623752 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA pública SEINFRA Nº 001/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005 de 14 de maio de 2021, considerando a regularidade de todos os documentos contidos no ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, julga como HABILITADA a licitante, Consórcio Terminais BH, e todas as suas integrantes, Conata Engenharia Ltda., Riera Empreendimentos e Administração Ltda. e Infracon Engenharia e Comércio Ltda., DECLARANDO, Consórcio Terminais BH, VENCEDORA do certame. Conforme item 24.2, do edital, fica aberta, a contar de 20/04/2022, às demais licitantes, a possibilidade de exame dos documentos de habilitação da licitante declarada vencedora e de todos os demais documentos que compõem os autos do procedimento licitatório (SEI 1300.01.0006749/2021-65). A íntegra da ata de julgamento da licitação encontra-se disponível no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.parcerias.mg.gov.br.

4 cm -19 1623208 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9327319/2022; Partes: SEINFRA e a empresa FERRO E AÇO TAKONO LTDA. Objeto: aquisição de vigas e elementos estruturais metálicos para utilização em construções de pontes em vias públicas do Estado de Minas Gerais; Valor R$ 3.741.340,05; Dotação Orçamentária 1301 15 451 071 4154 0001 449051-12 IAG 0 - fonte 10.1; Assinatura: 19/04/2022; Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

2 cm -19 1623780 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 070/22. Partes: SEINFRA e o Município Rubim. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 8 metros de comprimento e 1 conjunto de vigas metálicas de 15 metros de comprimento. Assinatura: 19/04/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 075/22. Partes: SEINFRA e o Município Salinas. Objeto: transferência gratuita de 2 conjuntos de vigas metálicas de 8 metros de comprimento. Assinatura: 19/04/2022

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 076/22. Partes: SEINFRA e o Município Santa Maria do Salto. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro. Assinatura: 19/04/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 078/22. Partes: SEINFRA e o Município São Gonçalo do Pará. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro. Assinatura: 19/04/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 079/22. Partes: SEINFRA e o Município Laranjal. Objeto: transferência gratuita de 10 unidades de mata-burros. Assinatura: 19/04/2022

5 cm -19 1623852 - 1

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais nos objetos dos termos aditivos dos contratos de concessão abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG em 14/04/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP Nº 006/2008
Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0001662/2022-59.
Onde se lê:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"
Leia-se:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP Nº 005/2008
Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0001664/2022-05.
Onde se lê:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"
Leia-se:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP Nº 008/2008
Processo SEI/GOVMG:1300.01.0001666/2022-48.
Onde se lê:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"
Leia-se:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP Nº 007/2008
Processo SEI/GOVMG:1300.01.0001671/2022-10.
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"
Leia-se:
"Objeto: exclusão, com eficácia sujeita a condição suspensiva, dos seguintes terminais e estações de transferência – MOVE a que faz menção o item 10.1.35 inserido pela Cláusula 1.1 do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL:"

12 cm -19 1623828 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000126/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Cristália. Objeto: alterar o plano de trabalho, com reprogramação e ampliaçãoda meta do convênio original, com utilização do saldo remanescente no valor de R$29.899,25, referente à diferença existente entre o valor total do convênio e o valor licitado, conforme parecer técnico aprovado. Assinatura: 13/04/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001540/2020-61.

2 cm -19 1623517 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 056/22. Partes: SEINFRA e o Município Maripá de Minas. Objeto: transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro. Assinatura: 18/04/2022.

2 cm -19 1623497 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOTIFICAÇÃO

Edital nº 009/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0016573/2022-20. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em epígrafe, a seguinte classificação: 1° lugar: CONSOL Engenheiros Consultores Ltda.; 2° lugar: NORDEN Engenharia EIRELI; 3° lugar: ENGEMASTER Engenharia e Projetos Ltda.; 4° lugar: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. e 5° lugar: ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. Diante disso, tendo em vista o empate ocorrido nos termos do subitem editalício 9.9.1, o presidente da CPL notifica a empresa NORDEM Engenharia Eireli para apresentar proposta de preços inferior à considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados desta notificação, nos termos do subitem editalício 9.9.2, "a". Informa, ainda, que a nova proposta de preços deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura da proposta recebida será oportunamente designada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 030/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0072414/2022-81. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 19/05/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto o Melhoramento e pavimentação do trecho Araguari (Distrito de Amanhece) - Divisa MG/GO , extensão de 24,300 km, na rodovia MG-414, incluída no PPAG., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 20/04/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/05/2022 e 10/05/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270143.

apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202204192, 113200202204193.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS EIRELLI, CNPJ 04.361.968/0001-02, Instrumento: Contrato nº DF-006/2022. Fundamento: Registro de Preços nº 04/2021-Ministério do Turismo, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2021. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de acondicionamento e armazenamento de documentos. Valor: R$ 2.664.039,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil trinta e nove reais). Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339039 0 fonte (10.1).Vigência: 12 meses. Processo nº 2300.01.0312189/2021-36.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A.. Instrumento: Ordem de Paralisação em 18/04/2022 ao Contrato PRC-22.004/2017. Execução da complementação dos serviços discriminados no objeto contratual, no trecho Conceição do Mato Dentro - Serro, na Rodovia MG/010. Processo SEI nº 2300.01.0136866/2021-60.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 275 Sessão Ordinária realizada em 04/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLZ2010	9718894	Marcos Felipe Moreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDV2930	9637054	Carlos Raimundo De Almeida
PZM4751	8910159	Paulo Jose Ceolin
EJV9469	9014516	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HLF5791	9137060	Jose Osmar Teixeira
OVS4416	8870762	Marilia Perpetua Silva Almeida
OMJ1534	8973148	Brasil Central Guindastes Ltda
HMK1781	8927641	Vangelisto Pereira Cruz
LLI2684	9031729	Jadilson Ferreira De Souza
AHU0211	9124844	Melquisedeque Alves Ribeiro
JDX5345	9083843	Eder Angelo Do Couto
OVS4416	8868059	Marilia Perpetua Silva Almeida
PZM2146	8856237	Aline Aparecida Azi Prehl Junior
FHQ5067	9070620	Flavia Andrea Molina Sanches
BFW5151	9072189	Edson Pereira Da Silva
QOE2384	9031864	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HOF3778	8914278	Antonio Carlos Xavier
HHS4922	8960462	Leonardo Evaristo Ferreira
HKX7077	9015189	Dilson Candido De Araujo
FJX0131	9010944	Transportadora Dalastra Ltda
CHF0041	9049045	Jose Carlos Dos Santos
HJQ9098	8880290	Juliano Aparecido Ferreira Da Silva
PRO0340	9628165	Damaro Condutores Eletricos Ltda Epp
PVZ2988	9025609	Geraldo Benedito Dos Reis
PZK4828	8617757	Francisco De Assis Oliveira
HLX2909	8961970	Cristina Maria Ferreira
HKI6093	9004022	Lucas Prates Cardoso
GVH7251	9012155	Solo Fertil Industria E Comercio Ltda
QPK2509	8952463	Yago Coelho Ferreira Me
JDX5345	9083836	Eder Angelo Do Couto
OQP2776	8942366	Luis Roberto Da Silva
PXZ8950	9625552	Geraldo Jose Da Silva
PWK2442	8865546	Distribuidora Carvalho P Ltda
PVZ2988	9025612	Geraldo Benedito Dos Reis

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 301 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CDL9435	8944413	Jose Ventura Barreto
PXG6536	9070617	Marcos Jose De Vete De Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZE8163	9100225	Ivan Da Cruz Costa
HHB3785	9128644	Renato Da Silva Custodio
HHB3785	9128637	Renato Da Silva Custodio
OLZ9182	9084274	Suzamar Ferreira De Lacerda
JIJ3251	9145716	Rogerio Carvalho Pires
HHB3785	9132153	Renato Da Silva Custodio
HHB3785	9128638	Renato Da Silva Custodio
HBA5423	9117720	Maria Juscelina Santos Machado
HNL7724	9092316	Marcelo Aparecido De Aguiar
HKT6983	9109309	Michelle Cilioni Jacomini Aquino
JIJ3251	9145729	Rogerio Carvalho Pires
BQI3145	9146991	Anderson Rosemberg Antunes
GUM3445	9128692	Maxilon Amorim Sobrinho
HLD3174	9094456	Ana Maria Fernandes Garcia
AMX8789	9085808	Darlam Wenceslau Da Cruz Alarmes
QPW8945	9102938	Fernando Alves Ferreira
HHB3785	9132151	Renato Da Silva Custodio
PZD8812	9092385	Eliane Soares Mendes Franco
JRM6024	9089951	Gilberto Alves Da Silva
GLI9599	9067457	Ricardo Mendes Pereira
AMX8789	9089046	Darlam Wenceslau Da Cruz Alarmes
HCF0310	9851212	Robson Correa De Oliveira
PUL8126	9090780	Distribuidora Azular Ltda
JLS4339	9071664	Otair De Souza
OQO3299	9067664	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HHB3785	9128642	Renato Da Silva Custodio
DWO4463	8941148	Arlem Santos Oliveira
HMX9898	9096264	Thiago Souza Coelho
FDL5901	9112318	Repel Cargas Sa
JIA0749	9078030	Getulio Jorge Fagundes De Macedo Filho
HGE4406	9058929	Ricardo Do Rosario De Oliveira
HHB3785	9128646	Renato Da Silva Custodio

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 302 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMT9061	9145661	Jair Gomes De Oliveira
DEG6938	9078405	Amanda Tavares Gaioto Moreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMV1615	9159601	Roney Campos
EYL4454	9081871	Marcio Aparecido Brandao Pereira
HNK3277	9087649	Rubens Rodrigues Amaral
NTI0128	9099474	Carlos Edvaldo Ferreira De Oliveira
EAD1852	9063922	Nelson Lincoln Silva
GWL0197	9145617	Antonio Paranhos Leite
PVF4517	9142390	Nirio Domingues Barroso
JGW2837	9093653	Vanderlei Justiniano De Noronha
HMV2013	9127876	Alessandra Huebra Povoa Gomes
KJY6843	9097178	Milton Goncalves Almeida
PUC3175	9174840	Vinicius De Matos Sena
OWS3698	9036130	Miguel Onofre Pinto Lara Faleiro
HAA7984	9100670	Alvaro Augusto Guedes Silva
PXE8771	9124993	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OQJ9300	9830650	Renave Representacoes Ltda
MTA3475	9140092	Lucas Felipe Da Silva Pereira
PAF7226	9075658	Fernando Reghin
PVN7035	9131589	Luis Felipe Saraiva Guimaraes
QPM7707	9123668	Justinopolis Transportes Ltda
CYO6944	9018947	Pedro Henrique Belato Pagani
HMX9898	9096257	Thiago Souza Coelho
QMW5753	9111113	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QMW5753	9109745	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HIA1326	9042804	Marcelino Ribeiro Soares
OQN3479	9035091	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HCL6103	9106159	Rodnei Braz De Araujo
QOE2384	9097214	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
DBB5998	9072365	Douglas Do Amaral Alves
GYQ4896	9042765	Jose Goncalves Da Silva
FBR1242	9082198	Locamedi Locacao De Equipamentos E Assistencia Medica Ltda
QQQ5515	9151146	Bpm Transportes Ltda
DCG2694	9018646	Anderson Jose Sales
BDP1634	9078838	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HNS7759	9089027	Levimix Industria De Concreto Ltda
HNK1208	9086264	Bruna De Lourdes Batista Moreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 303 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPQ2071	8975729	Lucas Ferreira Da Rocha
HAP3018	8912146	Celso Marcio Pires Dos Santos
FNP6182	8910332	Rafael Da Rocha Gomes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSP1995	8972089	Leonardo Romancini Leite
OMH8230	9828695	Weskley Vitor De Souza
HMR0094	8921281	Douglas De Assis Silva
JMI5517	8962513	Paulo Henrique Alves Dos Santos
OPL8240	9827772	Sebastiao Aparecido De Araujo
QPV3972	8910270	Pedro Paulo Narciso De Avelar
JGU2616	8891031	Jomar Dos Santos E Souza
JMI5517	8962514	Paulo Henrique Alves Dos Santos
QND3876	8889894	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
FHV4309	8900972	Maria Angela Guimaraes Gomes Tavares
OWP4995	9034257	Maria Das Gracas Da Cruz Maia
AGJ0073	9097023	Abilio Gontijo Junior
HKX8154	9074542	Gilson Eugenio Da Silva
HAG5005	8969948	Honofre Soares Dos Santos Junior
KQR5040	9668499	Felipe Dos Anjos Lamas Silva
QOH0921	9146144	Bruno Euzebio Carli
QND3535	9034483	Municipio De Ilicinea
OWP4995	9034256	Maria Das Gracas Da Cruz Maia
JMY6632	8908411	Daniel De Souza Marques
JMY6632	8908410	Daniel De Souza Marques
OLZ5536	8891146	Maria Luiza Marcondes Madureira
PXK4619	9118566	Saulo Julio Ferraz Nepomunceno E Lourenco
PYJ0087	9111250	Thiago Santana Figueredo Guimaraes
NYK8677	8960882	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
JMY6632	8908406	Daniel De Souza Marques
PWT9743	8943474	Ezequiel Carvalho Santos
JPN4272	8910241	Aurelio Patrick Goncalves De Freitas
PPJ3755	8970118	Cleunice Maria Loss Lima
HOB2611	9021351	Pocos De Caldas Locacao De Equipamentos Ltda
JMY6632	8908409	Daniel De Souza Marques
GNK6529	8898969	Wallace Henrique De Souza
PYA7763	8941737	Mateus Barbara De Padua
HDI6914	8917360	Flavia Menezes Eduardo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 304 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXV4669	9054107	Haerlon Alexandre Silva De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EQZ1449	9002112	Adelson Ferreira Dos Santos
HNE5325	9125069	Adao Goncalves De Matos
HBA9149	9108952	Antonio Vicente Mendes Felicio
GWT6218	9065529	Luciana Nascimento Ruas
DBW9411	9108058	Flavio Jose Alves
QOS7176	9059600	Marcio Luiz Souza Ramos
OPO5750	9822517	Sergio Paiva Da Silva
OWS3698	9040321	Miguel Onofre Pinto Lara Faleiro
PVG3269	8961633	Vivaldo Nogueira Da Silveira
QOE2298	9066396	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PYH8987	9097119	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QPA8592	9061622	D A M Rizatti Eireli
HFK4674	8979427	Real Emp. Montes Claros Ltda
PWA6215	9128193	Geraldino Fiorilo Filho
FJJ9798	9083353	Jonathan Oliveira Asconeguy
GXH9655	9029564	Rodofatima Transportes Eireli
QMW6099	9044529	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
LOM9709	8990694	Carlos Pereira Dos Santos
QOB1948	9051154	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
NYD2930	9830997	Margarida Gomes De Oliveira
DAO2667	9087964	Marcos Henrique Ferreira Acruche
QNU8475	9025367	Reauto Representacao De Automoveis Ltda
OLV4712	9097304	M W Transportes Ltda
HGI9986	9038078	Fabio Rodrigues De Aquino
OPC2113	9099234	Niquini Logistica E Administracao Ltda
QMW5753	9079203	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OPB8475	9125802	Claudiney Reis Ferreira
KZC8212	9064227	Ubirajara Ribeiro Pimentel
EJZ9101	9111688	Henrique Otagamizio Oliveira
PAW0546	8880665	Danielle Nunes Silva
BMC9133	9125845	Anderson Aparicio Ferreira
GWE9018	8963113	Fernando Maria Toledo
EJZ9101	9111690	Henrique Otagamizio Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 305 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EVK1724	8919156	Minas Industria E Comercio Ltda Me
PUL8126	9077832	Distribuidora Azular Ltda
HLF4017	9092921	Aloisio Guimaraes De Carvalho Filho
HEV2670	9809762	Joana Darque Aparecida Duarte
GXM5974	9046937	David Moreira Campos De Amaral
HHX5224	8913005	Joao Batista Da Silva
HMQ3931	8961766	Petryni Ellem Finoquio
PYH8893	9103192	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HAB2541	9048805	Claudio Roberto De Souza
GUD4835	9178690	Geraldo Antonio Nogueira Negrao
CSK4600	9835475	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
BDP1B29	8902252	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GML4004	9074814	Israel Nunes De Morais
HLO3550	9859407	Carlos Henrique Pereira Da Silva
FHD6863	9127911	Nilson Falavigna
GOA1117	9037544	Getulio Cardoso Goncalves
ORB8485	8972080	Maria Alice Barroso Dumont
QPH1272	9061990	Municipio De Pecanha
PWB0079	8917346	Tamara Junia Ribeiro Da Silva
QEO8820	9784967	Wilson De Souza Correa
PYO2764	8919295	Debora Licastro Da Silva Rodrigues
OPG6011	9164216	Distribuidora Azular Ltda
GUD4835	9176671	Maria De Lourdes Nogueira Negrao
QNC2787	9147142	Edimar Nunes
QPT4981	9097537	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PWS8623	9071849	Eliezer Albuquerque Da Silva
HLL6805	8974162	Alan Goncalves Dos Santos
PHK9965	8972067	Julio Maria Guimaraes Lobato
ECN9167	8957004	Adrielly Viviany R Do Carmo
GUG7105	9111829	Clemilson Heleno De Souza
GVP1970	9655101	Robertt Goncalves Pinto
QPH0768	8912255	Moises Goncalves De Oliveira
HCV8035	8974177	Eliane Soares Dos Santos
DYZ5994	9018681	Fabricio Lopes Brisola

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 306 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXH3125	9115362	Elissandra Kerley Medrado Ruas

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVK7439	9085760	Jose Agostinho Neves
NKS7741	9095388	Marcos Andrei Da Silva Santos
GPR2584	9088740	Kleuber Lourenco Correa
EPD7648	9080197	Marcella Dias Souza
BRS8752	9048118	Gledson Aparecido Da Rocha
OWX2998	9080175	Marcelo Jairo Fernandes
ADT1771	9126358	Paulo Ricardo De Morais
ADT1771	9126393	Paulo Ricardo De Morais
OMC1417	9098964	Karla Rosilene De Assis Miranda
NYC6086	8849857	Carlos Augusto De Oliveira
HGR6874	9054639	Witer Breno Madureira Gusmao
HGI7027	9132505	Sergio Ricardo Alves Souto
CUD4401 Me	9162799	Km Brasil Transporte E Logistica Ltda
FEJ6239 Me	9072287	Maxima Logistica Transp E Serv Ltda
OWU6434	9084840	Distribuidora Azular Ltda
AMI7205	9143335	Jornandes Ferreira Sobrinho
EDP3855	9138553	Rodoastra Transportes Ltda
OPQ8613	8996178	Prefeitura De Jaboticatubas
JHF5220	9817005	Leonardo Gomes Barbosa
QNU2964	9067431	Sergio Luiz Mendes Barros Cotta
PZQ4706	8943612	Municipio De Dona Euzebia
PZK5114	8972040	Prefeitura Municipal De Turvolandia
EZF4130	9847978	Maria Lecy De Oliveira
JQW5503	9131375	Leandro Barbosa De Freitas
EVU5798	9080202	Diego Ferreira De Melo
JKC0640	9841602	Aretha Ferreira Fernandes
OWX2998	9080177	Marcelo Jairo Fernandes
GPR2584	9088710	Kleuber Lourenco Correa
GLI9599	9067338	Ricardo Mendes Pereira
EJV9283	9117336	Sanches Participacoes Ltda
PPD3350	9809746	Geffison Guzzo De Carli
CXA4888	8972034	Rrg Transportes Ltda
NYC6086	8851908	Carlos Augusto De Oliveira
FSD0526	9070605	Dirceu Soares Da Silva
OUK5022	9079309	Eduardo De Oliveira Gomes
CXW0941	9124986	Jorge Luis Negrel Do Prado
JKC0640	9841606	Aretha Ferreira Fernandes
PZQ4706	8952538	Municipio De Dona Euzebia
OWX2998	9080173	Marcelo Jairo Fernandes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 307 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ETS5008	9074708	Doralice Cristina Cordeiro De Oliveira
HGO0720	9692252	Wanderley Ribeiro De Miranda
ERM1650	9841949	Marcia Cristina Vergani Tristao
PPZ6059	9037678	Fibria Celulose S/a
GYI6607	9081088	Francelina Neta Alves Machado
HDF4670	9887196	Jose Antonio De Jesus
QQA2995	8979508	Ronaldo Goncalves Morato
PPN5064	9054648	Fibria Celulose S/a
HND7360	9796237	Samuel Carvalho Dos Santos
QNM6245	9000811	Larissa Dellamoura Marques
OPF0397	9113551	Jacqueline Augusta Damasceno
HJI4196	9051390	Horacio Carlos Spindola
MQI9155	9127895	Rafael Henrique Barbosa Marques
OLV7611	9121937	Adair Jose Henriques
DQO6129	8900206	Wilson Geraldo Teixeira De Souza
QON6540	9703623	Antonio Costa Santos
HMQ7505	8979406	Saulo Augusto Silveira Ferrari
FXX3733	9109368	Lais Queiroz Veloso Alencar
ASM8869	8877390	Paulo Henrique Pereira Duraes
HUU5547	8961362	Carlos Augusto Da Silva
HAG9506	9053844	Valdercina Alves R. Ottone
PWU1809	8905583	Fabiana Do Prado Cardoso
PPZ7651	9095449	Fibria Celulose S/a
PPN5116	9025323	Fibria Celulose S/a
GQH6030	9861716	Thiago Marques Da Silva
HKZ8115	9159697	Jose Geraldo Pereira Dos Santos
QRB3439	9037680	Fibria Celulose S/a
GVP7196	9048612	Jose Mendonca De Oliveira
GYX0899	9123789	Jose Joaquim Freire
GQN9072	9044393	Alisson Ademir Raimundo Dos Santos
DPF8483	9109385	Camila De Oliveira Alves
QMW5753	9081629	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HGI9994	9064413	Geovan Aparecido Da Silva
HLR8930	9693973	Josiane Cristina De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 308 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPN3385	8998758	Energisa S A
EVD1550	9705961	Anivaldo Francisco De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKZ8210	9706452	Leila Pires Bretas
HLO2507	8941087	Marco Antonio Mendes
DLL7313	8935126	Alander Cunha De Oliveira
EMT5942	8949103	Ary Martins Dos Santos
QQF9552	8952361	Csgm Servicos E Consultoria Ltda
EIB8271	8961357	Sergio Israel Dos Reis
OQN4351	8961394	Ana Helena Costa Tarle
HNT9619	8895688	Fillipe Silva Souza Tureta
QPR9824	8920531	Debora Lucia Silva Cordeiro
HMF9663	8961223	Hi Transportes Ltda
ASS0795	8971364	Joao Acacio De Souza
ASS0795	8971344	Joao Acacio De Souza
HJZ3099	8908584	Luiz Felipe Soares Diniz
HNH1044	9019176	Consorcio Intermunicipal Multifinalitario Portal Do Norte - Cisportal
PYI0350	9734067	Carlos Gontijo De Souza
KDD4812	8952196	Viviane Domingos Viana
EUT3776	8928791	Danyel Medeiros De Brito
HBQ7884	8947617	Edelton De Alvarenga Drumond
JIZ8707	8996725	Galdino Da Silva Leao
EIP8699	8902627	Maria Alice Domingues
OAZ7845 Ltda	9017954	Transquali Transportes De Qualidade
PVI4520	9705992	Isabela Fernandes Paim Teles
HMF9688	8949348	Hi Transportes Ltda
OWW6832	9022255	Helcio Dias Braga
HNM8483	8944477	Ademir Moreira Da Silva
FAI1920	9692018	Ronaldo Do Nascimento
PWE4182	8907472	Maria Magdalena Santos Lucas
HCY9222	8938180	Hudson Wagner De Faria
HNE4264	8926505	Jose Messias Sobrinho
PZX6347	9021395	Raphael Rodrigues Da Silva
QOC0466 Ltda	8928579	Cominas Comercial Minas De Baterias
OVV9763 Ltda	8943071	Vieira Dos Santos Corretora De Seguros
EBB4506	8919678	Joaquim Francisco De Morais
OMF0729	8941143	Ewerton Andre Souza Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 310 Sessão Ordinária realizada em 11/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JMM2259	9072018	Erivaldo Alves Dos Santos
PZW5663 Gases Ltda	9106507	Home L'air Comercio E Transportes De
EKL1056	9037419	Renato Gioia Martins
JLN5309	9064022	Antonio Rogerio Ribeiro
QPO8523	9106712	Sma Transportes Especializados

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOC0371	9127008	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GPX7938	9078416	Reginaldo Paulo Henriques
HIV0700	9841627	Carolina Da Silva Campos
PWE4182	8909472	Maria Magdalena Santos Lucas
NYK4008	9075236	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QPT3891	9121319	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PPS6907	9128511	Roberto Canzian Abreu
EAR6280	9847455	Dorielson Souza Veiga
EJV9271	9121312	Sanches Participacoes Ltda
AZZ8007	9125736	F E P Transportes Eireli Epp
PUE6809	9072247	Alisson Correa Santiago
LBW3600	9844642	Celso Joao Simoso
HGI9986	9038083	Fabio Rodrigues De Aquino
QOE2322	9076481	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HNB2163	9103113	Sidney Dos Santos Rocha
OPC2113	9109515	Niquini Logistica E Administracao Ltda
LBW3600	9844420	Celso Joao Simoso
GXZ3673	9109755	Thiago Ribeiro Lima
PXF9818	9060242	Luiz Felipe Soares Diniz Me
BRY5538	9082889	Transportadora Dalastra Ltda
NFV2078	9078465	Felipe Eduardo Honorato Firmino
QTL0510 Nacionais E Internacionais Ltda	9844306	M Binko Transportes De Cargas
MMU4673	9102884	Ataide De Oliveira Faria
CZB1826	9051776	Delduque Barbosa De Araujo
QOC0345	9135069	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
NXX1911	9129509	Joao Bosco Severiano Dantas
GVX7738	9077768	Fatima Aurelia Bebiano Alvim
OPM3880	9822595	Lucas Rodrigues De Arruda
PXB1603	9111562	Distribuidora Azular Ltda
PWE4182	8907479	Maria Magdalena Santos Lucas
QOU0716	9051528	Bravo Servicos Logisticos Ltda
QPB0955	9135501	Bravo Servicos Logisticos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 7ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (05/04/2022). Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o Senhor Presidente Érico da Gama Torres e os seguintes Conselheiros: Ten. André Muniz, Estevão Carvalho Cardoso, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes. O Conselheiro Rodrigo Lazaro da Silva, teve sua ausência justificada. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 7ª reunião (sétima reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião informando: (1) os dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (2) os quantitativos de processos deliberados no CT da 1ª e 6ª reunião/2022. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 082/2022: Auto de infração E0000011577, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro

deliberou, por Voto de Minerva, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 089/2022: Auto de infração E0000014083, Recorrente: Uniminas Consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 090/2022: Auto de infração E0000014473, Recorrente: Uniminas consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 091/2022: Auto de infração E0000015315, Recorrente: Uniminas consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 092/2022: Auto de infração E0000015317, Recorrente: Uniminas consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 093/2022: Auto de infração E0000015399, Recorrente: Uniminas consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 094/2022: Auto de infração E0000012673, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 095/2022: Auto de infração E0000011680, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 096/2022: Auto de infração E0000008749, Recorrente: Uniminas consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 097/2022: Auto de infração E0000015358, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 098/2022: Auto de infração E0000015316, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 099/2022: Auto de infração E0000015359, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 100/2022: Auto de infração E0000013188, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 101/2022: Auto de infração E0000010409, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 102/2022: Auto de infração E0000011676, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 103/2022: Auto de infração E0000012849, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 104/2022: Auto de infração E0000011693, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 105/2022: Auto de infração E0000011674, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 106/2022: Auto de infração E0000012911, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 107/2022: Auto de infração E0000013357, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 108/2022: Auto de infração E0000013416, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 109/2022: Auto de infração E0000013415, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 110/2022: Auto de infração E0000012572, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 111/2022: Auto de infração E0000012840, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 112/2022: Auto de infração E0000013261, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 113/2022: Auto de infração E0000013270, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 114/2022: Auto de infração E0000013266, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 115/2022: Auto de infração E0000012846, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 116/2022: Auto de infração E0000012845, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 117/2022: Auto de infração E0000013137, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 118/2022: Auto de infração E0000013141, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 119/2022: Auto de infração E0000013467, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 120/2022: Auto de infração E0000007086, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 121/2022: Auto de infração E0000013107, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 122/2022: Auto de infração E0000012733, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 123/2022: Auto de infração E0000012719, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 124/2022: Auto de infração E0000012640, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 125/2022: Auto de infração E0000012718, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 126/2022: Auto de infração E0000012419, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 19/04/2022. Palavra franca: Ao final da reunião, o Presidente lembrou do aniversário da Conselheira Eliane Leite Dorella. Desejou a todo colegiado uma boa "semana Santa" e "Feliz Páscoa"! Aprovação da Ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 7ª Reunião de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: O Presidente solicitou saber dos Conselheiros se havia algum assunto ou questão para ser tratado no Conselho, não havendo manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 11h06. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

182 cm -19 1623791 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no 25de abrilde 2022, às 10:00 horas, pela plataforma digital meet. Ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2021; II - Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio de 2022/2024; III - Eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2022/2024.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Carolina Rocha Vespúcio – Presidente do Conselho de Administração

3 cm -13 1622426 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9237811.04.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contratode prestação de serviço. OBJETO: A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ao contrato9237811/2019 e a renumeração das cláusulas subsequentes, em conformidade à Lei 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais , Nota Jurídica AGE nº 5872 doc. SEI 39563545 e MemorandoCircular nº1/2021 Sejusp/NuCon. SIGNATÁRIOS Pedro Ruano Leocadio Dias e Rodrigo Fabricio De Arruda. Assinatura em: 18/04/2022.

3 cm -19 1623405 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3037.04.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Andrelândia I - PRES - AND I, oriundo do processo de compra nº 1451044-281/2018; SEI 1450.01.0089319/2018-75. OBJETO: 1.1 A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, nos Termos da LEI nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Rodrigo Fabricio de Arruda. Assinatura em: 18/04/2022.

3 cm -18 1623202 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 60/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 283:Presídio de Carlos Chagas I -Pres-CAC-IePresídio de Nanuque I -Pres-NNQ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Abertura dia 06/05/2022, às 10h00, no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 19de abrilde 2022.

4 cm -19 1623305 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022.

Objeto: produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Buritis I - Pres-BII-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Abertura dia 06/05/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

4 cm -19 1623392 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9280385.01.2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo aocontrato nº9280385/2021,depreparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para as unidades socioeducativas dolote 257:Delegacia de Orientação e Proteção àCriança e ao Adolescente –DOPCAD- Santa Luzia, Centro Socioeducativo Santa Terezinha,Centro de Internação Provisória Dom Bosco,Centro de Internação Provisória São Benedito,Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional –CIA- BH,assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a adolescentes acautelados e servidores públicos a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe. OBJETO: A INSERÇÃO da CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS no contrato inicial nº9280385/2021, sugerida pela AGE, em atenção aLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE eMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocadio Dias e Antonio Enivaldo Espinosa de Souza. Assinatura em: 18/04/2022.

5 cm -19 1623411 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Valestone Mármores e Granitos Ltda EPP/Fazenda Urupuca – CNPJ 00.576.402/0002-10 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,1605 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP (0,2325 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas (0,1644 ha – 10 un) – Franciscópolis/MG – Processo nº 2100.01.0014706/2022-65: em 18/04/2022.

*Mineração Felix Ltda./Fazenda Pedra do Gerais – CNPJ 05.284.615/0001-00 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,25 ha) – Curral de Dentro/MG – Processo nº 2100.01.0015679/2022-81: em 13/04/2022.

*Matusalem Aparecido Pimenta/Fazenda Mucuri – CPF 544.600.506-68 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,00 ha) – Malacacheta/MG – Processo nº 2100.01.0016598/2022-03: em 19/04/2022.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Alexandre Padrenosso Lopes Neves/Fazenda Córrego do Lagedinho – CPF: 088.277.277-52, Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente (0,60 ha); Caraí/MG, Processo Nº 2100.01.0046533/2021-62. Autorizado em 13/04/2022. Validade: Vinculado ao prazo do LAS/RAS.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

8 cm -19 1623782 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Cloves Ferreira de Oliveira/Fazenda Buriti e Fazenda Retiro – CPF 256.835.006-72, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0079265/2021-65, em: 18/04/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -19 1623286 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Gilberto Caldeira Brant Júnior, Fazenda Vale da Lua, CPF Nº: 399.***.***68, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Prados-MG, Processo Nº: 2100.01.0006889/2022-52, DAIA nº 2100.01.0006889/2022-52, em área autorizada de 0,51 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 18/04/2022.

Barbacena, 19 de Abril de 2022.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -19 1623279 - 1

COMUNICADO

Comunicamos ao autuado, relacionado abaixo, a decisão de 1º instância relacionada ao auto de infração do IEF:

Autuado	AI nº	Valor R$	Decisão
Heberson da Silva Gomes	292204/2022	14.310,90	Indeferimento

Nos termos do art. 44, do Decreto nº 47.383/ 2018, o recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão, por meio de requerimento escrito e fundamentado, com endereçamento à Unidade Regional do IEF de Barbacena/MG. Em caso de não apresentação do recurso ou do não pagamento do débito, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Barbacena, 19 de abril de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional da URFbio Centro Sul - IEF.

3 cm -19 1623299 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Viola Agropecuária Ltda./Fazenda Alves - CNPJ 29.325.075/0001-24, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Monte Santo de Minas/MG - Processo SEI nº 2100.01.0017713/2022-65: em 18/04/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -19 1623425 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.005/22, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da URFBio Alto Médio São Francisco e o Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, válido para os fins que menciona Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Januária, 19 de abril de 2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

(b) Rodrigo Alexandre Fernandes – Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz.

5 cm -19 1623307 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública n° 29/2022 e a Audiência Pública nº 41/2022 destinadas a colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG nos resultados da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor e da resolução normativa resultante do processo. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 30 de abril a 30 de maio de 2022 por meio do endereço eletrônico: consultapublica29@arsae.mg.gov.br.

A data, local, horário e regulamento da Audiência Pública n° 41/2022 serão publicados com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: "Normas" > "Audiências Públicas" > "2022" > "Audiência Pública nº 41/2022 – Resultados da 4ª Revisão Tarifária da Copanor".

As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG para os temas citados estarão disponíveis no sítio da Agência (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: "Normas" > "Consultas Públicas" > "2022" > "Consulta Pública nº 29/2022 – Resultados da 4ª Revisão Tarifária da Copanor", a partir do dia 30 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

7 cm -19 1623499 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER) Objeto: Cessão do servidor Walmir Carlos Corrêa Silveira, Masp 362.866-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER). Objeto: Cessão do José Marcos de Souza, MASP 358.655-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

4 cm -19 1623617 - 1

COMUNICADO 04/2022

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº1450.01.0169867/2021-10,comunica o recebimento de propostapeloConselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEPde Guaxupé, CNPJ 04.346.543/0001-16, referente à manifestação de interesse em ofertar em comodatoveículo conforme descrição abaixo para o Presídio Guaranésia/Guaxupé da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:

01 Veículo Caminhonete Chevrolet GMS10 LT DD4A- Diesel - Chassis nº 9BG148FK0NC426311

Outros interessados em ofertar em comodato bens similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail amigodeminas@planejamento.mg.gov.br.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -19 1623772 - 1

COMUNICADO 03/2022

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº1510.01.0115922/2021-86,comunica o recebimento de propostapeloSindicato Rural de São Gotardo, CNPJ 24.687.246/0001-41, referente à manifestação de interesse em ofertar em comodatoveículo conforme descrição abaixo para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG:

01 Veículo VWPolo 1.6 - Ano 2021/2021 -Cor branca -Chassi 9BWAL5BZ3MP045022

Outros interessados em ofertar em comodato bens similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail amigodeminas@planejamento.mg.gov.br.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -19 1623756 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-896/19-05

firmado em 13/04/2022 entre SEGEX e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-969/22

firmado em 18/04/2022 entre CEMIG e a PRODEMGE. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 0,220 kV entre fases e frequência de 60 Hz e a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, Inscrição Estadual nº062.908129.0052, na Av. Augusto de Lima, 270, Centro, situada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 0,220 kV - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 001/2022 Valor total: R$265.000,00 . Vigência: A contar da data da publicação pelo período de 12 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-937/21-03

firmado em 18/04/2022 entre MGS e a PRODEMGE. Objeto: Alteração de cláusulas contratuais para se adequar ao regime de teletrabalho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MM-100/18-03

firmado em 19/04/2022 entre TF ENGENHARIA e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

5 cm -19 1623737 - 1

HOMOLOGAÇÃO PE 001/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 001/2022 - Processo nº 5141001 002/2022, para a contratação de 100 (cem) subscrições, com suporte técnico, atualização de versões, e capacitação técnica, como também 1.000.000 (hum milhão) de subscrições de sessão de experiência de usuário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 1 da Sessão do dia 07 de abril de 2022, e declaro vencedora do certame, para os lotes 1 e 2, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A, CNPJ 05.333.907/0001-96, sendo o LOTE 1 no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) e o LOTE 2 no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Antonio Viana Passos Neto– Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -19 1623407 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270145.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 45/2021
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Consultório Odontológico Oro Facial Eireli	25575580000176
Belo Horizonte	Lamounier Prótese Odontológica LTDA	13050261000168
Belo Horizonte	Tacchi - Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda	07601372000112
Belo Horizonte	Karlayle de O M Teixeira LTDA	39817387000109
Conselheiro Lafaiete	Willian Pereira Lima LTDA	45032838000103
Ipatinga	Nucleo Odontologico Radiologia LTDA	4670859000169
João Monlevade	Centro Odontológico Pereira Oliveira LTDA	11725031000126
Manhumirim	Sheyla Ker Elias	28037255000148
São João Del Rei	Souza e Calsavara LTDA	43895298000158
Timóteo	Nucleo Odontologico Radiologia LTDA	4670859000754

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 08/2022
AUDITORES ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CPF/CNPJ
Belo Horizonte	Adriana Paula de Souza Oliveira	54194857615
Belo Horizonte	Rubens Eduardo de Melo Gigli	88330753700
Belo Horizonte	Camille Fonseca Tostes	08747344601
Belo Horizonte	Isabelle Maria Baldoni Dias	06786387640
Belo Horizonte	Cássia Valéria Pascoal Menezes Silva	00051378035615
Belo Horizonte	Aline Alves de Araújo	99601222634
Belo Horizonte	Raquel Campos dos Passos	11339490617
Belo Horizonte	Priscilla Drumond Martins	03533055612

14 cm -19 1623809 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 35/2021
LABORATÓRIO TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
Sete Lagoas	Laboratório Pacheco Guimarães LTDA	20615389000197

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 36/2021
LABORATÓRIO

Município	Prestador	CNPJ
Campestre	Posto de Coleta em Analises Clinicas São Jose LTDA	974765500001-13
Entre Rios de Minas	Laboratório de Análises Clínicas Del Rey LTDA	11768258000159
João Monlevade	Laboratório Central e Análises Clínicas Eireli	20240701000105
JOÃO PINHEIRO	Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto LTDA	01720389000102
Matozinhos	Apoio Diagnóstico Laboratorial Matosinhos LTDA	26243642000105
Mutum	Sathler & Cruz Laboratório de Análises Clínicas LTDA	07894489000131
Patrocinio	Exame Medicina Laboratorial e Excelencia em Diagnostico- Eireli	35492512000105
Pedro Leopoldo	Costa e Filhos Laboratórios do Brasil LTDA	03686017000132

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 37/2021
LABORATÓRIO TABELA PROCEDIMENTOS LABORATÓRIAIS

Município	Prestador	CNPJ
Divinópolis	Ciap Citologia e Anatomia Patológica LTDA	86368172000138
Governador Valadares	Centro de Hematologia Farreras Valenti LTDA	20808325000102

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 40/2021
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Araxá	Cezário de Souza Pinto-256.575.426-49	16681795000118
Belo Horizonte	Mário Lúcio Mendes Ortopedia e Traumatologia LTDA	36027516000177
Belo Horizonte	CBHO - Centro Belorizontino de Oftalmologia LTDA	18899894000169
Paracatu	Cesar Sousa Macedo e Cia LTDA	19359794000102
Ponte Nova	Prevenir LTDA	01972286000130
Raul Soares	Tássia Silveira Torresia Machado	23988866000158
Teófilo Otoni	Kátia Cilene Sá Ramos da Silva	27424813000165
Uberlândia	Sousa Martins Médicos Associados LTDA	43286869000157
Uberlândia	Prevencor Uberlândia Clinica Cardiologica LTDA	27970366000151
Uberlândia	HSF Oftalmologia LTDA	44667375000185

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 45/2021
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Araçuaí	Inove Clínica Odontológica LTDA	30281719000109
Belo Horizonte	Enéas Eugênio Aguiar	08912442000116
Maria da Fé	Juliana Paiva Odontologia LTDA	42902249000132
Salinas	Odontologia Costa e Silva LTDA	10213185000176
Salinas	N & G Odontologia LTDA	28449281000183
Teófilo Otoni	Marcelo Fonseca Amorim de Paula	27272433000152

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2022
HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Betim	Hospital Mater Dei S.A.	16676520000825
Uberlândia	Hospital Santa Genoveva LTDA	18484378000173

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 08/2022
AUDITORES ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CPF/CNPJ
Belo Horizonte	Valéria Barrera	03732077608
Belo Horizonte	Cristina Carvalho Neuenschwander	02929188600
Belo Horizonte	Licínia Maria Souza Pires do Rio	45515271653
Belo Horizonte	Maria Ignez Barbosa Valente	98105710625
Belo Horizonte	Karina Rocha Villela	83392564672
Belo Horizonte	Whevel Lima Barcelos	79193439687
Belo Horizonte	Anna Carolina Souza Santos	10114251657
Belo Horizonte	Raquel Martins Viana Hissa	11733251669
Belo Horizonte	Cristiane Ventura Araújo	07652767636

36 cm -19 1623818 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-042/2022, destinada à aquisição de medicamentos para atendimento dos beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio das empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 81.706.251/0001-98, para os itens 01 (Fluoracila) e 03 (Metilprednisolona) , no valor total de R$ 11.540,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta reais); e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.640.262/0001-83, para o item 02 (Atropina) , no valor total de R$ 3.378,00 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 12 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

4 cm -19 1623841 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-037/2022 , destinada à aquisição hemostático de celulose: 5 X 7CM para atendimento dos beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP atendidos pela Clínica de Neurocirurgia, mediante fornecimento único, JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.516.661/0080-05, no valor total de R$ 9.797,76 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

4 cm -19 1623845 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-016/2022 , destinada à aquisição emergencial de capa para arco cirúrgico e outros, para o Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado para 180 dias, por meio da empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n°02.662.841/0001-90, para o item 01 e 02, no valor total de R$ 8.742,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 24 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

3 cm -19 1623846 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-057/2022 , destinada à aquisição de TRASTUZUMABE E OUTROS para atendimento dos beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio das empresas: ITEM 01- (Irinotecano) ACCORD FARMACEUTICA LTDA - inscrita no CNPJ n°64.171.697/0001-46, no valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), ITEM 02 (Trastuzumabe)- PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A- inscrita no CNPJ n° 33.009.945/0002-04, no valor total de R$ 1.074.197,60 (Hum milhão, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), ITEM 03 (Ondansetrona) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 44.320,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

5 cm -19 1623848 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Rescisão Amigável ao Contrato nº 9247213/20. SEI: 2010 01 0030998/2019-61. Contratada: Imply Rental Locação de Eq. e Serviços Ltda. Base Legal: Art. 79, Inc.II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Tironi Paz Ortiz. – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 8º Termo Aditivo do Contrato n°5946/14. SEI: 2010 01 0031030/2020-67. Locador: Magali Vargas de Carvalho. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/06/22 a 18/06/23. Valor: R$ 3.300,00 mensal. Dot: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 11 0 50 1. Base: Art. 57, § 2° da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Locador.

3 cm -19 1623824 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA
EM NEUROCIRURGIA Nº 14/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO (HGIP) E/OU NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -19 1623819 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM
ALERGOIMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, GENETICISTA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA OU REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA Nº 13/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM ALERGOIMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, GENETICISTA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA OU REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

8 cm -19 1623803 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO
ESPECIALISTA EM PSICÓLOGO N°12/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços, PSICÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO (HGIP) no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -19 1623798 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, por exclusividade, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 25, inciso I , referente ao processo nº 2012015-049/2022, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, destinada à prestação de serviços de Extensão da Garantia e Suporte para hardware e software Hewlett-Packard - HP, compreendendo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças , por meio da empresa, HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°61.797.924/0002-36, no valor total de R$ 499.992,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 122 705 2500 1 3 3 90 40 2 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

4 cm -19 1623835 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 967/2018. Contratante: IPSEMG. Contratada: LUCIANA RAMOS. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

2 cm -19 1623807 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM
OTORRINOLARINGOLOGIA Nº 11/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO OU MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022 Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -19 1623789 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9327475/22
SEI: 2010.01.0031628/2022-17. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo STENT FARMACOLÓGICO E CATETER GUIA. P.E. nº 2012015.223/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 51.000,00. Dot. Orç: 2011.10.302.11.4087.1.3.3.90.30.10.0.50.1.
Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Lucas Persona de Almeida/Leonardo de Moraes dos Santos – Contratado.

3 cm -19 1623832 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA
PLÁSTICA, COM ÊNFASE EM RECONSTRUÇÃO DE
MAMAS, ENXERTOS CUTÂNEOS, RECONSTRUÇÃO
DE TRAUMA DE FACES, DERMOLIPECTOMIA PÓS
BARIÁTRICA E MAMOPLASTIA REDUTORA Nº 10/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA PLÁSTICA, COM ÊNFASE EM RECONSTRUÇÃO DE MAMAS, ENXERTOS CUTÂNEOS, RECONSTRUÇÃO DE TRAUMA DE FACES, DERMOLIPECTOMIA PÓS BARIÁTRICA E MAMOPLASTIA REDUTORA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.
Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

8 cm -19 1623784 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM
OTORRINOLARINGOLOGIA Nº 15/2022
1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO (HGIP) E/OU NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 A 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270146.

Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -19 1623823 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA – N° 09/2022

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO (HGIP) E/OU NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DO IPSEMG, no período de 25/04/2022 a 06/05/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -19 1623774 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-034/2022 , destinada à aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo kit de cimentação e cimento ortopédico para a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 180 dias, por meio da empresa: H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n°03.787.326/0001-07, no valor total de R$ 444.600,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1.

LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

4 cm -19 1623844 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.79/2021.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo conjunto de circulação assistida esistema de cardioplegia para a Clínica de Cirurgia CardíacadoHospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, em regime de consignaçãocom pacto adjeto de comodato, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 05/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -19 1623576 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9327561/22

SEI: 2010.01.0090004/2021-21. Contratada: NUCLEOMED COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Stents Vasculares. P.E. nº 2012015.009/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 811.080,00. Dot. Orç: 2011.10.302.0 11.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Sheila de Oliveira – Contratado.

2 cm -19 1623833 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 022/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 005/2022 - AQUISIÇÃO DE LUVA DE AÇOUGUEIRO. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 04/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -19 1623289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3603/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0106677/2021-37. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Felisburgo. Objetos: 02 (duas) unidades de Impressoras. Valor unitário: R$ 687,02. Valor total da doação: R$ 1.374,04. Data de assinatura: 18/04/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3683/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0122637/2021-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Belo Horizonte. Objetos: 01 (uma) unidade de Freezer Horizontal, valor Unitário: R$ 1.877,00 e 01 (uma) unidade de Câmara de Conservação (Uso Médico Hospitalar), valor Unitário: R$ 8.990,00. Valor Total da doação: R$ 10.867,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3486/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0106932/2021-39. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Coronel Murta – MG. Objeto: 03 (Três) Computadores Avançado Windows 8.1 Profissional e 02 (Duas) Impressoras 1200 x 1200 DPI. Valor Total da Doação: R$13.485,88. Data de Assinatura: 13/04/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3504/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0107565/2021-20. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Santana do Garambéu – MG. Objeto: 01 (Hum) Computador Avançado Windows 8.1 Profissional. Valor Total da Doação: R$3.135,08. Data de Assinatura: 13/04/2022.

6 cm -19 1623801 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 003/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0046/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 15 de abril de 2016 e suas retificações, divulga-se em determinação ao art. 3º c/c §1°, do art. 109, da Lei 8666/93, o resultado referente à habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

As entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do disposto do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, contados a partir desta publicação.

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Fisioclin – Clínica de Fisioterapia Piraúba LTDA	03.192.125/0001-59
2		

Relação das Entidades Inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Ubá, 19 de abril de 2022.
Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

7 cm -19 1623687 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES n.º 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 049/2014, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º:1320.01.0056433/2019-86, instaurado em desfavor de MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:37.396.017/0001-10, no exercício da Autotutela Administrativa, que assegura que a Administração Pública possui o poder/dever de controlar seus próprios atos, DECIDE ANULAR A DECISÃO SES/SG nº. PAP 49/2014/2020 (11709861), publicada em 26 de setembro de 2020 (19876282), com base nas conclusões a que chegou a Assessoria Jurídica da SES, através do Memorando.SES/ASSJUR.nº 287/2022 (44491305).

4 cm -19 1623442 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS:

De acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo ÚNICO Art. 5º, Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS efetivou Contrato de Natureza Administrativa, excepcional e Temporário, com os seguintes profissionais, nos períodos a seguir indicados:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CATEGORIA	UNIDADE	VIGÊNCIA
Lenice Alves de Souza	1104264-5	Admissão 04	ATHH/ Técnico de Enfermagem	Hemocentro de Belo Horizonte	20/09/2021 a 20/09/2022
Ana Carla Castro dos Santos	1506508-9	Admissão 01	MEDHH/ Médico Clínico Geral	Unidade de Coleta Poços de Caldas	07/01/2022 a 07/01/2023
Gizele Pereira dos Santos	1364127-9	Admissão 01	ATHH/ Auxiliar Administrativo	Unidade de Coleta e Transfusão HJK	10/12/2021 a 10/12/2022
Luciana Cayres Schmidt	1050142-7	Admissão 02	ANHH/ Bioquímico	Hemocentro de Belo Horizonte	07/02/2022 a 07/02/2023
Solange Martins Rocha	1496541-2	Admissão 01	ATHH/ Técnico de Enfermagem	Hemocentro de Montes Claros	12/01/2022 a 12/01/2023
Ruth de Cassia Coimbra Ribeiro	1506474-4	Admissão 01	ATHH/ Auxiliar Administrativo	Hemocentro de Belo Horizonte	23/12/2021 a 23/12/2022
Juanilio Rodolfo Dionísio	1495839-1	Admissão 01	ATHH/Técnico de Enfermagem	Hemocentro Regional de Juiz de Fora	14/03/2022 a 14/03/2023
Dilma das Graças Oliveira	1491295-0	Admissão 03	ATHH/ Auxiliar Administrativo	Hemocentro de Belo Horizonte	22/03/2022 a 22/03/2023
Isis da Costa Paranhos Santos	1134251-6	Admissão 02	ATHH/ Técnico de Patologia	Hemocentro de Belo Horizonte	25/03/2022 a 25/03/2023
Ana Flavia Moura Dias	1515340-6	Admissão 01	MEDHH/ Médico Clínico	Unidade de Coleta de Betim	28/03/2022 a 28/03/2023
Fabiana Ferreira Santos da Silva	1515798-5	Admissão 01	ATHH/Técnico de Patologia	Hemocentro de Belo Horizonte	24/03/2022 a 24/03/2023
Márcia Chaves Cerbino	1461475-4	Admissão 01	ATHH/ Técnico de Patologia	Administração Central	04/04/2022 a 04/04/2023
Bruna Aparecida Policarpo	1495634-6	Admissão 01	ATHH/Técnico de Patologia Clínica	Administração Central	05/04/2022 a 05/04/2023

16 cm -19 1623786 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Cessão de Uso Gratuita -Nº 10/22. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o município de Pará de Minas/MG-Objeto: Instalação e operacionalização do Posto Avançado de Coleta Externa– PACE localizado no Município de Pará de Minas/MG Vigência: Terá vigência a partir da data da publicação até 31/03/2027, ou até a data limite de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 07/2022 (doc. SEI44204620), em caso de rescisão antecipada. Assinam o Termo:Pela Fundação Hemominas,Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pelo município de Pará de Minas, Sr. Elias Diniz - 2320.01.0003922/2022-33.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 9181.245/18. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - hemominas e a Empresa: Associação Brasileira de Histocompatibilidade – ABH que: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2022 até 18 de abril de 2023. Que fica mantido o preço deste contrato em R$2.752,96(dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seiscentavos), conforme se infere do documento SEI nº (42573583). D.O:2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 226.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº. 9261.664/20. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - hemominas e a Empresa: Giro Ar Condicionado Ltda. As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato 9261.664/20,celebrar a rescisão amigável a partir de 18/04/2022 , uma vez que novo processo de licitação foi finalizado e irá substituir o atual contrato, segundo justificado em doc. SEI(44172529)

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 9261.664/20. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: MinasMap Geoprocessamento Ltda. O objeto do presente contrato é aPrestação de Serviço de levantamento cadastral e planialtimétrico georreferenciado da área do HBH e levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado das redes de esgotamento sanitário e drenagem linfática, conforme descrição e condições de execução constantes do Termo de Referência (42097954). Valor total do contrato:R$7.946,00 (Sete mil novecentos e quarenta e seis Reais).O presente contrato terá o prazo de vigência de06 (seis) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por Termos Aditivos em conformidade com a legislação. D.O: 2321 10 302 1234 3410001 3 3 90 39 64, IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002.

9 cm -19 1623413 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 9219.320/2019. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - hemominas e a Empresa: Unidata Automação Ltda. Fica o mesmo prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30 de abril de 2022 até 29 de abril de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima docontrato original e na Nota Técnica nº 4/SEPLAG/DCGL/2022 SEI (1500.01.0006516/2019-78), o valor unitário por dispositivo instalado fica reajustado, passando de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 32,00 (trinta e dois reais). Em razão do disposto anteriormente, o valor total do contrato para 24 mesesserá de R$ 33.024,00 (trinta e três mil, e vinte e quatro reais), conforme documentos SEI nº 32070691 e (44609259). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à contadadotaçãoorçamentária: 2321.10 302 123 4540 0001 3 3 90 39 87 – IAG: 0 – Fonte: 10.1 – U.E.: 2320002 – UPG: 260.

4 cm -19 1623436 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 001/2022

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG torna pública a análise do recurso do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2022 Projeto Estratégico Saúde em Rede, município de Governador Valadares. Disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

2 cm -19 1623297 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 13/2022, referente ao Contrato nº 9271638/2021, Pregão Eletrônico nº 347/2020. Processo SEI nº 2260.01.0007599/2021-69. Objeto: empréstimo, a título gratuito, do equipamentoTWINCUBATOR (HAIN LIFESCIENCE) Modelo: G-TWINC-WA. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 15.327,59. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. Assinatura: 18/04/2022.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães - FUNED

3 cm -19 1623253 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 017/2022, objeto: Caixa de embalagem para medicamentos: caixa/rótulo para talidomidae caixa de embarque. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 05/06/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/05/2022. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 355/2021, objeto: Serviço Gráfico - rótulo auto adesivo e aquisição de escala de cores. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 05/06/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/05/2022. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

4 cm -19 1623882 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº21/2021 - CHU

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 21/2021 do Complexo Hospitalar de Urgência – CHU / HJXXIII – HMAL - HIJPII , homologado em 01/05/2021,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -19 1623729 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -19 1623418 - 1

AVISOS DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados realização dos processos: 1) Processo 0518005 030/2022 – Pregão Eletrônico - referente à Aquisição de sistema Digitalizador de Imagem Radiográfica - Tipo: Placa Digitalizadora - DR para aquisição direta de imagens radiológicas, sem a necessidade de conversão, para atender o Hospital Regional Antônio Dias, incluindo garantia técnica e treinamento técnico e operacional. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 05/05/2022 às 08h30min. 2) Processo 0518005 031/2022 – Pregão Eletrônico - referente à Contratação de prestação de serviço de locação, instalação, transporte, manutenção corretiva programada, corretiva emergencial e preventiva das Plantas de Geração Alternativa (grupo motogerador GMG) para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 05/05/2022 às 08h30min. 3) Processo nº 0518005 032/2022 – Pregão Eletrônico – referente à Prestação de serviços de exames laboratoriais, não realizados pela unidade, para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 05/05/2022 às 14h. 4) Processo nº 0518005 040/2022 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de mangueiras para perfuradores ósseos, marca Microdent, patrimônios 44484941, 44484968, 44484976, 44484984, 44484992, 44485000, 44485018, 44485026, 44485034, 44485050, 44484950, 44485042 para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 10/05/2022 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Compras e Logística/HRAD. Maiores informações pelos telefones: 34.3818.6008 ou 34.9818.6006. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br, hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br e isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 19 de abril de 2022.

8 cm -19 1623779 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 03/2022 – processo 0509025 – 111/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças dos bebedouros de água existentes no Hospital Eduardo de Menezes, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 05/05/2022 as 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

4 cm -19 1623720 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES /
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

Processo 0510037 000077/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Objeto: Aquisição de acessórios para ventilador pulmonar. Beneficiário: Vitae Tecnologia em Medicina LTDA Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001 Objeto de Gasto: 3390.3024 Autorização: Jonata Ferreira Vette Ratificação: Jonata Ferreira Vette Valor: R$ 34.725,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES /
HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI

Processo 0513007 000013/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Objeto: Aquisição de material médico cânula de silicone fenestrada Beneficiário: Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares LTDA Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001 Objeto de Gasto: 3390.3010 Autorização: Jonata Ferreira Vette Ratificação: Jonata Ferreira Vette Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

5 cm -19 1623510 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE Objeto: Prorrogar a vigência; Manter preços vigentes do Anexo I; Corrigir o valor do item Velocidade conexão da Rede IP/Ethernet 1 GB; Atualizar a cláusula 9ª – de Proteção de Dados Pessoais. Número do Processo: 019/2020 INF - 4078.00 – Modalidade: DPL Vigência: 23/04/2022 a 22/04/2023. Valor:R$ 1.180.056,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 339040-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 18/04/2022.

3 cm -19 1623354 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº20/2021 - CHU

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 20/2021 do Complexo Hospitalar de Urgência – CHU/ HJXXIII – HMAL - HIJPII, homologado em 01/05/2021,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -19 1623486 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270147.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 20/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 20/2022 Instituto Raul Soares – IRS: Médico Psiquiatra, Médico Clínico e Técnico em Nutrição e Dietética.

INSTITUTO RAUL SOARES

MÉDICO CLÍNICO

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Médico Clínico - 24 Horas	220180125	MAIRA MALVAR OLIVEIRA	6,00	60,00	66,00	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Médico Clínico - 24 Horas	220180140	VANESSA MARIA MOREIRA E SILVA	6,00	59,00	65,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Médico Clínico - 24 Horas	220180209	RAFAEL GAEDE CARRILLO	6,00	58,00	64,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - IRS	Médico Clínico - 24 Horas	220180119	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	20,00	43,50	63,50	Cadastro Reserva

MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Médico Psiquiatra - 24 Horas	220180223	ANTONIO MENDES SILVA NETO	6,00	60,00	66,00	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Médico Psiquiatra - 24 Horas	220180150	JOSE MARCELINO DA SILVA GARCIA	6,00	57,00	63,00	Cadastro Reserva

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180174	MARINA MAGALHAES DA SILVA	25,00	57,75	82,75	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180027	MARJORIE BRIELI OLIVEIRA ALVES	25,00	56,80	81,80	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180061	APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	25,00	56,65	81,65	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180074	ANA MARIA GONCALVES SILVA	14,00	50,40	64,40	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180233	WALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	15,00	45,10	60,10	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180135	IZABELA BORGES PORTUGAL	20,00	39,70	59,70	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - IRS	Técnico em Nutrição e Dietética - 40 Horas	220180237	ALZIRA APARECIDA LUIZ	5,00	47,40	52,40	Cadastro Reserva

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

28 cm -19 1623584 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 25/2022 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -19 1623419 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº15/2021 - CMT

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 15/2021 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT, homologado em 04/05/2021,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -19 1623470 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -19 1623420 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 64/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 64/2022, referenteAQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO para atender demanda do HJXXIII com início da sessão de pregão no dia 09 de maio de 2022 às09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

2 cm -19 1623628 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) DIAMED LATINO AMERICA S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 108.429,58 (total estimado) Vigência: 24/04/2022 até 23/04/2023 Número do Processo: 644/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339030-13 F 10.1 Data de Assinatura: 17/03/2022

2 cm -19 1623231 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAFARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.Objeto: aquisição de fraldas descartáveis, - Lote 03

Valor: R$ 605.826,13 (Valor Global)Vigência: terá vigência de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4179.0001 - 2271.10.302.045.4063.0001.

Natureza de Despesa: 339030-17 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 05/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 18/04/2022

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAMAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, - Lote 04Valor: R$ 118.261,20 (Valor Global)Vigência: terá vigência de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4179.0001 - 2271.10.302.045.4063.0001.

Natureza de Despesa: 339030-17 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 05/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 18/04/2022

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAGOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA ME.Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, - Lotes 05, 06 e 07. Valor: R$ 136.751,95 (Valor Global) Vigência: terá vigência de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4179.0001 - 2271.10.302.045.4063.0001.

Natureza de Despesa: 339030-17 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 05/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 18/04/2022

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAFABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, - Lote 08 Valor: R$ 114.231,20 (Valor Global) Vigência: terá vigência de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4179.0001 - 2271.10.302.045.4063.0001. Natureza de Despesa: 339030-17 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 05/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 18/04/2022

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAMEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis - Lotes 1 e 2. Valor: R$ 2.685.848,66 (Valor Global) Vigência: terá vigência de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4179.0001 - 2271.10.302.045.4063.0001.

Natureza de Despesa: 339030-17 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 05/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 18/04/2022

16 cm -19 1623326 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 12/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 12/2022, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PREDIAL para atender demanda do HJXXIII com início da sessão de pregão no dia 06 de maio de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

2 cm -19 1623705 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº11/2021 - MOV

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 11/2021 da Maternidade Odete Valadares – MOV, homologado em 28/04/2021,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -19 1623450 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO - HRBJA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a UNIÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.521,36 (total estimado). Vigência: 11/05/22 a 10/05/23. Data de Assinatura: 19/04/2022.

2 cm -19 1623872 - 1

DECISÃO
NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA PREÉVIA
PROCESSO CIAPAP Nº. 121/2019

A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial n. º 2.099, de 31 de março de 2022, com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº. 1.766, de 09 de dezembro de 2020 CIAPAP, considerando o Memorando nº. 25/2017 – HRJP (35641216) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 121/2019 (39254442), promovidos em face da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

- Multa de vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 7.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº. XXV/2016.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete/Autoridade Delegada
MASP 752432-5

6 cm -19 1623335 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021, PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE12/02/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições	12/02/2022	18/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino	14/02/2022	25/03/2022
Publicação do Resultado	26/03/2022	26/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)	28/03/2022	01/04/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)	04/03/2022	04/04/2022
Atualização dos dados no sistema	21/02/2022	04/04/2022
Resultado do Credenciamento/Publicação dos cursos	05/04/2022	05/04/2022
Produção do Catálogo de Cursos	05/04/2022	05/04/2022
Publicação do Catálogo de Cursos e Atualização do Sistema	06/04/2022	06/04/2022
Inscrição dos candidatos	07/04/2022	25/04/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação	25/04/2022	26/04/2022
Matrículas Regulares	27/04/2022	06/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	27/04/2022	09/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	10/05/2022	11/05/2022
Vagas Residuais	12/05/2022	26/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	12/05/2022	27/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	30/05/2022	31/05/2022
Vagas de Realocação	01/06/2022	07/06/2022
Escola atualizar as informações no sistema	01/06/2022	08/06/2022
Publicação Resultado Final	09/06/2022	10/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	13/06/2022	13/07/2022
Pagamento dos vales aos estudantes	14/07/2022	22/07/2022
Início das aulas	25/07/2022	25/07/2022

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições	12/02/2022	18/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino	14/02/2022	25/03/2022
Publicação do Resultado	26/03/2022	26/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)	28/03/2022	01/04/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)	04/03/2022	04/04/2022
Atualização dos dados no sistema	21/02/2022	04/04/2022
Resultado do Credenciamento/Publicação dos cursos	05/04/2022	05/04/2022
Produção do Catálogo de Cursos	05/04/2022	05/04/2022
Publicação do Catálogo de Cursos e Atualização do Sistema	06/04/2022	07/04/2022
Inscrição dos candidatos	07/04/2022	25/04/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação	26/04/2022	27/04/2022
Matrículas Regulares	28/04/2022	06/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	28/04/2022	09/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	10/05/2022	11/05/2022
Vagas Residuais	18/05/2022	31/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	18/05/2022	01/06/2022
Publicação de Novo Catálogo	02/06/2022	03/06/2022
Vagas de Realocação	06/06/2022	10/06/2022
Escola atualizar as informações no sistema	06/06/2022	13/06/2022
Publicação Resultado Final	14/06/2022	15/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	16/06/2022	13/07/2022
Pagamento dos vales aos estudantes	14/07/2022	22/07/2022
Início das aulas	25/07/2022	25/07/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 19de abrilde 2022.
(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

30 cm -19 1623884 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. AQUISIÇÃO RECURSOS PNAE / FONTE FEDERAL.

A Caixa Escolar " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 13:00h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA" , localizada na Rua: Padre TEÓFILO Reyn , nº 920 – Expedicionários– Conselheiro Lafaiete/ MG- CEP:36.407.226 – Telefone (031)37615463, e-mail: escola.193551@educacao.mg.gov.br , até o dia 28/04/2022, às 17:00H.

3 cm -19 1623605 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

Superintendência Regional De Ensino De Pouso Alegre - Homologação – Ref.: Pregão Eletrônico N.° 02/2021 – Processo: 1261032.0017/2021 -- Considerando a Resolução SEE n.º 2.077, Art. 1º, Alínea "k", de 29 de março de 2012 e a Resolução n.º 1833, de 11 de abril de 2011, Art. 2º, Inciso II, Alínea "f", da Secretaria de Estado de Educação, homologo o pregão eletrônico n.º 02/2021, para aquisição de serviço de manutenção preventiva, trimestral e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, serviço de instalação de ar condicionado na Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre,, da seguinte forma: Licitante Lote 01-Silk Brindes Comunicação Visual, Cnpj 19.814.481/0001-05, Licitante Lote 02 - Hemarcon Engenharia De Ar Condicionado Eireli, Cnpj 24.125.693/0001-07.

4 cm -19 1623409 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL DE MODALIDADE CONVITE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.

A Caixa Escolar Arthur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Tomada de preço de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Dr. Arthur Bernardes , localizada na Praça Melo Viana nº 20 – CEP 35700-044 Telefone (31)3774-3040 ou através do e-mail: escola.141631.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória no local da obra ocorrerá no período de 18/04/2022 a 06/05/2022 mediante agendamento prévio. O julgamento do certame ocorrerá às 13h do dia 25/05/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AQUISIÇÃO FONTE 36 (FEDERAL) PRESENCIAL

A Caixa Escolar Mauro Faccio Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade Presencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.353469.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE Mauro Faccio Gonçalves, localizada na Rua Delsi Barbosa nº 566 – Bairro Jardim Primavera II - Sete Lagoas – CEP 35703-128 – Telefone (031) 3774-0242 até o dia 03/05/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SENHOR DIOLINO MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2022, às 9h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141054@educacao.mg.gov.br da EE DIOLINO MOREIRA, localizada na rua Doutor José da Silva Campolina, s/n°, Núcleo João Pinheiro, Funilândia-MG - CEP 35736-000 – Telefone (31) 3713-7047, até o dia 27/04/2022 às 16 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270148.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCY COELHO DA SILVA GALVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 17 horas, Processo licitatório nº 03/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141615.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE CESEC DE SETE LAGOAS, localizada na Prefeito Alberto Moura n° 267 – bairro Nova Cidade – CEP 35702-272 – Telefone (031) 3773-7016, até o dia 02/05/2022, às 16h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Francisca de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141437.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE Dona Francisca de Oliveira, localizada na rua Capitão Olímpio, n°611 – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1376 até o dia 29/04/2022 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022, às 9h, Chamada Pública nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Escolar Coronel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Padre Xisto, n°182 - Bairro: Centro - Cidade: Santana de Pirapama – MG – CEP 35.785.000 - Telefone (31) 3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.braté o dia 10/05/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43, Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios MG – CEP 35669-000 – Telefone (037) 32745182 até o dia 29/04//2022, no horário de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (PRESENCIAL). ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10h30, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos Da contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43, Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios MG – CEP 35669-000 – Telefone (037) 32745182 até o dia 29/04/2022, no horário de 7h às 17h.

22 cm -19 1623653 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do "Colégio Tiradentes da PMMG/Ipatinga" realiza Chamada Pública Individual no 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE no 04/2015, até o dia 10/05/2022, às 17:00 horas, na sede do Colégio Tiradentes da PMMG/Ipatinga, localizada na Rua Caxambu, n° 61, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-039, Telefone (31) 3821-1174, e-mail: tiradentespmmg@outlook.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

4 cm -19 1623702 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. AQUISIÇÃO RECURSOS ESTADUAL / FONTE ESTADUAL.

A Caixa Escolar " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 15:30h, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual " AUGUSTO JOSÉ VIEIRA" , localizada na Rua: Padre TEÓFILO Reyn , nº 920 – Expedicionários– Conselheiro Lafaiete/ MG- CEP:36.407.226 – Telefone (031)37615463, e-mail: escola.193551@educacao.mg.gov.br , até o dia 28/04/2022 , às 17:00H.

3 cm -19 1623609 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9279773/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor TOP TURISMO TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA- CNPJ: 34.844.427/0001-98. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R$ 123.053,70. Assinatura19/04/2022. Signatários: pela contratada Jose Renato Fonseca Silva, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291833/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor VIVIANE FATIMA RODRIGUES PEREIRA – ME- CNPJ: 23.693.094/0001-27. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R$ 179.044,14. Assinatura19/04/2022. Signatários: pela contratada Jose Renato Fonseca Silva, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

4 cm -19 1623558 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Regular com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Afonso Arinos, localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Primavera I, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763, e-mail: escola.346268@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2022, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 16h00, Processo licitatório nº 11/2022.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Martinho Antônio Ornelas localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL 15/2022 PARA AMPLIAÇÃOE/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, as 13h30min Processo Licitatório Nº 15/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO para execução de obras de Reforma Geral dos Prédios da FUCAM e do Emergencial - Elaboração de Projeto Estrutural de concreto e execução de Sondagem (Recalques e trincas na edificação) (FUCAM), com recurso do Termo de compromisso nº 986765/2022. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Núcleo Colonial Vale do Urucuia, localizada na Rua: Quatro, s/nº Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Domingos Pinto Brochado, localizada na Av. Governador Valadares, n° 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676-1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar E.E DO BAIRRO CACHOEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 09h00, Processo licitatório nº 012/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Djalma Torres, n° 1.650, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-113, Telefone: (38) 3676-2346, e-mail: escola.escola.109053@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2022, às 17h00.

15 cm -19 1623686 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS.

A Caixa Escolar de Pedra Grande torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº: 01/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica, para execução de obras de termino da construção de quadra poliesportiva coberta completa padrão SEE de acordo com a resolução SEE n° 2107/2012 – Projeto FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Pedra Grande, localizada na Av: Elisiário Gobira n° 140 – Centro – Pedra Grande Almenara/MG CEP 39910-000, e-mail: escola.184608@educacao.gov.mg.br, até o dia 13 / 05 /2022, até às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. José Venâncio de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. José Venâncio de Souza, localizada na Rua São Vicente n° 391 – Centro – CEP 39.990-000 – Telefone (33) 98808-7394, e-mail: escola.184381@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022, às 11:30 horas.

5 cm -19 1623212 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARÁ DE MINAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261317 000019/2021 - RETIFICAÇÃO

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30 de março de 2022, sob número 3202203292336430132, página 32, coluna 4. A Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio designada no processo SEI 1260.01.0055984/2021-62, RETIFICA: I - Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, incluindo o ITEM 10.10.4 e 10.10.4.1 no Edital, para exigir profissional habilitado e ART, nos termos da Decisão Normativa n 114/2019, CONFEA. II – Retificação do Anexo I – Termo de referência, ITEM 6.2 e 6.2.1, para exigir profissional habilitado e ART, nos termos da Decisão Normativa n 114/2019, CONFEA. Fica RETIFICADA a data de abertura do pregão, sendo que as propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 10/05/2022, às 23h:59min. A sessão pública terá início no dia 11/05/2022 às 10h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos sre.paraminas.compras@educacao.mg.gov.br e eduardo.sousa@educacao.mg.gov.br.

5 cm -19 1623733 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10hs, Processo licitatório nº 008/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br. até o dia 29/04/2022, às 18hs.

3 cm -19 1623749 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Custódio Costa, Inocêncio Amorim, Presidente Tancredo de Almeida Neves, Quinto Alves Tolentino, do município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme§1º do art.14 da Lei nº11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 11/05/2022, às 13 horas, na sede da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada à Rua São Francisco, nº301 – bairro Bela Vista, Cláudio/MG, CEP 35530-000, Telefone (37)3381-1141, e-mail escola.32875@ducacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Custódio Costa, Inocêncio Amorim, Presidente Tancredo de Almeida Neves, Quinto Alves Tolentino, do município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme§1º do art.14 da Lei nº11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 11/05/2022, às 13h30 min, na sede da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada à Rua São Francisco, nº301 – bairro Bela Vista, Cláudio/MG, CEP 35530-000, Telefone (37)3381-1141, e-mail escola.32875@ducacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2022, às 8 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, n° 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3222- 8793, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2022, às 8 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, n° 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3222- 8793, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dona Percília Leonardo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Manoel, localizada na Rua Minas Gerais n° 1448 – município Araújos MG – CEP 35603-000 – Telefone (0XX37) 3288 1382, e-mail: escola.31984@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/05/2022 , às 08 h 00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dona Percília Leonardo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Manoel, localizada na Rua Minas Gerais n° 1448 – município Araújos MG – CEP 35603-000 – Telefone (0XX37) 3288 1382, e-mail: escola.31984@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/05/2022 , às 08 h 00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar do Bairro São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório no 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DO BAIRRO SÃO GERALDO, localizada na RUA DAS VIOLETAS n° 41 – município ITAÚNA MG – CEP 35680-458 – Telefone (037 32411989), e-mail: escola.33901@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022 às 9:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CARLOS BERNARDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada na Av. José Geraldo de Melo, s/n°, Ilha Zona Rural – município de Arcos- MG – CEP 355.888-000 – Telefone (037) 3539-8042, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br. até o dia 06/05/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE REFORMA DO MURO E COZINHA.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Martin Cyprien torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório no 007/2022, Modalidade: TOMADA DE PREÇO para REFORMA DO MURO E COZINHA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Martin Cyprien, localizada na Av. Amazonas, n° 881, bairro: São José, município: Divinópolis – CEP: 35.500-028, telefone: (37) 3212-1833 e-mail: escola.32999@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preço para Aquisição de Mobiliário e/ou Equipamentos escolares com recursos de Mobiliário e/ou Equipamentos Escolares. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro São Geraldo, localizada na Rua das Violetas, n° 41, bairro São Geraldo, município: Itaúna–MG CEP: 35680-458 Telefone: (37) 3242-1889 e-mail: escola.33901@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2022, às 10 horas.

28 cm -19 1623380 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Belmiro Braga, localizada na Rua: Vereador Antônio Martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36.126-000 – Telefone: (32) 3284-1367, e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2022, às 21h45min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10h45min, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Belmiro Braga, localizada na Rua: Vereador Antônio Martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36.126-000 – Telefone: (32) 3284-1367, e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2022, às 21h45min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 11h30min, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Belmiro Braga, localizada na Rua: Vereador Antônio Martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36.126-000 – Telefone: (32) 3284-1367 e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2022, às 21h45min.

8 cm -19 1623874 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mário de Paula Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022, às 08:30h, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Antônio Domingos Ribeiro, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, n° 51 – Bom Jesus da Penha – MG – CEP 37.948-000 – Telefone (0XX35) 3563 1210, e-mail: escola.123901.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2022 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Aristides José de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril 2022, às 13:30 h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Espíndola, localizada na Rua Olinto Fonseca n° 422 – Pimenta – MG – CEP 35.585-000 – Telefone (0XX37) 3324-1028, e-mail: escola.115606@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2022, às 12:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Emília Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 16h30, Processo licitatório nº 03/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Dona Emília Leal, localizada na Rua Dr. Carvalho, n° 281 – Passos – MG – CEP 37900-100 – Telefone (0XX35) 3521-3944, e-mail: escola.232653.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2021, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022 às 8:30 hEdital nº 11/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Corrêa, n° 250 – Formiga – MG – CEP 35.574-176 – Telefone (0XX37)3321.3311 – e mail: escola.115282.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado de Formiga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022 às 08:30 h,ChamadaPúblicaIndividual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Corrêa, 250 – Formiga – MG – CEP 35574-176 – Telefone (0XX37)33224041 – e mail: escola.115282@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2022, às 17h.

12 cm -19 1623797 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Antônio Linhares Guerra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022 às 14:00 horas, Processos Licitatório 04/2022. Modalidade Convite para aquisição gêneros alimentícios, Termo de Compromisso nr° 977901/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Linhares Guerra, localizada na Rua Afonso Pena, 494, Bairro: Machado – Cidade Itabira-CEP 35901-014 – Telefone (031) 3834-4151, email: escola.103098@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2021 às 18:00 horas.

3 cm -19 1623482 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976323/2022)

A CAIXA ESCOLAR LETÍCIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2022 às 15:00hs,Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia doedital completo na sede da EEDULCE PINTO,localizada à RuaDona Cecília,280 – serra – CEP 30220-070, BH/MG, até o dia 26/04/2022 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC976520/2022)

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2022 às 08:30hs, Processo licitatório nº 03/2022,, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.8362@educacao.mg.gov.br, da EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté /MG, até o dia 28/04/2022, às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-976275/2022)

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2022 às 12:00hs, Processo Licitatório nº02/2022, ModalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.221@educacao.mg.gov.br, na EE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 28/04/2022 até as às 11:00hs

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270149.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC976655-/2022)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2022 às 10:00hs,Processo Licitatórionº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA, localizada à Rua Felício Alves,575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL ou no endereço eletrônico:escola.10545@educacao.mg.gov.br,,até o dia 28/04/2022às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC976424-/2022)

A CAIXA PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/052022 às 13:00hs,Processo Licitatórionº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1813@educacao.mg.gov.br, da EE PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA, localizada em BH/MG até o dia 04/05/2022às 11:30hs.

12 cm -19 1623889 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual "Melo Viana" realizara Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (alunos do ensino fundamental)Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o 10/05/2022, às 13:00hs, na Escola Estadual "Melo Viana", localizada na Praça Getúlio Vargas, ° 140 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500.000– Telefone (034) 3842-2276, e-mail: escola.200638@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

4 cm -19 1623830 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Abril de 2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios ITENS DE SUPERMERCADO com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978249/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes n° 268 – Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (0XX 32) 3355-1419 e-mail: escola.134881@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/04/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Abril de 2021, às 09:45 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios ITENS DE AÇOUGUE com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978249/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes n° 268 – Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (0XX 32) 3355-1419 e-mail: escola.134881@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/04/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Abril de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios ITENS DE SUPERMERCADO com recursos do PNAE, TC 982044/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes n° 268 –Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (0XX 32) 3355-1419, e-mail:escola.134881@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/04/2022, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Abril de 2022, às 10:15 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios ITENS DE AÇOUGUE com recursos do PNAE, TC 982044/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Basílio da Gama, localizada na Rua Dos Inconfidentes n° 268 – Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (0XX 32) 3355-1419, e-mail: escola.134881@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/04/2022, às 16:00hs.

9 cm -19 1623348 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 8:00 h, Processo licitatório nº 22/2022 Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de Prestação de Serviços de Transporte Escolar com recursos do Termo de Compromisso 987833/2022 – Manutenção e Custeio para Pagamento de Serviços de Transporte Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco de Paula Rebelo, localizada na rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Piumhi – MG – CEP 37925-000 – Telefone (0XX37) 3371-1120, e-mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2022, às 17:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2022 às 13:00 h,licitação para Contratação de Serviço de Transporte Escolar, com recursos do Termo de Compromisso n° 987832/2022 de Manutenção e Custeio para Pagamento de Serviço de Transporte Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35) 3525.1040 – e mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2022, às 11:00 h.

6 cm -19 1623811 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Processo SEI nº 1260.01.0042476/2022-55. Assinatura: 06/04/2022. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Diamantina e a Prefeitura Municipal de Diamantina. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam, o desenvolvimento das atividades educacionais exercidas pelas escolas municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Diamantina, e é oportuna por estar o material disponível para doação e possibilitar ações, por parte da DONATÁRIA, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional, e tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela donatária. Valor total dos materiais doados: R$ 10.000,00. Assinantes: Leonardo Aparecida Soares e Juscelino Brasiliano Roque.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000896/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Uberlândia. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Inspetora France Abadia Machado Santana. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000876/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.653,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000857/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Inhapim. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 479.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000898/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Franciscópolis. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 298,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000902/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São Francisco do Glória. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 784.466,67. Valor da Contrapartida: R$ 1.270,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000903/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 265.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.650,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000905/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Roque de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 867.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000906/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Iturama. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 399.985,90. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000907/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araçuaí. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.218,20. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000911/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Limeira do Oeste. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.326,01. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000917/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ubaí. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.625,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000920/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 10.917,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 730 dias.

30 cm -19 1623855 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 15/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recursos e divulga o Resultado de Classificação Final para a vaga 12.

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUACÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12	NUBIA BRAGA PEREIRA	-	D2
12	FERNANDA DANIELA DORNELAS NUNES	-	D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 4.2.4 do Edital, especificamente por não ter assinado algum dos diplomas apresentados, configurando portanto como documento inexato
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

8 cm -19 1623632 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 20/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recursos e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIANO BATISTA SILVEIRA SANTOS	14	1º
1	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -19 1623634 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 28/2022, Portal de Compras Nº 9327536/2022. SEI nº 2350.01.0005574/2021-60. Pregão Eletrônico 2351240 000003/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e ATTITUDE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços comuns de engenharia - pintura, conserto de pisos, reparos, adaptação, troca de portas e janelas, conservação e melhoria da infraestrutura física, incluindo material e mão de obra, a ser executada na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, localizada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, Bairro Universitário, Ituiutaba/MG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 3.796.000,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.22 .0.10.1. Data da Assinatura: 18.04.2022.

3 cm -19 1623377 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9327311

Extrato do Contrato nº 9327311/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 18.367.537/0001-50 - CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA, Processo de compra nº 2311021 000001/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em informática, para pronto atendimento a usuários de recursos de TI contemplando: Planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial abrangendo atividades de execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações necessários à execução adequada dos serviços no intuito de atender as unidades da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, considerando o campus sede (Montes Claros), e os campi de Janaúba e Januária"Processo SEI: 2310.01.0000426/2022-09. Valor total: R$ 349.999,92. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4173.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4181.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 19/04/2022. Signatários: pela contratada Air de Abreu, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

5 cm -19 1623716 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 94/2022, processo 2311076 94/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e gelo para consumo humano. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 06/05/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 06/05/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -19 1623350 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202204200012270150.